

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 31 de Março de 2022 Nº 28.216

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.454/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAURO CARVALHO JUNIOR**, R.G. nº 10180885 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário-Chefe**, da **Casa Civil**, a partir de 30 de março de 2022.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 021/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao Exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
246104	ADRIANO GONÇALO DE MORAES	9,49
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	9,98
211994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	9,85
143479	ANTONIO TADEU DE ALMEIDA	9,96
118591	ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS	9,96
109235	GEONIR PAULO SCHNORR	9,91
253613	JACIARA FLORENCIO BATISTA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
85883	MARCIO MIRANDA VILELA	9,98
246102	MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO	9,94
144797	MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO	10,00
103350	NIVANDA FRANCA ARAUJO	9,93
65085	PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONÇA	9,96
246584	PAULO AUGUSTO KREIN LEITE	9,88
111882	RAFAEL ALBERTONI MAZETO	9,96
111508	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
247055	TIAGO MELO DE ABREU	9,59

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
144798	ANDREIA LUZ LOPES	9,92
93467	MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA	9,96
200412	MARCELO SOUZA FERNANDES	9,90
36775	MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
93428	JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO	9,94

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
254049	NUBIA MARA BATISTA RIVA	9,59

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
252879	BERNARDO MORAIS FILHO	10,00
63793	ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	10,00

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022/SAAF/SEFAZ

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO- SEFAZ/MT.

CESSIONÁRIA: ARCO NORTE TERMINAIS LTDA

CNPJ: 39.513.322/001-70

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2021/01025

OBJETO: Cessão de uso de área aeroportuária, para instalação da Unidade Aduaneira da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso no TERMINAL DE CARGA DOMÉSTICO, 1º piso, do AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON.

VIGÊNCIA: A cessão vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, tendo início na data de **01/04/2022** e término na data de **01/04/2025**. **DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022**

ASSINAM: pela Cessionária, **Luciana Rosa**, Secretária Adjunta do Tesouro Estadual e, pelo Cedente, **Cristiano Noetzold**, Arco Norte Terminais Ltda.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPALMA AGROINDUSTRIAL LTDA	139267336		64993/1825/11/2022
SILVEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	139234675		65200/1825/11/2022

PORTARIA Nº 070/2022-SEFAZ/MT

Designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO as alterações ocorridas no lotacionograma das unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda; CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como titulares e substitutos de cargos, nas unidades fazendárias vinculadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, os servidores arrolados no Anexo Único deste ato. Parágrafo único Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o 1º substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o 2º substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular, o substituto e o seu 2º substituto.

Art. 3º Para a efetividade desta portaria, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 244/2021 - SEFAZ/MT					
ORDEM	UNIDADES	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Corregedoria Fazendária	COFAZ	Lydia Rosa Xavier Bonfim	Mailsa Silva de Jesus	Bernardina Jovanil da Rocha

2	Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados	NGER	Nelson Corrêa Viana	Leide Antonietti Abranches	Daniela de Mello Mitev
3	Gabinete de Direção	GD	Solimar Lujes da Silva	Ana Paula Martins Porto	Não tem
4	Unidade de Contencioso Administrativo Tributário	UCAT	Maria Célia de Oliveira Pereira	Janete Sichoski Ferro	Mario Sergio de Freitas
6	Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	CJIC	Janete Sichoski Ferro	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	José Horácio Ferreira Cerejo
7	Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	CPAT	Rosa Maria Zamignan	José Carmo Alves de Azevedo	Raquel Ferreira Goulart Biatto
8	Unidade de Serviços de Comunicação	ASC	Ademar Andreola	Lorrana Carvalho de Oliveira	Não tem
9	Unidade de Ouvidoria Fazendária	UOFAZ	Kleyton Gomes Santiago	Israel da Silva Albuquerque	Gillian Campos Coleta de Souza
10	Unidade Setorial de Controle Interno	UNISECI	Nilton Paulo Xavier	Miriam Virgínia Aragonez de Vasconcellos Bezerra	Veviane Botelho Metelo Wollinger
11	Unidade Setorial de Procuradoria Geral do Estado	USPGE	Evandro Bortolotto Ortega	Hugo Fellipe Martins de Lima	Não tem
12	Unidade Estratégico de Gestão de Projetos	UEGP	Valnei Silva Moreira	Liza Andreia da Costa	Não tem

PORTARIA Nº 025/2022/SAAF-SEFAZ

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cessão de Uso	Cedente	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO-2021/01025	Nº 001/2022	ARCO NORTE TERMINAIS LTDA	Cessão de uso de área aeroportuária, para instalação da Unidade Aduaneira da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso no TERMINAL DE CARGA DOMÉSTICO, 1º piso, do AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON	Fiscal: Claudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993 Substituto: Francisvaldo De Castilho Goncalves - Matrícula: 241058.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Em Substituição Legal - Portaria no 073/2019/GSF/SEFAZ
(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 061/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de fevereiro de 2022, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse Municipal ICMS Fevereiro/2022

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					390.903.863,55
Valor Total Repassado de ICMS	43.927.753,65	160.351.545,86	94.442.060,09	82.083.544,21	11.855.603,37	392.660.507,18
Mês de Arrecadação	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	02 a 04/02	07 a 11/02	14 a 18/02	21 a 25/02	02 e 03/03	02/02 a 03/03/2022
Data da Transferência	08/02/2022	15/02/2022	22/02/2022	02/03/2022	08/03/2022	08/02 a 08/03/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL FEVEREIRO
ACORIZAL	74.814,24	273.097,92	160.846,16	139.798,13	20.191,52	668.747,97
ÁGUA BOA	311.355,09	1.136.554,12	669.394,93	581.799,13	84.031,21	2.783.134,48
ALTA FLORESTA	425.037,48	1.551.534,30	913.805,32	794.226,42	114.712,80	3.799.316,32
ALTO ARAGUAIA	387.097,95	1.413.041,87	832.237,60	723.332,50	104.473,36	3.460.183,28
ALTO BOA VISTA	142.483,62	520.114,67	306.331,32	266.245,36	38.454,72	1.273.629,69
ALTO GARÇAS	214.896,77	784.447,78	462.015,28	401.556,80	57.998,20	1.920.914,83
ALTO PARAGUAI	69.561,79	253.924,69	149.553,72	129.983,40	18.773,94	621.797,54
ALTO TAQUARI	303.191,55	1.106.754,39	651.843,82	566.544,73	81.827,97	2.710.162,46
APIACÁS	199.620,89	728.685,53	429.173,05	373.012,25	53.875,42	1.784.367,14
ARAGUAIANA	74.615,24	272.371,53	160.418,34	139.426,29	20.137,81	666.969,21
ARAGUAINHA	37.693,09	137.592,85	81.037,90	70.433,43	10.172,94	336.930,21
ARAPUTANGA	182.762,74	667.147,42	392.929,02	341.511,05	49.325,59	1.633.675,82
ARENÁPOLIS	61.011,70	222.713,87	131.171,52	114.006,66	16.466,37	545.370,12
ARIPUANÃ	328.149,11	1.197.858,12	705.501,08	613.180,49	88.563,73	2.933.252,53
BARÃO DE MELGAÇO	71.687,90	261.685,71	154.124,72	133.956,24	19.347,75	640.802,32
BARRA DO BUGRES	312.284,16	1.139.945,55	671.392,38	583.535,20	84.281,96	2.791.439,25
BARRA DO GARÇAS	490.376,50	1.790.044,39	1.054.280,33	916.319,12	132.347,06	4.383.367,40
BOM JESUS DO ARAGUAIA	180.002,32	657.070,93	386.994,29	336.352,92	48.580,59	1.609.001,05
BRASORTE	404.018,05	1.474.806,08	868.614,79	754.949,44	109.039,90	3.611.428,26
CÁCERES	433.594,60	1.582.770,78	932.202,63	810.216,29	117.022,27	3.875.806,57
CAMPINÁPOLIS	167.267,66	610.585,01	359.615,53	312.556,90	45.143,65	1.495.168,75
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.070.623,47	3.908.147,21	2.301.776,83	2.000.570,51	288.949,15	9.570.067,17
CAMPO VERDE	780.269,80	2.848.255,56	1.677.533,70	1.458.014,70	210.585,98	6.974.659,74
CAMPOS DE JÚLIO	456.421,22	1.666.095,86	981.278,50	852.870,19	123.182,92	4.079.848,69
CANABRAVA DO NORTE	79.383,16	289.776,09	170.669,08	148.335,64	21.424,62	709.588,59
CANARANA	441.823,15	1.612.807,83	949.893,52	825.592,18	119.243,07	3.949.359,75
CARLINDA	101.485,85	370.458,57	218.188,55	189.636,79	27.389,88	907.159,64
CASTANHEIRA	107.199,53	391.315,50	230.472,63	200.313,40	28.931,94	958.233,00
CHAPADA DOS GUIMARÃES	155.245,07	566.698,40	333.767,68	290.091,45	41.898,89	1.387.701,49
CLÁUDIA	193.383,15	705.915,61	415.762,28	361.356,39	52.191,92	1.728.609,35
COCALINHO	136.841,10	499.517,51	294.200,24	255.701,73	36.931,86	1.223.192,44
COLÍDER	243.002,62	887.043,91	522.441,20	454.075,50	65.583,66	2.172.146,89
COLNIZA	251.330,45	917.443,35	540.345,52	469.636,89	67.831,24	2.246.587,45
COMODORO	335.456,49	1.224.532,60	721.211,51	626.835,09	90.535,91	2.998.571,60
CONFRESA	245.819,27	897.325,65	528.496,82	459.338,69	66.343,84	2.197.324,27
CONQUISTA D'OESTE	131.888,25	481.437,88	283.551,90	246.446,81	35.595,15	1.178.919,99
COTRIGUAÇU	166.473,01	607.684,25	357.907,08	311.072,01	44.929,18	1.488.065,53
CUIABÁ	4.920.711,80	17.962.305,96	10.579.238,11	9.194.858,25	1.328.044,37	43.985.158,49
CURVELÂNDIA	52.413,28	191.326,65	112.685,43	97.939,62	14.145,75	468.510,73
DENISE	72.413,58	264.334,71	155.684,90	135.312,26	19.543,61	647.289,06
DIAMANTINO	603.464,10	2.202.853,41	1.297.411,97	1.127.635,00	162.868,13	5.394.232,61
DOM AQUINO	125.777,46	459.131,37	270.414,06	235.028,17	33.945,91	1.124.296,97
FELIZ NATAL	269.287,23	982.991,86	578.951,55	503.191,01	72.677,58	2.407.099,23
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	62.242,11	227.205,31	133.816,84	116.305,82	16.798,44	556.368,52
GAÚCHA DO NORTE	258.065,01	942.026,85	554.824,44	482.221,12	69.648,82	2.306.786,24
GENERAL CARNEIRO	132.748,35	484.577,56	285.401,07	248.054,01	35.827,28	1.186.608,27
GLÓRIA D'OESTE	56.305,28	205.533,80	121.053,00	105.212,22	15.196,16	503.300,46
GUARANTÃ DO NORTE	226.740,57	827.681,76	487.478,75	423.688,17	61.194,71	2.026.783,96
GUIRATINGA	140.501,60	512.879,61	302.070,10	262.541,75	37.919,79	1.255.912,85
INDIAVÁI	59.697,38	217.916,15	128.345,82	111.550,72	16.111,65	533.621,72
IPIRANGA DO NORTE	316.169,57	1.154.128,65	679.745,78	590.795,49	85.330,59	2.826.170,08
ITANHANGÁ	108.508,58	396.093,97	233.287,00	202.759,49	29.285,24	969.934,28
ITAÚBA	96.627,44	352.723,69	207.743,26	180.558,35	26.078,65	863.731,39
ITIQUEIRA	448.863,89	1.638.508,98	965.030,69	838.748,53	121.143,28	4.012.295,37
JACIARA	220.142,62	803.596,96	473.293,55	411.359,22	59.414,00	1.967.806,35
JANGADA	57.212,38	208.845,06	123.003,23	106.907,25	15.440,97	511.408,89
JAURU	116.726,58	426.092,54	250.955,22	218.115,68	31.503,18	1.043.393,20
JUARA	324.377,03	1.184.088,73	697.391,34	606.131,98	87.545,69	2.899.534,77
JUÍNA	396.769,97	1.448.348,08	853.031,85	741.405,66	107.083,72	3.546.639,28
JURUENA	91.570,04	334.262,42	196.870,14	171.108,07	24.713,72	818.524,39
JUSCIMEIRA	121.988,25	445.299,45	262.267,49	227.947,64	32.923,25	1.090.426,08
LAMBARI D'OESTE	96.967,88	353.966,42	208.475,18	181.194,50	26.170,53	866.774,51
LUCAS DO RIO VERDE	1.174.397,07	4.286.956,89	2.524.883,92	2.194.482,21	316.956,47	10.497.676,56
LUCIARA	52.868,37	192.987,90	113.663,85	98.790,01	14.268,57	472.578,70

MARCELÂNDIA	164.208,09	599.416,53	353.037,64	306.839,78	44.317,91	1.467.819,95
MATUPÁ	291.298,99	1.063.342,41	626.275,52	544.322,25	78.618,30	2.603.857,47
MIRASSOL D'OESTE	195.431,06	713.391,20	420.165,17	365.183,12	52.744,63	1.746.915,18
NOBRES	297.491,93	1.085.948,77	639.589,96	555.894,39	80.289,70	2.659.214,75
NORTELÂNDIA	88.064,60	321.466,37	189.333,66	164.557,81	23.767,64	787.190,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	145.591,95	531.461,15	313.014,04	272.053,59	39.293,62	1.301.414,35
NOVA BANDEIRANTES	133.198,17	486.219,56	286.368,16	248.894,54	35.948,68	1.190.629,11
NOVA BRASILÂNDIA	73.547,80	268.474,99	158.123,40	137.431,66	19.849,72	657.427,57
NOVA CANAÃ DO NORTE	197.629,21	721.415,19	424.891,05	369.290,58	53.337,89	1.766.563,92
NOVA GUARITA	71.875,03	262.368,80	154.527,04	134.305,92	19.398,26	642.475,05
NOVA LACERDA	144.208,67	526.411,68	310.040,06	269.468,78	38.920,29	1.289.049,48
NOVA MARILÂNDIA	136.339,89	497.687,90	293.122,66	254.765,16	36.796,59	1.218.712,20
NOVA MARINGÁ	197.064,73	719.354,67	423.677,47	368.235,81	53.185,54	1.761.518,22
NOVA MONTE VERDE	112.381,69	410.232,17	241.613,96	209.996,79	30.330,55	1.004.555,16
NOVA MUTUM	1.014.817,65	3.704.436,60	2.181.797,64	1.896.291,58	273.887,79	9.071.231,26
NOVA NAZARÉ	141.969,67	518.238,56	305.226,35	265.284,99	38.316,01	1.269.035,58
NOVA OLÍMPIA	205.378,94	749.704,41	441.552,52	383.771,76	55.429,45	1.835.837,08
NOVA SANTA HELENA	103.493,35	377.786,64	222.504,55	193.388,01	27.931,68	925.104,23
NOVA UBIRATÃ	418.935,03	1.529.258,26	900.685,43	782.823,37	113.065,82	3.744.767,91
NOVA XAVANTINA	228.638,25	834.608,95	491.558,65	427.234,18	61.706,87	2.043.746,90
NOVO HORIZONTE DO NORTE	65.807,29	240.219,44	141.481,76	122.967,72	17.760,64	588.236,85
NOVO MUNDO	190.070,56	693.823,50	408.640,41	355.166,47	51.297,89	1.698.998,83
NOVO SANTO ANTÔNIO	123.050,86	449.178,35	264.552,04	229.933,24	33.210,03	1.099.924,52
NOVO SÃO JOAQUIM	145.829,60	532.328,65	313.524,97	272.497,67	39.357,76	1.303.538,65
PARANAÍTA	122.916,44	448.687,68	264.263,05	229.682,07	33.173,76	1.098.723,00
PARANATINGA	341.603,30	1.246.970,59	734.426,79	638.321,04	92.194,86	3.053.516,58
PEDRA PRETA	352.048,88	1.285.100,58	756.884,17	657.839,69	95.014,01	3.146.887,33
PEIXOTO DE AZEVEDO	241.453,73	881.389,91	519.111,17	451.181,23	65.165,63	2.158.301,67
PLANALTO DA SERRA	69.615,39	254.120,32	149.668,94	130.083,54	18.788,40	622.276,59
POCONÉ	180.537,80	659.025,61	388.145,53	337.353,52	48.725,11	1.613.787,57
PONTAL DO ARAGUAIA	54.737,06	199.809,25	117.681,42	102.281,84	14.772,91	489.282,48
PONTE BRANCA	42.767,62	156.116,66	91.947,85	79.915,72	11.542,50	382.290,35
PONTES E LACERDA	467.417,66	1.706.236,66	1.004.920,18	873.418,16	126.150,73	4.178.143,39
PORTO ALEGRE DO NORTE	139.551,88	509.412,81	300.028,26	260.767,11	37.663,47	1.247.423,53
PORTO DOS GAÚCHOS	201.261,59	734.674,66	432.700,46	376.078,07	54.318,23	1.799.033,01
PORTO ESPERIDIÃO	176.340,50	643.704,02	379.121,60	329.510,43	47.592,30	1.576.268,85
PORTO ESTRELA	91.159,75	332.764,73	195.988,05	170.341,41	24.602,99	814.856,93
POXORÉU	237.028,45	865.236,10	509.597,08	442.912,13	63.971,29	2.118.745,05
PRIMAVERA DO LESTE	1.109.036,53	4.048.368,22	2.384.362,64	2.072.349,29	299.316,40	9.913.433,08
QUERÊNCIA	667.005,60	2.434.801,93	1.434.022,41	1.246.368,85	180.017,26	5.962.216,05
RESERVA DO CABAÇAL	42.920,05	156.673,08	92.275,56	80.200,55	11.583,64	383.652,88
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	159.449,40	582.045,64	342.806,73	297.947,67	43.033,59	1.425.283,03
RIBEIRÃOZINHO	59.778,64	218.212,80	128.520,53	111.702,57	16.133,58	534.348,12
RIO BRANCO	51.301,47	187.268,16	110.295,10	95.862,09	13.845,68	458.572,50
RONDOLÂNDIA	152.243,49	555.741,58	327.314,46	284.482,69	41.088,79	1.360.871,01
RONDONÓPOLIS	3.153.783,41	11.512.403,96	6.780.446,93	5.893.170,00	851.170,44	28.190.974,74
ROSÁRIO OESTE	158.120,58	577.195,01	339.949,86	295.464,64	42.674,96	1.413.405,05
SALTO DO CÉU	65.221,29	238.080,35	140.221,90	121.872,72	17.602,49	582.998,75
SANTA CARMEM	184.569,05	673.741,07	396.812,48	344.886,32	49.813,10	1.649.822,02
SANTA CRUZ DO XINGU	109.184,63	398.561,78	234.740,46	204.022,75	29.467,69	975.977,31
SANTA RITA DO TRIVELATO	232.831,59	849.916,11	500.574,08	435.069,87	62.838,61	2.081.230,26
SANTA TEREZINHA	114.492,86	417.938,67	246.152,84	213.941,73	30.900,33	1.023.426,43
SANTO AFONSO	79.354,17	289.670,26	170.606,75	148.281,46	21.416,79	709.329,43
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	190.343,79	694.820,89	409.227,83	355.677,03	51.371,63	1.701.441,17
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	169.478,11	618.653,90	364.367,86	316.687,34	45.740,22	1.514.927,43
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	340.560,45	1.243.163,84	732.184,74	636.372,38	91.913,41	3.044.194,82
SÃO JOSÉ DO XINGU	163.742,02	597.715,20	352.035,61	305.968,87	44.192,12	1.463.653,82
SÃO JOSÉ DO POVO	51.905,91	189.474,59	111.594,63	96.991,56	14.008,82	463.975,51
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	237.563,49	867.189,18	510.747,38	443.911,91	64.115,70	2.123.527,66
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	115.338,47	421.025,43	247.970,85	215.521,84	31.128,55	1.030.985,14
SÃO PEDRO DA CIPA	45.305,77	165.381,77	97.404,71	84.658,50	12.227,51	404.978,26
SAPEZAL	1.040.876,47	3.799.560,35	2.237.822,56	1.944.985,18	280.920,77	9.304.165,33
SERRA NOVA DOURADA	46.865,64	171.075,86	100.758,35	87.573,29	12.648,51	418.921,65
SINOP	1.446.177,65	5.279.050,30	3.109.196,00	2.702.332,28	390.306,97	12.927.063,20
SORRISO	1.813.170,75	6.618.702,48	3.898.209,36	3.388.096,79	489.354,26	16.207.533,64
TABAPORÃ	251.146,39	916.771,48	539.949,81	469.292,96	67.781,57	2.244.942,21
TANGARÁ DA SERRA	791.859,70	2.890.562,71	1.702.451,30	1.479.671,62	213.713,97	7.078.259,30
TAPURAH	301.376,02	1.100.127,06	647.940,53	563.152,21	81.337,98	2.693.933,80
TERRA NOVA DO NORTE	132.754,50	484.600,01	285.414,29	248.065,50	35.828,94	1.186.663,24
TESOURO	81.448,21	297.314,22	175.108,80	152.194,38	21.981,95	728.047,56
TORIXORÉU	64.497,36	235.437,76	138.665,50	120.519,98	17.407,11	576.527,71

UNIÃO DO SUL	91.375,00	333.550,46	196.450,82	170.743,62	24.661,08	816.780,98
VALE DE SÃO DOMINGOS	58.705,93	214.297,01	126.214,26	109.698,09	15.844,07	524.759,36
VÁRZEA GRANDE	1.567.908,04	5.723.408,48	3.370.909,12	2.929.798,09	423.160,63	14.015.184,36
VERA	198.593,86	724.936,51	426.965,00	371.093,14	53.598,23	1.775.186,74
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	234.350,61	855.461,07	503.839,89	437.908,32	63.248,58	2.094.808,47
VILA RICA	176.628,23	644.754,32	379.740,19	330.048,08	47.669,96	1.578.840,78
T O T A L	43.927.753,65	160.351.545,86	94.442.060,09	82.083.544,21	11.855.603,37	392.660.507,18

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Fevereiro/2022

Valor Total Arrecadado de IPI	1.284.600,44	386.090,25	164.923,38	1.835.614,07
Período do Crédito	10/02/2022	18/02/2022	25/02/2022	10/02 a 25/02/2022
Data da Transferência	10/02/2022	22/02/2022	02/03/2022	10/02 a 02/03/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	2.187,83	657,56	280,88	3.126,27
ÁGUA BOA	9.105,11	2.736,57	1.168,96	13.010,64
ALTA FLORESTA	12.429,58	3.735,74	1.595,77	17.761,09
ALTO ARAGUAIA	11.320,09	3.402,29	1.453,33	16.175,71
ALTO BOA VISTA	4.166,72	1.252,32	534,94	5.953,98
ALTO GARÇAS	6.284,33	1.888,77	806,81	8.979,91
ALTO PARAGUAI	2.034,23	611,39	261,16	2.906,78
ALTO TAQUARI	8.866,38	2.664,81	1.138,31	12.669,50
APIACÁS	5.837,61	1.754,51	749,46	8.341,58
ARAGUAIANA	2.182,01	655,81	280,14	3.117,96
ARAGUAINHA	1.102,28	331,29	141,52	1.575,09
ARAPUTANGA	5.344,62	1.606,34	686,17	7.637,13
ARENÁPOLIS	1.784,19	536,24	229,06	2.549,49
ARIPUANÃ	9.596,22	2.884,17	1.232,01	13.712,40
BARÃO DE MELGAÇO	2.096,40	630,08	269,15	2.995,63
BARRA DO BUGRES	9.132,28	2.744,73	1.172,45	13.049,46
BARRA DO GARÇAS	14.340,32	4.310,02	1.841,08	20.491,42
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.263,89	1.582,08	675,80	7.521,77
BRASNORTE	11.814,89	3.551,00	1.516,85	16.882,74
CÁCERES	12.679,82	3.810,95	1.627,90	18.118,67
CAMPINÁPOLIS	4.891,49	1.470,15	627,99	6.989,63
CAMPO NOVO DO PARECIS	31.308,76	9.409,93	4.019,57	44.738,26
CAMPO VERDE	22.817,81	6.857,96	2.929,46	32.605,23
CAMPOS DE JÚLIO	13.347,35	4.011,58	1.713,60	19.072,53
CANABRAVA DO NORTE	2.321,44	697,72	298,04	3.317,20
CANARANA	12.920,45	3.883,28	1.658,79	18.462,52
CARLINDA	2.967,80	891,98	381,02	4.240,80
CASTANHEIRA	3.134,89	942,20	402,47	4.479,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.539,91	1.364,48	582,86	6.487,25
CLÁUDIA	5.655,20	1.699,69	726,04	8.080,93
COCALINHO	4.001,71	1.202,73	513,76	5.718,20
COLÍDER	7.106,24	2.135,80	912,33	10.154,37
COLNIZA	7.349,78	2.209,00	943,60	10.502,38
COMODORO	9.809,92	2.948,40	1.259,45	14.017,77
CONFRESA	7.188,61	2.160,56	922,91	10.272,08
CONQUISTA D'OESTE	3.856,87	1.159,19	495,16	5.511,22

COTRIGUAÇU	4.868,25	1.463,17	625,01	6.956,43
CUIABÁ	143.898,66	43.249,21	18.474,45	205.622,32
CURVELÂNDIA	1.532,75	460,67	196,78	2.190,20
DENISE	2.117,63	636,46	271,87	3.025,96
DIAMANTINO	17.647,39	5.303,97	2.265,66	25.217,02
DOM AQUINO	3.678,17	1.105,48	472,22	5.255,87
FELIZ NATAL	7.874,90	2.366,82	1.011,02	11.252,74
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.820,18	547,06	233,68	2.600,92
GAÚCHA DO NORTE	7.546,72	2.268,19	968,89	10.783,80
GENERAL CARNEIRO	3.882,02	1.166,75	498,39	5.547,16
GLÓRIA D'OESTE	1.646,56	494,88	211,39	2.352,83
GUARANTÁ DO NORTE	6.630,68	1.992,87	851,28	9.474,83
GUIRATINGA	4.108,76	1.234,90	527,50	5.871,16
INDIAVAÍ	1.745,76	524,69	224,13	2.494,58
IPIRANGA DO NORTE	9.245,90	2.778,88	1.187,03	13.211,81
ITANHANGÁ	3.173,17	953,70	407,39	4.534,26
ITAÚBA	2.825,72	849,28	362,78	4.037,78
ITIQUEIRA	13.126,34	3.945,16	1.685,23	18.756,73
JACIARA	6.437,74	1.934,88	826,51	9.199,13
JANGADA	1.673,09	502,85	214,80	2.390,74
JAURU	3.413,49	1.025,93	438,24	4.877,66
JUARA	9.485,91	2.851,02	1.217,85	13.554,78
JUÍNA	11.602,94	3.487,29	1.489,64	16.579,87
JURUENA	2.677,83	804,83	343,79	3.826,45
JUSCIMEIRA	3.567,36	1.072,18	458,00	5.097,54
LAMBARÍ D'OESTE	2.835,68	852,27	364,06	4.052,01
LUCAS DO RIO VERDE	34.343,46	10.322,02	4.409,18	49.074,66
LUCIARA	1.546,06	464,67	198,49	2.209,22
MARCELÂNDIA	4.802,02	1.443,26	616,51	6.861,79
MATUPÁ	8.518,60	2.560,29	1.093,66	12.172,55
MIRASSOL D'OESTE	5.715,08	1.717,68	733,73	8.166,49
NOBRES	8.699,70	2.614,72	1.116,91	12.431,33
NORTELÂNDIA	2.575,32	774,02	330,63	3.679,97
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.257,62	1.279,64	546,61	6.083,87
NOVA BANDEIRANTES	3.895,18	1.170,71	500,08	5.565,97
NOVA BRASILÂNDIA	2.150,79	646,43	276,13	3.073,35
NOVA CANAÃ DO NORTE	5.779,37	1.737,00	741,98	8.258,35
NOVA GUARITA	2.101,88	631,72	269,85	3.003,45
NOVA LACERDA	4.217,16	1.267,48	541,42	6.026,06
NOVA MARILÂNDIA	3.987,05	1.198,32	511,88	5.697,25
NOVA MARINGÁ	5.762,86	1.732,04	739,86	8.234,76
NOVA MONTE VERDE	3.286,43	987,75	421,93	4.696,11
NOVA MUTUM	29.676,80	8.919,45	3.810,05	42.406,30
NOVA NAZARÉ	4.151,69	1.247,80	533,01	5.932,50
NOVA OLÍMPIA	6.006,00	1.805,12	771,08	8.582,20
NOVA SANTA HELENA	3.026,51	909,62	388,56	4.324,69
NOVA UBIRATÃ	12.251,12	3.682,11	1.572,86	17.506,09
NOVA XAVANTINA	6.686,18	2.009,55	858,40	9.554,13
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.924,43	578,39	247,07	2.749,89
NOVO MUNDO	5.558,32	1.670,57	713,61	7.942,50
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.598,44	1.081,52	461,99	5.141,95

NOVO SÃO JOAQUIM	4.264,57	1.281,73	547,51	6.093,81
PARANAÍTA	3.594,50	1.080,34	461,48	5.136,32
PARANATINGA	9.989,67	3.002,42	1.282,52	14.274,61
PEDRA PRETA	10.295,13	3.094,23	1.321,74	14.711,10
PEIXOTO DE AZEVEDO	7.060,95	2.122,19	906,52	10.089,66
PLANALTO DA SERRA	2.035,80	611,86	261,37	2.909,03
POCONÉ	5.279,55	1.586,78	677,82	7.544,15
PONTAL DO ARAGUAIA	1.600,70	481,10	205,51	2.287,31
PONTE BRANCA	1.250,67	375,89	160,57	1.787,13
PONTES E LACERDA	13.668,92	4.108,23	1.754,88	19.532,03
PORTO ALEGRE DO NORTE	4.080,98	1.226,55	523,94	5.831,47
PORTO DOS GAÚCHOS	5.885,59	1.768,93	755,62	8.410,14
PORTO ESPERIDIÃO	5.156,81	1.549,89	662,06	7.368,76
PORTO ESTRELA	2.665,83	801,22	342,25	3.809,30
POXORÉU	6.931,54	2.083,29	889,91	9.904,74
PRIMAVERA DO LESTE	32.432,09	9.747,55	4.163,79	46.343,43
QUERÊNCIA	19.505,57	5.862,45	2.504,22	27.872,24
RESERVA DO CABAÇAL	1.255,13	377,23	161,14	1.793,50
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.662,86	1.401,43	598,64	6.662,93
RIBEIRÃOZINHO	1.748,14	525,41	224,43	2.497,98
RIO BRANCO	1.500,23	450,90	192,61	2.143,74
RONDOLÂNDIA	4.452,13	1.338,10	571,59	6.361,82
RONDONÓPOLIS	92.227,61	27.719,26	11.840,64	131.787,51
ROSÁRIO OESTE	4.624,00	1.389,76	593,65	6.607,41
SALTO DO CÉU	1.907,30	573,24	244,87	2.725,41
SANTA CARMEM	5.397,44	1.622,22	692,95	7.712,61
SANTA CRUZ DO XINGU	3.192,94	959,65	409,93	4.562,52
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.808,81	2.046,41	874,15	9.729,37
SANTA TEREZINHA	3.348,17	1.006,30	429,85	4.784,32
SANTO AFONSO	2.320,59	697,46	297,93	3.315,98
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.566,32	1.672,97	714,63	7.953,92
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.956,13	1.489,58	636,29	7.082,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.959,17	2.993,26	1.278,61	14.231,04
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.788,39	1.439,16	614,76	6.842,31
SÃO JOSÉ DO POVO	1.517,91	456,21	194,88	2.169,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.947,18	2.088,00	891,91	9.927,09
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.372,90	1.013,73	433,03	4.819,66
SÃO PEDRO DA CIPA	1.324,90	398,20	170,10	1.893,20
SAPEZAL	30.438,85	9.148,48	3.907,89	43.495,22
SERRA NOVA DOURADA	1.370,51	411,91	175,95	1.958,37
SINOP	42.291,27	12.710,76	5.429,56	60.431,59
SORRISO	53.023,42	15.936,34	6.807,41	75.767,17
TABAPORÃ	7.344,39	2.207,38	942,91	10.494,68
TANGARÁ DA SERRA	23.156,73	6.959,82	2.972,98	33.089,53
TAPURAH	8.813,28	2.648,86	1.131,49	12.593,63
TERRA NOVA DO NORTE	3.882,20	1.166,81	498,42	5.547,43
TESOURO	2.381,83	715,87	305,79	3.403,49
TORIXORÉU	1.886,13	566,88	242,15	2.695,16
UNIÃO DO SUL	2.672,12	803,11	343,06	3.818,29
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.716,77	515,98	220,41	2.453,16
VÁRZEA GRANDE	45.851,09	13.780,67	5.886,59	65.518,35

VERA	5.807,58	1.745,48	745,61	8.298,67
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6.853,23	2.059,76	879,85	9.792,84
VILA RICA	5.165,22	1.552,42	663,14	7.380,78
T O T A L	1.284.600,44	386.090,25	164.923,38	1.835.614,07

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Fevereiro/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								31.925.789,48
Valor Total Repassado de IPVA	783.119,28	1.285.552,09	1.490.382,32	1.350.671,89	1.700.553,69	1.607.936,34	1.748.559,32	1.782.236,95	11.749.011,88
Mês de Arrecadação	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/02	03/02	04/02	07/02	08/02	09/02	10/02	11/02	02/02 a 11/02/2022
Data da Transferência	02/02	03/02	04/02	07/02	08/02	09/02	10/02	11/02	02/02 a 11/02/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL FEVEREIRO
ACORIZAL	67,33	-	1.309,78	638,09	1.056,06	-	1.252,27	1.123,23	5.446,76
ÁGUA BOA	3.923,63	7.638,62	10.912,46	6.634,04	9.013,53	17.913,03	13.077,81	11.742,00	80.855,12
ALTA FLORESTA	8.449,72	23.716,30	12.530,97	18.780,05	30.609,77	23.655,02	25.160,68	22.423,44	165.325,95
ALTO ARAGUAIA	2.310,34	5.519,92	1.897,75	11.683,09	4.049,50	7.151,07	6.775,44	2.237,86	41.624,97
ALTO BOA VISTA	129,13	13,52	428,22	3.158,78	3.653,35	1.183,23	957,66	416,82	9.940,71
ALTO GARÇAS	3.103,09	2.101,40	3.513,34	1.917,60	8.252,34	7.985,14	4.157,40	4.880,37	35.910,68
ALTO PARAGUAI	677,96	770,15	1.660,05	-	2.781,71	2.985,38	1.375,10	1.670,70	11.921,05
ALTO TAQUARI	2.301,75	3.930,23	3.374,79	964,69	3.545,10	4.447,60	2.027,82	2.559,58	23.151,56
APIACÁS	1.876,45	987,14	1.057,62	4.390,02	1.258,58	1.513,55	4.036,58	2.538,55	17.658,49
ARAGUAIANA	-	134,65	609,52	798,44	216,20	1.124,57	305,90	681,19	3.870,47
ARAGUAINHA	-	840,16	-	337,38	899,76	357,75	455,72	-	2.890,77
ARAPUTANGA	1.791,58	3.568,01	4.044,49	2.611,06	7.253,56	4.158,20	3.173,34	5.223,19	31.823,43
ARENÁPOLIS	1.834,61	3.289,46	4.293,57	1.574,27	3.102,32	3.729,89	2.882,92	4.349,85	25.056,89
ARIPUANÃ	2.669,84	6.004,99	14.248,61	7.972,95	3.287,95	2.993,08	29.786,66	15.744,12	82.708,20
BARÃO DE MELGAÇO	273,67	312,59	897,10	273,91	209,70	491,16	1.714,30	519,41	4.691,84
BARRA DO BUGRES	4.517,73	1.902,32	6.866,61	8.182,68	10.039,96	9.477,37	12.497,77	11.403,84	64.888,28
BARRA DO GARÇAS	16.809,88	31.286,08	24.407,60	25.901,91	25.186,41	28.863,31	27.615,66	18.072,74	198.143,59
BOM JESUS DO ARAGUAIA	198,59	905,81	192,85	2.012,18	1.241,32	1.007,43	2.590,24	27.703,18	35.851,60
BRASNORTE	2.503,53	2.471,85	3.075,33	3.226,00	9.793,90	2.440,95	4.749,33	4.476,51	32.737,40
CÁCERES	12.309,84	24.098,07	25.716,04	27.595,29	26.798,44	39.994,10	39.914,49	22.396,67	218.822,94
CAMPINÁPOLIS	219,23	976,40	717,94	3.845,54	974,85	2.870,11	567,57	2.728,55	12.900,19
CAMPO NOVO DO PARECIS	4.690,74	14.731,34	14.219,88	24.420,54	18.609,51	18.948,35	29.990,03	24.528,01	150.138,40
CAMPO VERDE	9.392,87	21.029,78	12.696,85	23.801,08	17.976,70	27.512,54	14.199,75	60.678,16	187.287,73
CAMPOS DE JÚLIO	2.690,95	3.427,67	6.853,78	3.039,59	2.801,26	2.269,62	1.839,53	7.970,37	30.892,77
CANABRAVA DO NORTE	1.247,14	57,93	1.091,10	674,95	962,13	396,89	1.939,62	2.190,68	8.560,44
CANARANA	4.280,55	7.838,72	12.814,91	6.041,96	17.797,79	24.865,10	12.595,96	12.376,68	98.611,67
CARLINDA	1.874,18	978,10	2.018,04	3.526,94	2.456,56	4.676,93	2.077,62	2.555,98	20.164,35
CASTANHEIRA	649,05	2.373,55	3.674,75	2.958,19	5.898,96	3.424,32	2.927,55	1.493,98	23.400,35
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.306,60	7.289,86	3.296,12	4.322,67	8.729,74	9.223,21	13.391,95	7.068,92	55.629,07
CLÁUDIA	3.968,59	2.259,14	2.378,24	3.584,97	4.767,93	1.176,13	4.649,04	4.606,26	27.390,30
COCALINHO	1.825,11	2.736,47	250,47	1.369,09	194,40	1.106,00	1.174,27	968,93	9.624,74
COLÍDER	8.394,74	12.828,15	12.411,66	7.246,19	17.996,14	14.113,42	11.574,73	14.577,98	99.143,01
COLNIZA	5.063,75	5.719,87	7.337,06	3.907,61	6.327,95	5.361,14	13.255,03	5.890,75	52.863,16
COMODORO	7.480,50	3.958,38	5.302,52	6.330,26	5.246,48	5.497,03	9.499,56	6.035,77	49.350,50

CONFRESA	3.327,94	9.743,72	8.414,19	22.891,01	14.739,20	11.581,82	10.439,63	13.574,37	94.711,88
CONQUISTA D'OESTE	642,90	1.327,87	664,20	1.195,40	1.154,76	1.079,32	30,06	688,37	6.782,88
COTRIGUAÇU	1.481,44	1.243,77	1.899,67	2.005,73	4.413,37	5.425,31	5.660,46	1.851,04	23.980,79
CUIABÁ	199.523,30	294.287,95	352.197,61	323.781,21	388.473,20	343.753,94	366.008,42	340.358,76	2.608.384,39
CURVELÂNDIA	60,18	651,55	1.207,96	1.384,66	1.698,36	741,25	843,04	83,88	6.670,88
DENISE	63,65	400,39	485,85	1.472,88	1.484,17	4.312,73	2.130,69	1.762,34	12.112,70
DIAMANTINO	4.876,22	4.950,75	9.202,74	7.815,11	7.993,33	9.110,36	8.188,92	57.468,12	109.605,55
DOM AQUINO	1.694,51	9.696,43	5.667,53	3.466,94	4.044,59	887,70	5.755,40	1.647,41	32.860,51
FELIZ NATAL	3.349,97	1.486,50	627,20	1.384,17	4.783,78	3.142,54	2.611,66	5.349,86	22.735,68
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.328,01	333,25	1.623,95	1.078,68	2.964,85	866,23	508,26	881,78	9.585,01
GAÚCHA DO NORTE	616,52	2.922,45	1.744,02	2.027,12	2.239,53	3.657,10	4.526,81	1.347,96	19.081,51
GENERAL CARNEIRO	-	272,11	372,91	547,96	124,17	109,25	-	1.312,36	2.738,76
GLÓRIA D'OESTE	1.184,26	1.222,86	3.160,63	502,41	1.669,90	464,46	123,15	518,18	8.845,85
GUARANTÃ DO NORTE	11.460,90	17.744,49	16.240,44	12.665,29	27.179,94	8.540,26	15.661,88	11.048,85	120.542,05
GUIRATINGA	144,92	3.622,18	961,66	4.156,16	2.711,49	7.999,11	3.217,52	4.373,81	27.186,85
INDIAVAÍ	156,47	100,90	23,15	353,76	37,06	267,46	32,59	192,32	1.163,71
IPIRANGA DO NORTE	697,96	256,83	1.301,11	879,04	1.191,42	7.690,73	5.083,41	4.163,52	21.264,02
ITANHANGÁ	2.468,93	1.359,30	764,89	379,05	3.427,63	2.763,71	2.800,81	1.033,18	14.997,50
ITAÚBA	63,89	2.789,51	149,22	642,43	974,48	2.927,30	1.112,60	2.341,51	11.000,94
ITIQUEIRA	3.286,34	6.925,27	2.158,37	2.082,68	1.996,76	2.548,45	3.376,13	2.352,01	24.726,01
JACIARA	2.254,21	24.184,77	48.933,01	8.660,88	12.795,60	10.779,50	12.246,43	9.227,05	129.081,45
JANGADA	1.333,95	2.094,99	1.185,03	1.402,89	2.087,97	1.284,45	1.561,40	1.956,23	12.906,91
JAURU	10.276,80	2.488,87	3.262,47	6.011,10	7.287,30	4.482,10	2.759,32	1.119,63	37.687,59
JUARA	4.882,77	9.221,22	17.137,26	12.044,34	18.228,72	15.312,15	11.517,16	11.136,21	99.479,83
JUÍNA	7.554,94	16.947,83	12.636,51	10.754,68	31.533,23	12.032,86	15.776,98	31.451,80	138.688,83
JURUENA	2.043,13	2.866,39	3.474,90	1.252,02	2.879,11	3.760,59	3.551,03	4.495,87	24.323,04
JUSCIMEIRA	2.608,38	1.014,52	936,20	426,96	2.904,81	3.262,91	1.555,77	3.640,62	16.350,17
LAMBARI D'OESTE	350,37	6.391,35	2.785,68	1.750,56	1.749,66	1.129,58	1.020,99	2.318,63	17.496,82
LUCAS DO RIO VERDE	25.066,10	45.244,94	31.276,29	46.466,58	43.010,53	46.199,73	51.652,40	50.232,48	339.149,05
LUCIARA	-	-	1.335,73	50,48	221,43	412,31	234,47	-	2.254,42
MARCELÂNDIA	1.384,41	1.153,74	5.012,71	3.664,96	507,21	4.184,73	4.608,12	2.492,43	23.008,31
MATUPÁ	8.731,16	10.623,73	7.209,01	8.143,50	8.558,78	8.021,76	16.881,82	16.176,00	84.345,76
MIRASSOL D'OESTE	4.059,24	9.823,92	11.194,26	3.719,63	12.900,16	18.003,89	12.559,79	7.981,48	80.242,37
NOBRES	4.976,10	4.361,97	2.326,02	4.981,23	4.602,13	2.717,06	5.982,27	3.659,87	33.606,65
NORTELÂNDIA	369,91	156,29	1.505,63	1.838,22	1.032,80	530,21	18.487,19	964,58	24.884,83
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.287,44	1.258,29	932,58	2.724,54	4.186,97	3.701,55	599,12	1.628,33	16.318,82
NOVA BANDEIRANTES	405,41	1.722,02	3.710,04	5.456,24	4.791,52	7.310,09	7.823,51	1.696,98	32.915,81
NOVA BRASILÂNDIA	194,41	1.355,21	749,06	1.118,32	857,26	840,43	962,79	714,72	6.792,20
NOVA CANAÃ DO NORTE	7.216,92	3.634,47	3.304,75	3.457,65	4.457,74	4.055,16	5.836,48	2.626,10	34.589,27
NOVA GUARITA	1.856,90	752,87	1.755,14	4.306,69	1.812,67	2.078,24	1.502,06	2.094,62	16.159,19
NOVA LACERDA	1.885,40	1.943,18	494,07	2.007,16	1.720,93	176,23	3.153,45	2.124,80	13.505,22
NOVA MARILÂNDIA	584,05	257,26	82,62	300,83	750,62	645,90	2.098,37	-	4.719,65
NOVA MARINGÁ	875,63	1.495,07	182,59	1.769,61	1.621,47	3.754,22	2.456,44	4.217,93	16.372,96
NOVA MONTE VERDE	1.355,69	5.867,19	358,22	2.842,59	2.044,77	7.777,48	1.985,69	3.844,32	26.075,95
NOVA MUTUM	12.217,95	24.451,87	30.618,56	17.365,71	32.385,52	28.728,70	38.326,34	29.322,30	213.416,95
NOVA NAZARÉ	36,27	-	154,70	32,67	51,05	612,81	370,65	24,08	1.282,23
NOVA OLÍMPIA	1.618,46	2.179,98	4.625,15	4.195,64	5.291,97	5.609,48	5.218,75	4.033,26	32.772,69
NOVA SANTA HELENA	511,86	184,17	1.161,91	1.099,14	1.155,29	227,74	462,76	1.038,23	5.841,10
NOVA UBIRATÃ	1.489,80	3.282,40	19.938,43	4.212,47	4.417,77	10.869,67	2.572,57	4.314,17	51.097,28
NOVA XAVANTINA	2.460,16	6.278,29	7.180,61	3.600,16	8.947,98	8.295,64	11.424,87	9.015,67	57.203,38
NOVO HORIZONTE DO NORTE	379,08	440,78	28,72	222,92	878,84	1.767,15	846,41	4.472,54	9.036,44

NOVO MUNDO	1.987,42	1.007,94	2.617,68	458,40	2.566,29	1.209,49	2.119,46	2.995,04	14.961,72
NOVO SANTO ANTÔNIO	823,38	165,72	-	-	52,05	40,66	260,23	-	1.342,04
NOVO SÃO JOAQUIM	833,21	1.090,28	1.729,80	1.396,73	7.190,76	4.698,09	767,36	1.958,89	19.665,12
PARANAÍTA	4.209,54	2.334,32	6.661,83	4.178,55	6.456,66	4.715,33	4.296,31	5.160,77	38.013,31
PARANATINGA	3.012,19	11.237,52	7.487,19	12.213,58	11.449,17	3.888,51	9.102,37	6.827,52	65.218,05
PEDRA PRETA	1.178,71	3.716,47	6.064,96	2.066,26	8.296,90	4.265,42	3.167,34	5.455,55	34.211,61
PEIXOTO DE AZEVEDO	4.574,35	7.385,31	9.387,50	10.345,25	15.728,52	12.189,28	18.518,33	10.643,03	88.771,57
PLANALTO DA SERRA	-	528,23	280,21	-	3.305,81	415,63	636,91	2.556,56	7.723,35
POCONÉ	2.492,99	6.644,54	8.840,86	4.845,33	12.836,97	7.675,50	10.276,28	26.827,22	80.439,69
PONTAL DO ARAGUAIA	724,94	181,88	1.617,00	2.138,01	3.191,23	1.196,69	2.693,75	1.018,28	12.761,78
PONTE BRANCA	-	15,61	1.010,63	-	878,57	911,50	1.563,36	-	4.379,67
PONTES E LACERDA	4.443,99	10.198,82	14.511,95	21.128,46	23.508,73	21.836,15	14.520,13	12.927,84	123.076,07
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.102,44	1.735,90	2.084,60	4.273,31	2.608,15	1.679,85	1.975,79	1.900,08	18.360,12
PORTO DOS GAÚCHOS	389,81	411,31	947,75	1.183,31	367,07	694,42	2.372,73	703,85	7.070,25
PORTO ESPERIDIÃO	692,51	2.088,94	2.533,79	2.671,77	3.806,53	2.018,36	6.510,86	2.523,57	22.846,33
PORTO ESTRELA	969,25	2.498,47	588,18	9,21	1.568,72	-	156,05	-	5.789,88
POXORÉO	2.334,85	1.056,74	9.096,12	2.948,25	6.098,04	1.454,07	5.375,34	3.688,47	32.051,88
PRIMAVERA DO LESTE	23.159,46	36.752,02	46.961,96	39.446,23	68.767,51	36.428,74	36.972,46	45.530,55	334.018,93
QUERÊNCIA	6.988,68	12.339,96	3.843,87	5.798,93	17.095,98	5.619,39	8.965,75	15.518,98	76.171,54
RESERVA DO CABAÇAL	76,45	448,06	467,05	14,87	872,54	350,59	779,24	19,56	3.028,36
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.086,18	591,34	2.293,46	1.478,86	3.374,07	4.018,85	1.696,63	2.390,04	16.929,43
RIBEIRÃOZINHO	106,26	73,74	946,07	518,75	1.203,69	168,60	-	224,77	3.241,88
RIO BRANCO	1.643,67	2.573,70	26,87	2.091,54	1.684,50	2.206,46	1.072,20	2.426,14	13.725,08
RONDOLÂNDIA	-	-	-	87,12	722,50	367,06	2.660,96	322,86	4.160,50
RONDONÓPOLIS	42.557,45	105.706,02	101.831,51	87.307,73	116.013,65	138.265,64	105.256,16	182.060,05	878.998,21
ROSÁRIO OESTE	4.069,61	3.230,87	3.883,07	3.694,28	10.855,33	2.633,40	4.377,64	3.135,48	35.879,68
SALTO DO CÉU	242,33	814,99	1.563,61	755,00	196,83	416,40	659,69	1.978,60	6.627,45
SANTA CARMEM	1.061,66	943,23	1.347,46	800,54	945,36	580,72	2.403,13	2.254,54	10.336,64
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	990,95	-	351,12	2.068,42	2.354,75	11,37	5.776,61
SANTA RITA DO TRIVELATO	241,51	467,80	658,28	-	311,62	589,76	160,00	2.125,48	4.554,45
SANTA TEREZINHA	291,31	327,34	602,97	211,08	314,94	51,13	748,78	488,54	3.036,09
SANTO AFONSO	885,34	156,47	-	172,07	70,68	18,93	533,20	30,34	1.867,03
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	295,17	3.800,88	1.100,26	4.058,35	3.587,09	3.282,08	123,06	241,25	16.488,14
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	306,56	2.722,22	2.684,57	2.193,80	2.237,69	5.223,60	1.779,70	3.297,67	20.445,81
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	323,34	611,40	598,40	1.907,55	1.584,75	1.156,99	3.288,52	4.411,21	13.882,16
SÃO JOSÉ DO XINGU	390,98	388,81	240,52	398,41	1.877,67	37,33	673,56	686,07	4.693,35
SÃO JOSÉ DO POVO	187,78	1.025,53	325,32	2.420,87	299,30	1.375,68	933,98	-	6.568,46
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.329,17	4.359,55	1.793,02	1.117,40	11.269,71	9.031,60	11.613,41	22.153,12	63.666,98
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.318,12	4.679,42	5.155,30	6.776,82	5.244,53	10.406,04	8.948,01	8.844,18	52.372,42
SÃO PEDRO DA CIPA	1.182,20	2.828,37	1.492,35	1.764,84	47,98	1.476,98	94,18	617,00	9.503,90
SAPEZAL	9.678,77	28.013,79	30.776,38	14.848,12	27.173,07	20.108,52	62.572,15	41.765,40	234.936,20
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	21,12	162,31	-	-	-	183,43
SINOP	57.665,65	68.883,58	98.257,12	80.263,54	124.190,55	118.117,95	125.988,70	111.434,39	784.801,48
SORRISO	41.807,91	48.897,92	59.083,53	105.921,72	55.749,63	75.371,27	98.824,90	80.416,75	566.073,63
TABAPORÃ	302,46	3.802,70	938,04	1.998,28	4.012,47	2.918,54	2.942,99	7.541,07	24.456,55
TANGARÁ DA SERRA	26.830,04	36.949,50	28.356,70	43.865,01	47.441,56	48.675,68	38.098,27	35.582,05	305.798,81
TAPURAH	2.691,26	3.353,35	3.055,29	1.345,15	9.247,16	3.189,02	8.729,31	15.329,62	46.940,16
TERRA NOVA DO NORTE	1.861,02	1.723,24	2.866,63	2.627,43	4.276,69	9.551,81	4.890,38	4.705,38	32.502,58
TESOURO	49,12	-	-	-	1.037,14	760,92	-	1.265,59	3.112,77
TORIXORÉU	207,23	23,75	1.397,74	120,75	1.698,94	775,19	153,43	2.422,13	6.799,16
UNIÃO DO SUL	857,00	1.204,33	2.298,02	834,08	1.261,29	3.185,28	284,97	23,31	9.948,28

VALE DE SÃO DOMINGOS	1.938,30	191,26	3.541,32	1.134,98	1.712,54	373,22	265,07	1.730,54	10.887,23
VÁRZEA GRANDE	47.846,48	82.552,36	151.123,19	74.437,98	86.942,29	93.724,36	113.487,58	96.936,56	747.050,80
VERA	952,42	6.169,40	6.359,35	1.099,02	3.071,98	3.988,92	2.733,42	2.494,10	26.868,61
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.013,06	2.896,45	932,52	1.641,82	4.783,58	801,70	11.278,69	2.394,03	25.741,85
VILA RICA	2.377,87	5.038,45	6.674,39	7.327,36	6.989,62	12.384,65	9.565,71	10.036,73	60.394,78
TOTAL	783.119,28	1.285.552,09	1.490.382,32	1.350.671,89	1.700.553,69	1.607.936,34	1.748.559,32	1.782.236,95	11.749.011,88

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Fevereiro/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							31.925.789,48
Valor Total Repassado de IPVA	11.749.011,88	1.347.436,63	1.659.757,91	1.606.115,13	1.482.775,48	453.293,88	1.453.744,73	19.752.135,64
Mês de Arrecadação	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/02 a 11/02	14/02	15/02	16/02	17/02	18/02	21/02	02/02 a 21/02/2022
Data da Transferência	02/02 a 11/02	14/02	15/02	16/02	17/02	18/02	21/02	02/02 a 21/02/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL FEVEREIRO
ACORIZAL	5.446,76	355,89	419,34	435,91	2.097,94	2.616,27	123,78	11.495,89
ÁGUA BOA	80.855,12	9.917,66	8.719,05	11.158,63	7.301,57	3.423,71	6.713,59	128.089,33
ALTA FLORESTA	165.325,95	25.083,99	37.230,48	36.661,16	18.821,98	8.318,10	16.946,46	308.388,12
ALTO ARAGUAIA	41.624,97	1.976,02	6.748,05	6.198,54	4.065,06	252,86	955,64	61.821,14
ALTO BOA VISTA	9.940,71	2.949,06	991,40	1.243,85	-	-	202,53	15.327,55
ALTO GARÇAS	35.910,68	7.107,59	8.066,67	4.678,75	1.778,55	1.340,86	1.257,18	60.140,28
ALTO PARAGUAI	11.921,05	840,17	322,25	1.084,75	91,28	-	83,00	14.342,50
ALTO TAQUARI	23.151,56	1.636,88	3.512,96	1.927,39	4.129,14	325,50	1.987,17	36.670,60
APIACÁS	17.658,49	222,72	1.624,09	1.368,23	771,92	21,12	1.612,00	23.278,57
ARAGUAIANA	3.870,47	226,12	217,60	108,60	-	30,07	244,05	4.696,91
ARAGUAINHA	2.890,77	882,17	92,64	769,35	133,42	-	447,41	5.215,76
ARAPUTANGA	31.823,43	5.716,83	7.459,46	5.994,61	4.374,35	-	4.673,59	60.042,27
ARENÁPOLIS	25.056,89	3.469,53	3.039,70	2.360,83	3.656,83	38,13	4.304,39	41.926,30
ARIPUANÃ	82.708,20	4.956,11	9.039,86	7.138,32	4.209,91	1.669,65	3.570,01	113.292,06
BARÃO DE MELGAÇO	4.691,84	500,47	1.180,59	92,56	-	-	48,41	6.513,87
BARRA DO BUGRES	64.888,28	16.313,07	12.158,74	5.976,45	11.667,26	1.988,74	8.253,35	121.245,89
BARRA DO GARÇAS	198.143,59	19.960,09	45.588,79	22.958,31	17.788,03	8.387,72	22.382,26	335.208,79
BOM JESUS DO ARAGUAIA	35.851,60	361,46	1.712,27	538,48	1.767,58	-	2.493,54	42.724,93
BRASORTE	32.737,40	4.204,50	5.000,42	4.928,08	5.596,10	2.734,19	2.637,48	57.838,17
CÁCERES	218.822,94	29.184,58	21.358,07	20.898,94	14.079,70	8.728,38	23.588,81	336.661,42
CAMPINÁPOLIS	12.900,19	874,23	3.575,80	7.275,32	4.348,51	2.708,11	1.191,52	32.873,68
CAMPO NOVO DO PARECIS	150.138,40	15.170,29	13.931,26	31.900,61	8.394,09	4.121,04	11.433,19	235.088,88
CAMPO VERDE	187.287,73	17.777,14	19.116,34	26.689,22	12.062,46	5.826,02	26.869,66	295.628,57
CAMPOS DE JÚLIO	30.892,77	9.688,20	3.752,69	1.496,25	1.601,41	155,68	9.276,92	56.863,92
CANABRAVA DO NORTE	8.560,44	310,44	2.199,06	32,46	178,15	-	928,16	12.208,71
CANARANA	98.611,67	15.007,80	13.758,96	2.170,56	10.794,11	1.544,66	11.614,41	153.502,17
CARLINDA	20.164,35	3.274,40	1.579,66	5.640,20	1.002,54	46,72	1.342,51	33.050,38
CASTANHEIRA	23.400,35	2.563,51	904,56	2.677,59	855,54	521,25	1.976,33	32.899,13
CHAPADA DOS GUIMARÃES	55.629,07	3.455,92	5.346,50	6.799,23	4.422,48	1.322,71	2.609,60	79.585,51
CLÁUDIA	27.390,30	414,58	4.239,29	11.173,72	922,08	-	3.272,42	47.412,39
COCALINHO	9.624,74	99,50	986,89	893,28	87,71	-	42,20	11.734,32

COLÍDER	99.143,01	23.980,92	18.180,29	34.516,11	18.994,80	6.765,24	34.279,98	235.860,35
COLNIZA	52.863,16	7.804,97	3.131,60	11.885,83	7.525,65	689,40	4.911,89	88.812,50
COMODORO	49.350,50	4.381,95	11.032,28	8.796,52	4.184,29	463,76	7.463,92	85.673,22
CONFRESA	94.711,88	6.044,55	11.889,09	13.449,50	23.329,67	2.649,67	10.499,17	162.573,53
CONQUISTA D'OESTE	6.782,88	353,91	2.720,03	179,23	104,37	-	347,93	10.488,35
COTRIGUAÇU	23.980,79	3.018,70	2.877,04	4.319,49	2.925,55	28,21	1.478,13	38.627,91
CUIABÁ	2.608.384,39	269.762,58	359.213,67	333.539,05	274.525,09	99.643,92	290.038,21	4.235.106,91
CURVELÂNDIA	6.670,88	2.566,41	3.338,93	1.283,74	206,41	114,74	411,45	14.592,56
DENISE	12.112,70	664,86	1.107,58	1.037,29	3.411,75	624,23	3.083,52	22.041,93
DIAMANTINO	109.605,55	5.736,56	7.944,43	10.442,57	9.102,33	3.768,50	25.055,98	171.655,92
DOM AQUINO	32.860,51	2.419,28	2.133,74	1.199,53	2.871,20	1.705,96	1.525,08	44.715,30
FELIZ NATAL	22.735,68	1.751,04	3.124,67	764,71	875,59	533,24	10.789,44	40.574,37
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9.585,01	33,64	474,15	1.280,41	849,14	321,89	401,48	12.945,72
GAÚCHA DO NORTE	19.081,51	2.357,20	3.190,19	2.566,94	230,67	2.788,97	3.123,68	33.339,16
GENERAL CARNEIRO	2.738,76	1.141,45	731,85	93,52	-	61,11	111,71	4.878,40
GLÓRIA D'OESTE	8.845,85	1.662,44	1.535,78	808,69	652,40	-	824,90	14.330,06
GUARANTÃ DO NORTE	120.542,05	19.899,79	16.434,02	11.171,84	7.888,65	4.939,80	5.883,68	186.759,83
GUIRATINGA	27.186,85	1.486,86	758,08	2.187,34	2.740,56	391,46	1.280,74	36.031,89
INDIAVAÍ	1.163,71	209,02	207,57	130,42	55,85	-	1.231,05	2.997,62
IPIRANGA DO NORTE	21.264,02	641,56	4.894,64	23,68	1.606,35	166,99	1.622,26	30.219,50
ITANHANGÁ	14.997,50	600,59	2.726,81	1.911,97	2.875,03	75,70	683,80	23.871,40
ITAÚBA	11.000,94	3.175,67	3.918,39	1.753,80	1.257,61	-	2.071,02	23.177,43
ITUIQUIRA	24.726,01	2.140,12	2.971,24	5.169,62	2.051,06	1.003,16	1.314,65	39.375,86
JACIARA	129.081,45	5.979,96	9.878,75	9.244,62	8.419,98	1.736,00	5.343,70	169.684,46
JANGADA	12.906,91	160,14	2.298,36	1.574,20	2.385,80	-	2.340,51	21.665,92
JAURU	37.687,59	2.944,98	4.687,07	2.226,77	3.823,94	-	1.792,56	53.162,91
JUARA	99.479,83	13.854,04	8.090,41	10.238,44	9.933,53	5.271,71	8.726,80	155.594,76
JUÍNA	138.688,83	10.938,28	20.116,20	20.415,13	28.643,63	5.436,66	11.238,75	235.477,48
JURUENA	24.323,04	2.681,68	6.239,90	5.146,12	330,37	90,37	6.340,18	45.151,66
JUSCIMEIRA	16.350,17	2.789,26	3.941,01	1.609,10	5.002,96	2.182,41	921,02	32.795,93
LAMBARI D'OESTE	17.496,82	2.954,33	3.281,17	298,68	236,25	213,90	1.643,16	26.124,31
LUCAS DO RIO VERDE	339.149,05	39.394,59	46.826,71	45.817,28	46.239,01	22.145,22	33.931,79	573.503,65
LUCIARA	2.254,42	288,13	382,21	-	1.262,42	1.477,55	15,71	5.680,44
MARCELÂNDIA	23.008,31	2.090,28	3.242,88	3.943,04	340,87	799,29	4.733,20	38.157,87
MATUPÁ	84.345,76	4.437,66	5.946,09	6.477,42	7.573,47	3.852,62	32.019,03	144.652,05
MIRASSOL D'OESTE	80.242,37	7.343,75	9.420,37	7.894,97	4.584,79	586,44	7.239,82	117.312,51
NOBRES	33.606,65	2.339,89	1.123,44	2.067,87	4.975,17	386,88	3.232,67	47.732,57
NORTELÂNDIA	24.884,83	481,94	3.564,85	5.975,05	86,59	525,89	693,69	36.212,84
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	16.318,82	2.627,91	3.191,62	825,92	1.640,32	94,79	287,31	24.986,69
NOVA BANDEIRANTES	32.915,81	6.088,97	8.364,57	5.968,26	7.497,45	412,81	638,34	61.886,21
NOVA BRASILÂNDIA	6.792,20	3.555,10	2.340,02	-	46,24	-	28,21	12.761,77
NOVA CANAÃ DO NORTE	34.589,27	1.699,47	12.563,79	2.707,17	3.205,65	903,49	4.323,80	59.992,64
NOVA GUARITA	16.159,19	807,52	1.830,91	6.769,08	3.963,86	633,70	2.950,48	33.114,74
NOVA LACERDA	13.505,22	388,34	959,79	203,56	2.256,83	217,20	1.477,55	19.008,49
NOVA MARILÂNDIA	4.719,65	398,38	290,14	2.523,11	71,45	-	66,01	8.068,74
NOVA MARINGÁ	16.372,96	3.029,59	864,87	4.070,58	1.062,18	557,46	346,04	26.303,68
NOVA MONTE VERDE	26.075,95	1.804,80	4.514,45	2.778,78	3.657,10	3.248,16	895,74	42.974,98
NOVA MUTUM	213.416,95	17.816,55	35.340,32	21.391,28	18.969,17	8.439,19	21.026,83	336.400,29
NOVA NAZARÉ	1.282,23	-	16,01	-	-	-	1.158,10	2.456,34
NOVA OLÍMPIA	32.772,69	4.167,93	4.408,59	1.950,10	3.278,63	2.118,68	4.469,81	53.166,43
NOVA SANTA HELENA	5.841,10	1.336,63	1.169,85	324,92	1.411,73	-	1.670,25	11.754,48

NOVA UBIATÁ	51.097,28	2.458,82	11.705,81	1.049,99	7.961,91	142,26	4.292,40	78.708,47
NOVA XAVANTINA	57.203,38	5.603,64	5.950,91	5.845,13	8.682,46	910,37	2.804,82	87.000,71
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.036,44	356,02	121,43	152,59	443,24	-	1.029,91	11.139,63
NOVO MUNDO	14.961,72	2.395,29	4.884,04	2.081,54	397,74	-	1.555,32	26.275,65
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.342,04	28,72	-	2.716,20	18,65	-	-	4.105,61
NOVO SÃO JOAQUIM	19.665,12	2.901,77	3.636,62	3.326,01	4.330,53	254,44	1.297,05	35.411,54
PARANAÍTA	38.013,31	2.799,82	7.231,56	7.991,69	7.162,88	570,65	2.892,47	66.662,38
PARANATINGA	65.218,05	10.901,66	10.249,36	14.730,20	16.468,20	985,91	5.320,72	123.874,10
PEDRA PRETA	34.211,61	1.860,11	5.904,58	8.868,29	5.236,40	527,88	2.875,77	59.484,64
PEIXOTO DE AZEVEDO	88.771,57	22.598,20	13.952,60	11.689,65	14.112,51	3.703,71	8.749,98	163.578,22
PLANALTO DA SERRA	7.723,35	23,97	2.307,19	1.249,14	164,23	-	272,70	11.740,58
POCONÉ	80.439,69	3.163,48	3.899,47	4.202,67	3.161,35	11.364,75	5.169,98	111.401,39
PONTAL DO ARAGUAIA	12.761,78	6.014,50	2.471,84	6.846,03	3.453,42	38,01	2.903,61	34.489,19
PONTE BRANCA	4.379,67	490,84	205,68	15,56	-	-	-	5.091,75
PONTES E LACERDA	123.076,07	13.749,75	27.219,14	14.310,80	14.614,35	10.861,15	17.342,44	221.173,70
PORTO ALEGRE DO NORTE	18.360,12	1.564,13	1.290,94	1.900,67	1.347,21	171,08	3.005,90	27.640,05
PORTO DOS GAÚCHOS	7.070,25	64,96	2.485,92	832,69	521,65	551,90	991,67	12.519,04
PORTO ESPERIDIÃO	22.846,33	2.705,89	7.573,56	2.107,38	2.587,00	157,35	3.537,10	41.514,61
PORTO ESTRELA	5.789,88	34,87	736,86	614,84	1.935,29	-	287,62	9.399,36
POXORÉO	32.051,88	2.719,52	4.062,49	6.737,83	3.325,96	807,16	4.020,00	53.724,84
PRIMAVERA DO LESTE	334.018,93	35.435,78	43.206,01	62.117,45	34.920,60	17.009,11	66.449,97	593.157,85
QUERÊNCIA	76.171,54	8.005,24	8.904,62	13.444,58	5.729,37	977,35	22.777,95	136.010,65
RESERVA DO CABAÇAL	3.028,36	276,07	503,22	58,95	72,59	-	134,29	4.073,48
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	16.929,43	614,19	1.254,50	2.964,58	1.220,16	590,32	1.221,21	24.794,39
RIBEIRÃOZINHO	3.241,88	917,48	463,06	430,75	115,21	-	274,92	5.443,30
RIO BRANCO	13.725,08	1.601,52	1.173,32	5.350,46	1.799,14	267,62	1.158,45	25.075,59
RONDOLÂNDIA	4.160,50	381,37	1.737,30	-	-	-	412,63	6.691,80
RONDONÓPOLIS	878.998,21	103.976,72	113.693,71	138.005,11	150.030,35	80.059,61	114.695,80	1.579.459,51
ROSÁRIO OESTE	35.879,68	3.020,23	2.169,20	3.156,15	2.813,57	2.116,30	5.009,09	54.164,22
SALTO DO CÉU	6.627,45	4.141,67	2.453,53	1.964,23	1.286,62	-	1.717,26	18.190,76
SANTA CARMEM	10.336,64	930,44	3.681,77	4.898,37	4.510,55	767,39	924,63	26.049,79
SANTA CRUZ DO XINGU	5.776,61	657,52	-	336,43	39,66	-	13,53	6.823,75
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.554,45	507,01	397,27	1.144,10	-	245,40	-	6.848,23
SANTA TEREZINHA	3.036,09	23,97	1.010,84	253,70	34,57	115,03	-	4.474,20
SANTO AFONSO	1.867,03	142,74	533,72	1.077,64	669,65	-	298,07	4.588,85
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16.488,14	1.272,85	500,88	6.383,94	655,46	71,45	3.159,81	28.532,53
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	20.445,81	2.159,03	6.473,28	6.725,46	2.105,14	878,34	1.559,82	40.346,88
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13.882,16	3.442,90	3.998,16	1.934,12	1.353,38	932,43	2.112,86	27.656,01
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.693,35	303,26	867,70	1.511,07	748,10	-	913,99	9.037,47
SÃO JOSÉ DO POVO	6.568,46	-	20,73	39,55	467,23	-	794,09	7.890,06
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	63.666,98	3.365,67	3.635,43	8.834,31	3.405,45	608,73	7.983,16	91.499,73
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	52.372,42	10.922,63	6.805,71	3.527,93	3.454,22	1.772,78	3.187,98	82.043,67
SÃO PEDRO DA CIPA	9.503,90	261,38	1.753,55	126,65	290,89	-	844,12	12.780,49
SAPEZAL	234.936,20	33.820,35	17.997,91	20.550,49	14.660,98	4.435,70	49.542,20	375.943,83
SERRA NOVA DOURADA	183,43	1.092,67	-	-	58,05	-	-	1.334,15
SINOP	784.801,48	112.693,33	109.168,76	100.090,46	136.926,27	19.019,08	72.569,78	1.335.269,16
SORRISO	566.073,63	79.671,74	99.215,90	95.385,26	70.511,36	19.927,73	98.686,88	1.029.472,50
TABAPORÃ	24.456,55	4.009,52	1.868,27	7.793,88	8.583,47	1.976,18	4.380,49	53.068,36
TANGARÁ DA SERRA	305.798,81	38.170,55	58.090,04	39.299,58	57.634,60	5.959,83	58.387,23	563.340,64
TAPURAH	46.940,16	4.599,19	3.194,93	4.395,87	3.283,86	39,60	5.614,60	68.068,21
TERRA NOVA DO NORTE	32.502,58	916,52	2.919,49	4.022,07	5.613,79	279,80	6.031,32	52.285,57

TESOURO	3.112,77	253,30	-	2.127,20	-	-	-	5.493,27
TORIXORÉU	6.799,16	924,23	2.085,80	2.413,33	4.201,90	-	1.346,93	17.771,35
UNIÃO DO SUL	9.948,28	2.371,00	731,04	212,78	1.539,86	-	570,93	15.373,89
VALE DE SÃO DOMINGOS	10.887,23	517,89	1.788,65	1.128,86	1.665,34	-	275,87	16.263,84
VÁRZEA GRANDE	747.050,80	86.174,74	109.030,67	97.717,89	171.335,24	18.174,00	102.379,92	1.331.863,26
VERA	26.868,61	1.317,05	6.254,28	4.623,67	4.460,58	802,83	2.782,43	47.109,45
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	25.741,85	5.520,19	2.409,45	1.924,66	1.405,39	317,04	2.291,22	39.609,80
VILA RICA	60.394,78	1.853,64	10.571,35	8.651,27	3.084,79	715,75	3.825,54	89.097,12
TOTAL	11.749.011,88	1.347.436,63	1.659.757,91	1.606.115,13	1.482.775,48	453.293,88	1.453.744,73	19.752.135,64

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal IPVA 3º decêndio Fevereiro/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							31.925.789,48
Valor Total Repassado de IPVA	19.752.135,64	2.906.961,94	1.927.900,09	1.763.109,89	1.884.768,80	2.851.222,00	1.058.174,13	32.144.272,49
Mês de Arrecadação	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022	02/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/02 a 21/02/2022	22/02	23/02	24/02	25/02	02/03	03/03	02/02 a 03/03/2022
Data da Transferência	02/02 a 21/02/2022	22/02	23/02	24/02	25/02	02/03	03/03	02/02 a 03/03/2022
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL FEVEREIRO
ACORIZAL	11.495,89	2.705,77	165,44	1.103,33	729,26	2.736,54	-	18.936,23
ÁGUA BOA	128.089,33	19.672,18	9.922,67	9.712,42	54.689,83	12.128,56	15.323,35	249.538,34
ALTA FLORESTA	308.388,12	41.490,28	22.749,48	29.597,02	35.157,87	37.844,00	9.840,20	485.066,97
ALTO ARAGUAIA	61.821,14	2.893,88	5.394,82	7.028,70	7.510,06	6.275,80	3.834,86	94.759,26
ALTO BOA VISTA	15.327,55	3.290,87	1.969,07	960,29	707,64	1.308,15	410,36	23.973,93
ALTO GARÇAS	60.140,28	10.794,42	4.682,79	4.182,52	2.313,38	2.221,35	5.036,02	89.370,76
ALTO PARAGUAI	14.342,50	2.621,42	243,86	517,23	2.087,26	3.920,77	1.023,53	24.756,57
ALTO TAQUARI	36.670,60	5.649,76	3.049,66	3.960,13	3.153,89	5.598,50	-	58.082,54
APIACÁS	23.278,57	4.945,33	306,70	3.666,01	1.830,18	6.562,45	1.984,49	42.573,73
ARAGUAIANA	4.696,91	1.365,42	400,67	2.755,07	2.484,22	766,44	992,56	13.461,29
ARAGUAINHA	5.215,76	345,15	131,28	-	-	55,48	363,31	6.110,98
ARAPUTANGA	60.042,27	14.799,20	5.026,96	4.889,79	9.826,05	8.968,36	1.167,77	104.720,40
ARENÁPOLIS	41.926,30	7.219,95	10.416,10	4.425,39	1.934,52	3.993,12	2.371,00	72.286,38
ARIPUANÃ	113.292,06	7.479,92	14.745,59	6.765,16	9.364,76	13.453,82	4.498,63	169.599,94
BARÃO DE MELGAÇO	6.513,87	1.398,27	-	749,71	-	1.766,91	54,24	10.483,00
BARRA DO BUGRES	121.245,89	19.974,46	15.491,51	9.941,11	6.304,51	17.145,22	3.892,43	193.995,13
BARRA DO GARÇAS	335.208,79	55.021,66	23.820,65	28.249,90	29.559,35	52.926,75	21.159,47	545.946,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	42.724,93	5.944,34	2.540,87	871,43	6.343,44	2.147,67	208,54	60.781,22
BRASORTE	57.838,17	12.408,74	4.853,57	3.380,61	7.363,84	9.159,45	2.293,36	97.297,74
CÁCERES	336.661,42	54.280,72	27.011,13	44.255,78	28.997,76	56.423,04	24.457,94	572.087,79
CAMPINÁPOLIS	32.873,68	3.750,80	394,77	7.548,91	1.730,35	2.321,19	2.418,09	51.037,79
CAMPO NOVO DO PARECIS	235.088,88	89.076,55	19.702,16	26.103,15	32.984,44	28.060,04	33.072,81	464.088,03
CAMPO VERDE	295.628,57	44.522,45	18.194,45	25.009,85	17.400,48	35.885,93	7.409,25	444.050,98
CAMPOS DE JÚLIO	56.863,92	8.252,54	3.150,57	1.470,73	2.603,99	4.981,66	468,75	77.792,16
CANABRAVA DO NORTE	12.208,71	710,48	1.684,08	1.084,22	3.009,97	957,19	-	19.654,65
CANARANA	153.502,17	28.504,68	12.382,99	13.903,17	20.798,31	27.607,76	2.995,71	259.694,79
CARLINDA	33.050,38	4.424,49	939,77	6.844,32	3.606,97	453,52	899,70	50.219,15
CASTANHEIRA	32.899,13	6.735,16	3.588,76	2.123,41	4.954,86	5.165,50	629,76	56.096,58
CHAPADA DOS GUIMARÃES	79.585,51	11.023,10	1.851,85	8.406,48	6.396,20	7.990,53	5.993,38	121.247,05

CLÁUDIA	47.412,39	6.930,03	8.939,43	12.663,06	6.337,45	3.166,55	628,01	86.076,92
COCALINHO	11.734,32	41,34	-	111,11	-	263,32	1.643,46	13.793,55
COLÍDER	235.860,35	25.899,91	19.595,32	13.614,61	30.483,79	20.652,57	5.469,50	351.576,05
COLNIZA	88.812,50	18.640,89	14.887,94	5.145,35	9.471,92	7.969,13	1.472,56	146.400,29
COMODORO	85.673,22	15.110,93	2.591,56	2.625,45	7.836,25	6.811,01	1.326,07	121.974,49
CONFRESA	162.573,53	8.661,38	9.745,69	7.955,96	7.504,58	11.018,43	8.891,38	216.350,95
CONQUISTA D'OESTE	10.488,35	1.558,02	1.013,09	2.107,57	2.433,52	1.062,71	42,20	18.705,46
COTRIGUAÇU	38.627,91	10.431,17	10.151,17	4.464,63	1.309,40	8.326,04	3.034,19	76.344,51
CUIABÁ	4.235.106,91	638.275,91	339.104,83	380.387,48	367.316,66	709.140,41	329.751,14	6.999.083,34
CURVELÂNDIA	14.592,56	775,82	264,35	1.918,65	1.055,59	3.026,71	-	21.633,68
DENISE	22.041,93	3.092,27	4.246,31	2.494,52	1.314,24	2.091,15	1.754,45	37.034,87
DIAMANTINO	171.655,92	19.538,03	5.397,36	7.324,93	13.104,27	10.809,79	6.204,63	234.034,93
DOM AQUINO	44.715,30	3.770,07	1.668,38	1.680,01	747,43	2.071,14	2.048,84	56.701,17
FELIZ NATAL	40.574,37	4.725,26	3.258,05	2.812,96	5.159,36	11.210,91	347,12	68.088,03
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	12.945,72	1.669,75	974,91	1.186,91	967,87	5.176,19	290,99	23.212,34
GAÚCHA DO NORTE	33.339,16	4.566,63	7.588,54	3.468,14	3.642,06	2.599,65	1.965,60	57.169,78
GENERAL CARNEIRO	4.878,40	763,04	1.160,23	1.656,58	18,05	1.199,82	1.290,57	10.966,69
GLÓRIA D'OESTE	14.330,06	2.443,88	1.179,24	1.205,22	520,84	644,30	1.230,47	21.554,01
GUARANTÃ DO NORTE	186.759,83	33.829,74	14.975,26	14.478,75	14.134,69	28.760,22	7.752,82	300.691,31
GUIRATINGA	36.031,89	6.714,50	2.601,93	7.025,23	3.038,67	2.305,28	1.247,09	58.964,59
INDIAVAÍ	2.997,62	1.707,17	757,93	1.345,80	776,15	954,20	-	8.538,87
IPIRANGA DO NORTE	30.219,50	5.672,17	9.400,37	884,01	2.874,39	6.880,31	2.867,35	58.798,10
ITANHANGÁ	23.871,40	7.855,23	1.399,20	2.499,33	2.434,41	2.600,28	1.877,02	42.536,87
ITAÚBA	23.177,43	8.421,23	2.609,22	588,69	982,28	2.387,97	252,30	38.419,12
ITUIQUIRA	39.375,86	5.169,90	1.045,08	5.615,50	3.972,10	4.401,01	13.084,07	72.663,52
JACIARA	169.684,46	137.657,49	273.781,86	9.641,48	4.195,78	20.778,12	5.728,23	621.467,42
JANGADA	21.665,92	6.270,64	1.555,97	4.344,86	1.915,15	3.303,68	52,05	39.108,27
JAURU	53.162,91	3.748,59	1.714,76	6.108,59	6.046,38	5.206,74	1.300,70	77.288,67
JUARA	155.594,76	25.702,46	16.207,59	22.820,31	11.560,67	13.715,47	8.114,24	253.715,50
JUÍNA	235.477,48	35.086,62	12.156,00	14.551,23	23.336,93	33.804,42	8.212,75	362.625,43
JURUENA	45.151,66	4.155,52	7.387,98	1.456,63	1.309,07	3.107,09	116,17	62.684,12
JUSCIMEIRA	32.795,93	5.745,17	5.602,57	4.589,36	2.819,03	3.194,42	729,27	55.475,75
LAMBARI D'OESTE	26.124,31	2.502,11	636,95	1.861,18	3.173,47	4.966,59	139,68	39.404,29
LUCAS DO RIO VERDE	573.503,65	54.150,63	83.037,39	56.936,55	40.067,30	59.170,63	10.686,32	877.552,47
LUCIARA	5.680,44	80,11	91,28	24,48	212,49	812,76	367,23	7.268,79
MARCELÂNDIA	38.157,87	3.661,96	1.994,64	2.184,18	3.470,97	6.582,71	195,76	56.248,09
MATUPÁ	144.652,05	20.899,05	10.033,48	5.897,40	18.223,10	19.716,09	4.248,42	223.669,59
MIRASSOL D'OESTE	117.312,51	20.110,11	8.340,78	7.306,16	16.391,59	14.310,64	5.659,62	189.431,41
NOBRES	47.732,57	21.549,31	7.169,06	6.785,66	5.904,29	12.185,61	3.869,48	105.195,98
NORTELÂNDIA	36.212,84	393,95	365,94	3.215,18	259,64	3.753,88	-	44.201,43
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	24.986,69	4.482,07	1.926,82	1.219,32	1.276,19	3.600,56	2.442,53	39.934,18
NOVA BANDEIRANTES	61.886,21	13.530,52	2.895,86	1.918,34	1.107,06	5.219,77	4.046,47	90.604,23
NOVA BRASILÂNDIA	12.761,77	1.305,79	16,01	1.434,34	203,07	5.352,93	1.104,14	22.178,05
NOVA CANAÃ DO NORTE	59.992,64	8.899,09	2.369,13	4.942,06	3.183,31	4.137,28	1.686,05	85.209,56
NOVA GUARITA	33.114,74	6.850,73	465,59	4.101,27	1.612,90	2.729,65	-	48.874,88
NOVA LACERDA	19.008,49	4.660,32	932,80	3.002,75	4.599,49	5.129,55	59,37	37.392,77
NOVA MARILÂNDIA	8.068,74	531,66	27,30	2.502,90	1.192,77	641,01	126,27	13.090,65
NOVA MARINGÁ	26.303,68	1.762,98	494,39	2.266,85	8.347,03	1.856,32	598,06	41.629,31
NOVA MONTE VERDE	42.974,98	9.834,75	5.752,38	5.874,08	4.340,39	4.196,08	386,81	73.359,47
NOVA MUTUM	336.400,29	32.147,14	21.868,17	22.827,80	41.840,76	42.217,34	20.410,22	517.711,72
NOVA NAZARÉ	2.456,34	-	-	3.117,89	-	-	335,12	5.909,35

NOVA OLÍMPIA	53.166,43	7.003,59	3.881,21	6.357,77	6.483,26	3.399,66	1.803,98	82.095,90
NOVA SANTA HELENA	11.754,48	4.791,05	1.635,76	2.065,76	952,91	6.328,60	-	27.528,56
NOVA UBIRATÃ	78.708,47	9.279,74	2.624,91	23.235,65	13.315,43	4.396,92	2.250,11	133.811,23
NOVA XAVANTINA	87.000,71	8.728,65	7.370,90	4.126,46	9.132,66	5.641,93	3.221,40	125.222,71
NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.139,63	181,42	133,94	1.169,34	2.153,33	2.591,64	325,52	17.694,82
NOVO MUNDO	26.275,65	6.265,11	7.511,22	8.286,08	6.375,92	2.854,34	199,87	57.768,19
NOVO SANTO ANTÔNIO	4.105,61	-	463,18	43,10	-	42,15	-	4.654,04
NOVO SÃO JOAQUIM	35.411,54	6.258,66	1.830,24	1.112,22	2.213,97	2.476,22	641,00	49.943,85
PARANAÍTA	66.662,38	13.055,83	3.279,40	3.616,79	1.883,80	7.875,41	1.247,06	97.620,67
PARANATINGA	123.874,10	12.784,43	8.631,25	11.081,62	9.680,24	10.801,11	10.636,44	187.489,19
PEDRA PRETA	59.484,64	9.601,72	5.995,67	3.170,61	4.482,18	4.891,06	2.793,55	90.419,43
PEIXOTO DE AZEVEDO	163.578,22	20.083,90	8.751,89	10.049,49	13.161,92	25.236,75	3.695,14	244.557,31
PLANALTO DA SERRA	11.740,58	299,15	-	304,49	308,91	501,16	543,04	13.697,33
POCONÉ	111.401,39	9.866,00	9.856,32	11.952,89	5.867,89	8.863,05	10.464,32	168.271,86
PONTAL DO ARAGUAIA	34.489,19	3.270,63	18,72	468,03	710,74	2.426,02	1.544,63	42.927,96
PONTE BRANCA	5.091,75	64,89	232,04	174,50	-	-	-	5.563,18
PONTES E LACERDA	221.173,70	36.616,67	12.817,50	17.288,58	14.534,46	59.137,27	12.228,88	373.797,06
PORTO ALEGRE DO NORTE	27.640,05	1.019,17	16.981,21	3.151,02	4.129,09	7.221,01	1.493,28	61.634,83
PORTO DOS GAÚCHOS	12.519,04	5.737,60	3.253,24	2.386,24	1.715,14	12.948,20	4.677,76	43.237,22
PORTO ESPERIDIÃO	41.514,61	7.570,49	1.460,13	4.604,55	2.746,88	4.067,72	293,96	62.258,34
PORTO ESTRELA	9.399,36	752,17	-	428,81	12,82	203,53	288,16	11.084,85
POXORÉO	53.724,84	9.755,83	4.188,09	6.483,89	3.100,29	8.547,17	5.078,89	90.879,00
PRIMAVERA DO LESTE	593.157,85	85.299,82	49.018,69	62.224,11	65.529,92	91.218,89	23.714,94	970.164,22
QUERÊNCIA	136.010,65	18.550,95	6.530,69	8.158,52	14.724,39	11.662,19	1.592,45	197.229,84
RESERVA DO CABAÇAL	4.073,48	998,44	1.808,05	479,85	108,29	57,40	-	7.525,51
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.794,39	4.708,93	1.402,99	1.110,25	1.365,23	5.678,00	18,26	39.078,05
RIBEIRÃOZINHO	5.443,30	96,94	151,11	306,62	350,21	399,22	-	6.747,40
RIO BRANCO	25.075,59	2.057,22	2.480,52	901,67	785,73	1.404,43	569,94	33.275,10
RONDOLÂNDIA	6.691,80	804,98	-	-	-	-	-	7.496,78
RONDONÓPOLIS	1.579.459,51	233.301,85	130.322,48	121.874,50	127.374,90	238.874,31	113.757,25	2.544.964,80
ROSÁRIO OESTE	54.164,22	5.921,56	3.818,75	4.172,29	1.429,46	9.169,68	1.744,80	80.420,76
SALTO DO CÉU	18.190,76	2.651,57	3.150,30	3.419,90	447,18	262,18	138,84	28.260,73
SANTA CARMEM	26.049,79	5.066,80	5.129,04	8.071,78	2.122,36	5.860,86	26,55	52.327,18
SANTA CRUZ DO XINGU	6.823,75	158,66	-	1.793,99	-	1.314,12	-	10.090,52
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.848,23	2.637,71	347,49	701,22	1.298,21	298,95	-	12.131,81
SANTA TEREZINHA	4.474,20	753,52	67,93	66,61	107,56	694,74	164,10	6.328,66
SANTO AFONSO	4.588,85	470,18	611,35	2.930,03	-	335,63	-	8.936,04
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	28.532,53	1.580,62	2.239,98	289,53	337,60	787,30	73,00	33.840,56
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	40.346,88	3.293,89	1.636,21	3.543,18	2.253,60	5.827,33	2.462,43	59.363,52
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	27.656,01	1.640,09	5.735,96	673,98	744,59	1.311,60	243,11	38.005,34
SÃO JOSÉ DO XINGU	9.037,47	155,61	1.185,02	1.690,81	49,16	2.267,28	79,90	14.465,25
SÃO JOSÉ DO POVO	7.890,06	472,40	22,78	403,61	56,75	1.118,24	-	9.963,84
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	91.499,73	11.262,56	2.428,84	7.917,66	11.931,38	10.799,90	340,42	136.180,49
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	82.043,67	8.727,23	5.557,59	5.133,62	9.077,76	5.552,24	4.802,54	120.894,65
SÃO PEDRO DA CIPA	12.780,49	1.750,77	1.612,42	652,05	1.038,56	1.085,19	205,37	19.124,85
SAPEZAL	375.943,83	14.087,76	132.436,60	9.744,73	151.630,79	117.221,90	3.013,24	804.078,85
SERRA NOVA DOURADA	1.334,15	109,17	-	-	-	-	-	1.443,32
SINOP	1.335.269,16	174.068,10	107.462,06	129.609,31	99.596,18	210.542,21	60.343,43	2.116.890,45
SORRISO	1.029.472,50	144.633,27	64.591,53	118.892,10	92.243,05	139.330,44	35.518,03	1.624.680,92
TABAPORÃ	53.068,36	7.366,10	4.511,00	7.254,01	2.511,83	5.089,99	4.380,29	84.181,58
TANGARÁ DA SERRA	563.340,64	73.099,71	38.072,08	44.349,42	59.896,56	89.708,99	23.063,40	891.530,80

TAPURAH	68.068,21	14.124,76	3.645,77	7.400,52	5.429,98	9.667,02	1.501,53	109.837,79
TERRA NOVA DO NORTE	52.285,57	3.081,00	4.647,15	7.742,14	7.305,63	8.863,08	3.237,30	87.161,87
TESOURO	5.493,27	3.250,71	137,99	722,63	-	994,03	860,58	11.459,21
TORIXORÉU	17.771,35	1.751,62	298,21	657,66	220,47	6.774,43	41,63	27.515,37
UNIÃO DO SUL	15.373,89	5.394,79	2.692,73	2.799,41	3.101,02	950,17	1.176,49	31.488,50
VALE DE SÃO DOMINGOS	16.263,84	56,69	388,10	-	123,34	312,06	117,60	17.261,63
VÁRZEA GRANDE	1.331.863,26	139.133,76	87.586,16	119.379,76	107.350,61	170.607,96	76.354,59	2.032.276,10
VERA	47.109,45	9.960,29	2.166,31	1.452,38	3.598,63	7.751,21	696,07	72.734,34
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	39.609,80	3.370,19	2.634,21	3.214,21	4.584,84	4.614,28	1.305,98	59.333,51
VILA RICA	89.097,12	14.839,99	4.262,87	6.120,80	5.213,00	8.319,49	5.316,78	133.170,05
TOTAL	19.752.135,64	2.906.961,94	1.927.900,09	1.763.109,89	1.884.768,80	2.851.222,00	1.058.174,13	32.144.272,49

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FEP Fevereiro/2022

Valor Total Arrecadado de FEP	244.076,59	70.252,97	314.329,56
Período do Crédito	22/02/2022	24/02/2022	22/02 e 24/02/2022
Data da Transferência	24/02/2022	15/03/2022	24/02 e 15/03/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	415,69	119,65	535,34
ÁGUA BOA	1.729,99	497,95	2.227,94
ALTA FLORESTA	2.361,64	679,76	3.041,40
ALTO ARAGUAIA	2.150,84	619,08	2.769,92
ALTO BOA VISTA	791,68	227,87	1.019,55
ALTO GARÇAS	1.194,03	343,68	1.537,71
ALTO PARAGUAI	386,51	111,25	497,76
ALTO TAQUARI	1.684,63	484,89	2.169,52
APIACÁS	1.109,16	319,25	1.428,41
ARAGUAIANA	414,59	119,33	533,92
ARAGUAINHA	209,43	60,28	269,71
ARAPUTANGA	1.015,49	292,29	1.307,78
ARENÁPOLIS	339,00	97,58	436,58
ARIPUANÃ	1.823,30	524,80	2.348,10
BARÃO DE MELGAÇO	398,32	114,65	512,97
BARRA DO BUGRES	1.735,15	499,43	2.234,58
BARRA DO GARÇAS	2.724,69	784,25	3.508,94
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.000,15	287,87	1.288,02
BRASNORTE	2.244,85	646,14	2.890,99
CÁCERES	2.409,19	693,44	3.102,63
CAMPINÁPOLIS	929,39	267,51	1.196,90
CAMPO NOVO DO PARECIS	5.948,72	1.712,23	7.660,95
CAMPO VERDE	4.335,43	1.247,87	5.583,30
CAMPOS DE JÚLIO	2.536,02	729,95	3.265,97
CANABRAVA DO NORTE	441,08	126,96	568,04
CANARANA	2.454,91	706,60	3.161,51
CARLINDA	563,89	162,30	726,19
CASTANHEIRA	595,63	171,44	767,07
CHAPADA DOS GUIMARÃES	862,59	248,28	1.110,87
CLÁUDIA	1.074,50	309,27	1.383,77

COCALINHO	760,33	218,85	979,18
COLÍDER	1.350,20	388,63	1.738,83
COLNIZA	1.396,47	401,95	1.798,42
COMODORO	1.863,90	536,49	2.400,39
CONFRESA	1.365,85	393,13	1.758,98
CONQUISTA D'OESTE	732,81	210,93	943,74
COTRIGUAÇU	924,98	266,24	1.191,22
CUIABÁ	27.341,08	7.869,66	35.210,74
CURVELÂNDIA	291,22	83,82	375,04
DENISE	402,35	115,81	518,16
DIAMANTINO	3.353,04	965,11	4.318,15
DOM AQUINO	698,86	201,15	900,01
FELIZ NATAL	1.496,25	430,67	1.926,92
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	345,84	99,54	445,38
GAÚCHA DO NORTE	1.433,89	412,72	1.846,61
GENERAL CARNEIRO	737,59	212,30	949,89
GLÓRIA D'OESTE	312,85	90,05	402,90
GUARANTÃ DO NORTE	1.259,84	362,62	1.622,46
GUIRATINGA	780,67	224,70	1.005,37
INDIAVAÍ	331,70	95,47	427,17
IPIRANGA DO NORTE	1.756,74	505,65	2.262,39
ITANHANGÁ	602,91	173,54	776,45
ITAÚBA	536,89	154,53	691,42
ITIQUEIRA	2.494,03	717,86	3.211,89
JACIARA	1.223,18	352,07	1.575,25
JANGADA	317,89	91,50	409,39
JAURU	648,57	186,68	835,25
JUARA	1.802,34	518,77	2.321,11
JUÍNA	2.204,58	634,55	2.839,13
JURUENA	508,79	146,45	655,24
JUSCIMEIRA	677,81	195,09	872,90
LAMBARI D'OESTE	538,78	155,08	693,86
LUCAS DO RIO VERDE	6.525,32	1.878,19	8.403,51
LUCIARA	293,75	84,55	378,30
MARCELÂNDIA	912,39	262,62	1.175,01
MATUPÁ	1.618,55	465,87	2.084,42
MIRASSOL D'OESTE	1.085,88	312,55	1.398,43
NOBRES	1.652,96	475,77	2.128,73
NORTELÂNDIA	489,31	140,84	630,15
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	808,96	232,84	1.041,80
NOVA BANDEIRANTES	740,09	213,02	953,11
NOVA BRASILÂNDIA	408,65	117,62	526,27
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.098,09	316,07	1.414,16
NOVA GUARITA	399,36	114,95	514,31
NOVA LACERDA	801,27	230,63	1.031,90
NOVA MARILÂNDIA	757,55	218,05	975,60
NOVA MARINGÁ	1.094,95	315,16	1.410,11
NOVA MONTE VERDE	624,43	179,73	804,16
NOVA MUTUM	5.638,65	1.622,98	7.261,63
NOVA NAZARÉ	788,83	227,05	1.015,88
NOVA OLÍMPIA	1.141,15	328,46	1.469,61

NOVA SANTA HELENA	575,04	165,52	740,56
NOVA UBIRATÃ	2.327,74	670,00	2.997,74
NOVA XAVANTINA	1.270,39	365,66	1.636,05
NOVO HORIZONTE DO NORTE	365,65	105,24	470,89
NOVO MUNDO	1.056,09	303,98	1.360,07
NOVO SANTO ANTÔNIO	683,71	196,79	880,50
NOVO SÃO JOAQUIM	810,28	233,22	1.043,50
PARANAÍTA	682,96	196,58	879,54
PARANATINGA	1.898,06	546,32	2.444,38
PEDRA PRETA	1.956,10	563,03	2.519,13
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.341,59	386,15	1.727,74
PLANALTO DA SERRA	386,81	111,33	498,14
POCONÉ	1.003,13	288,73	1.291,86
PONTAL DO ARAGUAIA	304,14	87,54	391,68
PONTE BRANCA	237,63	68,40	306,03
PONTES E LACERDA	2.597,12	747,53	3.344,65
PORTO ALEGRE DO NORTE	775,39	223,18	998,57
PORTO DOS GAÚCHOS	1.118,27	321,87	1.440,14
PORTO ESPERIDIÃO	979,80	282,02	1.261,82
PORTO ESTRELA	506,51	145,79	652,30
POXORÉU	1.317,01	379,08	1.696,09
PRIMAVERA DO LESTE	6.162,16	1.773,66	7.935,82
QUERÊNCIA	3.706,10	1.066,73	4.772,83
RESERVA DO CABAÇAL	238,48	68,64	307,12
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	885,95	255,00	1.140,95
RIBEIRÃOZINHO	332,15	95,60	427,75
RIO BRANCO	285,05	82,05	367,10
RONDOLÂNDIA	845,91	243,48	1.089,39
RONDONÓPOLIS	17.523,43	5.043,80	22.567,23
ROSÁRIO OESTE	878,57	252,88	1.131,45
SALTO DO CÉU	362,39	104,31	466,70
SANTA CARMEM	1.025,52	295,18	1.320,70
SANTA CRUZ DO XINGU	606,66	174,62	781,28
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.293,69	372,36	1.666,05
SANTA TEREZINHA	636,16	183,11	819,27
SANTO AFONSO	440,92	126,91	567,83
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.057,61	304,41	1.362,02
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	941,67	271,04	1.212,71
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.892,26	544,65	2.436,91
SÃO JOSÉ DO XINGU	909,80	261,87	1.171,67
SÃO JOSÉ DO POVO	288,41	83,01	371,42
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.319,98	379,93	1.699,91
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	640,86	184,46	825,32
SÃO PEDRO DA CIPA	251,73	72,46	324,19
SAPEZAL	5.783,44	1.664,66	7.448,10
SERRA NOVA DOURADA	260,40	74,95	335,35
SINOP	8.035,42	2.312,85	10.348,27
SORRISO	10.074,55	2.899,78	12.974,33
TABAPORÃ	1.395,45	401,65	1.797,10
TANGARÁ DA SERRA	4.399,82	1.266,41	5.666,23
TAPURAH	1.674,54	481,99	2.156,53

TERRA NOVA DO NORTE	737,63	212,31	949,94
TESOURO	452,55	130,26	582,81
TORIXORÉU	358,37	103,15	461,52
UNIÃO DO SUL	507,71	146,13	653,84
VALE DE SÃO DOMINGOS	326,19	93,89	420,08
VÁRZEA GRANDE	8.711,80	2.507,53	11.219,33
VERA	1.103,45	317,61	1.421,06
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.302,13	374,79	1.676,92
VILA RICA	981,40	282,48	1.263,88
T O T A L	244.076,59	70.252,97	314.329,56

PORTARIA Nº 062/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de fevereiro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Fevereiro

Valor Total Arrecadado de FUPIS	1.670,74	1.670,74
Período do Crédito	fevereiro/2022	fevereiro/2022
Data da Transferência	04/03/2022	04/03/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	2,85	2,85
ÁGUA BOA	11,84	11,84
ALTA FLORESTA	16,17	16,17
ALTO ARAGUAIA	14,72	14,72
ALTO BOA VISTA	5,42	5,42
ALTO GARÇAS	8,17	8,17
ALTO PARAGUAI	2,65	2,65
ALTO TAQUARI	11,53	11,53
APIACÁS	7,59	7,59

ARAGUAIANA	2,84	2,84
ARAGUAINHA	1,43	1,43
ARAPUTANGA	6,95	6,95
ARENÁPOLIS	2,32	2,32
ARIPUANÃ	12,48	12,48
BARÃO DE MELGAÇO	2,73	2,73
BARRA DO BUGRES	11,88	11,88
BARRA DO GARÇAS	18,65	18,65
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6,85	6,85
BRASNORTE	15,37	15,37
CÁCERES	16,49	16,49
CAMPINÁPOLIS	6,36	6,36
CAMPO NOVO DO PARECIS	40,72	40,72
CAMPO VERDE	29,68	29,68
CAMPOS DE JÚLIO	17,36	17,36
CANABRAVA DO NORTE	3,02	3,02
CANARANA	16,80	16,80
CARLINDA	3,86	3,86
CASTANHEIRA	4,08	4,08
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5,90	5,90
CLÁUDIA	7,36	7,36
COCALINHO	5,20	5,20
COLÍDER	9,24	9,24
COLNIZA	9,56	9,56
COMODORO	12,76	12,76
CONFRESA	9,35	9,35
CONQUISTA D'OESTE	5,02	5,02

COTRIGUAÇU	6,33	6,33
CUIABÁ	187,15	187,15
CURVELÂNDIA	1,99	1,99
DENISE	2,75	2,75
DIAMANTINO	22,95	22,95
DOM AQUINO	4,78	4,78
FELIZ NATAL	10,24	10,24
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2,37	2,37
GAÚCHA DO NORTE	9,82	9,82
GENERAL CARNEIRO	5,05	5,05
GLÓRIA D'OESTE	2,14	2,14
GUARANTÃ DO NORTE	8,62	8,62
GUIRATINGA	5,34	5,34
INDIAVAÍ	2,27	2,27
IPIRANGA DO NORTE	12,03	12,03
ITANHANGÁ	4,13	4,13
ITAÚBA	3,68	3,68
ITIQUEIRA	17,07	17,07
JACIARA	8,37	8,37
JANGADA	2,18	2,18
JAURU	4,44	4,44
JUARA	12,34	12,34
JUÍNA	15,09	15,09
JURUENA	3,48	3,48
JUSCIMEIRA	4,64	4,64
LAMBARI D'OESTE	3,69	3,69
LUCAS DO RIO VERDE	44,67	44,67
LUCIARA	2,01	2,01
MARCELÂNDIA	6,25	6,25
MATUPÁ	11,08	11,08
MIRASSOL D'OESTE	7,43	7,43
NOBRES	11,31	11,31
NORTELÂNDIA	3,35	3,35
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5,54	5,54
NOVA BANDEIRANTES	5,07	5,07

NOVA BRASILÂNDIA	2,80	2,80
NOVA CANAÃ DO NORTE	7,52	7,52
NOVA GUARITA	2,73	2,73
NOVA LACERDA	5,48	5,48
NOVA MARILÂNDIA	5,19	5,19
NOVA MARINGÁ	7,50	7,50
NOVA MONTE VERDE	4,27	4,27
NOVA MUTUM	38,60	38,60
NOVA NAZARÉ	5,40	5,40
NOVA OLÍMPIA	7,81	7,81
NOVA SANTA HELENA	3,94	3,94
NOVA UBIRATÃ	15,93	15,93
NOVA XAVANTINA	8,70	8,70
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,50	2,50
NOVO MUNDO	7,23	7,23
NOVO SANTO ANTÔNIO	4,68	4,68
NOVO SÃO JOAQUIM	5,55	5,55
PARANAÍTA	4,67	4,67
PARANATINGA	12,99	12,99
PEDRA PRETA	13,39	13,39
PEIXOTO DE AZEVEDO	9,18	9,18
PLANALTO DA SERRA	2,65	2,65
POCONÉ	6,87	6,87
PONTAL DO ARAGUAIA	2,08	2,08
PONTE BRANCA	1,63	1,63
PONTES E LACERDA	17,78	17,78
PORTO ALEGRE DO NORTE	5,31	5,31
PORTO DOS GAÚCHOS	7,65	7,65
PORTO ESPERIDIÃO	6,71	6,71
PORTO ESTRELA	3,47	3,47
POXORÉU	9,02	9,02
PRIMAVERA DO LESTE	42,18	42,18
QUERÊNCIA	25,37	25,37
RESERVA DO CABAÇAL	1,63	1,63
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6,06	6,06
RIBEIRÃOZINHO	2,27	2,27

RIO BRANCO	1,95	1,95
RONDOLÂNDIA	5,79	5,79
RONDONÓPOLIS	119,95	119,95
ROSÁRIO OESTE	6,01	6,01
SALTO DO CÉU	2,48	2,48
SANTA CARMEM	7,02	7,02
SANTA CRUZ DO XINGU	4,15	4,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	8,86	8,86
SANTA TEREZINHA	4,35	4,35
SANTO AFONSO	3,02	3,02
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7,24	7,24
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	6,45	6,45
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12,95	12,95
SÃO JOSÉ DO XINGU	6,23	6,23
SÃO JOSÉ DO POVO	1,97	1,97
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9,04	9,04
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4,39	4,39
SÃO PEDRO DA CIPA	1,72	1,72
SAPEZAL	39,59	39,59
SERRA NOVA DOURADA	1,78	1,78
SINOP	55,00	55,00
SORRISO	68,96	68,96
TABAPORÃ	9,55	9,55
TANGARÁ DA SERRA	30,12	30,12
TAPURAH	11,46	11,46
TERRA NOVA DO NORTE	5,05	5,05
TESOURO	3,10	3,10
TORIXORÉU	2,45	2,45
UNIÃO DO SUL	3,48	3,48
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,23	2,23
VÁRZEA GRANDE	59,63	59,63
VERA	7,55	7,55
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	8,91	8,91
VILA RICA	6,72	6,72
T O T A L	1.670,74	1.670,74

PORTARIA Nº 063/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de fevereiro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FETHAB Fevereiro/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	24.667.495,49	2.740.832,83	27.408.328,32
Período do Crédito	Fevereiro - 90%	Fevereiro - 10%	Fevereiro/2022
Data do Repasse	09/03/2022	09/03/2022	09/03/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	82.685,44	12.733,09	95.418,53
ÁGUA BOA	241.790,79	18.464,17	260.254,96
ALTA FLORESTA	282.023,48	68.323,75	350.347,23
ALTO ARAGUAIA	180.812,74	33.478,72	214.291,46
ALTO BOA VISTA	141.468,09	7.327,07	148.795,16
ALTO GARÇAS	135.942,57	17.013,99	152.956,56
ALTO PARAGUAI	110.757,05	22.608,58	133.365,63
ALTO TAQUARI	89.592,34	7.008,04	96.600,38
APIACÁS	225.584,25	7.404,91	232.989,16
ARAGUAIANA	147.412,95	7.547,43	154.960,38
ARAGUAINHA	86.336,23	1.960,79	88.297,02
ARAPUTANGA	101.210,73	21.779,75	122.990,48
ARENÁPOLIS	72.374,43	9.612,65	81.987,08
ARIPUANÃ	404.694,93	17.503,78	422.198,71
BARÃO DE MELGAÇO	268.653,69	14.126,53	282.780,22
BARRA DO BUGRES	171.044,41	33.616,59	204.661,00
BARRA DO GARÇAS	218.751,35	12.245,77	230.997,12
BOM JESUS DO ARAGUAIA	174.843,21	15.996,60	190.839,81
BRASNORTE	215.914,59	24.735,19	240.649,78

CÁCERES	397.072,67	43.797,69	440.870,36
CAMPINÁPOLIS	202.717,48	6.445,34	209.162,82
CAMPO NOVO DO PARECIS	166.036,91	26.737,10	192.774,01
CAMPO VERDE	163.076,81	25.590,06	188.666,87
CAMPOS DE JÚLIO	94.377,84	9.150,54	103.528,38
CANABRAVA DO NORTE	105.478,21	16.053,33	121.531,54
CANARANA	251.337,11	20.703,15	272.040,26
CARLINDA	123.732,16	16.013,59	139.745,75
CASTANHEIRA	137.669,29	27.039,69	164.708,98
CHAPADA DOS GUIMARÃES	281.061,44	33.683,19	314.744,63
CLÁUDIA	104.713,52	22.585,56	127.299,08
COCALINHO	278.274,02	13.405,41	291.679,43
COLÍDER	137.052,60	29.170,41	166.223,01
COLNIZA	373.589,22	22.204,31	395.793,53
COMODORO	253.927,20	15.587,39	269.514,59
CONFRESA	253.754,53	37.037,97	290.792,50
CONQUISTA D'OESTE	84.979,52	11.671,56	96.651,08
COTRIGUAÇU	189.594,37	27.555,51	217.149,88
CUIABÁ	426.353,06	32.007,50	458.360,56
CURVELÂNDIA	68.698,97	11.450,65	80.149,62
DENISE	95.043,86	4.992,98	100.036,84
DIAMANTINO	171.735,10	35.540,93	207.276,03
DOM AQUINO	136.435,92	17.121,98	153.557,90
FELIZ NATAL	154.270,52	11.412,83	165.683,35
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	79.873,35	9.116,01	88.989,36
GAÚCHA DO NORTE	193.812,51	23.854,84	217.667,35
GENERAL CARNEIRO	147.166,28	24.580,06	171.746,34
GLÓRIA D'OESTE	82.364,77	10.153,96	92.518,73
GUARANTÃ DO NORTE	175.953,25	18.313,97	194.267,22
GUIRATINGA	250.153,07	20.104,83	270.257,90
INDIAVAÍ	82.414,10	4.993,52	87.407,62
IPIRANGA DO NORTE	113.248,47	12.232,34	125.480,81
ITANHANGÁ	109.227,67	15.044,43	124.272,10
ITAÚBA	140.925,40	10.060,50	150.985,90
ITIQUEIRA	226.916,29	20.563,92	247.480,21
JACIARA	99.533,34	22.524,71	122.058,05
JANGADA	78.639,98	10.562,35	89.202,33
JAURU	121.561,42	17.727,43	139.288,85
JUARA	433.629,90	44.120,83	477.750,73
JUÍNA	280.025,41	35.756,63	315.782,04
JURUENA	153.407,15	15.837,63	169.244,78

JUSCIMEIRA	139.618,02	38.494,45	178.112,47
LAMBARI D'OESTE	97.633,95	8.867,14	106.501,09
LUCAS DO RIO VERDE	148.893,00	14.713,34	163.606,34
LUCIARA	124.077,50	2.110,17	126.187,67
MARCELÂNDIA	313.474,53	14.838,32	328.312,85
MATUPÁ	165.124,21	31.005,12	196.129,33
MIRASSOL D'OESTE	103.924,16	28.492,88	132.417,04
NOBRES	143.268,81	21.168,82	164.437,63
NORTELÂNDIA	80.490,04	12.793,11	93.283,15
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	201.385,43	28.291,70	229.677,13
NOVA BANDEIRANTES	291.298,45	17.689,06	308.987,51
NOVA BRASILÂNDIA	171.488,43	18.831,17	190.319,60
NOVA CANAÃ DO NORTE	229.259,70	12.514,92	241.774,62
NOVA GUARITA	92.848,45	8.766,01	101.614,46
NOVA LACERDA	125.434,21	7.064,50	132.498,71
NOVA MARILÂNDIA	80.416,04	8.830,69	89.246,73
NOVA MARINGÁ	245.170,24	26.363,52	271.533,76
NOVA MONTE VERDE	126.716,92	15.436,92	142.153,84
NOVA MUTUM	187.522,30	28.734,34	216.256,64
NOVA NAZARÉ	87.914,95	9.373,37	97.288,32
NOVA OLÍMPIA	92.848,45	14.560,40	107.408,85
NOVA SANTA HELENA	106.242,90	5.011,61	111.254,51
NOVA UBIRATÃ	271.983,81	28.200,43	300.184,24
NOVA XAVANTINA	167.886,97	27.509,74	195.396,71
NOVO HORIZONTE DO NORTE	84.486,17	8.234,83	92.721,00
NOVO MUNDO	181.281,42	12.808,73	194.090,15
NOVO SANTO ANTÔNIO	135.227,21	1.645,05	136.872,26
NOVO SÃO JOAQUIM	286.685,63	21.212,68	307.898,31
PARANAÍTA	158.266,65	21.719,18	179.985,83
PARANATINGA	439.772,11	24.009,97	463.782,08
PEDRA PRETA	160.264,72	18.659,04	178.923,76
PEIXOTO DE AZEVEDO	165.247,55	19.232,70	184.480,25
PLANALTO DA SERRA	163.323,49	6.308,57	169.632,06
POCONÉ	247.883,66	70.289,75	318.173,41
PONTAL DO ARAGUAIA	105.256,20	3.639,55	108.895,75
PONTE BRANCA	80.884,72	10.230,98	91.115,70
PONTES E LACERDA	219.244,70	32.973,59	252.218,29
PORTO ALEGRE DO NORTE	147.462,29	24.603,09	172.065,38
PORTO DOS GAÚCHOS	145.464,22	33.225,20	178.689,42
PORTO ESPIRIDIÃO	199.288,70	30.190,00	229.478,70
PORTO ESTRELA	83.178,79	11.072,69	94.251,48

POXORÉU	298.920,71	36.533,11	335.453,82
PRIMAVERA DO LESTE	193.763,18	61.489,21	255.252,39
QUERÊNCIA	301.116,12	25.178,11	326.294,23
RESERVA DO CABAÇAL	105.428,88	6.171,53	111.600,41
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	268.209,68	14.414,59	282.624,27
RIBEIRÃOZINHO	84.239,50	8.397,09	92.636,59
RIO BRANCO	85.423,54	3.669,15	89.092,69
RONDOLÂNDIA	193.738,51	11.946,47	205.684,98
RONDONÓPOLIS	424.256,25	49.737,89	473.994,14
ROSÁRIO OESTE	229.210,37	28.136,84	257.347,21
SALTO DO CÉU	107.944,96	10.483,41	118.428,37
SANTA CARMEM	113.939,16	6.026,54	119.965,70
SANTA CRUZ DO XINGU	85.546,87	10.708,71	96.255,58
SANTA RITA DO TRIVELATO	139.741,36	2.624,90	142.366,26
SANTA TEREZINHA	140.086,71	31.121,06	171.207,77
SANTO AFONSO	83.277,46	21.209,11	104.486,57
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	124.644,85	10.424,21	135.069,06
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	259.625,39	-	259.625,39
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	253.261,18	15.609,04	268.870,22
SÃO JOSÉ DO XINGU	238.682,69	14.033,34	252.716,03
SÃO JOSÉ DO POVO	79.133,33	15.661,67	94.795,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	164.359,52	16.385,52	180.745,04
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	120.402,05	25.148,51	145.550,56
SÃO PEDRO DA CIPA	76.543,24	2.547,33	79.090,57
SAPEZAL	129.652,36	9.171,92	138.824,28
SERRA NOVA DOURADA	103.011,46	1.880,21	104.891,67
SINOP	178.938,01	62.695,18	241.633,19
SORRISO	272.773,17	51.556,98	324.330,15
TABAPORÃ	236.487,28	23.471,94	259.959,22
TANGARÁ DA SERRA	276.621,29	57.495,55	334.116,84
TAPURAH	142.676,79	15.104,73	157.781,52
TERRA NOVA DO NORTE	115.542,55	29.911,53	145.454,08
TESOURO	200.275,40	8.268,27	208.543,67
TORIXORÉU	156.317,92	10.798,06	167.115,98
UNIÃO DO SUL	144.650,19	10.055,57	154.705,76
VALE DE SÃO DOMINGOS	105.576,88	11.872,74	117.449,62
VÁRZEA GRANDE	195.070,55	12.921,93	207.992,48
VERA	124.200,84	14.073,35	138.274,19
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	311.279,13	22.209,24	333.488,37
VILA RICA	233.058,50	5.976,93	239.035,43
T O T A L	24.667.495,49	2.740.832,83	27.408.328,32

PORTARIA Nº 064/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de fevereiro de 2022 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Fevereiro/2022

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Fevereiro/2022	Fevereiro/2022	Fevereiro/2022
Tarifa	416.565,81	24.888,12	6.014,70
Contribuições	11.485.891,25	687.282,75	165.900,01
Total	11.902.457,06	712.170,87	171.914,71

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
08/02/2022	112.960,11	75.751,25	20.569,49
15/02/2022	11.030.704,99	213.296,18	82.095,74
22/02/2022	99.198,01	143.274,17	21.492,12
02/03/2022	217.278,84	193.303,71	33.117,56
08/03/2022	25.749,30	61.657,44	8.625,10
Total	11.485.891,25	687.282,75	165.900,01

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

PORTARIA Nº 065/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de fevereiro de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Fevereiro/2022

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em fevereiro/2022, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

				Valor Realizado	
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	14.197.514,09	23.166.553,88
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	27.408.328,32	44.723.076,93
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	5.202.349,72	8.488.846,30
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	2.261.438,50	3.690.064,08
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.830.981,99	2.987.673,94
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	2.101.219,29	3.428.629,09
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	102.126,48	166.643,16
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	1.127,37	1.839,56
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.918.582,98	3.130.615,38
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	767.433,19	1.252.246,15
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	2.302.299,58	3.756.738,46
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	8.222.498,49	13.416.923,07
Total da Receita				66.315.900,00	108.209.850,00
Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729					

PORTARIA Nº 056/ GSF / SEFAZ / 2022

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Original Assinado
Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.899.598.781,00	23.907.668.212,40	4.952.077.592,72	20,71	26.480.512.651,43	110,76	(2.572.844.439,03)
RECEITAS CORRENTES	19.110.016.710,00	23.156.770.529,40	4.510.409.479,02	21,21	25.983.855.348,42	112,21	(2.827.064.819,02)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.481.938.671,00	12.193.986.222,75	2.622.513.128,10	21,51	13.604.125.047,01	111,56	(1.410.138.824,26)
Impostos	9.314.198.594,00	12.026.246.041,27	2.581.745.800,23	21,47	13.366.710.449,23	111,15	(1.340.464.407,96)
Taxas	167.740.077,00	167.740.181,48	40.767.327,87	24,30	237.414.597,78	141,54	(69.674.416,30)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.528.771.466,00	3.997.911.310,04	651.494.588,86	16,30	4.161.097.968,21	104,08	(163.186.658,17)
Contribuições Sociais	1.393.005.445,00	1.404.005.445,00	277.211.887,34	19,74	1.367.218.810,85	97,38	36.786.634,15
Contribuições Econômicas	2.135.766.021,00	2.593.905.865,04	374.282.701,52	14,43	2.793.879.157,36	107,71	(199.973.292,32)
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.793.305,00	140.090.825,34	158.911.507,69	113,43	433.811.802,81	309,66	(293.720.977,47)
Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.659.167,00	1.659.167,00	2.345.301,99	141,35	3.446.536,58	207,73	(1.787.369,58)
Valores Mobiliários	50.803.191,00	63.001.032,91	149.701.774,09	237,62	384.819.933,17	610,82	(321.818.900,26)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	43.958.889,00	46.058.567,43	1.903.400,23	4,13	9.360.491,44	20,32	36.598.075,99
Exploração de Recursos Naturais	8.483.327,00	8.483.327,00	1.232.945,15	14,53	13.285.917,34	156,61	(4.802.590,34)
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	20.888.731,00	20.888.731,00	3.728.086,23	17,85	22.898.924,28	109,62	(2.010.193,28)
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	125.909,00	125.909,00	58.201,00	46,22	227.190,00	180,44	(101.281,00)
RECEITA INDUSTRIAL	1.571.429,00	1.571.429,00	250.811,01	15,96	1.589.023,35	101,12	(17.594,35)
RECEITA DE SERVIÇOS	738.428.893,00	740.628.893,00	151.524.151,49	20,46	868.026.182,38	117,20	(127.397.289,38)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.481.671,00	27.681.671,00	9.843.086,96	35,56	29.153.000,31	105,32	(1.471.329,31)
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	91.049.230,00	91.049.230,00	20.872.507,97	22,70	96.814.966,15	105,23	(4.765.756,15)
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	621.897.992,00	621.897.992,00	121.008.556,56	19,46	743.058.195,92	119,48	(121.160.203,92)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.179.515.926,00	5.011.588.881,19	1.178.382.773,90	23,51	6.049.872.203,87	120,72	(1.038.283.322,68)
Transferências da União e de suas Entidades	2.341.598.685,00	2.610.481.251,15	694.832.857,89	26,62	3.547.748.898,55	135,90	(937.267.647,40)
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	2.700.804,00	2.700.804,00	3.066.578,24	113,54	7.483.497,90	277,08	(4.782.693,90)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.835.138.386,00	2.398.328.775,04	480.482.266,81	20,03	2.494.609.448,72	104,01	(96.280.673,68)
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	78.051,00	78.051,00	666,90	0,85	16.057,74	20,57	61.993,26
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	404,06	-	-	-	(14.300,96)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.053.871.111,00	1.070.867.059,08	147.274.516,97	13,75	865.105.930,79	80,79	205.761.128,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.184.357,00	131.200.080,33	8.446.395,81	6,44	42.240.794,70	32,20	88.959.285,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	49.022.229,00	55.582.719,24	15.724.301,74	28,29	64.348.443,19	115,77	(8.765.723,95)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	272.300,00	-	(272.300,00)
Demais Receitas Correntes	873.664.525,00	884.084.259,51	123.103.619,42	13,92	758.244.392,90	85,77	125.839.866,61
RECEITAS DE CAPITAL	749.542.071,00	750.897.683,00	41.668.113,70	5,55	496.657.303,03	66,14	254.240.779,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00	479.549.608,00	-	0,00	360.971.670,26	75,27	118.577.937,74
Operações de Crédito - Mercado Interno	138.849.584,00	138.849.584,00	-	0,00	360.971.670,26	259,97	(222.122.086,26)
Operação de Crédito - Mercado Externo	340.700.024,00	340.700.024,00	-	0,00	-	0,00	340.700.024,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00	24.019.424,00	3.351.903,17	13,95	21.850.855,96	90,97	2.168.568,04
Alienação de Bens Móveis	150.424,00	1.506.036,00	152.137,99	10,10	2.836.861,29	188,37	(1.330.825,29)
Alienação de Bens Imóveis	22.513.388,00	22.513.388,00	3.199.765,18	14,21	19.013.994,67	84,46	3.499.393,33
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00	2.021.561,00	1.160.541,84	57,41	2.772.230,09	137,13	(750.669,09)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.307.090,00	245.307.090,00	37.155.668,69	15,15	75.238.401,94	30,67	170.068.688,06
Transferências da União e de suas Entidades	245.307.090,00	245.307.090,00	37.155.668,69	15,15	75.220.634,04	30,66	170.086.455,96
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	14.807,53	-	(14.807,53)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	2.960,37	-	(2.960,37)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	35.824.144,78	-	(35.824.144,78)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	35.824.144,78	-	(35.824.144,78)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.254.519.027,00	2.263.568.305,94	420.854.764,58	18,59	2.114.545.602,79	93,42	149.022.703,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.114.077.808,00	26.171.236.518,34	5.372.932.357,30	20,53	28.595.058.254,24	109,26	(2.423.821.735,90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	22.114.077.808,00	26.171.236.518,34	5.372.932.357,30	20,53	28.595.058.254,24	109,26	(2.423.821.735,90)
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	22.114.077.808,00	26.171.236.518,34	5.372.932.357,30	20,53	28.595.058.254,24	109,26	(2.423.821.735,90)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.910.252.283,63	-	-	2.910.252.283,63	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	2.910.252.283,63	-	0,00	2.910.252.283,63	100,00	-



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>

SIGA



SEFAZ/DIC/202204276A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

ANEXO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso I e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	20.273.416.423,00	26.606.112.796,46	6.588.784.261,42	24.186.964.623,27	2.419.148.167,19	5.853.938.853,36	20.792.626.708,21	5.813.492.082,25	20.515.860.941,23	3.384.343.915,06
DESPESAS CORRENTES	17.694.688.466,00	20.509.965.359,41	4.368.943.296,11	19.240.707.083,48	1.268.258.265,93	4.426.880.547,71	17.958.474.045,46	2.591.491.323,96	17.753.434.537,87	1.283.233.038,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.903.314.210,00	13.327.158.735,11	2.617.459.810,26	12.839.817.338,43	487.341.396,68	2.666.512.666,53	12.809.706.922,96	517.451.812,25	12.676.739.086,50	30.110.415,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.609.539,00	342.669.974,03	6.093.588,43	328.139.983,48	14.420.590,55	75.002.441,45	328.139.983,48	14.420.590,55	328.139.983,48	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.340.774.897,00	6.840.236.650,27	1.745.389.809,42	6.072.749.761,57	767.489.898,70	1.684.574.439,73	4.820.627.139,12	2.019.609.521,15	4.748.525.457,89	1.252.122.822,45
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.340.774.897,00	6.840.236.650,27	1.745.389.809,42	6.072.749.761,57	767.489.898,70	1.684.574.439,73	4.820.627.139,12	2.019.609.521,15	4.748.525.457,89	1.252.122.822,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.666.717.777,00	6.094.147.421,05	2.219.841.053,31	4.486.257.539,79	1.147.889.881,26	1.257.849.305,65	2.834.146.662,75	3.260.000.758,30	2.762.426.413,36	2.112.110.877,04
INVESTIMENTOS	2.082.643.929,00	4.876.893.789,33	1.683.369.853,26	3.841.265.371,80	1.035.598.414,53	648.905.243,23	1.729.274.494,76	3.147.915.291,57	1.657.584.245,37	2.112.110.877,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.131,00	222.949.641,74	1.095.520,80	114.415.923,04	107.625.021,70	1.260.799,79	114.415.923,04	107.625.021,70	114.415.923,04	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	995.312.639,98	535.445.679,25	980.456.244,95	1.756.445,03	607.883.169,63	990.456.244,95	4.756.445,03	990.456.244,95	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.840.661.385,00	2.129.754.179,91	394.344.100,92	2.070.816.178,19	58.939.201,72	412.431.613,37	2.040.547.542,91	85.206.637,00	2.038.629.816,21	30.276.635,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	22.114.077.808,00	28.735.866.976,37	6.983.128.362,34	26.257.782.801,46	2.478.084.168,91	6.096.370.466,73	22.833.168.251,12	5.903.698.719,25	22.555.490.757,44	3.424.614.558,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.114.077.808,00	28.735.866.976,37	6.983.128.362,34	26.257.782.801,46	2.478.084.168,91	6.096.370.466,73	22.833.168.251,12	5.903.698.719,25	22.555.490.757,44	3.424.614.558,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.337.275.452,78	-	-	2.337.275.452,78	-	6.838.567.498,80	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + XIII	22.114.077.808,00	28.735.866.976,37	6.983.128.362,34	28.595.058.254,24	-	6.096.370.466,73	25.596.687.787,36	-	29.394.065.256,24	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
			NO BIMESTRE		%	ATE O BIMESTRE		
			(a)	(b)		(c)		(d)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.254.519.627,00	2.263.568.305,94	420.854.764,58	18,59	2.114.545.602,79	93,42	149.822.703,15	
RECEITAS CORRENTES	2.254.519.627,00	2.263.568.305,94	393.854.764,58	17,40	2.067.545.602,79	92,22	176.622.703,15	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.110.782.879,00	2.119.782.879,00	365.742.307,08	17,25	1.988.082.086,69	93,79	131.700.792,41	
Contribuições Sociais	2.110.782.879,00	2.119.782.879,00	365.742.307,08	17,25	1.988.082.086,69	93,79	131.700.792,41	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	24.606,72	-	218.769,93	-	(218.769,93)	
RECEITA DE SERVIÇOS	143.736.148,00	143.736.148,00	28.042.384,89	19,51	97.394.078,88	67,76	46.342.069,02	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	49.278,94	45.465,89	92,26	1.850.667,29	3755,49	(1.801.388,35)	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	27.000.000,00	-	27.000.000,00	-	(27.000.000,00)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	27.000.000,00	-	27.000.000,00	-	(27.000.000,00)	

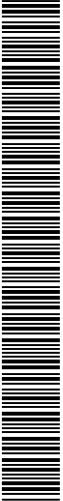
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.840.661.385,00	2.129.754.179,91	394.344.100,92	2.070.816.178,19	58.939.201,72	412.431.613,37	2.040.547.542,91	85.206.637,00	2.038.629.816,21	30.276.635,28
DESPESAS CORRENTES	1.840.661.385,00	2.099.754.179,91	387.344.100,92	2.040.816.178,19	58.939.201,72	385.431.613,37	2.015.547.542,91	85.206.637,00	2.012.629.816,21	27.270.635,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.971.084,00	2.017.738.968,65	348.618.275,75	1.967.918.387,33	49.819.581,32	365.054.641,73	1.967.726.387,33	50.009.581,32	1.967.062.178,11	19.000.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	54.890.301,00	82.015.211,26	18.725.805,17	72.886.790,86	9.116.420,40	20.376.871,64	45.818.155,58	36.197.055,68	45.567.638,10	27.080.535,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.890.301,00	82.015.211,26	18.725.805,17	72.886.790,86	9.116.420,40	20.376.871,64	45.818.155,58	36.197.055,68	45.567.638,10	3.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	30.000.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00	-	-	27.000.000,00	-	27.000.000,00	-
INVESTIMENTOS	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	27.000.000,00	27.000.000,00	27.000.000,00	-	27.000.000,00	27.000.000,00	-	27.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAS/SACESEFAZ - SIG MT emitido em 09.03.2022 validado com RFP 216 emitido em 09.03.2022
NOTA: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.
O crédito Suplementar - Aberto por superávit financeiro de PS 2.310.252.283,63 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:
O crédito Suplementar - Aberto por excesso de arrecadação de PS 3.711.536.878,74 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Superávit Financeiro	Excesso Arrecadação
100	-	2.322.142.585,21
108	-	1.355.612,00
115	-	20.000.000,00
122	-	563.084.319,04
134	-	480.000.000,00
192	-	3.500.000,00
193	-	16.000,00
196	-	317.457.639,05
240	-	3.980.723,44
300	946.166.466,57	-
312	182.621.823,18	-
315	28.467.176,94	-
320	256.851.517,03	-
322	177.484.029,99	-
325	2.855.068,66	-
334	303.625.300,16	-
351	34.965.008,08	-
369	23.295.971,83	-
386	146.803.258,95	-
392	4.308.149,74	-
393	82.299.962,80	-
396	108.657.740,66	-
398	331.062.430,79	-
614	2.973.432,00	-
616	6.161.686,16	-
617	10.472.939,33	-
640	250.557.689,76	-
647	11.424.084,08	-
TOTAL	2.810.252.283,63	3.711.536.878,74



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZ/DC202204276A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.273.416.423,00	26.606.112.790,46	6.588.784.261,42	24.186.964.623,27	92,11	2.418.148.167,19	5.683.938.853,36	20.792.620.708,21	91,06	5.813.492.082,25	3.394.343.915,06
LEGISLATIVA	846.561.570,00	920.464.542,56	267.616.595,31	827.337.744,38	3,15	93.126.798,18	309.666.128,11	786.764.411,89	3,45	131.715.130,67	38.588.332,49
Ação Legislativa	29.300.000,00	28.309.005,53	12.971.973,85	28.203.550,14	0,11	105.455,39	11.305.963,85	26.537.540,14	0,12	1.771.465,39	1.666.010,00
Controle Externo	48.410.000,00	54.610.000,00	9.360.833,85	53.006.550,70	0,20	1.603.449,30	9.360.833,85	53.006.550,70	0,23	1.603.449,30	1.666.010,00
Administração Geral	678.530.613,00	707.428.844,76	183.093.823,47	640.237.670,92	2,44	67.191.173,84	211.489.244,92	620.373.052,94	2,72	87.055.791,82	19.864.617,98
Controle Interno	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	59.450.517,00	72.091.252,27	25.248.607,61	52.339.176,06	0,20	19.752.076,21	34.149.775,37	42.952.801,46	0,19	29.138.450,81	9.386.374,60
Formação de Recursos Humanos	750.000,00	750.000,00	212.613,05	672.736,61	0,00	77.263,39	226.586,05	669.236,61	0,00	80.763,39	3.500,00
Comunicação Social	31.595.440,00	57.275.440,00	36.728.643,48	52.878.059,95	0,20	4.397.380,05	43.133.624,07	45.210.230,04	0,20	12.065.209,96	7.667.829,91
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	1.344.324.125,00	1.400.293.436,58	243.068.040,01	1.269.371.780,88	4,83	130.921.675,70	253.995.999,28	1.146.620.669,47	5,10	235.672.767,11	104.751.091,41
Ação Judiciária	50.163.999,00	38.093.999,00	(511.432,81)	34.746.690,91	0,13	3.347.308,09	4.791.860,41	24.192.862,14	0,11	13.901.136,86	10.553.828,77
Planejamento e Orçamento	380.000,00	46.000,00	-	46.000,00	0,00	-	-	46.000,00	0,00	-	-
Tecnologia da Informação	1.209.593.668,00	1.238.065.142,79	211.636.470,37	1.116.783.799,38	4,25	121.281.343,41	222.144.747,30	1.017.445.331,60	4,71	163.619.811,19	42.338.467,78
Formação de Recursos Humanos	65.027.000,00	107.483.036,79	31.618.183,27	103.672.792,15	0,39	3.810.244,64	23.925.225,66	54.869.840,81	0,24	52.613.195,98	48.802.951,34
Comunicação Social	3.593.846,00	3.193.846,00	641.847,30	2.196.366,69	0,01	995.461,31	931.502,24	1.961.112.007,01	0,01	1.227.735,93	237.274,62
Relações de Trabalho	8.502.900,00	8.498.700,00	(223.484,77)	7.884.855,06	0,03	614.034,34	1.507.713,13	5.681.086,23	0,02	2.847.601,77	2.233.567,43
Essencial à Justiça	7.062.710,00	4.912.710,00	(93.343,35)	4.039.426,09	0,02	873.283,91	694.490,54	3.454.422,62	0,02	1.458.295,38	585.001,47
Defesa da Ordem Jurídica	613.748.349,00	693.579.311,12	163.047.422,57	645.299.119,29	2,46	48.280.191,83	134.495.113,88	568.894.297,99	2,49	12.684.686,13	76.044.494,30
Representação Judicial e Extrajudicial	4.349.238,00	3.399.238,00	231.497,44	1.645.648,89	0,01	1.753.589,11	273.345,00	1.599.570,50	0,01	1.799.732,30	46.143,19
Administração Geral	2.799.774,00	4.149.774,00	507.827,16	1.956.157,03	0,01	2.193.616,97	883.152,18	1.723.546,43	0,01	2.426.227,57	232.610,60
Tecnologia da Informação	582.086.571,00	642.647.669,41	145.480.432,13	601.151.616,57	2,29	41.496.052,84	125.033.694,53	544.683.712,84	2,39	97.963.955,57	56.467.903,73
Formação de Recursos Humanos	19.127.340,00	32.302.062,90	12.286.210,43	30.584.889,87	0,12	1.717.183,03	7.272.002,25	15.871.938,56	0,07	16.484.144,34	14.766.951,31
Comunicação Social	1.478.987,00	1.396.261,00	150.287,57	907.919,45	0,00	488.341,55	123.090,57	716.252,45	0,00	680.008,55	191.167,00
Assistência Comunitária	33.819,00	33.819,00	15.067,25	33.550,25	0,00	268,75	12.389,40	16.484,40	0,00	17.334,60	17.065,85
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.938,00	26.938,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	3.696.602,00	9.473.528,81	4.376.100,59	9.018.738,04	0,03	454.790,77	897.439,95	4.356.585,42	0,02	5.136.943,39	4.682.152,62
Controle Ambiental	70.000,00	70.000,00	-	599,19	0,00	69.400,81	-	599,19	0,00	69.400,81	-
Recursos Humanos	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-	45.000,00	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	1.338.890.754,00	1.511.569.864,49	227.775.995,91	1.240.653.324,51	4,72	279.615.540,18	264.156.701,35	1.167.448.011,84	5,11	344.121.852,85	73.205.312,67
Planejamento e Orçamento	2.783.200,00	4.622.726,34	2.403.726,33	2.507.691,33	0,01	2.115.035,01	192.298,11	220.543,11	0,00	4.402.183,23	2.287.148,22
Administração Geral	1.123.936.630,00	1.213.641.413,06	187.900.872,26	988.334.724,42	3,76	225.306.688,64	213.295.637,99	954.289.606,22	4,18	259.351.806,84	34.045.118,20
Controle Interno	2.833.413,00	2.833.413,00	-	10.168,00	0,00	2.823.245,00	-	-	-	2.833.413,00	10.168,00
Normalização e Fiscalização	921.000,00	921.000,00	71.955,00	381.910,00	0,00	539.090,00	74.115,00	381.910,00	0,00	539.090,00	-
Tecnologia da Informação	74.283.992,00	96.587.703,32	20.609.762,71	61.189.268,16	0,23	35.398.432,16	14.142.255,52	40.556.486,81	0,18	56.031.233,51	20.632.801,35
Formação de Recursos Humanos	48.960.892,00	64.718.131,60	3.699.714,20	61.966.254,84	0,24	2.751.894,56	11.488.804,27	55.916.181,43	0,24	8.901.950,17	6.150.055,61
Defesa Civil	1.188.993,00	1.174.730,61	1.680.757,85	11.151.841,69	0,04	6.158.889,92	3.003.337,22	8.747.528,43	0,04	2.999.802,18	2.383.913,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.236.554,00	113.070.269,76	11.360.945,58	113.062.793,66	0,43	7.476,10	21.075.626,69	105.745.083,03	0,46	7.325.182,13	7.317.706,03
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.080,00	566.080,00	-	51.325,40	0,00	514.754,60	7.429,48	41.183,40	0,00	524.896,60	10.142,00
Segurança Aérea	2.820.000,00	2.861.400,00	78.261,98	2.017.354,81	0,01	844.045,19	877.097,07	1.649.104,81	0,01	1.212.295,19	368.250,00
TECNOLOGIA PÚBLICA	2.731.539.684,00	3.226.634.733,61	709.861.643,87	3.151.276.784,57	11,93	195.357.949,04	606.229.247,37	2.746.537.813,83	12,03	580.097.119,78	398.739.170,74
Administração Geral	2.427.827.790,00	2.996.939.249,24	492.143.334,38	2.569.696.193,97	9,79	260.700.555,27	505.646.232,40	2.531.141.676,81	11,09	66.251.572,43	38.567.517,16
Controle Interno	99.996,00	99.996,00	10.101,42	88.156,31	0,00	10.839,69	14.682,31	70.781,68	0,00	29.232,15	18.451,46
Normalização e Fiscalização	30.004.800,00	40.049.236,94	321.183,99	19.556.424,62	0,07	20.453.412,22	3.579.700,13	14.051.949,39	0,06	25.997.287,45	5.543.475,23
Tecnologia da Informação	23.085.478,00	25.644.938,01	4.155.733,80	18.560.334,35	0,07	7.084.603,66	2.991.769,85	13.133.030,90	0,06	12.511.907,11	5.427.303,45
Formação de Recursos Humanos	5.041.319,00	7.189.831,23	5.212.305,62	6.429.274,67	0,02	760.556,56	407.927,72	1.408.489,59	0,01	5.781.341,64	5.002.785,08
Comunicação Social	10.249.946,00	10.145.000,00	(3.750,00)	17.674,60	0,00	10.127.325,40	300,36	7.000,00	0,00	10.138.000,00	10.674,60
Policimento	167.385.434,00	363.144.976,33	128.711.767,42	301.168.561,03	1,15	61.986.415,30	33.585.083,73	109.181.308,75	0,48	253.963.667,58	191.977.252,28
Defesa Civil	1.893.793,00	14.952.976,89	862.217,47	13.740.421,29	0,05	1.212.555,80	3.932.742,00	6.267.676,67	0,03	8.685.300,22	7.472.744,62
Informação e Inteligência	3.431.412,00	34.218.359,31	34.218.359,31	60.103.154,16	0,23	316.215,15	19.702.053,10	20.438.869,65	0,09	39.979.509,66	39.863.294,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.716,00	24.463.095,20	16.935.049,89	23.030.694,49	0,09	1.432.400,71	6.920.858,69	17.178.327,21	0,03	17.284.767,99	15.852.367,28
Cuidado e Reintegração Social	61.345.000,00	183.628.335,15	26.558.789,41	118.411.036,23	0,45	65.217.298,92	29.357.323,00	43.339.628,26	0,19	140.288.706,89	75.071.407,97
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	450.000,00	497.729,41	78.579,16	441.858,85	0,00	58.870,56	90.575,88	317.991,75	0,00	179.737,66	123.867,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.738.845,00	294.391.005,47	37.846.542,07	222.915.970,44	0,85	71.475.035,03	46.618.329,01	200.328.369,20	0,88	94.062.636,27	32.887.601,24
Administração Geral	65.241.595,00	80.390.358,22	11.821.500,00	74.739.312,47	0,28	5.651.045,75	14.808.564,36	71.436.412,74	0,31	8.953.945,38	2.302.899,73
Tecnologia da Informação	750.000,00	2.657.333,11	(19.833,31)	112.566,85	0,00	2.544.766,46	5.666,66	96.629,32	0,00	2.560.703,79	15.937,33
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	(29.057,72)	271.158,88	0,00	222.884,12	6.551,82	16.744,82	0,00	233.258,18	10.371,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.077.043,00	29.529.536,73	1.874.270,54	3.271.321,77	0,01	26.258.214,96	1.995.164,09	1.984.334,32	0,01	27.545.212,41	1.286.997,45
Assistência Comunitária	24.765.167,00	107.171.921,87	1.847.529,66	86.237.681,57	0,33	21.080.240,30	13.599.819,80	83.344.993,53	0,37	23.972.928,34	2.892.688,04
Alimentação e Nutrição	3.833.000,00	47.738.890,34	13.064.741,49	47.083.579,89	0,18	645.310,45	14.097.177,10	6.795.010,45	0,18	6.795.010,45	6.149.700,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.833.040,00	26.506.965,20	9.287.390,63	11.434.392,21	0,04	15.072.572,99	2.505.384,58	2.505.384,58	0,01	24.001.580,62	8.929.007,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.445.895.006,00	4.600.577.383,46	8								



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre		Até o Bimestre	%				
(a)	(b)	(b)total	c=(a-b)	(d)	(d)total	e=(a-d)							
Tecnologia da Informação	579.618,00	153.153,40	53.044,52	88.038,42	0,00	65.114,98	15.411,42	33.830,00	0,00	119.323,40	54.208,42		
Formação de Recursos Humanos	135.000,00	80.000,00	625,00	79.545,00	0,00	455,00	625,00	79.545,00	0,00	455,00	-		
Comunicação Social	238,00	238,00	-	-	-	238,00	-	-	-	238,00	-		
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.220.822,00	3.088.725,98	547.355,51	3.074.849,61	0,01	13.876,37	189.627,00	1.924.212,41	0,01	1.164.513,57	1.150.637,20		
Assistência Comunitária	1.645.490,00	2.845.490,00	177.805,66	1.120.422,95	0,00	1.725.067,05	-	333.235,40	0,00	2.512.254,60	787.187,55		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	128.500,00	108.500,00	93.701,33	96.180,08	0,00	12.319,52	11.750,00	12.125,00	0,00	96.375,00	84.055,08		
Cuidado e Reintegração Social	111.533.278,00	130.233.693,46	6.265.983,15	114.030.801,86	0,43	16.201.891,60	18.386.392,49	91.228.664,41	0,40	38.004.029,05	22.802.137,45		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.335.936,00	46.753.943,03	14.094.905,47	26.811.092,34	0,10	19.942.850,69	15.373.057,01	22.873.662,28	0,10	23.880.280,75	3.937.430,06		
URBANISMO	131.269.196,00	617.990.322,60	223.346.902,37	395.952.567,11	1,51	222.037.755,49	66.502.565,85	148.941.110,26	0,65	469.049.212,34	247.011.456,85		
Ordenamento Territorial	1.200.140,00	150.344.006,46	-	125,00	0,00	150.343.881,46	-	125,00	0,00	150.343.881,46	-		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.800.000,00	86.281.539,58	16.906.554,61	56.621.872,92	0,22	29.659.666,66	4.251.186,15	8.416.686,22	0,04	77.864.853,36	48.205.186,70		
Infraestrutura Urbana	94.269.056,00	381.364.776,56	206.440.347,76	339.330.569,19	1,29	42.034.207,37	62.251.379,70	140.524.299,04	0,62	240.840.477,52	198.806.270,15		
HABITAÇÃO	2.999.980,00	9.405.208,82	1.875,00	8.425.250,62	0,03	978.958,20	3.682.071,44	3.737.615,26	0,02	5.667.293,56	4.687.635,36		
Habitado Urbano	2.999.980,00	9.405.208,82	1.875,00	8.425.250,62	0,03	978.958,20	3.682.071,44	3.737.615,26	0,02	5.667.293,56	4.687.635,36		
SANEAMENTO	7.485.820,00	45.676.106,77	34.259.945,51	21.453.245,31	0,17	1.175.761,46	8.703.666,59	16.244.940,72	0,07	29.434.166,05	28.256.404,59		
Administração Geral	2.227.872,00	2.808.092,00	561.922,06	41.690.939,12	0,01	643.182,88	616.231,25	2.133.809,16	0,01	675.282,84	32.099,96		
Comunicação Social	14.996,00	15.996,00	-	-	-	15.996,00	-	-	-	15.996,00	-		
Saneamento Básico Urbano	5.243.152,00	42.854.018,77	33.689.023,45	42.337.436,19	0,16	516.582,58	8.167.433,34	14.111.131,56	0,06	28.742.887,21	28.226.304,63		
GESTÃO AMBIENTAL	158.612.993,00	127.333.145,25	23.283.892,61	189.242.951,69	0,72	28.092.193,36	32.587.266,08	173.788.893,82	0,76	43.546.251,43	15.454.058,07		
Administração Geral	126.842.050,00	128.854.856,11	22.227.216,53	35.189.455,19	0,47	4.707.367,42	25.488.209,61	122.669.574,47	0,54	6.165.282,64	1.777.915,22		
Tecnologia da Informação	2.493.462,00	9.435.659,38	784.678,48	5.013.078,00	0,02	921.581,38	3.380.624,52	3.380.624,52	0,01	2.554.034,86	1.632.455,48		
Preservação e Conservação Ambiental	13.047.827,00	16.004.981,80	337.177,30	10.348.057,85	0,04	5.656.923,95	1.737.647,98	5.039.166,39	0,02	10.965.815,41	5.308.891,46		
Controle Ambiental	14.292.050,00	63.233.254,96	169.615,91	25.211.988,01	0,18	15.981.266,95	4.933.978,76	41.057.861,85	0,18	22.175.393,11	6.194.126,16		
Recuperação de Áreas Degradadas	200.500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	-		
Recursos Hídricos	1.737.104,00	3.308.893,00	(234.795,61)	2.182.339,34	0,01	1.124.553,66	91.397,92	1.641.667,59	0,01	1.665.225,41	540.671,75		
Ciência e Tecnologia	97.330.441,00	136.749.955,52	26.165.787,07	82.921.107,49	0,32	53.628.848,06	12.270.791,78	48.468.323,24	0,21	88.281.632,28	34.452.784,22		
Administração Geral	32.346.751,00	55.240.362,83	11.124.843,41	35.189.455,19	0,13	5.739.424,54	6.212.662,64	27.802.596,50	0,12	13.326.263,23	7.588.656,69		
Tecnologia da Informação	1.391.700,00	1.723.822,38	2.689,31	121.821,69	0,00	1.602.200,69	1.602,00	1.602,00	0,00	1.602.200,69	-		
Comunicação Social	46.200,00	15.426,00	(3.127,24)	1.098,76	0,00	14.327,24	1.098,76	1.098,76	0,00	14.327,24	-		
Ensino Profissional	12.032.927,00	41.027.044,77	13.872.935,30	28.211.731,77	0,11	12.815.313,00	2.155.517,03	6.707.697,57	0,03	34.319.347,20	21.504.034,20		
Ensino Superior	85.000,00	85.000,00	-	17.375,00	0,00	67.625,00	-	17.375,00	0,00	67.625,00	-		
Divulção Cultural	50.001,00	50.001,00	-	-	-	50.001,00	-	-	-	50.001,00	-		
Órgão de Conhecimento Científico e Tecnológico	50.797.882,00	52.919.781,64	1.168.476,29	19.379.825,05	0,07	33.539.956,59	3.894.823,35	14.017.933,72	0,06	38.801.847,92	5.361.891,33		
AGRICULTURA	393.299.492,00	552.403.362,83	152.702.730,86	512.495.487,33	1,95	38.904.675,53	96.335.104,98	386.715.462,86	1,69	165.687.899,87	125.783.024,44		
Administração Geral	336.181.033,00	356.147.732,02	81.216.515,96	334.377.466,62	1,27	21.770.006,40	58.096.237,75	307.384.780,62	1,35	48.762.993,00	26.992.686,60		
Normalização e Fiscalização	270.808,00	294.063,82	66.447,73	113.822,73	0,00	170.241,09	67.697,73	113.822,73	0,00	170.241,09	-		
Tecnologia da Informação	3.677.064,00	3.395.942,22	661.160,11	3.308.444,29	0,01	87.497,93	689.544,86	3.068.313,18	0,01	327.629,04	240.131,11		
Comunicação Social	125.000,00	117.643,54	(1.210,32)	98.811,50	0,00	72.832,04	6.486,13	98.811,50	0,00	72.832,04	-		
Controle Ambiental	296.410,00	515.890,00	21.360,00	365.890,00	0,00	150.000,00	21.360,00	165.890,00	0,00	350.000,00	200.000,00		
Desenvolvimento Científico	300.000,00	262.000,00	132.850,28	221.441,94	0,00	40.558,06	32.556,74	116.868,40	0,00	145.131,60	104.573,54		
Defesa Sanitária Vegetal	1.137.223,00	777.991,16	249.230,00	588.495,00	0,04	208.406,16	261.610,00	209.406,16	0,00	209.406,16	-		
Defesa Sanitária Animal	3.829.062,00	4.570.454,17	432.108,23	3.711.434,96	0,01	869.019,21	444.859,23	3.711.434,96	0,02	869.019,21	-		
Extensão Rural	6.324.251,00	5.287.251,00	397.144,54	1.216.435,74	0,00	4.070.815,26	230.172,77	915.670,07	0,01	3.401.580,93	300.765,67		
Promoção da Produção Agropecuária	41.358.843,00	180.981.743,90	69.533.119,34	168.516.244,52	0,64	12.465.499,38	38.518.587,77	70.571.377,00	0,31	110.410.366,90	97.944.867,52		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	64.612.805,00	79.216.963,44	4.925.216,14	28.521.982,70	0,11	50.694.980,74	5.562.538,85	21.178.104,32	0,09	58.038.859,12	7.343.878,38		
Administração Geral	48.487.805,00	55.585.537,43	2.037.464,98	18.747.420,14	0,07	36.838.117,29	3.491.440,57	16.143.902,47	0,07	39.441.634,96	2.603.517,67		
Tecnologia da Informação	11.000.000,00	11.050.000,00	2.081.926,80	2.081.926,80	0,01	8.968.073,20	1.087.400,20	1.087.400,20	0,00	9.962.599,80	974.526,60		
Desenvolvimento Territorial	5.155.000,00	12.581.428,01	825.324,36	7.712.636,76	0,02	983.680,25	3.946.801,65	4.834.624,36	0,02	8.634.624,36	3.765.834,11		
INDÚSTRIA	50.016.637,00	104.092.267,56	39.830.396,87	70.695.544,21	0,27	33.482.723,35	14.738.624,05	47.084.190,77	0,21	57.008.086,79	23.255.363,44		
Administração Geral	35.993.685,00	55.833.728,51	5.657.485,72	35.700.316,24	0,14	20.133.412,27	8.094.069,47	32.635.532,71	0,14	23.198.195,80	3.064.783,53		
Tecnologia da Informação	600.064,00	2.575.261,96	475.050,06	551.308,21	0,00	2.023.953,75	234.444,26	297.960,66	0,00	2.277.301,30	253.347,55		
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-		
Promoção da Produção Agropecuária	1.100.000,00	184.715,99	48.766,91	51.321,91	0,00	133.394,08	48.766,91	51.321,91	0,00	133.394,08	-		
Promoção Industrial	1.036.000,00	427.152,14	1.325,00	52.685,50	0,00	52.685,50	26.175,00	328.316,64	0,00	96.835,50	46.150,00		
Produção Industrial	1.129.432,00	11.788.027,96	4.226.397,95	10.394.853,92	0,04	1.371.140,04	7.279.876,92	4.486.126,46	0,03	4.486.126,46	3.114.977,42		
Mineiros	5.517.456,00	26.267.956,00	20.520.937,68	21.338.653,68	0,08	4.929.302,32	3.933.327,64	4.434.714,51	0,02	21.833.241,49	16.903.939,17		
Promoção Comercial	4.620.000,00	7.701.450,00	473,55	2.198.623,61	0,01	4.818.826,39	263.237,58	2.056.457,84	0,01	4.960.962,16	142.165,77		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.616.015,00	91.481.785,51	12.771.288,26	50.033.084,23	0,19	41.448.701,28	15.745.003,21	45.897.069,39	0,20	45.584.716,12	4.136.014,84		
Administração Geral	34.728.245,00	48.514.550,63	5.884.362,34	29.671.016,88	0,11	18.843.533,75	7.235.859,77	29.473.121,33	0,13	19.041.429,30	197.895,55		
Tecnologia da Informação	1.745.954,00	1.486.536,49	70.434,34	1.094.483,12	0,00	372.053,37	1.201.019,34	1.028.343,12	0,00	438.193,37	66.140,00		
Normalização e Qualidade	672.000,00	672.000,00	4.119,73	59.035,40	0,00	612.964,60	4.119,73	59.035,40	0,00	612.964,60	-		
Promoção Comercial	1.055.000,00	529.895,56	16.629,92	213.705,73	0,00	316.18							

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 - 6º BIMESTRE (1º BIMESTRE A DEZEMBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e = (a-d)	INSORTAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Comunicação Social	207.065,00	207.065,00	37.000,00	126.368,56	0,00	80.696,44	13.599,90	74.108,57	0,00	132.956,43	52.259,99
ADMINISTRAÇÃO	156.304.003,00	183.267.656,80	42.172.596,77	175.731.423,01	0,67	7.536.533,79	38.053.630,30	163.801.681,45	0,72	19.466.275,35	11.929.741,56
Administração Geral	130.729.033,00	145.377.530,57	27.777.688,28	140.485.592,92	0,54	4.891.937,65	27.798.523,30	140.485.592,92	0,62	4.891.937,65	-
Tecnologia da Informação	25.574.970,00	37.890.426,23	14.394.908,49	35.245.830,09	0,13	2.644.596,14	11.255.107,00	23.316.088,53	0,10	14.574.337,70	11.929.741,56
SEGURANÇA PÚBLICA	397.458.472,00	355.520.379,09	64.678.116,00	345.543.264,88	1,32	9.977.114,21	66.302.900,67	336.054.074,62	1,47	19.466.304,47	9.489.190,26
Administração Geral	387.987.038,00	334.212.158,93	63.240.657,54	326.736.838,01	1,24	7.475.320,92	63.244.611,88	326.736.423,29	1,43	7.475.320,92	414,72
Normalização e Fiscalização	1.238.027,00	1.706.299,75	-	1.706.299,75	0,01	-	519.096,60	1.166.685,63	0,01	539.604,12	539.604,12
Tecnologia da Informação	8.233.413,00	16.601.930,41	1.438.458,46	14.100.137,12	0,05	2.501.793,29	2.539.192,19	8.150.965,70	0,04	8.450.964,71	5.949.171,42
Policiamento	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00	0,01	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.395.000,00	1.165.203,69	(346.046,57)	804.157,12	0,00	361.046,57	111.333,15	663.099,99	0,00	502.143,70	141.097,13
Administração Geral	11.015.000,00	22.536,80	-	7.536,80	0,00	15.000,00	-	7.536,80	0,00	15.000,00	-
Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.142.666,89	(346.046,57)	796.620,32	0,00	346.046,57	111.333,15	665.523,19	0,00	487.143,70	141.097,13
Comunicação Social	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	496.579.459,00	739.619.462,97	116.246.095,89	714.463.927,88	2,72	25.135.535,09	121.511.564,93	714.056.902,28	3,13	25.562.580,69	427.025,60
Administração Geral	-	3.239.600,40	897.286,70	3.239.600,40	0,01	-	897.286,70	3.239.600,40	0,01	-	-
Tecnologia da Informação	500.000,00	733.873,54	232.540,79	523.520,35	0,00	210.353,19	96.494,75	96.494,75	0,00	637.378,79	427.025,60
Previdência do Regime Estatutário	496.079.459,00	735.645.989,03	115.116.258,40	710.720.807,13	2,71	24.925.181,90	120.517.783,48	710.720.807,13	3,11	24.925.181,90	-
SAÚDE	136.502.251,00	135.302.251,00	13.697.856,86	131.784.732,24	0,50	3.517.518,76	25.065.711,64	130.760.193,54	0,57	4.542.057,46	1.024.538,70
Administração Geral	133.098.084,00	131.898.084,00	13.697.856,86	128.580.565,24	0,49	3.317.518,76	24.712.856,86	128.480.565,24	0,56	3.417.518,76	100.000,00
Tecnologia da Informação	3.204.167,00	3.204.167,00	-	3.204.167,00	0,01	-	362.854,78	2.799.626,30	0,01	924.538,70	924.538,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
EDUCAÇÃO	396.583.231,00	437.771.936,53	87.934.164,67	437.573.193,14	1,67	198.743,39	87.885.809,30	434.191.595,11	1,90	3.980.431,42	3.381.688,03
Administração Geral	61.200.000,00	63.950.000,00	12.446.696,12	63.826.722,30	0,24	123.277,70	12.446.696,12	63.826.722,30	0,28	123.277,70	-
Tecnologia da Informação	2.267.306,00	1.093.104,84	1.065.382,00	1.093.104,84	0,00	-	-	27.722,84	0,00	1.065.382,00	1.065.382,00
Comunicação Social	-	5.000.000,00	1.666.667,34	5.000.000,00	0,02	-	2.683.693,97	2.683.693,97	0,01	2.316.306,03	2.316.306,03
Educação Básica	333.115.925,00	367.728.831,69	72.755.419,21	367.653.366,00	1,40	75.465,69	72.755.419,21	367.653.366,00	1,61	75.465,69	-
CULTURA	15.454.684,00	3.536.134,46	703.929,41	3.221.825,06	0,01	314.309,40	752.965,32	2.742.430,41	0,01	793.174,05	479.394,65
Administração Geral	15.394.684,00	2.556.832,17	597.112,04	2.586.577,13	0,01	70.255,04	597.112,04	2.586.577,13	0,01	70.255,04	-
Tecnologia da Informação	-	779.302,29	106.817,37	635.247,93	0,00	144.054,36	155.853,28	155.853,28	0,00	623.449,01	479.394,65
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	752.856,00	2.237.719,43	279.467,94	2.714.573,46	0,01	62.745,97	279.467,94	1.374.973,46	0,01	862.745,97	800.000,00
Administração Geral	752.856,00	1.437.719,43	279.467,94	1.374.973,46	0,01	62.745,97	279.467,94	1.374.973,46	0,01	62.745,97	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	800.000,00	-	800.000,00	0,00	-	-	-	-	800.000,00	800.000,00
SANEAMENTO	10.032,00	10.032,00	(261,23)	7.238,77	0,00	2.793,23	32,40	6.942,66	0,00	3.089,34	296,11
Administração Geral	-	10.032,00	-	7.238,77	0,00	-	32,40	6.942,66	0,00	3.089,34	296,11
GESTÃO AMBIENTAL	21.335.993,00	27.212.620,54	4.811.004,06	26.836.046,51	0,10	776.574,03	5.360.260,18	26.361.833,68	0,12	850.786,86	74.212,83
Administração Geral	19.082.242,00	25.973.192,00	5.159.662,81	25.664.504,18	0,10	308.687,82	5.160.219,20	25.664.504,18	0,11	308.687,82	-
Tecnologia da Informação	2.253.751,00	1.239.428,54	(348.658,75)	771.542,33	0,00	467.886,21	200.040,98	697.329,50	0,00	542.099,04	74.212,83
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.999.084,00	4.721.502,63	814.474,92	4.446.279,15	0,02	275.223,48	902.314,89	4.233.048,88	0,02	398.453,75	123.230,27
Administração Geral	2.323.856,00	4.095.004,14	814.474,92	3.901.450,72	0,01	193.553,42	814.474,92	3.901.450,72	0,02	193.553,42	-
Tecnologia da Informação	675.228,00	626.498,49	-	544.828,43	0,00	81.670,06	87.839,97	421.598,16	0,00	204.900,33	123.230,27
AGRICULTURA	36.826.082,00	43.441.512,90	7.834.995,11	42.649.739,86	0,16	791.773,04	8.689.940,34	42.323.182,86	0,19	1.118.330,04	326.557,00
Administração Geral	34.597.672,00	40.705.939,12	7.764.317,86	40.231.355,70	0,15	474.583,42	7.764.754,62	40.231.355,70	0,18	474.583,42	-
Normalização e Fiscalização	15.120,00	15.120,00	-	-	-	15.120,00	-	-	-	15.120,00	-
Tecnologia da Informação	2.063.300,00	2.715.997,78	70.677,25	2.413.928,56	0,01	302.069,22	925.185,72	2.087.371,56	0,01	628.626,22	326.557,00
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	4.456,00	-	4.456,00	0,00	0,40	-	4.455,60	0,00	0,40	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.394.043,00	1.419.043,00	94.488,49	239.925,92	0,00	1.178.117,08	120.441,99	199.925,92	0,00	1.219.117,08	40.000,00
Administração Geral	1.094.043,00	1.094.043,00	7.205,14	8.078,76	0,00	1.085.964,24	7.205,14	8.078,76	0,00	1.085.964,24	-
Tecnologia da Informação	240.000,00	265.000,00	87.283,35	231.847,16	0,00	33.152,84	113.236,85	231.847,16	0,00	73.152,84	40.000,00
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
INDÚSTRIA	3.675.508,00	3.906.951,66	765.349,38	3.740.922,24	0,01	166.029,42	695.355,72	3.592.778,29	0,02	314.173,37	148.143,95
Administração Geral	2.753.508,00	3.532.848,64	696.583,38	3.400.017,47	0,01	132.831,17	636.583,38	3.310.017,47	0,01	222.831,17	90.000,00
Tecnologia da Informação	922.000,00	374.103,02	68.766,00	340.904,77	0,00	33.198,25	58.772,34	282.760,82	0,00	91.342,20	58.143,95
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.061.616,00	4.862.852,97	1.274.397,38	3.341.947,39	0,01	1.521.305,58	1.023.986,23	3.091.136,24	0,01	1.771.716,73	250.411,15
Administração Geral	1.275.400,00	4.076.636,97	490.251,74	2.555.331,39	0,01	1.521.305,58	490.251,74	2.555.331,39	0,01	1.521.305,58	-
Tecnologia da Informação	786.216,00	786.216,00	786.216,00	786.216,00	0,00	-	533.734,49	535.804,85	0,00	250.411,15	250.411,15
ENERGIA	92.400,00	367.400,00	82.327,93	239.105,76	0,00	128.294,24	76.837,63	150.495,48	0,00	216.904,52	88.610,28
Administração Geral	30.000,00	170.000,00	86.779,02	143.556,85	0,00	26.443,15	57.712,90	114.490,73	0,00	55.509,27	29.066,12
Tecnologia da Informação	62.400,00	197.400,00	(4.451,09)	95.548,91	0,00	101.851,09	19.124,73	36.004,75	0,00	161.395,25	59.544,16
TRANSPORTE	8.597.996,00	12.331.657,33	1.297.518,83	11.812.057,64	0,04	519.599,69	2.320.934,18	11.662.057,64	0,05	669.599,69	150.000,00
Administração Geral	6.719.996,00	10.103.657,33	1.617.118,52	10.103.657,33	0,04	-	1.861.441,33	10.103.657,33	0,04	-	-
Tecnologia da Informação	1.728.000,00	2.228.000,00	(519.599,69)	1.708.400,31	0,01	519.599,69	459.492,85	1.558.400,31	0,01	669.599,69	150.000,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	40.093,48	-	40.093,48	0,00	-	-	-	-	40.093,48	40.093,48
Desporto Comunitário	-	40.093,48	-	40.093,48	0,00	-	-	-	-	40.093,48	40.093,48
Outros Encargos Especiais	10.080,00	27.437.074,17	27.089.521,80	27.215.871,96	0,10	221.202,21	27.083.146,73	27.209.496,89	0,12	227.577,28	6.375,07
TOTAL (II) = (I + II)	22.114.077.898,00	28.735.666.970,37	6.983.128.362,34	26.257.782.001,46	100,00	2.478.084.168,91	6.096.370.466,73	22.833.166.251,12	100,00	5.902.696.719,25	3.424.614.550,34

FONTE: ONA/S

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.334.211.084,09	2.402.878.923,59	2.766.056.244,75	2.717.544.492,59	2.650.885.986,77	2.713.231.135,85	2.989.005.211,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.474.231.285,71	1.388.120.674,51	1.534.700.722,12	1.503.657.278,66	1.565.159.399,25	1.635.973.462,09	1.942.564.960,01
ICMS	1.299.645.163,09	1.185.258.843,92	1.264.747.958,41	1.303.869.186,12	1.343.460.485,70	1.412.064.085,92	1.680.005.220,93
IPVA	64.482.962,54	62.094.091,63	76.946.764,56	54.862.727,32	59.397.312,59	62.594.554,22	100.030.344,23
ITCD	5.641.073,53	6.362.190,44	25.093.996,79	14.195.710,70	23.518.978,24	25.223.030,29	18.827.321,56
IRRF	88.559.234,10	116.883.815,93	147.387.845,73	113.812.266,36	121.439.309,55	116.225.889,65	122.175.916,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.902.852,45	17.521.732,59	20.524.156,63	16.917.388,16	17.343.313,17	19.865.902,01	21.526.246,53
Contribuições	239.072.904,52	282.448.505,53	578.680.410,04	592.632.209,19	413.552.667,73	375.662.195,46	318.192.129,30
Receita Patrimonial	9.681.671,42	12.256.059,95	13.818.238,55	20.541.381,99	22.246.356,35	25.827.149,64	32.010.051,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.795.398,70	10.387.138,04	11.220.336,03	13.351.928,31	19.039.647,10	23.537.311,62	27.851.315,94
Outras Receitas Patrimoniais	2.886.272,72	2.868.921,91	2.597.902,52	7.189.453,68	3.206.709,25	2.289.838,02	4.358.735,86
Receita Agropecuária	8.568,00	8.945,00	59.866,00	28.565,00	10.245,00	7.596,00	1.222,00
Receita Industrial	87.511,50	103.560,84	179.351,38	194.835,51	154.339,47	124.999,11	129.580,92
Receita de Serviços	64.881.472,88	62.760.208,05	66.358.776,89	59.047.077,54	64.848.570,57	71.298.341,13	88.711.154,01
Transferências Correntes	491.981.903,68	593.533.574,73	494.744.781,34	479.531.476,98	517.566.772,94	526.366.081,02	531.247.862,47
Cota - Parte do FPE	237.368.298,06	305.039.832,12	206.178.546,12	215.543.977,49	260.196.879,21	223.445.696,97	193.385.950,85
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.611/1989	11.061.036,31	9.047.940,17	10.743.748,84	10.775.479,11	10.415.111,11	9.553.950,91	11.034.817,73
Transferência do FUNDEB	182.902.919,54	168.156.297,89	200.500.041,75	171.125.925,09	157.455.471,74	204.220.451,01	204.735.641,28
Outras Transferências Correntes	60.649.649,77	111.289.504,55	77.322.444,63	82.086.095,29	89.499.310,88	89.145.982,13	122.091.452,61
Outras Receitas Correntes	54.265.766,38	63.647.394,98	77.514.098,43	61.911.667,72	67.347.635,46	77.971.311,40	76.148.251,10
DEDUÇÕES (II)	729.461.031,05	700.473.717,52	733.928.454,82	737.721.244,71	758.583.398,27	822.694.016,20	911.512.770,08
Transferências Constitucionais e Legais	376.481.971,44	346.288.031,90	380.718.359,45	380.525.421,89	385.344.725,21	402.611.313,96	495.918.873,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	100.977.125,69	105.571.686,19	105.688.001,56	106.312.110,38	105.212.816,79	149.399.792,08	107.786.614,36
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	143.412,73	491.392,00	1.712.459,50	1.705.496,44	1.850.109,30	8.069.689,38	1.085.836,77
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	251.858.521,19	248.122.607,43	245.809.634,31	249.178.216,00	266.175.746,97	269.876.220,78	306.721.445,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93	1.979.823.247,88	1.892.302.588,50	1.890.537.119,65	2.077.492.441,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-	-	-	-	-	2.085.303,51	562.286,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93	1.979.823.247,88	1.892.302.588,50	1.888.451.816,14	2.076.930.154,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-	-	-	-	-	-	1.023.989,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	2.032.127.789,93	1.979.823.247,88	1.892.302.588,50	1.888.451.816,14	2.075.906.164,95

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.123.734.422,73	3.371.623.211,37	3.308.048.640,59	3.107.155.258,17	3.436.964.867,17	34.921.339.479,28	28.912.671.229,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.982.834.012,23	2.352.651.242,42	2.174.215.610,80	1.932.174.575,12	2.158.087.440,53	21.644.703.663,45	17.267.311.582,75
ICMS	1.726.162.037,25	2.085.764.288,80	1.913.094.424,99	1.678.478.054,23	1.771.304.778,72	18.663.854.526,08	14.579.048.743,64
IPVA	96.745.468,36	110.392.461,58	104.623.189,89	78.752.545,06	64.433.477,54	935.355.899,52	564.964.327,00
ITCD	22.425.471,61	13.862.999,23	11.534.405,32	12.259.344,70	20.100.130,76	203.044.563,17	73.326.262,00
IRRF	114.319.917,11	120.291.580,03	123.379.444,91	142.229.152,51	277.937.204,26	1.604.701.076,90	1.882.232.068,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.121.617,90	22.339.914,78	21.584.145,69	20.455.478,62	20.311.849,25	237.414.597,78	167.740.181,48
Contribuições	322.240.686,82	311.163.659,95	301.963.193,30	333.211.544,53	363.319.957,14	4.432.140.063,51	4.226.034.602,04
Receita Patrimonial	43.210.829,31	43.675.011,18	51.633.544,93	67.865.908,00	91.045.599,69	433.811.802,81	140.909.825,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.134.532,47	41.083.372,25	46.917.178,62	64.942.542,90	84.759.231,19	384.819.933,17	63.001.032,91
Outras Receitas Patrimoniais	8.076.296,84	2.591.638,93	4.716.366,31	2.923.365,10	6.286.368,50	48.991.869,64	77.089.792,43
Receita Agropecuária	4.922,00	23.548,00	15.512,00	37.061,00	21.140,00	121.400,00	125.909,00
Receita Industrial	133.743,77	108.930,24	121.359,60	117.032,31	133.778,70	1.589.023,35	1.571.429,00
Receita de Serviços	82.602.306,50	78.726.649,19	77.267.474,13	72.966.848,38	78.557.303,11	868.026.182,38	740.628.893,00
Transferências Correntes	605.299.504,96	512.841.842,17	623.647.202,84	639.383.220,51	659.924.399,35	6.676.068.622,99	5.466.040.929,19
Cota - Parte do FPE	241.087.873,47	190.227.448,51	212.202.559,55	273.130.103,36	283.949.265,44	2.841.756.431,15	2.150.529.777,53
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.611/1989	9.279.345,35	11.040.935,27	11.364.609,01	10.887.129,28	11.130.494,32	126.334.597,41	65.825.564,27
Transferência do FUNDEB	232.721.325,17	216.155.114,63	276.153.993,81	245.793.065,70	234.689.201,11	2.494.609.448,72	2.398.234.544,04
Outras Transferências Correntes	122.210.960,97	95.418.343,76	123.926.040,47	109.572.922,17	130.155.438,48	1.213.368.145,71	851.360.043,35
Outras Receitas Correntes	87.408.417,14	72.432.328,22	79.184.742,99	61.399.068,32	85.875.248,65	865.105.930,79	1.070.867.059,08
DEDUÇÕES (II)	932.706.904,54	1.072.740.756,94	1.003.827.641,61	915.739.811,43	997.364.991,09	10.316.754.738,26	7.190.171.917,00
Transferências Constitucionais e Legais	506.834.443,41	601.303.443,91	555.022.324,02	483.677.683,66	494.926.416,45	5.409.653.008,42	3.459.640.119,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	100.836.503,99	103.477.177,30	103.447.885,05	112.654.386,66	163.933.334,72	1.365.297.434,77	1.402.678.606,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.762.289,95	936.042,87	673.008,87	299.792,69	2.506.642,13	13.973.172,63	32.138.611,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.273.667,19	367.024.092,86	344.684.423,67	319.107.948,42	335.998.597,79	3.527.831.122,44	2.296.260.581,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.191.027.518,19	2.298.882.454,43	2.304.220.998,98	2.191.415.446,74	2.439.599.876,08	24.604.584.741,02	21.721.953.312,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	172.271,00	5.519.993,00	-	-	-	8.339.854,20	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.190.855.247,19	2.293.362.461,43	2.304.220.998,98	2.191.415.446,74	2.439.599.876,08	24.596.244.886,82	21.721.953.312,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	34.368.195,00	10.892.250,26	31.503.645,71	-	32.548.099,15	110.336.180,01	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.156.487.052,19	2.282.470.211,17	2.272.717.353,27	2.191.415.446,74	2.407.051.776,93	24.485.908.706,81	21.721.953.312,40

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 09/02/2022

Nota: Houve alteração na memória de cálculo na linha "compensações financeiras" nos valores de 2021, portanto, os valores de Janeiro a Abril estão diferentes das publicações anteriores.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=1365632-5378>

SIGA



SEFAZ/DC202204276A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (I)		4.098.490.970,00		3.262.207.765,02		
Recursos de Contribuições dos Segurados		1.243.488.529,00		1.148.257.494,86		
Ativo		913.171.176,00		702.732.966,94		
Inativo		311.454.702,00		385.641.448,02		
Pensionista		59.852.249,00		80.163.077,90		
Recursos de Contribuições Patronais		2.054.466.491,00		1.686.238.933,70		
Ativo		1.717.575.498,00		1.263.213.987,96		
Inativo		276.426.254,00		437.471.157,53		
Pensionista		38.469.279,00		85.542.105,27		
Recursos Patrimoniais		4.791.474,00		9.522.321,54		
Receitas Imobiliárias		106.989,00		51.207,07		
Receitas de Valores Mobiliários		4.595.686,00		9.458.408,39		
Outras Receitas Patrimoniais		-		12.708,08		
Recursos de Serviços		-		-		
Outras Receitas Correntes		793.846.276,00		118.691.094,92		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS		30.811.772,00		12.051.796,55		
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - (III)		-		-		
Demais Receitas Correntes		763.034.504,00		106.549.298,37		
RECEITAS CAPITAL (II)		24.000,00		16.000,00		
Aprovação de Bens, Direitos e Ativos		-		-		
Amortização de Empréstimos		24.000,00		16.000,00		
Outras Receitas de Capital		-		-		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II - III)		4.098.514.970,00		3.282.223.765,02		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				ATE O BIMESTRE		
Benefícios		3.784.011.212,89		3.454.116.712,32		
Aposentadorias		3.267.995.978,04		2.945.515.380,05		
Pensões		916.094.234,35		508.601.332,27		
Outras Despesas Previdenciárias		136.644.377,87		120.939.244,45		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-		186.610,01		
Demais Despesas Previdenciárias		136.644.377,87		186.610,01		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)		3.922.655.990,86		3.575.054.966,77		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV) - (V)		175.858.979,14		(312.131.191,75)		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-		-		
VALOR		-		-		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-		-		
VALOR		-		-		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		-		-		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-		-		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-		-		
Outros Aportes para o RPPS		-		-		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-		799.294.226,74		
BENS E DIREITOS DO RPPS		-		-		
Caixa e Equivalentes de Caixa		-		296.551.025,65		
Investimentos e Aplicações		-		205.163.886,29		
Outros Bens e Direitos		-		-		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		41.411.844,00		
				41.411.844,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)		41.411.844,00		41.411.844,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				ATE O BIMESTRE		
Despesas Correntes		27.198.925,00		25.178.428,93		
Pessoal e Encargos Sociais		17.500.915,74		17.500.933,48		
Demais Despesas Correntes		10.697.979,86		8.677.525,45		
Despesas de Capital		901.572,00		418.918,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		27.780.497,00		25.597.376,93		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X) - (XI)		13.631.448,00		15.814.467,07		
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO		-		-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre		
Contribuição dos Segurados		54.454.739,00		103.916.676,65		
Demais Receitas Previdenciárias		-		-		
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDAS PELO TESOURO (XIII)		54.454.739,00		103.916.676,65		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOURO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				ATE O BIMESTRE		
Aposentadorias		25.146.814,58		25.146.814,58		
Pensões		14.618.118,44		14.617.719,10		
Outras Despesas Previdenciárias		14.625.873,86		14.625.873,86		
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDAS PELO TESOURO (XIV)		54.390.806,88		54.390.407,54		
RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII) - (XIV)		25.353.632,12		49.526.269,11		
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES		-		-		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre		
Contribuição dos militares ativos		182.194.134,00		136.336.890,72		
Contribuição dos militares inativos		38.604.320,00		61.175.665,94		
Contribuição pensionistas		4.740.847,00		18.190.182,22		
Outras Contribuições		-		589.289,23		
TOTAL DAS RECEITAS DOS MILITARES (XVI)		225.539.301,00		221.089.928,11		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES		DOTAÇÃO ATUALIZADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				ATE O BIMESTRE		
Inatividade		574.387.615,72		551.665.817,62		
Pensões		134.551.388,28		132.386.468,74		
Outras Despesas		-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XVII)		708.939.004,00		684.052.286,36		
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XVIII) = (XVI) - (XVII)		(483.399.703,00)		(462.966.747,25)		

FONTE: CNFAS/SEFAZ - SIGA-MT emitido em 16/03/2022

Nota: Valores de benefícios mantidos pelo tesouro compreendem a LO 30/01 fonte 100.

Nota: Valores de receitas militares compreendem a LO 1135 fonte 251 apenas, pois as demais fontes não é possível individualizar

Nota: Considerados como Previdências as LOs 1130/2020 935 - 1130/2021 e 12101-48101-12101 (Famgo 08)



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>

SIGA



SEFAZ/DC2022042764

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.156.778.529,40	25.983.855.348,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.193.986.222,75	13.604.125.047,01
ICMS	9.859.367.233,64	11.225.395.574,95
IPVA	225.985.730,00	374.178.329,00
ITCD	58.661.009,00	162.435.468,38
IRRF	1.882.232.068,63	1.604.701.076,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.740.181,48	237.414.597,78
Contribuições	3.997.911.310,04	4.161.097.968,21
Receita Patrimonial	140.090.825,34	433.811.802,81
Aplicações Financeiras (II)	63.001.032,91	384.819.933,17
Outras Receitas Patrimoniais	77.089.792,43	48.991.869,64
Transferências Correntes	5.011.588.881,19	6.049.872.203,87
Cota Parte FPE	1.729.759.620,53	2.273.405.145,19
Transferências da LC 87/1996	800,00	-
Transferências da LC 61/1989	39.692.018,27	75.800.758,60
Transferências do FUNDEC	2.398.324.544,04	2.494.609.448,72
Outras Transferências Correntes	843.911.898,35	1.206.056.851,36
Demais Receitas Correntes	1.813.193.290,08	1.734.948.326,52
Outras Receitas Financeiras (III)	-	73.959,30
Receitas Correntes Restantes	1.813.193.290,08	1.734.874.367,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II) = (I - II - III)	23.093.769.496,49	25.598.961.455,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	750.897.683,00	496.657.303,03
Operações de Crédito (VI)	479.549.608,00	360.971.670,26
Amortização de Empréstimos (VII)	2.021.561,00	2.772.230,09
Alienação de Bens	24.019.424,00	21.850.855,96
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	24.019.424,00	21.850.855,96
Transferências de Capital	245.307.090,00	75.238.401,94
Convênios	232.350.400,00	36.210.359,39
Outras Transferências de Capital	12.956.690,00	39.028.042,55
Outras Receitas de Capital	-	35.824.144,78
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	35.824.144,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	269.326.514,00	132.913.402,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (II + XI)	23.363.096.010,49	25.731.874.858,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2021				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS
						PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.409.965.369,41	19.240.707.083,48	17.958.474.405,46	17.753.434.527,87	362.889.448,77	338.189.872,15
Pessoal e Encargos Sociais	13.327.158.735,11	12.839.817.338,43	12.809.706.922,86	12.676.769.086,50	236.402.470,13	8.929.994,27
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	342.569.974,03	328.139.983,48	328.139.983,48	328.139.983,48	-	-
Outras Despesas Correntes	6.840.236.660,27	6.072.749.761,57	4.820.627.139,12	4.749.525.457,89	126.486.978,64	329.259.877,88
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-
Demais despesas correntes	6.840.236.660,27	6.072.749.761,57	4.820.627.139,12	4.749.525.457,89	126.486.978,64	329.259.877,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - XIV)	20.167.395.395,38	19.012.567.100,00	17.630.334.261,98	17.423.904.544,39	362.889.448,77	337.987.979,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	6.094.147.421,85	4.946.295.539,79	2.834.146.862,75	2.762.426.413,36	15.161.769,56	296.660.684,06
Investimentos	4.676.893.786,33	3.841.385.371,80	1.729.274.494,76	1.657.554.245,37	15.161.769,56	298.411.769,70
Inversões Financeiras	222.040.944,74	114.415.923,04	114.415.923,04	114.415.923,04	-	525.496,14
Concessão de Empréstimos (XVII)	1.976.629,69	1.976.629,69	1.976.629,69	1.976.629,69	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	220.064.315,05	112.439.293,35	112.439.293,35	112.439.293,35	-	525.496,14
Amortização da Dívida (XX)	995.212.689,98	990.456.244,95	990.456.244,95	990.456.244,95	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XV - XVI - XVII - XIX - XX)	5.096.358.101,38	3.953.824.665,15	1.841.713.788,11	1.768.993.338,72	15.161.769,56	296.660.684,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XIV + XXI + XXII)	25.268.353.496,76	22.968.391.765,15	19.472.247.850,09	19.195.288.063,11	378.051.218,33	634.358.654,06

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIII - (XXIIa + XXIIb + XXIIc))	5.304.176.863,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	220.948.726,10

JIROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2021
JIROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JIROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	384.593.682,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	328.139.983,48
	5.580.890.812,12
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.560.267,15



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZD/C202204276A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31/12/2020 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIII)	6.726.752.889,43
DEDUÇÕES (XXXI)	5.849.328.848,39
Disponibilidade de Caixa	5.451.665.329,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.305.139.827,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	453.273.498,31
Demais Haveres Financeiros	397.463.519,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXII) = (XXXIII) - (XXXI)	877.424.041,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII) + (XXXI)	5.211.812.248,51
ABRIL 2021	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXII) - (XXXI)	120.701.031,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	291.140.652,99
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	119.485.367,27
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	14.070.625,62
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	389.276,47
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	93.675.125,51
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	5.580.530,812,12
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII)	5.524.176.983,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.524.176.983,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2.910.252.283,63
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.910.252.283,63
	0,00
FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 15/02/2022, validado com FIP 215 emitido em 15/02/2022	
Notas:	
1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 11.241/2020 (LDO/2021)	
2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 11.241/2020 (LDO/2021)	
4- O crédito Suplementar e Especial Aberto por superávit financeiro de R\$ 2.910.252.283,63 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:	
FONTE	Saldo Anual
300	946.166.466,57
312	182.621.823,18
315	28.487.176,94
320	256.851.517,03
322	177.494.029,99
329	2.855.068,66
334	303.625.300,16
351	34.965.508,08
369	23.295.971,63
385	146.603.356,85
392	4.306.149,74
393	82.299.962,80
395	108.057.740,66
396	331.062.430,79
614	2.973.432,00
616	6.161.666,18
617	10.472.928,33
640	250.557.689,76
647	11.424.064,08
Total	2.910.252.283,63



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZD/C202204276A

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso VI)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	215.028.195,51	316.337.749,64	378.051.218,33	21.536.326,85	131.776.354,97	300.534.568,59	1.014.900.241,34	637.527.537,89	634.338.454,96	398.433.442,38	281.646.713,49	413.421.268,46
PODER EXECUTIVO	186.765.796,15	286.053.896,15	343.692.876,93	11.489.396,76	191.784.528,64	346.340.210,64	795.076.299,19	511.533.527,87	506.476.699,19	364.232.742,57	186.527.157,98	289.217.498,62
PODER LEGISLATIVO	25.738.528,33	5.075.581,50	4.051.086,50	-	10.761.020,33	23.849.725,46	26.246.438,73	2.999.714,55	2.999.714,55	694.493,39	48.533.186,34	74.666.512,57
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT	22.246.677,46	4.382.760,66	38.262,56	-	26.591.175,56	23.949.725,46	25.589.083,93	-	-	7.223,05	48.532.186,34	75.123.381,90
DIRETORIA GESTORA DO EXINTO FUNDO DE ASSET PARLAMENTAR - DGFAP	298.147,19	-	-	-	298.147,19	-	-	-	-	-	-	298.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - BSSPL	3.163.703,58	-	-	-	3.163.703,58	-	-	-	-	-	-	3.163.703,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCEMT	-	3.992.820,90	-	-	0,00	-	3.996.594,80	2.999.714,55	2.999.714,55	897.240,25	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	592.916,13	36.882.081,13	27.221.087,57	10.893.930,09	0,00	20.401.597,55	121.830.437,41	72.618.093,42	72.506.528,17	26.675.142,55	43.046.964,24	43.046.964,24
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURS	592.916,13	5.894.571,43	6.487.487,55	-	0,00	20.401.597,55	120.851.078,71	72.421.065,85	72.309.500,55	25.892.811,47	43.046.964,24	43.046.964,24
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT	-	30.787.509,70	20.733.579,61	10.263.930,09	0,00	-	979.358,70	197.027,82	197.027,82	782.331,08	-	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	11.022.458,34	64.014.373,69	47.887.583,71	47.887.583,71	4.496.946,44	23.452.303,48	23.452.303,48
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	0,00	12.188,07	182.293,73	167.375,34	167.375,34	3.938,10	30.160,00	30.160,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJMT	-	-	-	-	0,00	11.010.270,27	63.845.079,96	46.940.208,37	46.940.208,37	4.493.008,31	23.422.142,55	23.422.142,55
DEFENSORIA PÚBLICA	-	3.196.187,31	3.196.187,31	-	0,00	979,00	4.735.492,41	3.288.216,44	3.288.216,44	1.964.147,52	81.161,45	81.161,45
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	11.275.148,63	3.191.176,96	2.814.291,88	138.132,06	11.458.927,73	278.631,86	17.817.211,87	13.273.199,22	13.273.199,22	4.352.549,45	270.685,08	11.689.612,79
PODER EXECUTIVO	802.489,86	3.191.176,96	2.814.291,88	138.132,06	0,00	278.631,86	16.864.511,45	12.543.010,29	12.543.010,29	4.328.440,15	270.684,94	11.689.612,79
PODER LEGISLATIVO	10.584.658,87	-	-	-	10.584.658,87	-	-	-	-	-	-	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
DIRETORIA GESTORA DO EXINTO FUNDO DE ASSET PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - BSSPL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCEMT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	0,00	-	154.689,23	154.689,75	154.689,75	0,48	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURS	-	-	-	-	0,00	-	154.689,23	154.689,75	154.689,75	0,48	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	-	224.895,11	224.895,59	224.895,59	-	0,12	0,12
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJMT	-	-	-	-	0,00	-	224.895,11	224.895,59	224.895,59	-	0,12	0,12
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	374.814,18	389.505,35	389.505,35	23.108,82	-	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	226.303.291,14	319.438.926,65	389.865.476,13	21.674.458,91	145.189.282,70	300.813.200,45	1.032.817.853,21	650.409.247,21	647.831.763,28	403.785.951,83	281.913.398,55	425.112.881,25

FONTE: CNAS/SAGE/SEFAZ - RREO MT enviado em 09/03/2022 - validado com RFP 215 enviado em 09/03/2022

NOTA: Na elaboração do relatório consideramos os valores de despesa pela unidade orçamentária de origem (informado na datação inicial)

Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>

SEFAZDIC2020204276A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.099.571.401,27	21.406.956.065,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	14.579.048.743,64	18.663.854.526,08
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	14.382.165.602,64	18.493.087.692,62
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	196.883.141,00	170.766.833,46
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	73.326.262,00	203.044.563,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	564.964.327,00	935.355.899,52
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.882.232.068,63	1.604.701.076,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.225.639.532,46	2.977.554.350,77
2.1- Cota-Parte FPE	2.150.529.777,53	2.841.756.431,15
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	65.825.564,27	126.334.597,41
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.283.190,66	9.463.322,21
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.224.068.682,00	5.131.299.618,77
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	2.925.190.552,00	4.632.068.501,87
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	282.482.164,00	467.647.467,54
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	16.395.966,00	31.583.649,36
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	16.101.142.251,73	19.253.210.797,67
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))⁸	2.841.925.198,49	3.527.831.122,44
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	1.183.360.364,44	1.285.493.419,71
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.398.324.544,04	2.514.558.235,15
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.398.324.544,04	2.514.558.235,15
7.1.1- Principal	2.398.324.544,04	2.494.609.448,72
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	19.948.786,43
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)⁹	(443.600.654,45)	(1.033.221.673,72)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		177.391.081,93
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		38.271.349,26
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		138.119.732,67
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		2.691.949.317,08



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZDIO202204276A

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.035.846.430,78	2.026.181.774,05	2.026.172.829,74	2.025.850.918,72	8.944,31
11.1- Ensino Fundamental	2.035.846.430,78	2.026.181.774,05	2.026.172.829,74	2.025.850.918,72	8.944,31
11.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
12- OUTRAS DESPESAS	544.758.906,25	546.273.535,61	220.009.186,01	217.862.246,35	326.264.349,60
12.1- Ensino Fundamental	544.758.906,25	546.273.535,61	220.009.186,01	217.862.246,35	326.264.349,60
12.2- Ensino Médio	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	2.580.605.337,03	2.572.455.309,66	2.246.182.015,75	2.243.713.165,07	326.273.293,91

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.904.365.053,11	1.904.356.108,80	1.904.191.463,07	1.904.365.053,11	8.944,31
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.395.223.520,73	2.068.950.226,62	2.066.638.641,43	2.066.638.641,43	326.273.293,91
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.760.190.764,61		1.904.356.053,11	1.904.365.053,11	75,73
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital					
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	251.455.623,52		114.706.366,79	114.706.366,79	4,56
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴⁺¹²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	91.811.505,27	39.271.349,26	176.662.866,35	39.271.349,26	137.391.537,09
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.811.505,27	39.271.349,26	176.662.866,35	39.271.349,26	137.391.537,09
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-

1521818073

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
23.1- Creche	-	-	-	-	-
23.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.083.626.668,22	1.030.372.836,89	536.493.116,86	527.739.453,23	493.879.720,03
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	443.264.680,62	442.528.358,77	410.792.479,17	410.562.853,45	31.735.879,60
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.526.891.348,84	1.472.901.195,66	947.285.596,03	938.292.306,68	525.615.599,63

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.(f)) ¹¹	3.907.396.065,65
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	(1.033.221.673,72)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ¹² = (L19x)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ¹³⁺¹⁷	-
33 (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(bc) + L37.2(bc))	25.694.309,06
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 30 + 31 + 32 + 33)	4.914.823.430,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ¹⁴⁺¹⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.815.302.699,42	4.914.823.430,31	25,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁶	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	187.261.286,19	63.316.789,43	94.425.490,77	25.694.309,06	67.141.286,36
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.570.279,10	24.261.781,16	25.744.535,95	22.431.863,78	21.393.679,37
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	117.690.907,09	39.055.008,27	68.680.954,82	3.262.445,28	45.747.406,99
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>

SIGA



SEFAZDIC2020204276A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			
36.1- Salário-Educação	139.419.426,59		136.044.857,56
36.2- PDDE	102.654.326,19		100.614.237,96
36.3- PNAE	5.203,00		2.320,00
36.4 - PNATE	32.102.765,16		32.609.816,56
36.5- Outras Transferências do FNDE	10.509,89		157.872,79
36.5- Outras Transferências do FNDE	4.646.823,35		2.660.610,25
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.275.110,55		6.940.385,24
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-		-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-		-
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (36 + 39 + 40 + 41 + 42)	152.694.537,14		142.955.242,80

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1- Creche	-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	467.500.122,13	431.413.856,45	416.772.783,50	415.239.983,50	14.641.074,06
46- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
47- ENSINO SUPERIOR	17.268.793,22	10.223.474,37	9.886.611,27	9.886.611,27	334.863,10
48- ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	464.768.915,35	441.637.330,82	426.651.394,77	425.126.594,77	14.975.938,05

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	4.592.265.801,22	4.486.993.838,14	3.620.129.006,55	3.607.134.066,52	866.864.831,59
50.1- Despesas Correntes	4.028.341.219,80	3.979.626.294,46	3.581.567.500,68	3.578.284.280,37	398.358.353,78
50.1.1 - Pessoal Ativo	3.083.424.914,62	3.074.394.039,49	3.074.377.081,48	3.073.994.015,49	16.956,01
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	245.895.960,10	236.426.639,12	230.810.028,96	230.707.246,96	5.616.610,16
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	702.020.315,08	668.105.615,85	276.380.790,24	273.583.017,82	392.724.825,61
50.2- Despesas de Capital	563.924.581,42	507.367.543,68	38.561.165,87	28.849.786,15	468.506.437,81
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	18.901.847,21	10.635.575,24	7.568.689,68	7.063.689,68	3.065.885,56
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	545.022.733,71	496.431.968,44	30.991.476,19	21.786.096,47	465.440.552,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	296.330.819,78	75.254.103,65
52- (+) PROFISSÃO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (argumentar)	2.517.394.908,46	100.614.237,96
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (argumentar e restos a pagar)	(2.314.814.310,61)	(90.808.092,29)
54- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	498.911.417,63	85.060.249,32
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.310.383,83	-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.104.146,50)	-
57- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)	500.117.654,91	85.049.130,06

Fonte: DNARFACE/SEFAZ - SISCAT emitido em 08/02/2022

1 Se resultado líquido da transferência (b) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (b) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 5º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o comprometimento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Notas:

9 Conforme informação da SGTISAT (e-mail de 10/01/2022) o valor de R\$ 3.501.030.891,69 do FUNDEB foi repassado até dezembro de 2021, e no mês de janeiro de 2022, dentro do prazo permitido por lei, foram repassados R\$ 26.800.230,75 totalizando R\$ 3.527.831.122,44.

10 O valor da previdência dos inativos, subfunção 272, está alocado nas DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO na linha 45 da UO 14101 - Fonte 120, no valor de R\$ 253.798.425,70 e na linha 47 da UO 26201 - Fonte 100, no valor de R\$ 8.297.303,98

11 No exercício de 2021, o valor de 5% das receitas recebidas em 2020 deverá ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre e a partir de 2022 o valor correspondente a 10% das receitas recebidas no exercício anterior deverá ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre, conforme previsto no artigo 3º do art. 25 da Lei nº 14.133 de 2020.

12 São computadas nas despesas com MDE, as fontes 100, 120 e 122 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destacadu.

13 Os restos a pagar cancelados dos anos de 2016 e 2019 por terem sido inscritos sem disponibilidade financeira foram excluídos do relatório no valor de 713.467,25 e 660.305,5 respectivamente.

14 O saldo final está à maior do saldo contábil devido aos restos a pagar cancelados de 2016 e 2019 conforme nota 13 acima.

Notas Divergências SIOPE:

15 Devido apresentar inconsistências no sistema SIOPE na previsão atualizada tanto na linha 7.1.2 rendimento de aplicação financeira quanto no Resultado Líquido das Transferências do Fundeb, os valores estão incorretos no relatório do SIOPE, a SEDUC contactou o FNDE, quanto ao erro, e está no aguardo da resposta.

16 Os valores apresentados no RREO são os valores do Superávit Financeiro apurados no início do ano, conforme determina o MDF, que constam no no Balanço Patrimonial da SEDUC e de objeto de abertura de créditos adicionais por superávit. Existe uma diferença de R\$ 9.796.000,48 com o sistema SIOPE devido a impossibilidade dos valores serem acessados automaticamente ao mesmo.

17 Conforme alterações no FUNDEB feitas pela nova Lei 14.133/2020, destacando o artigo 26 que traz novas regras sobre a remuneração que pode ser paga com estes recursos, foi elaborada a parametrização pela SEDUC, no exercício de 2021, dos Profissionais da Educação no valor de R\$ 286.811.294,44, cruzando informações de diversas bases (SEDUC, RPA, AN, SEAP). Os valores no RREO foram alterados de acordo com os dados inseridos no SIOPE - FNDE. A partir do ano de 2022 os valores estarão parametrizados pela SEDUC, sistema SEAP e sistema RPA, AN.

18 No Total das Despesas com Recursos do Fundeb no RREO e no sistema SIOPE foram desconcordadas Restituições ao RREO, em razão de cadências e devoluções de convênio ao FNDE no valor de R\$ 4.630.408,47 pois estes são valores não aplicados na Educação e devem ser expurgados. Sendo assim estão divergentes dos valores registrados no sistema RPA, AN, mas já estão em processo de parametrização com a sua devolução no exercício de 2022. Resta uma diferença de R\$ 15.478.523,85 entre RREO e SIOPE, nos recursos do Fundeb, devido ao sistema SIOPE não realizar a leitura de documentos que não alteram o saldo financeiro, resultando de R\$ 17.976.020,48 decorrente de no SIOPE estar a menor o valor da execução da fonte 322 - superávit financeiro, conforme explicado na nota 16. Também foram desconcordados no sistema SIOPE R\$ 245.593,79 de demais ajustes de exercícios anteriores e R\$ 1.819.331,05 são empresas indevidas que serão canceladas em 2022 e R\$ 907.978,54 são pendências de conciliação, entre o contábil e o extrato bancário, cuja regularização será realizada em 2022.

19 O valor do Superávit diverge do SIOPE como é explicado nas notas 16 e 17 bem como a aplicação do superávit deve ser o valor aplicado até o 1º quadrimestre, conforme RREO do 2º semestre publicado em 28/05/2021 DO 28009.

20 Foram deduzidos das Despesas com MDE, no RREO e SIOPE o valor de R\$ R\$ 1.651.639,94 por tratar se de ressarcimento de recursos de convênio do FNDE de dois que são devolvidos em razão de não atender os requisitos de qualidade do projeto apresentado no convênio e também foi expurgado o valor de R\$ 270.319,04 não a uma despesa de educação, somente o envio de recursos para o FNDE, após a prestação de contas deve retornar ao Estado, quando ali sim terá uma destinação.

21 O sistema SIOPE não está evidenciando algumas das OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, por exemplo as despesas do PADE 8940 (previdência inativos) e o PADE 2229 (alimentação escolar) da fonte 120 a SEDUC não identificou o motivo do SIOPE não evidenciar as referidas despesas, desta forma foi aberto um chamado para a equipe técnica do FNDE analisar e apresentar situação. Sendo assim o valor demonstrado no SIOPE divergem do RREO, mas neste os dados estão corretos, conforme dados extraídos do sistema RPA, AN.

22 Devido o sistema SIOPE apresentar divergências nas linhas 13 (Total das Despesas com Fundeb) e 49 (Total das Outras Despesas com Educação) com o RREO, como explicado nas notas acima, a soma de todas as despesas com a Educação também é divergente.

23 No sistema SIOPE, na Disponibilidade do Fundeb ainda existem pendências de conciliação decorrentes de exercícios anteriores que após ajustadas com a execução de 2021 ainda restaram R\$ 901.262,84, divergindo assim do valor do RREO que consta o valor contábil.

24 No quadro de Restos a pagar com Disponibilidade Financeira, a metodologia adotada no RREO, a mesma que pelo TCE, é a de registro dos valores com fato financeiro, dessa forma, constam na linha 37.1 valores da UO 14101- fonte 120 - diferente do sistema SIOPE que também apresenta valores da fonte 300 bem como da UO 26201- fonte 300/320 devido utilizar parâmetros diferentes (por considerar direitos a receber) e já na linha 37.2 de recursos do FUNDEB ambos apresentam valores da UO 14101 - fonte 122.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)*	479,549,608,00	360,971,670,26	118,577,937,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.124.147.421,05	4.976.257.539,79	1.147.889.881,26
Investimentos	4.879.893.786,33	3.844.385.371,80	1.035.508.414,53
Inversões Financeiras	249.040.944,74	141.415.923,04	107.625.021,70
Amortização da Dívida	995.212.689,98	990.456.244,95	4.756.445,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras ^{2x3}	-	1.976.629,69	(1.976.629,69)
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.124.147.421,05	4.974.280.910,10	1.149.866.510,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.644.597.813,05	4.613.309.239,84	1.031.288.573,21

Fonte: FPLAN 729 emitido em 09/02/2022 e SIG Despesa emitido em 09/02/2022

Notas:

*Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

*Valores de incentivos foi considerado todo elemento 66.

*Valores de Incentivos Fiscais a Contribuintes por instituições financeiras está zerado na dotação atualizada pois a informação é nível de elemento, e não temos elemento na Dotação.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZDIC202204276A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021-2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	-	-	-	208.032.878,00
2021	3.576.181.994,00	3.367.116.577,00	209.065.418,00	417.098.296,00
2022	3.588.937.154,00	3.394.650.999,00	194.286.155,00	611.384.451,00
2023	3.595.393.072,00	3.384.672.046,00	210.721.026,00	822.105.477,00
2024	3.600.982.395,00	3.371.511.085,00	229.471.309,00	1.051.576.786,00
2025	3.604.030.602,00	3.354.675.308,00	249.355.294,00	1.300.932.080,00
2026	3.604.952.304,00	3.339.168.510,00	265.783.794,00	1.566.715.874,00
2027	3.602.841.550,00	3.319.653.583,00	283.187.967,00	1.849.903.841,00
2028	3.598.383.642,00	3.303.399.214,00	294.984.428,00	2.144.888.269,00
2029	3.590.970.245,00	3.287.927.583,00	303.042.662,00	2.447.930.932,00
2030	3.580.297.820,00	3.269.781.961,00	310.515.860,00	2.758.446.791,00
2031	3.687.910.827,00	4.739.843.977,00	(1.051.933.150,00)	1.706.513.641,00
2032	3.609.876.007,00	4.848.454.586,00	(1.238.578.579,00)	467.935.062,00
2033	3.595.306.060,00	4.961.048.737,00	(1.365.742.677,00)	(897.807.614,00)
2034	3.575.293.492,00	5.060.759.119,00	(1.485.465.627,00)	(2.383.273.241,00)
2035	3.552.474.802,00	5.164.450.314,00	(1.611.975.513,00)	(3.995.248.754,00)
2036	3.524.921.345,00	5.256.187.242,00	(1.731.265.896,00)	(5.726.514.650,00)
2037	3.493.677.340,00	5.348.025.114,00	(1.854.347.775,00)	(7.580.862.425,00)
2038	3.457.711.246,00	5.435.928.141,00	(1.978.216.894,00)	(9.559.079.319,00)
2039	3.416.597.385,00	5.508.663.554,00	(2.092.066.169,00)	(11.651.145.488,00)
2040	3.372.101.212,00	5.575.773.218,00	(2.203.672.006,00)	(13.854.817.494,00)
2041	3.322.824.281,00	5.640.146.192,00	(2.317.321.912,00)	(16.172.139.406,00)
2042	3.269.067.633,00	5.691.323.065,00	(2.422.255.432,00)	(18.594.394.838,00)
2043	3.210.321.438,00	5.717.067.334,00	(2.506.745.897,00)	(21.101.140.735,00)
2044	3.149.400.874,00	5.739.800.533,00	(2.590.399.659,00)	(23.691.540.394,00)
2045	3.082.436.206,00	5.733.385.564,00	(2.650.950.359,00)	(26.342.490.752,00)
2046	3.015.857.017,00	5.749.512.205,00	(2.733.655.188,00)	(29.076.145.940,00)
2047	2.942.209.385,00	5.721.829.948,00	(2.779.620.563,00)	(31.855.766.503,00)
2048	2.867.507.543,00	5.668.300.067,00	(2.800.792.524,00)	(34.656.559.027,00)
2049	2.790.812.652,00	5.602.682.383,00	(2.811.869.732,00)	(37.468.428.759,00)
2050	2.711.870.779,00	5.518.355.047,00	(2.806.484.268,00)	(40.274.913.027,00)
2051	2.635.565.113,00	5.466.375.356,00	(2.830.810.242,00)	(43.105.723.270,00)
2052	2.548.544.499,00	5.333.316.515,00	(2.784.772.016,00)	(45.890.495.285,00)
2053	2.467.737.284,00	5.202.080.606,00	(2.734.343.321,00)	(48.624.838.607,00)
2054	2.386.164.262,00	5.055.246.247,00	(2.669.081.985,00)	(51.293.920.591,00)
2055	2.305.278.973,00	4.901.646.798,00	(2.596.367.825,00)	(53.890.288.417,00)
2056	2.227.394.348,00	4.770.861.657,00	(2.543.467.309,00)	(56.433.755.726,00)
2057	2.144.203.480,00	4.596.974.245,00	(2.452.770.765,00)	(58.886.526.490,00)
2058	2.067.108.496,00	4.425.508.757,00	(2.358.400.261,00)	(61.244.926.752,00)
2059	1.991.656.182,00	4.257.024.878,00	(2.265.368.696,00)	(63.510.295.447,00)
2060	1.917.883.119,00	4.091.138.403,00	(2.173.255.284,00)	(65.683.550.731,00)



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021-2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2061	1.846.400.665,00	3.930.597.533,00	(2.084.196.868,00)	(67.767.747.599,00)
2062	1.776.891.579,00	3.774.420.999,00	(1.997.529.420,00)	(69.765.277.018,00)
2063	1.709.910.786,00	3.622.890.672,00	(1.912.979.886,00)	(71.678.256.904,00)
2064	1.645.595.770,00	3.477.480.466,00	(1.831.884.697,00)	(73.510.141.601,00)
2065	1.583.863.825,00	3.338.106.826,00	(1.754.243.002,00)	(75.264.384.603,00)
2066	1.524.611.254,00	3.203.566.071,00	(1.678.954.817,00)	(76.943.339.420,00)
2067	1.468.256.727,00	3.075.323.416,00	(1.607.066.689,00)	(78.550.406.110,00)
2068	1.414.403.985,00	2.952.163.755,00	(1.537.759.771,00)	(80.088.165.880,00)
2069	1.363.351.334,00	2.834.001.193,00	(1.470.649.859,00)	(81.558.815.740,00)
2070	1.315.282.981,00	2.721.105.888,00	(1.405.822.907,00)	(82.964.638.647,00)
2071	1.269.401.321,00	2.613.394.930,00	(1.343.993.610,00)	(84.308.632.256,00)
2072	1.225.892.485,00	2.510.949.292,00	(1.285.056.807,00)	(85.593.689.063,00)
2073	1.184.764.881,00	2.413.774.598,00	(1.229.009.717,00)	(86.822.698.780,00)
2074	1.145.847.350,00	2.321.592.041,00	(1.175.744.692,00)	(87.998.443.471,00)
2075	1.109.040.544,00	2.234.309.470,00	(1.125.268.926,00)	(89.123.712.398,00)
2076	1.074.154.400,00	2.151.752.688,00	(1.077.598.288,00)	(90.201.310.686,00)
2077	1.041.042.281,00	2.073.662.486,00	(1.032.620.205,00)	(91.233.930.891,00)
2078	1.009.553.827,00	1.999.752.156,00	(990.198.329,00)	(92.224.129.220,00)
2079	979.494.314,00	1.929.746.426,00	(950.252.111,00)	(93.174.381.331,00)
2080	950.718.001,00	1.863.331.106,00	(912.613.105,00)	(94.086.994.436,00)
2081	923.022.947,00	1.800.123.057,00	(877.100.111,00)	(94.964.094.546,00)
2082	896.227.239,00	1.739.705.612,00	(843.478.373,00)	(95.807.572.919,00)
2083	870.148.601,00	1.681.772.746,00	(811.624.145,00)	(96.619.197.064,00)
2084	844.687.516,00	1.625.969.271,00	(781.281.756,00)	(97.400.478.820,00)
2085	819.581.293,00	1.571.918.681,00	(752.337.388,00)	(98.152.816.208,00)
2086	794.676.152,00	1.519.205.167,00	(724.529.014,00)	(98.877.345.222,00)
2087	770.083.848,00	1.467.463.953,00	(697.380.105,00)	(99.574.725.327,00)
2088	745.129.065,00	1.416.317.098,00	(671.188.033,00)	(100.245.913.360,00)
2089	720.163.116,00	1.365.438.850,00	(645.275.734,00)	(100.891.189.094,00)
2090	694.650.841,00	1.314.503.083,00	(619.852.243,00)	(101.511.041.337,00)
2091	668.634.076,00	1.263.228.585,00	(594.594.508,00)	(102.105.635.845,00)
2092	643.562.243,00	1.211.356.992,00	(567.794.749,00)	(102.673.430.595,00)
2093	616.301.757,00	1.158.654.260,00	(542.352.503,00)	(103.215.783.098,00)
2094	588.364.414,00	1.104.975.025,00	(516.610.611,00)	(103.732.393.709,00)
2095	559.732.074,00	1.050.227.458,00	(490.495.384,00)	(104.222.889.093,00)

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial de Mato Grosso, Data Base: 31/12/2020 elaborado pela FAC - Inovação Tecnológica em Gestão Atuarial

Nota: Projeção atuarial elaborada em 02/07/2021 e aprovada pelo Conselho de Previdência.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZDIC2020204276A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1,00
		(a)					(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		24.019.424,00					21.850.855,96
Receita de alienação de Bens Móveis*		1.506.026,00					2.836.961,29
Receita de alienação de Bens Imóveis*		22.513.388,00					19.013.994,67
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		-					-
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (d-e)	(i) = (h + j)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		24.019.424,00	4.747.292,50	2.418.510,85	2.418.510,85	2.328.781,65	87.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		24.019.424,00	4.747.292,50	2.418.510,85	2.418.510,85	2.328.781,65	87.800,00
Investimentos		23.709.987,15	4.437.855,65	2.109.074,00	2.109.074,00	2.328.781,65	87.800,00
Inversões Financeiras		309.436,85	309.436,85	309.436,85	309.436,85	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos		-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2020	2021				SALDO ATUAL
VALOR (III)		(j)	(i) = (j) - [(h) + (k)]				(l) = (i) + (m)
		24.777.296,08					19.344.545,11

FONTE: CNFIS/SAFE/SEFAZ - RELAN: FP729 e INSIUNO SKI DESPESA emitidos em 18/02/2022.

Nota: * Demonstrativo na linha "Receita de alienação de Bens Imóveis" apresenta o montante de R\$2.306.940,29 de receita realizada na fonte 108 e montante de R\$529.915,00 na fonte 240.

* Demonstrativo na linha "Receita de alienação de Bens Imóveis" apresenta o montante de R\$16.805.994,67 de receita realizada na fonte 108 e montante de R\$2.205.000,00 na fonte 240.

* Saldo 2021 ajustado devido alteração metodológica.

* Saldo atual apresenta o montante de R\$ 41.388.260,19 de receita realizada na fonte 108 e montante de R\$ 2.734.915,00 na fonte 240.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZDIO20204276A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A NOVEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (H)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (I)	% (I) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.387.217.884,00	17.398.571.481,27	17.496.596.065,67	125,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.897.846.448,00	14.578.048.743,64	18.081.554.338,98	126,02
ICMS	11.897.846.448,00	14.578.048.743,64	18.081.554.338,98	126,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	180.070.133,00	180.070.133,00	303.646.795,50	168,25
Receita do art. 2º do ICMS destinado ao fundo de Combate à Pobreza (ACDT, art. 53º 1º)	198.883.141,00	198.883.141,00	170.768.833,45	86,74
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Móveis e Direitos - ITCD	73.236.268,00	73.236.268,00	203.444.582,19	277,81
ITCD	73.236.268,00	73.236.268,00	203.444.582,19	277,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	63.248.619,00	63.248.619,00	184.202.596,34	291,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	10.077.843,00	10.077.843,00	18.341.268,83	186,97
IPVA	10.077.843,00	10.077.843,00	18.341.268,83	186,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	510.208.948,00	510.208.948,00	787.254.906,12	154,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRF	54.639.379,00	54.639.379,00	145.100.903,40	271,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRF	54.639.379,00	54.639.379,00	145.100.903,40	271,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.897.481.050,00	1.897.481.050,00	2.084.701.478,46	85,26
Cota Parte FPE	2.189.435.600,00	2.189.435.600,00	2.084.701.478,46	133,82
Cota Parte FPE	2.189.435.600,00	2.189.435.600,00	2.084.701.478,46	133,82
Cota Parte FPE - Especificação	2.189.435.600,00	2.189.435.600,00	2.084.701.478,46	133,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	86.263.940,00	86.263.940,00	126.334.597,41	193,92
ICMS - Desoneração LC nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	-	-
Outras	1.000,00	1.000,00	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.324.068.402,00	3.324.068.402,00	5.131.299.618,77	159,16
Parcela do ICMS repassada aos municípios (35%)	3.324.068.402,00	3.324.068.402,00	4.632.098.507,87	139,35
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	292.482.164,00	292.482.164,00	407.647.467,54	139,35
Parcela do ICMS repassada aos municípios (35%)	292.482.164,00	292.482.164,00	407.647.467,54	139,35
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (VI) = (I) + (II) - (III)	13.356.378.432,00	15.861.984.129,27	19.245.741.475,46	115,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (H)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos no Roteiro e Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (I)	% (I) x 100	Até o Bimestre (I)	% (I) x 100	Até o Bimestre (I)	% (I) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	58.876.930,00	104.481.521,97	103.857.097,72	99,87	103.794.639,57	99,84	103.838.172,01	99,81	17.249,15
Despesas Correntes	58.876.930,00	104.481.521,97	103.707.507,72	99,87	103.634.630,57	99,80	103.588.172,01	99,80	17.249,15
Despesas de Capital	200,000,00	200,000,00	200,000,00	100,00	200,000,00	100,00	200,000,00	100,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	80.426.913,00	1.545.291.871,59	1.489.969.871,51	96,39	1.516.548.886,05	98,40	1.506.948.650,21	99,02	11.745.008,08
Despesas Correntes	643.028.300,00	1.388.18.001,25	1.344.718.921,21	97,43	1.412.781.233,06	97,88	1.403.688.977,41	97,22	131.038.688,15
Despesas de Capital	180.768.077,00	180.768.077,00	180.768.077,00	100,00	180.768.077,00	100,00	180.768.077,00	100,00	47.176.368,93
SUporte Profilático e Terapêutico (VIII)	65.269.274,00	82.829.785,27	79.894.418,05	96,45	84.301.856,74	95,74	84.348.215,75	95,85	24.047.862,31
Despesas Correntes	65.269.274,00	82.829.785,27	79.894.418,05	96,45	84.301.856,74	95,74	84.348.215,75	95,85	24.047.862,31
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.042.000,00	3.142.000,00	3.121.198,00	99,34	3.128.289,08	99,56	3.128.289,08	99,56	352.000,00
Despesas Correntes	2.042.000,00	3.142.000,00	3.121.198,00	99,34	3.128.289,08	99,56	3.128.289,08	99,56	352.000,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	250.000,00	250.000,00	198.470,39	79,38	31.198,63	12,48	31.198,63	12,48	77.271,78
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	198.470,39	79,38	31.198,63	12,48	31.198,63	12,48	77.271,78
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	89.176.963,00	917.245.493,81	893.222.699,09	97,33	891.548.318,36	96,86	892.894.411,38	97,89	23.076.201,53
Despesas Correntes	89.176.963,00	917.245.493,81	893.222.699,09	97,33	891.548.318,36	96,86	892.894.411,38	97,89	23.076.201,53
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI)	1.799.481.050,00	2.633.269.873,64	2.587.246.191,78	96,51	2.533.388.749,01	93,87	2.533.388.749,01	93,87	227.241.492,75

ADEQUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs			DESPESAS EMPENHADAS (H)		DESPESAS LIQUIDADAS (H)		DESPESAS PAGAS (I)	
Total das Despesas com ASPs (VI) - (III)			2.587.246.191,78		2.533.388.749,01		2.533.388.749,01	
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			-		-		-	
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			-		-		-	
(VI) VALOR APLICADO EM ASPs (VI) - (III) - (XIV) - (XV)			2.587.246.191,78		2.533.388.749,01		2.533.388.749,01	
Despesas Mínimas a ser aplicadas em ASPs (XIII) - (III) x 12% (LC 141/2012)			-		-		-	
Despesas Mínimas a ser aplicadas em ASPs (XIII) - (III) x 12% (LC 141/2012)			-		-		-	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)			-		-		-	
Limite Não Cumprido (XVI) - (XVI) (Quando não for inferior a zero)			-		-		-	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs - (XVII) = (XVI) / (XII) x 100 (Arredondado para cima)			-		-		-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (H)	Empenhadas (I)	Liquidadas (J)	Pagas (K)
Diferença do limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em 2019	-	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIX)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (H)	Valor aplicado em ASPs no exercício (H)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício (H)	RPPR inscritos Indevidamente no Exercício por disponibilização	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagas (I)	Total de RP a pagar (J)	Total de RP cancelados ou prescritos (K)
Exercícios de 2007 a 2019 (novo)	2.338.246.697,36	2.338.246.697,36	251.289.454,71	251.289.454,71	-	-	251.289.454,71	-	251.289.454,71
Exercícios de 2019 a 2019 (novo)	1.088.112.922,42	1.253.912.298,69	64.796.378,27	131.297.748,66	-	-	131.297.748,66	-	131.297.748,66
Exercícios de 2019	1.338.079.342,81	1.243.553.038,98	3.676.594,17	16.027.743,02	-	-	16.027.743,02	-	16.027.743,02
Exercícios de 2017	1.414.982.568,75	1.414.982.568,75	17.251.290,16	113.072.243,86	40.664.287,78	40.664.287,78	40.664.287,78	-	40.664.287,78
Exercícios de 2016 e anteriores	6.028.498.923,78	6.047.687.548,71	609.190.624,93	280.626.408,22	-	-	280.626.408,22	-	280.626.408,22
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	(31.580.386,00)								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)	(31.580.386,00)								

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (H)	Empenhadas (I)	Liquidadas (J)	Pagas (K)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-			



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZDIO202024276A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RR-EO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ACRÉDITAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (OU)	305.781.478,00	305.781.478,00	442.202.921,53	144,36
Proveniente da União	-	-	-	-
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.258.098,00	14.258.098,00	6.126.003,87	36,00
TOTAL DAS RECEITAS ACRÉDITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI = XXX + XXXI + XXXI + XXXI)	320.039.576,00	320.039.576,00	448.328.925,40	139,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESA COM SAÚDE POR RUBRICACIONES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	837.237,80	1.874.193,90	685.435,90	63,81	94.554,33	8,80	94.554,33	8,80	999.881,57
Despesas Correntes	837.237,80	1.874.193,90	685.435,90	63,81	94.554,33	8,80	94.554,33	8,80	999.881,57
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	285.695.436,00	488.183.422,16	368.056.947,59	79,45	285.887.268,85	58,40	285.887.268,85	58,40	102.246.883,74
Despesas Correntes	285.675.436,00	423.387.289,85	368.052.731,06	63,77	285.555.555,49	61,57	285.555.555,49	61,57	95.295.174,68
Despesas de Capital	17.220.000,00	96.275.322,31	25.984.216,53	46,17	19.332.073,40	34,80	19.332.073,40	34,80	6.950.709,06
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)	19.836.886,00	27.291.384,49	11.339.897,00	41,85	6.837.111,58	25,12	6.837.111,58	25,12	4.488.785,58
Despesas Correntes	19.836.886,00	24.462.447,00	11.339.897,00	46,26	6.835.711,50	27,89	6.835.711,50	27,89	4.488.785,58
Despesas de Capital	100.000,00	2.728.937,49	1.445.000,00	6,42	1.400.000,00	6,42	1.400.000,00	6,42	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.384.000,00	4.916.287,49	1.489.238,37	31,88	1.089.888,78	22,48	1.077.888,78	22,29	416.388,58
Despesas Correntes	4.384.000,00	4.233.531,49	1.485.113,37	33,55	1.089.548,78	25,59	1.077.548,78	25,34	415.059,58
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	11.872.000,00	26.447.602,00	1.911.266,23	41,83	7.433.848,77	28,11	7.433.848,77	28,11	3.977.457,46
Despesas Correntes	11.872.000,00	16.215.389,00	5.085.671,46	55,91	6.455.671,00	39,49	6.455.671,00	39,49	3.282.837,46
Despesas de Capital	2.560.000,00	10.232.213,00	1.467.674,77	19,89	1.028.174,77	10,56	1.028.174,77	10,56	914.520,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	116.000,00	116.000,00	37.682,24	34,20	15.960,00	13,78	15.960,00	13,78	22.463,24
Despesas Correntes	116.000,00	116.000,00	37.682,24	34,20	15.960,00	13,78	15.960,00	13,78	22.463,24
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	67.488.841,00	157.896.456,49	153.586.613,04	97,36	145.944.625,14	92,50	145.771.582,78	92,48	7.541.387,90
Despesas Correntes	67.268.841,00	157.616.456,49	153.610.213,04	97,46	145.944.625,14	92,69	145.771.582,78	92,54	7.515.387,90
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	25.600,00	14,15	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XII = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	387.826.386,80	788.547.272,48	666.777.651,43	86,31	447.144.833,38	63,25	446.894.086,36	63,24	119.962.389,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII)	58.767.167,80	156.035.143,87	104.642.343,62	66,71	103.879.874,95	66,59	102.833.725,34	65,90	763.888,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII)	1.086.463.045,00	2.284.693.225,75	1.978.297.864,71	82,31	1.596.233.929,88	70,45	1.585.295.112,43	71,78	282.883.594,42
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XII)	82.198.886,00	109.848.089,37	60.205.315,13	62,12	61.58.887,24	59,88	61.083.327,25	59,81	29.048.647,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XII)	4.384.000,00	4.916.287,49	1.485.238,37	31,88	1.089.888,78	22,48	1.077.888,78	22,29	415.059,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XII)	14.814.000,00	29.589.602,00	14.132.484,63	47,76	10.202.138,45	34,48	10.100.003,11	33,63	3.930.346,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XII)	360.000,00	360.000,00	140.000,00	40,88	40.000,00	11,11	40.000,00	11,11	99.720,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XII)	896.768.004,00	1.271.941.955,31	1.239.889.292,93	96,85	1.207.243.943,50	93,78	1.206.786.114,11	93,76	31.118.309,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XIII = XII + XIII)	2.716.788.006,80	5.368.355.347,48	4.777.977.153,07	86,38	2.786.545.118,18	82,75	2.785.545.118,18	82,73	307.831.811,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XIV)	310.626.115,00	483.467.284,49	367.450.089,89	74,48	289.289.289,48	64,37	289.289.289,48	64,36	94.148.821,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XIV)	310.626.115,00	483.467.284,49	367.450.089,89	74,48	289.289.289,48	64,37	289.289.289,48	64,36	94.148.821,31

Fonte: SIAF/SEFAZ, SIAF emitido em 10/03/2022, SIAF emitido em 10/03/2022 e SIAF emitido em 10/03/2022.

Notas:

Nota: cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Nota: as despesas de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e os não processados (negra nova).

Notas: despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor (fontes 112, 193, 169, 312, 383 e 389).

Nota: a diferença da soma de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mutação de metodologia no cálculo e passagens a ser efetuadas conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição do resto a pagar.

Nota: a diferença no item 12 (XII) em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mutação de metodologia no cálculo e passagens a ser efetuadas conforme o exercício de referência a cada ano da inscrição do resto a pagar.

Nota: os valores de Execução de Restos a Pagar foram atualizados com a execução de despesa apósti do exercício de 2019, extraídos via RFP 504.

Nota: a partir do 5º bimestre/2020 a soma Total de RFP a pagar (R) do quadro execução de restos a pagar passou a ser composta pela soma do "Restos a pagar" RFP, pelo RFP, e o saldo do "RFP em Liquidação" e o saldo do "RFP a Liquidar".

Nota: o valor de cancelamento de RFP 31.583.886,00 deve ser considerado no próximo exercício na metodologia RFP para que seja registrado, conforme artigo 5º, art. 24 da LC 141/2012.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZD/C202204276A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS		104.703.171,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE		104.703.171,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		296.701.265,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Contratuais		276.425.892,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos não Provisionados		1.826.368,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Concedidas		6.449.037,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do ente federado, exceto estatais não dependentes (I)=(L1+L2)	11.376.535,93	3.558.370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	11.376.535,93	3.558.370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRATO Nº 02/SETAS/2017 - "Ganha Tempo"	11.376.535,93	3.558.370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratada (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes (II)=(IL2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratada (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)	11.376.535,93	3.558.370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	20.491.972.452,51	24.604.584.741,02	24.508.263.129,48	24.412.310.596,15	24.316.749.664,85	24.221.554.865,19	24.126.732.732,52	24.032.281.807,92	23.938.200.638,21	23.844.487.775,86	23.751.141.779,04
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	11.376.535,93	3.558.370,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III) (V)=(III/IV)	0,06	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ Sig emitido em 09/02/2022 validado com RP 215A em 09/02/2022

Nota:

*A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestres será apurada pelo valor previsto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

A partir do exercício de 2022 a projeção sobre atualizações com base nas revisões feitas pelo RGE. O Fator de Atualização foi de -0,391478306% a.a., conforme Manual para Instrução de Pílos (MIP) Versão 2021.05.28 Página 105. Disponível em: <https://repositorio.transparencia.gov.br/publicacoes/manual-instrucao-de-pilos-mip-2020-06-3>

A habilitação e contrato de Concessão Administrativa com o Consórcio Rio Verde foi anulado conforme DOE 03/09/2021, portanto não se tem mais ativos e passivos.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZDIC202204276A

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		Até o Bimestre			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS					
Previsão Inicial					22.114.077.808,00
Previsão Atualizada					26.171.236.518,34
Receitas Realizadas					28.595.058.254,24
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					2.910.252.283,63
DESPESAS					
Dotação Inicial					22.114.077.808,00
Dotação Atualizada					28.735.866.970,37
Despesas Empenhadas					26.257.782.801,46
Despesas Liquidadas					22.833.168.251,12
Despesas Pagas					22.555.490.750,12
Superávit Orçamentário					5.761.890.003,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas					26.257.782.801,46
Despesas Liquidadas					22.833.168.251,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida					24.604.584.741,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					24.596.244.886,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					24.485.908.708,61
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre			
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					3.262.923.765,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas					3.659.777.696,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas					3.659.597.086,14
Resultado Previdenciário					(396.853.931,13)
PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Empenhadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		220.948.729,10	5.524.176.903,13	2.500,21	
Resultado Nominal - Acima da Linha		(20.560.267,15)	5.580.930.812,12	(27.144,25)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		545.739.211,74	21.674.458,91	380.865.470,13	143.199.282,70
Poder Executivo		460.578.224,25	11.620.528,82	346.417.128,13	102.540.586,70
Poder Legislativo		44.689.802,32	-	4.031.086,92	40.658.716,00
Poder Judiciário		37.274.997,26	10.053.930,09	27.221.067,17	-
Ministério Público		-	-	-	-
Defensoria Pública		3.196.187,31	-	3.196.187,31	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.333.331.153,66	403.785.991,83	647.631.763,28	281.913.388,55
Poder Executivo		1.058.379.653,03	370.562.182,72	521.019.627,39	166.797.842,92
Legislativo		52.196.364,19	664.463,30	2.999.714,55	48.532.186,34
Poder Judiciário		142.386.325,19	26.675.143,03	72.661.217,92	43.049.964,24
Ministério Público		75.261.729,74	4.496.946,44	47.312.479,70	23.452.303,60
Defensoria Pública		5.107.081,81	1.387.256,34	3.638.723,72	81.101,45
TOTAL		1.878.070.365,40	425.460.450,74	1.028.487.233,41	425.119.681,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		25%	25,53		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		70%	75,73		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	-		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		360.971.670,28	118.577.937,74		
Despesas de Capital Líquida		4.974.280.910,10	1.149.866.510,95		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		3.576.181.994,00	3.580.297.820,00	3.372.101.212,00	2.305.278.973,00
Despesas Previdenciárias		3.367.116.577,00	3.269.781.961,00	5.575.773.218,00	4.901.646.798,00
Resultado Previdenciário		209.065.417,00	310.515.859,00	2.203.672.006,00	2.596.387.825,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		21.850.855,96	2.168.588,04		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		2.506.310,85	19.272.131,50		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		12%	13,31		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)		0,01			

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do EstadoOriginal Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de FazendaOriginal Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do EstadoOriginal Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:38:00, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:53:20, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:17:47 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:52.
Documento Nº: 1365632-5378 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365632-5378>



SEFAZD/C202204276A

SIGA

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.726.752.889,43	6.795.466.779,98	6.708.102.888,97	6.544.304.064,27
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.673.022.037,19	6.742.638.215,73	6.667.603.213,44	6.128.623.573,73
Empréstimos	61.198.169,32	63.124.780,54	58.359.332,43	60.241.438,85
Internos	-	-	-	-
Externos	61.198.169,32	63.124.780,54	58.359.332,43	60.241.438,85
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.717.582.386,07	2.710.603.133,66	2.669.457.005,71	2.708.876.705,96
Financiamentos	3.699.491.681,20	3.782.870.978,77	3.762.228.298,50	3.190.228.246,09
Internos	2.489.743.438,89	2.558.039.299,75	2.602.819.338,04	1.962.973.060,08
Externos	1.209.748.242,31	1.224.831.679,02	1.159.409.960,46	1.227.255.186,01
Parcelamento e Renegociação de dívidas	194.749.800,60	186.039.322,76	177.557.576,80	169.277.182,83
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.898.495,23	1.744.930,47	1.594.567,30	-
De Demais Contribuições Sociais	192.851.305,37	184.294.392,29	175.963.009,50	169.277.182,83
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituições Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	37.684.613,57	36.785.325,58	30.289.603,08	413.774.108,98
Outras Dívidas	16.046.238,67	16.043.238,67	10.210.072,45	1.906.381,56
DEDUÇÕES (II)	5.849.328.848,39	8.448.756.651,72	10.383.939.848,69	10.877.892.069,74
Disponibilidade de Caixa¹	5.451.865.329,32	8.028.248.597,08	9.955.716.922,58	10.701.744.962,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.905.138.827,63	8.198.506.626,21	10.105.068.298,44	11.034.317.429,78
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(453.273.498,31)	(170.258.029,13)	(149.351.375,86)	(332.572.467,30)
Demais Haveres Financeiros	397.463.519,07	420.508.054,64	428.222.926,11	176.147.107,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	877.424.041,04	(1.653.289.871,74)	(3.675.836.959,72)	(4.333.588.005,47)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.481.972.452,51	21.709.757.321,84	22.797.859.784,46	24.604.584.741,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	7.027.680,86	234.556,51	2.822.659,19	8.339.854,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.474.944.771,65	21.709.522.765,33	22.795.037.125,27	24.596.244.886,82
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	32,85%	31,30%	29,43%	26,61%
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	4,29%	-7,62%	-16,13%	-17,62%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	40.949.889.543,30	43.419.045.530,66	45.590.074.250,54	49.192.489.773,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	36.854.900.589,97	39.077.140.977,59	41.031.066.825,49	44.273.240.796,28
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	450.081.093,29	450.094.555,01	493.220.739,09	340.078.134,71
PASSIVO ATUARIAL	39.560.309,178,36	39.560.309,178,36	62.730.926.896,98	248.690.307,39
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	372.896.200,72	379.174.973,17	411.810.361,48	326.407.175,75
RP NÃO PROCESSADOS	1.312.946.361,67	794.826.345,16	526.905.116,33	3.594.075.133,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	11.376.535,93	3.558.370,00	3.558.370,00	3.558.370,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	330.827.907,89	331.493.068,06	331.736.287,12	332.025.844,03

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 15.03.2022, validado com FIP 215 emitido em 15.03.2022.

¹Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2020, conforme DOE nº 27.926 do dia 29/01/2021.

²Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores A 05/05/2000 (inclusive) vencido e não pago".

³Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Houve alteração de metodologia em Restos a Pagar Processados e Não Processados. A conta 6.3.1.3.2 antes considerada como Não Processados passou a ser considerada como Processado. Assim, as publicações anteriores de 2021 estão divergentes desta republicação.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:37:32, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:52:44, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:16:55, MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:53 e EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - SEC.CONTROLAD-GERAL / GSCGE - 30/03/2022 às 15:30:22.
Documento Nº: 1365940-7099 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365940-7099>



SEFAZ/DC202204275A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20,481,972,452.51	21,709,757,321.84	22,797,859,784.46	24,604,584,741.02
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VII)	1,027,680.86	234,556.51	2,822,659.19	8,339,854.20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	20,474,944,771.65	21,709,522,765.33	22,795,037,125.27	24,596,244,886.82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4,504,487,849.76	4,776,095,008.37	5,014,908,167.56	5,411,173,875.10
LIMITE DE ALERTA (insof III § 1º do art. 59 da LRF) - <19.80%>	4,054,039,064.78	4,298,485,507.53	4,513,417,350.80	4,870,056,487.59
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(IX)	546,437,288.39	553,594,465.26	550,421,311.53	584,262,952.62
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (X)	546,437,288.39	553,594,465.26	550,421,311.53	584,262,952.62
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	546,437,288.39	553,594,465.26	550,421,311.53	584,262,952.62
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	-	-	-

FONTE: Anexo 03 RREO - RCL e FIP 215 de 17/02/2022

Nota: Valores do exercício anterior igual 3º quadrimestre publicado no DO 27.926 de 29/01/2021.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:37:32, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:52:44, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:16:55, MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:53 e EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - SEC.CONTROLAD-GERAL / GSCGE - 30/03/2022 às 15:30:22.
Documento Nº: 1365940-7099 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365940-7099>



SEFAZD/C2020204275A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	9.039.422,48	360.971.670,26
Interna	9.039.422,48	360.971.670,26
Empréstimos	9.039.422,48	360.971.670,26
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	9.039.422,48	360.971.670,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	24.604.584.741,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	8.339.854,20	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.596.244.886,82	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	360.971.670,26	1,47%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.935.399.181,89	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.541.859.263,70	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.721.737.142,08	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - RCL - Anexo 3 RREO e FIP 729 de 09/02/2022

1 Conforme Manual para Instrução do Pleito (MIP), disponível em conteudo.tespuro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota: Conforme Anexo 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, encaminhado pela CGDP em 11.02.2022, não tivemos realização de novos parcelamentos de dívida no 3º quadrimestre.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:37:32, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:52:44, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:16:55, MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:53 e EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - SEC.CONTROLAD-GERAL / GSCGE - 30/03/2022 às 15:30:22.
Documento Nº: 1365940-7099 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365940-7099>



SEFAZDIO202204275A

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDAGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

ANEXO 5.8.RF, art.55, inciso II, alínea "a")												R\$ 100				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - QUADROS DE RESTOS A PAGAR (JANEIRO A DEZEMBRO)																
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras											
		De Exercícios Anteriores			Do Exercício											
		(a)	(b)		(c)	(d)						(e)	(f) = (b) + (c) + (d) + (e)	(g)	(h) = (f) + (g)	(i) = (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.247.376.941,81	73.896.311,93	144.099.398,42	129.884.162,69	227.831.732,77	-	-	4.778.268.336,60	5.787.687.085,10	-	3.987.582.270,90					
Recursos Ordinários	4.724.576.611,88	71.179.979,79	142.221.425,50	127.818.455,69	226.509.091,10	-	-	4.163.046.899,39	5.587.687.000,39	-	2.563.379.899,00					
Outros Recursos não Vinculados	622.800.329,93	2.216.432,15	1.887.972,92	4.265.707,00	1.421.791,67	-	-	612.222.536,62	119.000.084,71	-	802.282.371,90					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.817.835.178,41	71.972.454,78	133.587.295,28	153.260.751,93	127.086.818,09	-	-	5.335.108.658,43	5.716.827.485,24	-	3.615.180.273,19					
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - F	815.218.836,11	2.149.253,67	7.778.464,17	17.904.777,35	204.133,13	-	-	797.184.215,79	463.591.172,32	-	323.193.847,47					
Transferências do FUNDEB	500.117.664,91	37.823,89	2.468.850,68	45.709.783,10	1.276.669,64	-	-	450.624.727,60	326.273.293,91	-	124.381.433,69					
Outros Recursos Vinculados à Educação	190.938.053,13	1.563.001,38	1.532.800,00	1.313.834,96	1.080,00	-	-	196.577.336,79	14.636.215,75	-	171.938.121,04					
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S	900.303.264,04	51.141.365,06	21.889.162,85	23.903.836,13	61.227.213,48	-	-	742.144.796,52	176.413.736,82	-	563.731.019,70					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	487.736.582,04	2.410.688,96	18.407,83	18.369.306,85	175.666,29	-	-	480.764.539,91	122.996.807,48	-	338.167.732,43					
Recursos Vinculados à Assistência Social	86.732.763,16	52.362,33	-	-	1.806,16	-	-	86.678.594,67	11.779.602,44	-	68.898.992,23					
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	221.624.525,12	499.973,50	26.670.957,04	-	142.907,81	-	-	194.310.686,77	180,61,01	-	194.310,076,76					
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	4.572.300,70	-	1.798,69	-	-	-	-	4.570.302,01	-	-	4.570.302,01					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e Saúde)	134.476.801,71	210.491,86	11.598.595,61	-	7.532,09	-	-	122.260.182,15	71.152.876,54	-	51.107.305,21					
Recursos de Alienação de Bens/Móveis	41.386.306,19	-	-	-	-	-	-	41.386.306,19	2.238.781,65	-	39.688.144,54					
Outros Recursos Vinculados	2.446.834.658,30	13.967.674,45	61.230.064,59	46.061.619,74	63.969.509,49	-	-	2.281.605.790,03	525.571.387,82	-	1.738.034.402,11					
TOTAL (III) = (I) + (II)	11.165.196.120,22	145.867.766,63	277.677.493,68	279.444.914,62	394.838.550,86	-	-	10.187.377.294,43	3.424.614.550,34	-	6.082.762.844,08					

FONTE: CNP/SACE/SEFAZ - 31/03/2022 - 14h30m em 17/03/2022 - 14h30m em 17/03/2022.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:37:32, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:52:44, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:16:55, MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:53 e EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - SEC.CONTROLAD-GERAL / GSCGE - 30/03/2022 às 15:30:22.
Documento Nº: 1365940-7099 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365940-7099>



SEFAZ/DIC2020204275A

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 2º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RSF - ANEXO 3 à RF, art. 55, inciso II, alínea "c")

ORÇAMENTO DE RECEITAS - 3 - QUADRO RESUMO (EXERCÍCIO 2022) - CATEGORIA 1

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS DO EXERCÍCIO 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras										
		De Exercícios Anteriores													
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	(g)	(h) = (g) - (h)	(i) = (f) - (h)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.696.112.898,83	36.776.482,88	112.682.430,13	94.668.389,83	227.831.732,73	-	4.376.244.122,56	5.991.512.877,38	-	2.786.731.144,81					
Recursos Ordinários	4.247.437.127,68	33.965.243,44	103.238.525,88	90.414.918,28	226.559.951,14	-	3.826.327.487,02	5.484.954.108,31	-	2.341.423.389,32					
Outros Recursos não Vinculados	448.675.771,15	2.811.239,44	1.943.904,25	3.653.471,55	1.271.781,59	-	443.511.635,58	156.558.771,07	-	446.367.764,58					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.133.899.399,81	68.426.962,49	93.356.190,82	119.872.714,59	126.254.988,68	-	4.733.111.834,22	5.811.674.475,26	-	3.121.427.358,98					
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Ed	815.218.838,11	2.148.253,81	7.776.464,17	17.564.771,33	204.133,11	-	787.884.215,78	463.991.172,32	-	323.193.043,47					
Transferências de FUNDEC	933.175.654,91	37.323,85	2.468.893,68	42.795.763,15	1.276.869,64	-	489.834.723,68	326.273.293,59	-	124.291.433,66					
Outros Recursos Vinculados à Educação	190.828.053,12	1.203.001,38	1.932.800,08	1.313.834,56	1.080,00	-	186.877.336,78	14.839.215,76	-	171.938.121,04					
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa	800.303.354,04	51.141.385,04	21.889.182,89	23.990.836,13	61.227.213,46	-	742.144.796,52	176.413.736,82	-	565.731.059,70					
Outros Recursos Vinculados à Saúde	481.736.303,04	2.416.888,58	18.401,68	18.389.366,69	175.964,28	-	460.764.328,91	122.998.867,48	-	337.167.732,42					
Recursos Vinculados à Assistência Social	82.732.763,16	52.382,31	-	-	1.906,16	-	80.679.894,67	11.779.802,44	-	68.896.992,23					
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	76.649.899,37	499.873,52	25.666.582,46	-	142.807,61	-	49.340.835,62	190.610,01	-	49.150.225,59					
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Recursos de Operações de Crédito (resto vinculado à E)	134.476.801,71	210.491,88	11.995.595,61	-	7.532,00	-	122.260.182,15	71.152.876,94	-	51.107.305,21					
Recursos de Alienação de Bens/Reis	41.268.926,16	-	-	-	-	-	41.268.926,16	2.328.781,62	-	38.938.144,54					
Outros Recursos Vinculados	1.872.236.802,29	18.416.212,24	22.989.633,42	2.873.582,48	63.887.658,24	-	1.812.149.819,09	426.318.377,94	-	1.385.831.241,09					
TOTAL (III) = (I) + (II)	9.830.012.298,64	105.197.445,38	207.442.620,95	214.541.104,42	254.096.746,92	-	9.113.265.358,78	11.803.187.453,64	-	5.908.160.503,79					

Fonte: CNPIS/SEFAZ - SIAFI - enviado em 17/03/2022, validado com PP 216 enviado em 17/03/2022.

Nota:



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:37:32, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:52:44, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:16:55, MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:53 e EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - SEC.CONTROLAD-GERAL / GSCGE - 30/03/2022 às 15:30:22.
Documento Nº: 1365940-7099 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365940-7099>



SEFAZDIO202204275A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 -3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.604.584.741,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.596.244.886,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.485.908.706,81
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	10.912.614.774,68	44,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	14.691.545.224,09	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	13.956.967.962,89	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <54,00%>	13.222.390.701,68	54,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(4.333.588.005,47)	-17,62%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.192.489.773,64	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	5.411.173.875,10	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	360.971.670,26	1,47%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.935.399.181,89	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.721.737.142,08	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.424.614.550,34	6.682.762.844,09

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:37:32, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:52:44, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:16:55, MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:53 e EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - SEC.CONTROLAD-GERAL / GSCGE - 30/03/2022 às 15:30:22.
Documento Nº: 1365940-7099 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365940-7099>



SEFAZD/C202204275A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.604.584.741,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.596.244.886,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa de Pessoal	24.485.908.706,81

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	9.224.562.866,25	37,67%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	11.998.095.266,34	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	11.398.190.503,02	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF) - <44,10%>	10.798.285.739,71	44,10%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(4.333.588.005,47)	-17,62%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.192.489.773,64	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	5.411.173.875,10	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	360.971.670,26	1,47%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.935.399.181,89	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.721.737.142,08	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.203.187.453,04	5.908.168.503,77

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:37:32, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:52:44, ROGÉRIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:16:55, MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:53 e EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - SEC.CONTROLAD-GERAL / GSCGE - 30/03/2022 às 15:30:22.
Documento Nº: 1365940-7099 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1365940-7099>



SEFAZDIC202204275A

SIGA

PORTARIA Nº 058 / GSF / SEFAZ / 2022

REPUBICAÇÃO DO RELATÓRIO DE RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021 CONFORME INSTITUÍDO NA EMENDA CONSTITUCIONAL 81/2017 QUE INCLUIU DISPOSITIVOS NA ADCT.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório de Receita Líquida Ordinária do Tesouro - ROLT referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Original Assinado
Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)												
LRF 16.1/19, art. 1º												
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA											
	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	1.374.403.806,00	1.480.589.341,00	1.512.445.089,00	1.527.489.342,00	1.578.738.103,00	1.698.122.889,00	1.732.147.733,00	1.793.364.082,00	1.791.331.584,00	1.793.620.826,00	1.862.177.814,00	2.278.083.864,00
Receita de Impostos	1.332.002.888,00	1.385.589.423,00	1.408.853.306,00	1.505.234.480,00	1.458.428.888,00	1.545.689.950,00	1.594.862.793,00	1.589.738.869,00	1.589.487.793,00	1.592.295.841,00	1.687.384.786,00	1.930.842.770,00
IRPJ	51.882.715,00	125.347.282,00	137.023.089,00	133.254.271,00	139.285.283,00	146.889.283,00	157.231.387,00	148.985.000,00	152.242.754,00	151.432.213,00	165.882.084,00	181.141.460,00
IPVA	63.546.703,00	81.548.083,00	100.524.541,00	108.677.055,00	109.184.671,00	119.652.200,00	130.652.000,00	126.953.000,00	121.734.520,00	117.834.520,00	132.885.100,00	150.645.025,00
ITCD	6.140.235,00	4.689.503,00	6.154.878,00	7.657.282,00	7.233.889,00	7.172.919,00	6.742.133,00	7.152.245,00	6.918.048,00	7.082.614,00	8.411.734,00	9.243.344,00
ICMS	1.212.023.380,00	1.533.862.215,00	1.451.098.000,00	1.368.084.734,00	1.251.843.417,00	1.244.689.577,00	1.240.689.000,00	1.289.757.847,00	1.422.764.817,00	1.459.594.683,00	1.463.791.433,00	1.531.083.920,00
Transferências Correntes	185.772.891,00	228.803.337,00	198.587.340,00	171.388.781,00	218.811.386,00	183.538.857,00	138.127.889,00	183.481.881,00	138.433.440,00	181.302.786,00	184.238.844,00	243.222.740,00
Cota - Parte do PPE	185.619.369,00	228.437.840,00	191.734.785,00	166.521.082,00	208.617.889,00	178.525.220,00	132.996.089,00	182.819.232,00	132.862.787,00	184.448.717,00	188.688.117,00	225.052.180,00
Transferência de LC/21/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FZC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de LC/21/1986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	45.829.237,00	45.737.872,00	47.864.643,00	50.968.236,00	49.588.153,00	47.877.140,00	49.784.581,00	49.833.196,00	49.640.371,00	48.876.478,00	58.634.364,00	59.956.761,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	33.566.278,00	32.227.289,00	32.838.533,00	32.834.038,00	34.371.862,00	34.301.890,00	37.386.719,00	38.495.321,00	39.264.874,00	40.644.868,00	42.487.876,00	44.465.199,00
Multas e Juros de Mora de dívidas alíquotas dos impostos	3.403.269,00	3.976.403,00	3.375.654,00	4.135.048,00	4.255.739,00	3.733.285,00	3.531.000,00	3.335.297,00	3.142.912,00	3.130.731,00	3.295.723,00	4.234.120,00
Receita de dívidas alíquotas dos impostos	8.881.080,00	8.616.460,00	10.588.445,00	11.291.182,00	11.334.832,00	8.840.483,00	8.847.389,00	8.614.844,00	7.264.048,00	6.889.483,00	7.123.609,00	10.775.664,00
DEDUÇÕES (II)	804.845.860,00	788.448.778,00	796.137.600,00	658.828.568,00	847.884.369,00	822.788.259,00	886.116.009,00	883.458.389,00	886.259.986,00	884.872.775,00	917.888.328,00	966.355.038,00
Transferências Constitucionais e Legais	251.484.322,00	248.545.163,00	257.851.163,00	276.385.241,00	282.873.813,00	282.794.811,00	272.554.100,00	273.252.788,00	273.731.755,00	274.138.957,00	277.152.331,00	288.584.823,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	175.291.288,00	181.197.870,00	169.882.569,00	183.734.778,00	188.891.263,00	183.887.910,00	182.291.628,00	180.713.539,00	187.888.650,00	191.903.288,00	203.626.247,00	218.484.182,00
Reserva da Receita Realizada	378.070.149,00	389.707.844,00	368.403.868,00	298.609.589,00	286.245.159,00	261.099.286,00	411.271.143,00	418.666.608,00	405.645.332,00	408.949.337,00	436.515.702,00	459.847.100,00
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I - II)	769.499.346,00	855.137.382,00	816.307.489,00	868.673.374,00	878.533.134,00	867.338.621,00	886.387.418,00	910.905.788,00	905.191.588,00	908.848.051,00	950.487.586,00	1.252.444.126,00
LRF 16.1/19, art. 1º												
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA											
	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	2.214.281.428,87	2.148.362.881,38	2.255.846.452,19	2.266.412.666,28	2.378.188.887,76	2.651.138.236,16	3.332.889.884,78	3.677.744.417,78	4.029.488.713,43	5.485.248.753,38	3.883.555.273,87	5.073.882.243,96
Receita de Impostos	1.930.282.713,34	1.796.778.868,33	1.846.615.813,37	2.036.185.387,49	1.971.480.383,86	2.334.491.294,45	2.646.568.883,1	3.106.446.383,71	3.491.488.333,12	5.181.191.892,89	2.714.738.782,87	3.388.898.726,86
IRPJ	88.899.234,10	116.881.815,53	147.387.845,73	113.812.256,36	127.439.309,55	116.229.889,65	122.176.916,76	114.257.617,11	120.281.589,03	123.379.444,91	142.225.182,51	177.837.256,26
IPVA	53.884.147,78	52.765.854,54	65.868.850,61	66.421.508,71	64.201.244,15	47.791.246,59	61.768.389,08	65.855.817,42	65.841.230,28	70.511.320,97	81.838.758,48	1.023.825.002,90
ITCD	4.887.234,29	5.462.487,34	22.868.948,33	22.545.876,32	22.545.876,32	22.545.876,32	17.706.460,70	15.138.784,71	15.138.784,71	16.162.028,87	16.748.287,27	23.875.564,36
ICMS	1.792.901.817,18	1.621.148.333,17	1.703.125.963,93	1.862.914.498,66	1.790.844.633,28	2.147.089.851,76	2.548.299.329,29	3.082.154.465,47	3.626.054.488,32	5.156.059.932,76	2.511.244.867,32	35.185.131.817,61
Transferências Correntes	248.848.284,38	214.798.283,87	217.811.531,83	226.878.527,87	231.881.789,38	224.881.789,38	258.161.014,98	281.158.887,77	302.112.188,37	284.537.711,42	285.187.686,89	296.115.479,74
Cota - Parte do PPE	237.589.288,08	205.539.823,12	205.176.468,12	215.542.877,49	205.198.879,25	223.448.889,37	193.368.869,95	241.287.873,47	282.227.448,51	212.282.659,55	273.138.153,38	283.849.856,44
Transferência de LC/21/1989	11.881.036,31	5.047.240,17	10.734.748,64	10.775.471,11	10.615.111,11	5.653.869,91	11.034.817,73	5.275.348,36	11.045.830,27	11.364.589,21	10.889.128,28	120.334.887,41
Cota-Parte do FZC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de LC/21/1986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	35.088.481,15	28.582.973,98	37.113.308,18	33.738.841,19	158.688.337,80	82.781.759,32	177.441.783,87	158.842.818,38	382.348.372,34	42.852.879,15	63.841.833,46	418.133.868,88
Multas e Juros de Mora dos Impostos	16.207.720,54	14.262.888,68	16.525.566,47	16.465.866,37	168.193.281,12	51.862.511,92	132.364.717,41	82.826.358,86	107.895.726,13	18.029.286,44	38.382.871,54	66.685.371,33
Multas e Juros de Mora de dívidas alíquotas dos impostos	4.581.288,23	4.581.288,23	5.644.862,44	5.644.862,44	5.621.443,01	5.621.443,01	7.603.178,64	5.706.401,65	10.260.245,69	4.052.420,64	307.403.034,88	3.968.430.043
Receita de dívidas alíquotas dos impostos	14.168.211,85	15.849.487,05	12.844.388,89	11.238.488,89	12.174.038,10	15.177.355,35	37.327.897,82	31.486.882,31	33.828.452,42	16.488.111,85	26.181.251,29	42.642.426,49
DEDUÇÕES (II)	1.126.429.888,82	1.041.841.188,83	1.074.486.450,19	1.155.888.450,19	1.280.891.274,38	1.455.480.455,38	1.994.144.739,72	2.280.882.784,38	3.418.284.143,28	4.716.882.888,82	3.878.774.187,43	5.185.785.147,44
Transferências Constitucionais e Legais	308.891.282,96	327.174.281,04	303.248.000,19	303.248.000,19	386.276.105,83	385.009.773,95	405.864.383,74	475.203.881,00	676.191.439,38	928.696.383,04	497.246.871,81	674.918.582,64
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	246.022.714,32	254.256.458,38	243.126.321,33	266.642.654,48	293.884.887,86	291.144.657,32	320.353.198,08	320.145.114,14	383.976.782,84	341.474.286,61	314.542.887,82	332.788.379,18
Reserva da Receita Realizada	572.616.891,54	460.410.449,41	467.112.128,67	485.971.549,59	471.897.110,85	814.832.018,05	1.255.639.767,00	1.481.278.431,40	2.138.027.887,95	3.303.838.228,78	802.988.477,53	1.259.915.451,12
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I - II)	1.087.651.540,03	1.086.521.692,55	1.181.360.038,52	1.182.584.813,69	1.196.297.612,91	1.205.657.926,77	1.391.743.078,78	1.398.041.603,46	1.571.206.374,58	1.466.965.162,60	1.067.601.110,27	1.392.868.692,82
LRF 16.1/19, art. 1º												
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOURO (I - II) - Adicional em 11/03/2022 - Adicional em 11/03/2022 (R\$ 88.000,00)												
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	2.214.281.428,87	2.148.362.881,38	2.255.846.452,19	2.266.412.666,28	2.378.188.887,76	2.651.138.236,16	3.332.889.884,78	3.677.744.417,78	4.029.488.713,43	5.485.248.753,38	3.883.555.273,87	5.073.882.243,96
Receita de Impostos	1.930.282.713,34	1.796.778.868,33	1.846.615.813,37	2.036.185.387,49	1.971.480.383,86	2.334.491.294,45	2.646.568.883,1	3.106.446.383,71	3.491.488.333,12	5.181.191.892,89	2.714.738.782,87	3.388.898.726,86
IRPJ	88.899.234,10	116.881.815,53	147.387.845,73	113.812.256,36	127.439.309,55	116.229.889,65	122.176.916,76	114.257.617,11	120.281.589,03	123.379.444,91	142.225.182,51	177.837.256,26
IPVA	53.884.147,78	52.765.854,54	65.868.850,61	66.421.508,71	64.201.244,15	47.791.246,59	61.768.389,08	65.855.817,42	65.841.230,28	70.511.320,97	81.838.758,48	1.023.825.002,90
ITCD	4.887.234,29	5.462.487,34	22.868.948,33	22.545.876,32	22.545.876,32	22.545.876,32	17.706.460,70	15.138.784,71	15.138.784,71	16.162.028,87	16.748.287,27	23.875.564,36

PORTARIA Nº 059/ GSF / SEFAZ / 2022

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DE PAGAMENTO DISPOSTO NA LEI 10.819/2019, REFERENTE A JAN/2021 A DEZ/2021.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do relatório de Capacidade Financeira de

Pagamento referente a janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Original Assinado

Anesia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAPACIDADE FINANCEIRA DE PAGAMENTO
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021
RECEITA ORDINÁRIA DO TESOUREIRO (I)	2.714.241.638,87	2.748.965.180,38	2.195.046.462,18	2.396.712.246,28	2.376.548.887,76	2.671.126.836,16	3.332.692.884,76
Recursos de Impostos	1.936.282.733,34	1.796.276.460,83	1.840.421.412,97	2.036.195.397,49	1.971.400.563,80	2.334.493.329,45	2.849.850.886,83
IRPF	86.555.234,10	116.883.815,93	147.387.845,73	113.872.208,36	121.439.309,55	116.225.889,69	122.176.916,76
IPVA	53.994.147,79	52.750.825,34	66.360.850,01	46.813.587,93	44.301.544,15	47.704.248,29	381.708.368,08
ITCMD	4.827.534,29	5.492.487,34	22.869.448,33	13.164.584,92	22.545.876,92	22.364.099,72	11.708.450,72
Transferências Correntes	1.762.901.817,16	1.821.143.373,72	1.733.122.863,89	1.892.815.458,66	1.783.364.033,28	2.147.269.263,79	2.248.299.263,29
Cota - Parte do FPE	246.946.584,38	314.739.383,87	277.511.531,05	258.778.527,69	271.299.966,36	233.851.789,38	285.191.014,06
Transferências da LC21/1989	237.368.298,08	305.039.832,12	296.178.546,12	215.543.877,49	260.198.879,21	223.445.696,97	193.385.953,85
Cota-Parte RCT-Cano	11.086.026,31	9.847.340,31	10.775.478,11	10.775.478,11	10.775.478,11	11.024.117,73	9.553.980,91
Transferências da LC27/1996	915.170,01	871.531,58	889.236,07	889.236,07	889.236,07	882.121,51	680.245,48
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	35.036.481,15	29.528.273,98	37.113.388,49	32.738.041,18	135.868.337,40	82.791.739,32	117.841.733,87
Multas e Juros de Mora dos Impostos	16.207.780,04	14.052.898,69	10.524.066,47	18.496.996,87	108.510.921,12	57.862.431,01	132.394.277,41
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	4.666.109,25	4.581.884,23	5.044.842,82	4.182.586,44	5.482.477,38	5.821.443,01	7.680.178,64
Recursos da dívida ativa dos impostos	14.165.651,85	10.914.493,36	12.544.589,89	11.024.408,99	51.874.939,10	19.177.885,30	57.587.357,82
DESDUÇOS (II)	1.129.439.999,82	1.041.561.105,53	1.074.089.439,78	1.195.480.455,18	1.200.951.274,30	1.465.490.355,36	1.994.144.319,72
Transferências Constitucionais e Legais	305.891.382,96	327.174.841,84	354.653.196,70	353.345.092,23	366.078.155,83	383.509.773,99	489.564.263,74
Outorga da Receita para Formação do FUNDEB	245.932.214,32	245.336.494,38	243.242.387,35	246.862.854,48	263.864.907,85	297.144.563,73	303.501.168,88
Remuneração da Receita Realizada	52.116.422,54	485.027.670,11	476.194.875,75	595.871.540,39	571.307.210,82	814.838.218,05	1.220.568.767,00
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOUREIRO (III)	1.584.821.639,05	1.699.404.074,85	1.120.956.022,40	1.199.132.911,18	1.175.617.533,46	1.185.646.582,80	1.338.548.565,04
Despesas Empenhadas - DE ROLTY	882.031.456,43	1.124.033.889,58	874.271.210,19	604.105.138,69	647.114.332,82	902.173.187,19	882.539.747,76
Restos a Pagar Processado Sem Lastro Pago - RPLSDP ROLTY	2.175.384,84	100.440,44	1.588.729,33	908,36	16.139,59	36.372,68	2.382,08
Restos a Pagar Não Processado Sem Lastro Pago - RNPSP ROLTY	994.612,85	471.255,73	1.863.347,22	18.420,30	241.851,88	183.809,68	9.252,77
Repasses dos Duodécimos*	234.727.906,91	233.887.438,36	238.278.548,84	222.716.813,86	232.800.480,00	232.793.083,03	232.780.864,08
Despesas Ordinárias Líquidas do Tesouro	1.119.925.363,84	1.358.602.614,89	1.086.281.858,88	828.981.273,18	886.172.734,09	1.135.187.163,80	928.332.268,82
Indicador de Capacidade Financeira de Pagamento	1,03	1,24	0,95	0,75	0,73	0,96	0,69

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITA ORDINÁRIA DO TESOUREIRO (I)	2.471.144.411,78	4.859.468.713,83	5.895.348.732,80	3.893.348.373,80	3.971.442.243,96	32.717.830.886,12	
Recursos de Impostos	3.206.645.585,71	3.891.498.333,12	5.398.197.062,69	2.734.735.762,67	(1.288.899.329,56)	29.800.882.741,14	
IRPF	114.379.417,11	120.291.580,03	123.376.444,81	142.226.152,51	277.037.204,26	1.694.701.076,90	
IPVA	16.050.817,42	120.241.230,29	98.100.876,32	70.371.235,57	61.930.735,49	1.029.803.062,88	
ITCMD	19.168.784,71	11.551.034,48	10.623.008,67	10.746.287,27	73.075.054,36	234.824.951,71	
Transferências Correntes	3.080.515.486,47	3.629.025.488,32	5.196.053.832,79	2.511.242.987,32	(1.701.851.318,67)	26.139.833.860,03	
Cota - Parte do FPE	241.087.873,47	190.227.448,51	212.202.569,55	273.126.103,36	283.949.265,44	2.841.756.431,10	
Transferências da LC21/1989	9.279.345,35	11.345.929,27	11.364.609,01	10.987.129,28	11.130.494,32	126.334.507,41	
Cota-Parte RCT-Cano	785.589,95	843.724,49	870.542,86	1.170.542,35	1.023.719,38	9.463.222,25	
Transferências da LC27/1996	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	119.462.018,39	362.146.272,34	42.553.979,19	63.821.855,88	419.123.855,88	1.739.203.842,31	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	82.683.250,86	827.995.172,13	10.076.056,94	36.387.871,54	68.655.931,33	1.104.042.180,25	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	5.798.401,63	10.350.045,69	3.989.410,63	4.265.420,64	307.063.438,04	388.483.038,43	
Recursos da dívida ativa dos impostos	21.465.385,81	23.836.522,42	19.488.511,88	20.193.513,28	62.340.236,49	268.698.285,87	
DESDUÇOS (II)	2.286.882.758,34	3.078.599.416,25	4.174.967.655,83	1.676.774.157,43	(2.163.783.747,44)	16.128.866.140,82	
Transferências Constitucionais e Legais	479.306.881,80	576.151.433,39	529.056.983,04	457.946.871,81	474.918.392,64	5.131.299.187,77	
Outorga da Receita para Formação do FUNDEB	325.414.485,14	363.978.762,84	341.474.280,01	310.870.807,82	332.786.375,04	3.469.619.468,11	
Remuneração da Receita Realizada	1.481.170.431,40	2.138.467.387,32	3.303.836.226,78	902.988.477,70	(2.991.450.515,12)	9.603.887.113,14	
RECEITA ORDINÁRIA LÍQUIDA DO TESOUREIRO (III)	1.394.831.653,44	1.877.878.297,58	1.699.281.147,43	1.486.771.115,39	1.618.123.583,48	10.588.964.356,16	
Despesas Empenhadas - DE ROLTY	856.371.803,25	641.423.520,25	699.527.504,60	687.783.852,73	2.232.893.268,44	10.774.438.713,80	
Restos a Pagar Processado Sem Lastro Pago - RPLSDP ROLTY	-	-	92,63	81.628,44	3.615.989,08	7.718.045,17	
Restos a Pagar Não Processado Sem Lastro Pago - RNPSP ROLTY	-	-	20.946,36	2.739.369,73	59.711.293,30	27.365.049,77	
Repasses dos Duodécimos*	232.356.347,75	220.048.874,22	226.213.591,57	235.639.906,42	229.694.909,70	2.772.389.560,65	
Despesas Ordinárias Líquidas do Tesouro	889.328.151,00	861.472.394,47	925.761.775,26	1.106.245.373,34	2.486.715.450,51	13.581.811.825,38	
Indicador de Capacidade Financeira de Pagamento	0,64	0,85	0,62	0,79	1,54	0,87	

Fonte: CNF/SAGE/SEFAZ - SIG MT emitido em 15/02/2022 validado com FP 215 emitido em 15/02/2022

Nota: * Repasses dos Duodécimos recebidos via e-mail da UPF/SAGE/SEFAZ em 14/01/2022

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:36:39, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:52:15, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:15:34 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:53.
Documento Nº: 1366152-2482 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1366152-2482>



SEFAZ/IC2022042744

SIGA

PORTARIA Nº 060 / GSF / SEFAZ / 2022

REPUBLICAÇÃO DOS
RELATÓRIOS DISPOSTOS NA
LEI COMPLEMENTAR 614, DE
05/02/2019 REFERENTES AO 3º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO
2021.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao

3º quadrimestre do exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Original Assinado

Anesia Cristina Batista

Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

LC 614/2019, art. 18

GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EMPENHADA	LIQUIDADADA
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	63.800.923,68	51.816.030,51
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	23.200.165.158,90	23.200.165.158,90
% do GASTO TOTAL sobre a RCL Ajustada	0,275%	0,223%
LIMITE DEFINIDO PELA LC 614/2019 <0,5%>	116.000.825,79	116.000.825,79

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ

NOTA: Despesas contabilizadas na subfunção 131, programa 036 e PAOE 2014.

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada LC 614 com ajustes para limite de endividamento conforme MDF.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:31:33, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:51:31, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:18:18 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:55.
Documento Nº: 1366462-2814 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1366462-2814>



SEFAZDIC202204272A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA POUPANÇA PÚBLICA
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE(SETEMBRO A DEZEMBRO)

LC 614/2019, art. 35

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITAS PRÓPRIAS (I)	33.717.630.696,12	
Receita de Impostos	29.000.982.741,14	
IRRF	1.604.701.076,90	
IPVA	1.025.823.052,50	
ITCD	234.824.951,71	
ICMS	26.135.633.660,03	
Transferências Correntes	2.977.554.350,77	
Cota - Parte do FPE	2.841.756.431,15	
Transferência da LC.61/1989	126.334.597,41	
Cota-Parte IOF-Ouro	9.463.322,21	
Transferência da LC.87/1996	-	
Outras Receitas de Juros, multas e Dívida Ativa	1.739.093.604,21	
Multas e Juros de Mora dos Impostos	1.104.942.185,21	
Multas e Juros de Mora da dívida ativa dos impostos	368.483.038,43	
Receita da dívida ativa dos impostos	265.668.380,57	
DEDUÇÕES (II)	18.128.806.140,02	
Transferências Constitucionais e Legais	5.131.299.618,77	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.493.619.408,11	
Renúncia	9.503.887.113,14	
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA (I-II)	15.588.824.556,10	
Despesas Empenhadas	10.774.438.713,80	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira	35.083.650,94	
Repasse dos Duodecimos ²	2.772.389.560,65	
Total das Despesas e RP sem lastro	13.581.911.925,40	
	NOMINAL	%
Resultado da Poupança Pública	2.006.912.630,70	12,87%
Meta da Poupança Pública	1.247.105.964,49	8,00%

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ SIG MT emitido em 18.02.2022 validado com FIP 215 emitido em 18.02.2022.

Nota:

Para receitas e despesas foram consideradas a metodologia ROLT/DROLT
(Lei 10.819/2019).



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA - SECRETARIO ADJUNTO / SACE - 30/03/2022 às 11:31:33, LUCIANA ROSA - SECRETARIO ADJUNTO / SATE - 30/03/2022 às 11:51:31, ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 30/03/2022 às 12:18:18 e MAURO MENDES FERREIRA - GOVERNADOR / GABGOV - 30/03/2022 às 13:07:55.
Documento Nº: 1366462-2814 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1366462-2814>



SEFAZDIO202204272A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/15
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LC 614/2019, art. 3

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.334.211.084,09	2.402.878.923,39	2.766.056.244,75	2.717.544.492,59	2.650.885.986,77	2.713.231.135,85	2.989.005.211,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.474.231.285,71	1.388.120.674,51	1.534.700.722,12	1.534.657.278,65	1.565.159.399,25	1.635.973.462,09	1.664.664.960,01
ICMS	1.299.645.163,09	1.265.571.082,92	1.385.691.091,41	1.383.869.181,25	1.343.460.485,70	1.412.264.085,52	1.686.005.220,93
IPVA	64.862.282,54	62.094.291,53	75.946.756,96	54.862.727,32	59.597.312,59	62.594.554,22	100.003.344,23
ITCD	5.641.073,53	6.362.190,44	25.093.996,79	14.195.710,70	23.518.978,24	25.223.030,29	18.827.315,56
IRRF	88.592.234,10	116.883.815,93	147.387.845,73	113.812.266,36	121.439.309,55	116.225.889,65	122.175.916,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.902.852,45	17.521.732,59	20.524.156,63	16.917.386,16	17.343.313,17	16.866.902,01	21.526.246,63
Contribuições	239.072.954,52	262.448.905,53	578.880.410,04	592.832.209,19	413.552.867,73	375.862.155,46	316.192.129,30
Receita Patrimonial	9.581.671,42	12.256.359,35	13.816.239,55	20.541.381,99	22.246.356,35	25.927.144,64	32.010.351,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.765.398,70	10.387.138,04	11.220.330,03	13.351.928,31	19.039.647,10	23.531.311,62	27.651.315,94
Outras Receitas Patrimoniais	2.886.272,72	1.668.921,91	2.597.902,52	7.189.453,68	3.206.709,25	2.869.830,02	4.358.735,86
Receita Agropecuária	8.568,00	8.945,00	59.866,00	28.565,00	10.245,00	7.596,00	1.222,00
Receita Industrial	87.511,50	103.560,84	179.351,38	194.835,51	154.339,47	124.990,11	129.580,92
Receita de Serviços	64.881.472,88	62.760.208,05	66.358.776,89	59.047.077,54	64.848.570,57	71.298.341,13	88.711.541,01
Transferências Correntes	491.981.503,68	593.533.574,73	494.744.781,34	479.531.476,98	517.566.772,94	526.365.081,02	531.247.862,47
Cota - Parte do FPE	237.368.298,06	305.039.832,12	206.178.546,12	215.543.977,49	260.196.979,21	223.445.696,97	193.365.950,85
Transferência da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC 61/1989	11.061.036,31	9.047.940,17	10.743.748,04	10.775.479,11	10.414.111,73	9.553.950,91	10.041.817,73
Transferência do FUNDEB	182.802.919,54	168.156.297,89	200.500.041,75	171.125.925,09	157.455.471,74	204.220.451,01	204.735.611,28
Outras Transferências Correntes	60.649.649,77	111.289.504,55	77.322.444,63	82.086.095,29	89.499.310,88	89.145.982,13	122.091.626,61
Outras Receitas Correntes	54.265.768,38	63.647.394,98	77.514.098,43	61.911.687,72	67.347.635,46	77.971.311,40	76.148.251,10
DEDUÇÕES (II)	809.361.269,22	781.842.268,99	922.615.956,49	935.429.487,22	935.627.086,33	926.187.074,33	1.004.888.680,35
Transferências Constitucionais e Legais	376.481.571,44	346.288.031,90	380.718.359,45	360.525.421,89	385.344.725,21	402.671.313,96	495.158.873,12
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	109.971.536,19	105.871.586,19	105.689.001,56	105.212.816,79	105.212.816,79	140.390.792,08	107.786.414,36
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	14.434.273,23	491.392,00	1.712.459,50	1.705.496,44	1.850.109,30	1.806.698,77	1.885.836,77
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	251.858.521,19	248.122.607,43	245.809.634,31	249.178.216,00	266.175.745,97	269.876.220,78	306.721.445,83
Fundos	22.314.027,96	21.733.566,57	22.319.132,93	24.227.916,77	28.335.125,61	30.106.802,92	31.288.406,86
Convênios	597.740,87	(172.367,29)	388.572,37	1.713.309,75	2.411.532,50	5.863.405,05	1.366.422,91
Receitas Não Recorrentes	25.974.096,34	2.570.284,10	(217.997,84)	2.165.103,85	2.168.380,41	2.231.614,03	2.208.330,01
Folhas Combustível	6.963.380,11	7.938.942,86	10.833.992,15	11.013.150,05	7.962.076,24	7.893.435,45	10.043.460,89
Folhas Comodidade	24.569.950,28	40.295.950,23	15.363.802,06	29.589.921,59	84.166.573,70	84.166.573,70	84.166.573,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.524.849.814,87	1.621.036.654,40	1.843.440.288,26	1.782.114.645,37	1.715.258.900,44	1.787.044.061,52	1.984.015.531,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	-	-	2.085.303,51	562.296,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAÇÃO	1.524.849.814,87	1.621.036.654,40	1.843.440.288,26	1.782.114.645,37	1.715.258.900,44	1.784.959.758,01	1.983.454.234,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	1.023.989,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	1.524.849.814,87	1.621.036.654,40	1.843.440.288,26	1.782.114.645,37	1.715.258.900,44	1.781.958.758,01	1.982.430.254,68

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2021
	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.123.734.422,73	3.371.623.211,37	3.308.046.640,59	3.107.155.236,17	3.436.964.867,17	3.467.339.478,28	34.921.339.478,28	28.912.671.229,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.962.834.012,23	2.352.651.242,42	2.174.215.610,80	1.932.174.575,12	2.198.087.440,53	2.164.370.865,45	21.647.370.865,45	17.267.311.562,75
ICMS	1.726.162.017,25	2.095.764.286,80	1.913.934.404,99	1.676.678.025,23	1.771.304.778,72	1.693.654.525,08	14.578.046.143,54	14.578.046.143,54
IPVA	86.746.468,36	110.392.661,58	104.623.189,89	78.752.545,96	64.433.477,54	926.355.899,92	564.664.327,00	564.664.327,00
ITCD	22.425.471,61	13.862.999,23	11.534.405,32	12.259.344,70	24.100.130,76	203.044.563,17	73.326.262,00	73.326.262,00
IRRF	114.379.471,11	120.291.580,03	123.379.444,91	142.229.152,51	277.937.204,26	1.604.701.076,90	1.882.232.068,63	1.882.232.068,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.121.617,90	22.339.914,78	21.584.145,69	20.455.478,62	20.311.849,25	237.414.597,78	167.140.181,48	167.140.181,48
Contribuições	322.240.686,82	311.163.659,95	301.963.193,30	333.211.544,53	363.319.957,14	4.432.140.063,51	4.226.034.602,04	4.226.034.602,04
Receita Patrimonial	43.210.829,31	43.675.011,18	51.833.544,93	67.865.908,09	91.045.599,69	433.811.802,81	140.080.823,34	140.080.823,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.134.532,47	41.083.372,25	46.917.178,62	64.842.542,90	84.759.231,19	384.878.933,17	633.010.322,91	633.010.322,91
Outras Receitas Patrimoniais	8.076.296,94	2.991.538,93	4.716.366,31	2.903.365,10	6.286.369,50	46.991.869,64	77.988.792,43	77.988.792,43
Receita Agropecuária	4.922,00	23.548,00	15.512,00	37.061,00	21.140,00	221.190,00	125.009,00	125.009,00
Receita Industrial	133.743,77	108.930,24	121.359,00	117.032,31	133.778,70	1.588.023,35	1.571.429,00	1.571.429,00
Receita de Serviços	82.602.306,50	78.726.649,19	77.287.474,13	72.968.849,38	78.557.303,11	866.026.182,38	740.628.893,00	740.628.893,00
Transferências Correntes	605.296.594,96	512.841.842,17	623.847.202,94	639.363.220,51	699.524.399,35	6.676.086.622,99	5.466.040.929,19	5.466.040.929,19
Cota - Parte do FPE	241.087.873,47	180.227.448,51	212.202.889,55	273.130.103,38	283.949.266,44	2.841.716.431,15	2.160.529.777,53	2.160.529.777,53
Transferência da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00
Transferência da LC 61/1989	8.276.345,35	11.040.935,27	11.364.609,01	10.887.129,28	11.130.494,32	126.334.597,41	65.825.564,27	65.825.564,27
Transferência do FUNDEB	232.721.325,17	216.155.114,63	276.153.993,81	245.793.065,70	234.689.201,11	2.494.609.448,72	2.396.304.544,04	2.396.304.544,04
Outras Transferências Correntes	122.510.965,99	95.418.343,76	123.986.040,47	105.972.821,17	130.155.439,48	1.213.386.145,71	851.360.043,35	851.360.043,35
Outras Receitas Correntes	87.408.471,14	72.432.328,22	79.184.742,98	61.390.068,32	85.875.249,65	865.105.930,79	1.070.867.059,08	1.070.867.059,08
DEDUÇÕES (II)	1.033.867.867,57	1.064.031.811,31	1.089.381.545,64	1.037.155.131,70	1.111.345.926,63	1.171.234.466,18	8.516.178.737,80	8.516.178.737,80
Transferências Constitucionais e Legais	506.834.443,41	601.303.443,91	555.022.324,02	483.677.683,66	494.506.416,45	5.409.653.002,42	5.409.653.002,42	5.409.653.002,42
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	108.563.503,99	103.477.177,30	103.447.885,05	112.654.386,66	163.633.334,72	1.365.297.434,77	1.402.678.606,00	1.402.678.606,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.752.283,95	690.242,87	670.308,07	290.792,89	2.596.542,13	1.539.172,63	32.386.111,00	32.386.111,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.773.667,19	367.024.092,86	344.684.420,67	319.107.948,42	335.998.597,78	3.507.831.122,44	2.296.260.581,00	2.296.260.581,00
Fundos	32.837.372,88	24.761.758,74	26.426.310,87	24.613.289,98	29.454.737,24	316.420.469,33	316.420.469,33	316.420.469,33
Convênios	1.593.199,25	8.007.058,65	1.132.080,59	25.896.693,48	80.695.068,41	90.401.307,00	90.401.307,00	90.401.307,00
Receitas Não Recorrentes	2.578.359,16	2.202.261,89	5.035.330,30	2.914.006,03	2.439.774,29	52.285.535,57	228.675.786,24	228.675.786,24
Folhas Combustível	11.429.330,06	10.430.036,40	9.865.298,50	10.653.022,68	8.237.367,66	113.652.030,04	95.706.997,00	95.706.997,00
Folhas Comodidade	52.722.835,69	45.899.349,69	43.094.950,37	51.357.267,30	47.652.362,87	831.012.145,57	912.916.730,36	912.916.730,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	2.089.866.555,16	2.207.591.400,06	2.218.667.094,95	2.070.000.126,47	2.325.618.940,54	23.208.505.013,10	20.394.052.491,80	20.394.052.491,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	172.271,00	5.519.993,00	-	-	-	8.339.854,20	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAÇÃO	2.089.694.184,16	2.202.071.407,06	2.218.667.094,95	2.070.000.126,47	2.325.618.940,54	23.200.165.158,90	20.394.052.491,80	20.394.052.491,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	34.368.195,00	10.892.250,25	31.503.645,71	-	-	32.548.039,15	110.336.180,01	110.336.180,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	2.055.325.989,16	2.191.179.156,80	2.187.163.449,24	2.070.000.126,47	2.293.070.941,39	23.069.626.119,75	20.394.052.491,80	20.394.052.491,80

Fonte: CNF/SACE/SEFAZ - SBC/AT emitido em 03/02/2022
Nota: ROL Ajustado conforme LC 614/19.



Assinado com senha por ANESIA CRISTINA BATISTA -

[illegible]

Original Article
LUCIANA ROSA
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual



AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CÁCERES

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: ALVARO EDSON OENNING, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.538.794-9, NOS TERMOS DO §8º DO ART. 325 RICMS/MT, INFORMOU ATRAVÉS DO E-PROCESS 51013694/2022 QUE INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS MOD. 1 OU 1-A CONFORME A SEGUIR: AIDF 741564 BLOCO 1 NFS 66 A 75 E AIDF 747776 BLOCO 76 A 100 NFS. LEANDRO XAVIER URSOLINO - 255459. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, (para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017);

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 31 de Março de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
DAILAN GARCIA DOS SANTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EPP	19.107.568/0001-34	-	0201D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4952/SGPA/SEMA/2020	13.539,30
WELDEN LAURINDO DE ARRUDA	030.018.561-81	-	5013	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5340/SGPA/SEMA/2020	1.750,80
WANDERLEY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	806.137.721-72	-	4327	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5290/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-COES LTDA	08.458.680/0001-01	-	168976	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4936/SGPA/SEMA/2020	3.932,40
SEZETE BRAGA DA SILVA CAMPOS	751.030.102-59	-	0005G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4916/SGPA/SEMA/2020	120.472,50
PERINOTTO E PERINOTTO LTDA ME	00.911.895/0001-16	-	133160	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5237/SGPA/SEMA/2020	34.517,13
NELSIR LUIZ FONINI	250.073.949-04	-	120894	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5316/SGPA/SEMA/2020	136.627,50
MARILIO LIBORICO DE FREITAS	782.347.196-53	-	107982	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5282/SGPA/SEMA/2020	20.000,00
MADEIREIRA ALINE LTDA	00.965.036/0001-00	-	0222D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5262/SGPA/SEMA/2020	2.766,81
MARCOS CARDOSO SIQUEIRA	575.298.761-04	-	151957	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5198/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
MOIZES CANDIDO DE ARAUJO	085.086.232-91	-	0084E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5078/SGPA/SEMA/2020	1.500,00
LORINDO INACIO BURG	162.588.869-49	-	161211	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1095/SGPA/SEMA/2020	215.944,50
LAURENI DO CARMO LIMA RICARTE	001.216.001-65	-	0139G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4929/SGPA/SEMA/2020	56.737,46
GERCIDES MATIAS DO AMARAL	389.079.092-53	-	0026G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5102/SGPA/SEMA/2020	440.700,00
FR MADEIRAS LTDA EPP	11.659.938/0001-34	-	1749	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5233/SGPA/SEMA/2020	12.102,00
DAVID GUSTAVO PERINOTTO SOTTI	029.264.671-25	-	0052G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5205/SGPA/SEMA/2020	1.255.750,60
CALISTO BENNO ADAMS	028.563.281-72	-	3640	DECISÃO ADMINISTRATIVA 717/SGPA/SEMA/2021	2.000,00
COLTRAN TRANSPORTES LTDA EPP	14.445.481/0001-53	-	0196D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4963/SGPA/SEMA/2020	4.880,40
CELSON LUIZ LODEA	402.030.260-04	-	0104G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5277/SGPA/SEMA/2020	466.250,00
AMARILDO JOSE DOS SANTOS	870.734.631-04	-	133460	DECISÃO ADMINISTRATIVA 664/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
ADHEMAR LOURENCO	153.290.629-34	-	120507	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5295/SGPA/SEMA/2020	228.286,50
ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA	15.045.750/0001-57	-	0225D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5377/SGPA/SEMA/2020	11.765,00
ANABRU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	04.282.104/0001-97	-	0205D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5213/SGPA/SEMA/2020	11.666,70

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 245 de 28 de março de 2022, Outorga a **ADM DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.003.402/0024-61, referente ao Processo nº 247951/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Ypê, Rodovia MT 270, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 25 de março de 2027.

Portaria nº 246 de 28 de março de 2022, Outorga a **ALCINO CELSO FERREIRA GUIMARÃES ME**, inscrito no CNPJ sob nº 36.057.384/0001-26, referente ao Processo nº 423035/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Raizinha, Loteamento Jardim Ouro Verde, Quadra 75, Bairro: Canelas, município de Várzea Grande/MT, com validade até 23 de março de 2027.

Portaria nº 247 de 28 de março de 2022, Renova a Outorga a **PAULO ROGÉRIO DE MORAIS MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 444.803.009-10, concedida pela Portaria nº 148 de 20/02/2017, publicada no DOE do dia 08/03/2017, referente ao Processo nº 360198/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Mourão, Rodovia BR 070, Km 360, zona rural, município de Campo Verde/MT, com validade até 25 de março de 2027.

Portaria nº 248 de 28 de março de 2022, Renova e Altera a Outorga a **RAFAEL DE ALMEIDA SIMON**, inscrito no CPF sob nº 003.624.461-99, concedida pela Portaria nº 699 de 13/09/2016, publicada no DOE do dia 19/09/2016, referente ao Processo nº 374890/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Guarantã, Rodovia MT 010, Km 33, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 25 de março de 2027.

Portaria nº 249 de 28 de março de 2022, Outorga a **SCHEFFER E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.733.767/0018-29, referente ao Processo nº 415064/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Três Lagoas, Rodovia BR 364, Km 1.086, zona rural, município de Sapezal/MT, com validade até 25 de março de 2027.

Portaria nº 255 de 29 de março de 2022, Outorga a **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.498.706/0059-73, referente ao Processo nº 658880/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Carazinho, Rodovia MT 130, Km 50, zona rural, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 28 de março de 2027.

Portaria nº 256 de 29 de março de 2022, Outorga a **FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 08.090.575/0013-98, referente ao Processo nº 371594/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Celeste, Rodovia BR 163, Km 776, zona rural, município de Vera/MT, com validade até 28 de março de 2027.

Portaria nº 257 de 29 de março de 2022, Renova a Outorga a **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.337.122/0080-20, concedida pela Portaria nº 842 de 11/10/2016, publicada no DOE do dia 18/10/2016, referente ao Processo nº 652500/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 95, Lote 08, Parque Industrial, município de Rondonópolis/MT, com validade até 28 de março de 2027.

Portaria nº 258 de 29 de março de 2022, Outorga a **UNIC EDUCACIONAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 14.793.478/0009-88, referente ao Processo nº 559147/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Virgílio Favetti, nº 1200, Setor S, Bairro: Parque Universitário, município de Tangará da Serra/MT, com validade até 29 de março de 2027.

Portaria nº 259 de 30 de março de 2022, Outorga a **EDMILSON GOMES ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.424.936/0001-09, referente ao Processo nº 462834/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua E, Loteamento Campos Elisius, nº 57, Quadra 03, Bairro: Grande Terceiro, município de Cuiabá/MT, com validade até 29 de março de 2027.

Portaria nº 260 de 30 de março de 2022, Outorga a **NORTOX S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 75.263.400/0011-60, referente ao Processo nº 514255/2012, concedida pela Portaria nº 183 de 18/03/2020, publicada no DOE do dia 23/03/2020, referente ao Processo nº 514255/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 109, município de Rondonópolis/MT, com validade até 29 de março de 2027.

Portaria nº 261 de 30 de março de 2022, Outorga a **RICARDO REZENDE**, inscrito no CPF sob nº 613.761.839-00, referente ao Processo nº 505148/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Bandeirantes, Rodovia MT 225, Km 181, zona rural, município de Feliz Natal/MT, com validade até 29 de março de 2027.

Portaria nº 262 de 30 de março de 2022, Outorga a **CLAUDIR BUSSOLARO**, inscrito no CPF sob nº 385.072.349-68, referente ao Processo nº 553942/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Recanto Feliz, Gleba Rio Ferro, Km 50, zona rural, município de Feliz Natal/MT, com validade até 29 de março de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
341870/2020	LP nº 315219/2022 LI nº 74029/2022 LO nº 326419/2022	Timóteo Comércio de Peixe Eireli.	Preparação e conservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos - AMPLIAÇÃO.	Nova Marilândia/MT
11731/2007	LO nº 326417/2022	S e S Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda - ME.	Beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos.	Sorriso/MT
7005151/2021	LAS nº 326416/2022	Calebe Francesco Francio.	Atividades de serviços relacionados com a agriculturas - pátio de descontaminação.	Nova Ubiratã/MT
428432/2012	LO nº 326422/2022	Alain Stephane Riviere Mineração.	Extração de minério de metais preciosos.	Poconé/MT
472595/2018	LO nº 472595/2018	Ilha Empreendimentos.	Loteamento vida nova II.	Lucas do Rio Verde/MT
8064/2022	LP nº 3152012/2022 LI nº 74025/2022	Prefeitura Municipal de Jangada.	Pavimentação e drenagem urbana no município de jangada.	Jangada/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Em substituição

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
300756/2019	Higor José Campos Silva	F. L. Gunther - Lava Jato	09.478.761/0001-28	PT nº 155881/CIND/SUIMIS/2022
444982/2013	Higor José Campos Silva	Renato Amorim da Conceição	14.484.358/0001-41	PT nº 155758/CIND/SUIMIS/2022
342220/2021	Keyla Rodrigues Santa Catharina	Júlio Cesar Moschini Filho	057.412.684-22	PT nº 156160/CIND/SUIMIS/2022
411229/2021	-	Auto Posto Mora Eireli	27.416.785/0001-34	PT nº 155662/GEBF/CIND/SUIMIS/2022
102772/2005	Ana Cláudia Burin Amaut de Souza Carneiro	Sociedade Hospitalar Saúde Ltda	02.490.217/0001-52	PT nº 155829/CIND/SUIMIS/2022
297932/2021	Carlos Humberto Amâncio da Silva	Posto Mirante Eireli	39.292.319/0001-79	PT nº 155936/CSER/SUIMIS/2022
78838/2021	Jamil dos Santos Jeronimo	Leandro B. Silveira Eireli	06.041.950/0002-21	PT nº 155830/CIND/SUIMIS/2022
19884/2006	Fernando Kenhyti Shirashi	Auto Posto Nova Decada Ltda	04.515.006/0001-52	PT nº 155887/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 29 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.
Em substituição

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 28 de Março de 2022.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
336487/2010	Maikelin Lessandra Straub Takaki	Keiko Christie Hayashida Silva	068.585.938-02	PT nº 156593/DUDCACERES/SGDD/2022

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Processo nº 518996/2018

Interessado: PERFECT WOOD IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI-ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Ambiental Eunice Luna Falqueto e cancelar a LO nº 321568/2020, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Alta Floresta/MT, 29 de março de 2022.

Original Assinada

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor da Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 29 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6432/2022	LO nº 326420/2022	FR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E CAVACO LTDA (FILIAL)	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
282186 - 2021	INTERESSADO: FERNANDO RODRIGO SCHREINER - FAZ VILU CPF/CNPJ: 842.772.541-87 OFÍCIO: 173996/CAPIA/SUIMIS/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA

Paulo de Tarso Abranches Soares

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.
ORIGINAL ASSINADA

Cuiabá 30 de março de 2022

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 30 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005884/2022	LAS nº 326423/2022	RAFAEL BORTOLI E OUTRA	Posto de Abastecimento	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 30 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
189429/2018	LO nº 326431/2022	R SIMÃO DA SILVA	Serrarias com desdobramento de madeira e Serrarias sem desdobramento (beneficiamento)	Nova Bandeirantes/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 064/2022: LOSANGO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 18.564.220/0001-03. Processo nº 454512/2021. O poço tubular será construído na Rodovia Transpantaneira, Km 03, Bairro: São Benedito, município de **Poconé/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°17'56,87"S e Long. 56°37'58,26"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Mafra Engenharia Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Miralda Auxiliadora de Arruda, CREA 1200192478. Essa autorização vigorará até **28 de setembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

KIRSCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 02.814.171/0001-80, PROCESSO: 456574/2021, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 11°51'54,70"S e Long. 55°29'35,36"W; Vazão máxima de bombeamento **1,80 m³/h** por um período de **0,555 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **25/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

POSTO ASA BELLA LTDA, CNPJ: 04.237.451/0001-06, PROCESSO: 555576/2021, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 15°39'44,502"S e Long. 56°10'11,448"W; Vazão máxima de bombeamento **3,29 m³/h** por um período de **3,024 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **28/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

JOÃO OSÓRIO DUMONCEL, CPF: 048.041.040-20, PROCESSO: 132109/2021, Município: **Nova Ubiratã/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 13°16'22,3"S e Long. 55°01'03,60"W; Vazão máxima de bombeamento **7,92 m³/h** por um período de **1,16 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-10. Validade do cadastro: **29/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ARBAZA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 89.982.177/0006-59, PROCESSO: 557213/2021, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 12°34'49,7"S e Long. 55°42'57,2"W; Vazão máxima de bombeamento **4,05 m³/h** por um período de **2,4493 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,92 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **29/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.426.949/0005-44, PROCESSO: 542582/2021, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 12°32'38,651"S e Long. 55°44'51,376"W; Vazão máxima de bombeamento **2,46 m³/h** por um período de **1,87 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,60 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **30/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 23.663.652/0001-01, PROCESSO: 556649/2021, Município: **Apiacás/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 09°34'30,21"S e Long. 57°24'26,92"W; Vazão máxima de bombeamento **0,5 m³/h** por um período de **18,90 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **30/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

LATICÍNIOS CAJES LTDA, CNPJ: 01.586.624/0009-52, PROCESSO: 554736/2021, Município: **Vila Rica/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 09°59'19,39"S e Long. 51°07'52,02"W; Vazão máxima de bombeamento **5,91 m³/h** por um período de **1,69 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial e outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG TA-1. Validade do cadastro: **30/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de março de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
46990/2017	LO nº 326427/2022	Widmer Trindade de Bem - ME.	Coleta, transporte, armazenamento, triagem e reciclagem de resíduos classe 1 e 2, descontaminação de lâmpadas e compostagem de resíduos orgânicos.	Alta Floresta/MT
7002104/2021	LAS nº 326426/2022	Antonio Trento Scheffer.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Chapada dos Guimarães/MT
2525/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2079/2022	Green Agroflorestal Consultoria e Projetos Ltda.	Autorização da licença especial de pesca.	Primavera do Leste/MT
657445/2008	LO nº 326428/2022	Demeneck Mineradora Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Aripuanã/MT
394092/2021	LP nº 315213/2022 LI nº 74026/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Rodovia MT 255 - Feliz Natal	Feliz Natal/MT
495922/2020	LP nº 315218/2022	Engedelta Engenharia e Construções Ltda.	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária horizontal e vertical	Sorriso/MT
9418/2022	LP nº 315217/2022 LI nº 74027/2022	Prefeitura Municipal de Indavaí	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária	Indavaí/MT
494865/2021	LP nº 315220/2022 LI nº 74030/2022	Ginco Platinum Incorporações Ltda.	Extração de cascalho ou pedregulho	Várzea Grande/MT
1041/2022	LO nº 326434/2022	Serraria Juinense Ltda ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Juína/MT
7398/2022	LP nº 315221/2022	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Barra do Bugres/MT
3396/2022	LO nº 326433/2022	Indústria e Comércio de Madeiras Naviraí Ltda	Serraria com desdobramento de madeira - Renovação	Aripuanã/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Em substituição

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
46564/2016	Higor José Campos Silva	Paulo Roberto Nascimento	047.391.246-53	PT nº 156061/CIND/SUIMIS/2022
500922/2020	Edmilson Joaquim José Antônio Borges de Medeiros	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro	15.024.037/0001-27	PT nº 156040/CIND/SUIMIS/2022
422968/2015	Fabiola Lopes Gheler	Fernando Luiz de Almeida Eireli - ME	19.909.101/0001-08	PT nº 154871/CIND/SUIMIS/2022
321383/2020	Fabiano Rocha Spalatti	Hospital Ortopédico Ltda	01.337.357/0001-56	PT nº 155786/CLABI/SUIMIS/2022
496872/2020	João Bosco de Siqueira	Intralog Transportes e Logística Eireli	32.964.399/0002-06	PT nº 155671/GEBF/CIND/SUIMIS/2022
363531/2021	Vania Priscila Zanzarini	Dorival Agulhon	022.170.669-00	PT nº 155802/GEBF/CIND/SUIMIS/2022
297234/2021	Jonathan Costa Marques	Prefeitura Municipal de Poconé	03.162.872/0001-44	PT nº 155879/CLABI/SUIMIS/2022
398003/2020	Alberto Dualibi Junior	Maxicase Maquinas Ltda	05.380.321/0004-25	PT nº 156045/CIND/SUIMIS/2022
349144/2020	Keyla Rodrigues Santa Catharina	Senna Petróleo Ltda	37.471.875/0001-81	PT nº 155303/CLABI/SUIMIS/2022
420362/2019	Adjenane Corrêa Taques	Murilo José de Oliveira - Lava Jato Morada Nova	24.377.795/0001-10	PT nº 155839/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 29 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

PORTARIA Nº 263/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1.202, de 02 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre a data de implantação do SIGADOC no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/ MT."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de correções no SIGA licenciamento, com o objetivo de eliminar as possíveis falhas, por se tratar de uma plataforma de tramitação de processos no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT);

CONSIDERANDO também a correção em outros sistemas a serem implantados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dentre eles o sistema próprio e integralmente digital da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos (SGPA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art.2º da Portaria nº 1.202, de 02 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os processos administrativos referentes a infrações ambientais, licenciamento ambiental e reflorestamento, ficam autorizados a continuar a tramitar fisicamente e utilizar o Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso até o dia 21/06/2022".

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 239/2022/SEMA/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 30 de março de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Cuiabá de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) a emissão de Licença de Localização, Prévia e de Instalação para a construção do Edifício Xavante, no Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) torna público que requereu a alteração de Razão Social do Processo de Licenciamento Ambiental nº 508967/2021 junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), visto que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, cedeu a titularidade do processo para esta Secretaria. O processo em questão se trata da Obra de Pavimentação da MT-550 no trecho: Trecho: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr. MT-242; Subtrecho: Perímetro Urbano Comodoro - km - 15,00, com extensão de 15,00 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 10º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 187/2013/SECID/SINFRA

Processo: 392065/2013

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 16/05/2023.

Assinatura: 29/03/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA e CNPJ: 37.465.176/0001-29.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 081/2013/SECID/SINFRA

Processo: 698777/2013

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 11/05/2023.

Assinatura: 29/03/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA e CNPJ: 04.204.945/0001-86.

EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 013/2013/SECID/SINFRA

Processo: 513740/2013

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 03/04/2023.

Assinatura: 30/03/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO e CNPJ: 03.239.076/0001-62.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0048-2022

PROCESSO: 505349/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Drenagem de águas fluviais na Avenida das Amoras, no Bairro Guarantorte. Coordenadas Lat: 009º57'00,00"S Long: 054º54'00,00"O, dimensão/unidade de 1.072,00 m, no Município de Guarantã do Norte-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 768.023,25** (setecentos e sessenta e oito mil e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) sendo que **R\$ 729.622,09** (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 38.401,16** (trinta e oito mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1167

REGIONALIZAÇÃO: 0200

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 100.5

INICIO: 29/03/2022 - **TÉRMINO:** 29/03/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0322-2022

PROCESSO: 422997/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para aquisição de cimento para construção de calçadas; Coordenadas Lat: -16º5'1,164"S Long: -53º33'16,956"W, quantidade de 924,207 m³, no Município de Tesouro-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 471.345,57** (Quatrocentos setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) sendo que **R\$ 447.768,29** (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 23.577,28** (Vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 5168

REGIONALIZAÇÃO: 0500

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 300

INICIO: 24/03/2022 - **TÉRMINO:** 24/03/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0012-2022
PROCESSO: 439297/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica nos trechos: Rua Raimundo Gomes (Rua Rio Madeira/Rua Rio Rosevelt), Rua Raimundo Gomes (Av. Joana Alves/Rua Rio Branco), Rua Edvaldo Rodrigues (Rua Rio Rosevelt/Caixa de Água), Rua Railton Nunes Maciel (Rua Rio Rosevelt/Av. Joana Alves), Rua Railton Nunes Maciel (Av. Joana Alves/Av. André Maggi), Rua Rio Madeira (Rua Raimundo Gomes/ Rua Pedro Moreira), Rua Rio Rosevelt (Rua Raimundo da Silva/ Rua Raimundo Gomes), Rua Pedro Moreira (Rua Rosevelt/Rua Rio Madeira), Rua Pedro Moreira (Av. Joana Alves/Av. André Maggi), Rua Rio Branco (Rua Raimundo da Silva/ Rua Raimundo Gomes), Av. Joana Alves - LD (Rua Edvaldo Rodrigues/Final do Asfalto), Av. Joana Alves - LE (Rua Edvaldo Rodrigues/Final do Asfalto), Rua Nossa Senhora Auxiliadora (Av. Dom Bosco/Manoel de Oliveira Guedes), Rua Carmo Castilho (Rua Matildes Klems/Final), Rua Surui (Av. Dom Bosco/ Rua José Raimundo da Silva), Rua Cinto Larga (Rua Jaime Freire/ Av. Dom Bosco), Rua Zoró (Rua Joséfa Maria de Oliveira/Alameda Pelé - Final), Rua Nossa Senhora de Fátima (Rua Jaime Freire/Alameda Pelé), Rua Jaime Freire (Rua Nossa Senhora de Fátima/Rua Surui), Rua Matildes Klems (Rua Nossa Senhora de Fátima/Rua Surui), Rua Deraldino Moreira (Rua Nossa Senhora de Fátima/Rua Surui), Rua João Pereira (Rua 28 de Janeiro/Av. André Maggi), Rua 28 de Janeiro (Rua Joséfa Maria/Rua João Pereira), Rua 07 de setembro (Rua Joséfa Maria/Rua João Pereira), Rua Joséfa Maria (Av. André Maggi/Rua Zoró), Rua Jaime Freire (Av. Joana Alves/Rua Rio Madeira), Rua Projetada 07 (Rua Madeira/Final), Rua Rio Madeira (Rua Projetada 07/Av. Dom Bosco), Av. Dom Bosco (Rua Zoró/Rua Nossa Senhora de Fátima), Rua Projetada (Rua Nossa Senhora de Fátima até a ponte), Av. Joana Alves - LE (Av. Dom Bosco/Rua Joséfa Maria), Av. Joana Alves - LD (Av. Dom Bosco/Rua Joséfa Maria), Rua Joséfa Maria (Av. André Maggi/Av. Joana Alves) - LE, Rua Joséfa Maria (Av. André Maggi/Av. Joana Alves) - LD, Rua Manoel de Oliveira Guedes (Av. Joana Alves/Rua da Saudade), Rua Padre Ezequiel Ramin (Av. Joana Alves/Rua da Saudade), Rua Rio Madeira (Av. Dom Bosco/Rua José Raimundo da Silva), Rua Rio Rosevelt (Av. Dom Bosco/Rua José Raimundo da Silva), Rua José Raimundo da Silva (Rua Rio Madeira/Rua Rio Rosevelt) e Rua José Raimundo da Silva (Rua Carmo de Castilho/Rua Surui), Coordenada da Rua principal Rua Zoró (Rua Joséfa Maria de Oliveira/Alameda Pelé - Final), Coord. Inicial: 10°50'22.51"S; 61°27'54.40"O Coord. Final: 10°50'16.45"S; 61°27'29.71"O numa extensão total de 60.611,77 m², no Município de Rondolândia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 7.529.270,10** (Sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e dez centavos) sendo que **R\$ 2.343.700,68** (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 5.185.569,42** (Cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 100

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 300

FISCAL: Eng^a. Charles Lira Saltarello matrícula nº 305608, tendo como substituto Eng^o Tulio Favalessa da Silva, matrícula nº 144803 e a Eng^a Marcilene Ourives da Silva matrícula nº 248728.

INÍCIO: 25/03/2022 - **TÉRMINO:** 25/03/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0251-2022
PROCESSO: 432157/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma do Campo de Futebol Tio Teco, no Município de Feliz Natal-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 354.091,08** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e oito centavos) sendo que **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 54.091,08** (Cinquenta e quatro mil, noventa e um reais, e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 5168

REGIONALIZAÇÃO: 1200

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 100

INÍCIO: 16/03/2022 - **TÉRMINO:** 16/03/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2021/01/02/ SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/03295

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 02/10/2022.

Assinatura: 30/03/2022

PARTES: ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 19.742.327/0001-67 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021/01/01/ SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/02266

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, totalizando 16 (dezesseis) meses, com término previsto para 05/08/2022. 1.2. Adita-se ao prazo de execução 04 (quatro) meses, totalizando 13 (treze) meses, com término para 26/05/2022.

Assinatura: 28/03/2022

PARTES: CONSÓRCIO AGRITOP PLANEJE CNPJ: 41.416.498/0001-55 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2022/SUPR/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos-SUPR, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPR/O.P.S./ Nº 001/2022 10/03/2022	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NAS RODOVIAS MT-361/468/455.	067/2020	JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 30 de Março de 2022.

Eng.º Gustavo Henrique Hipólito Pereira Teodoro

Superintendente de Projetos

SUPR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 08/2022/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 1530-2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, cujo objeto é Construção de 50 unidades habitacionais, Coordenada: Lat. 15°57'51.9"S Long. 54°57'06.0"W, numa dimensão de 10.141,93 m², no Município de Jaciara-MT.

Art. 2º Designar como Fiscal de Convênio o servidor Eng.º Civil Nelsi Carvalho com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscais Substitutos os servidores Eng.º Eletricista Roberto Pereira dos Santos, e Eng.º Sanitarista Arnaldo Buzutti de Siqueira, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 29 de março de 2022.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO DE BEM MÓVEL Nº 001/2022

DA ESPÉCIE: Termo de **COMODATO** de bem Imóvel que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** denominada "**COMODATÁRIA**", e a empresa: **ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA** como "**COMODANTE**"

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o empréstimo gratuito pelo **COMODANTE** Um veículo novo, tipo ambulância, marca Mercedes Benz, modelo I/M BENZ 416 ESP/CAMINHÃO/AMBULÂNCIA, ano de fabricação 2019, modelo 2020, combustível Diesel, placa DKC-2G03, código RENAVAM 01236983529, chassi 8AC907643LE185351, cor vermelha e caracterizado conforme manual de identidade visual do CBMMT, no valor de R\$ 169.470,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 18/02/2026.

ASSINATURA: **COMODATÁRIA: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, **ALESSANDRO BORGES FERREIRA** - Cel BM - Comandante Geral da do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **COMODANTE: ILDO ROMANCINI** - Sócio-Diretor da Empresa **Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda.**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao **Contrato nº 054/2016/SISPEN/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** e a empresa **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES - ME**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda/MT, bem como aos presos provisórios e adolescentes em conflito com a lei sob custódia policial, que eventualmente se encontram no Centro Integrado de Segurança Pública - CISC (Delegacia) do município de **Pontes e Lacerda/MT**.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por até **06 (seis) meses**, vigorando no máximo de **01/04/2022 a 30/09/2022**, podendo o contrato ser rescindido antes, caso o certame licitatório, que objetiva substituir a contratação atual, seja finalizado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SISPEN, Programa:509, Projeto/Atividade:2746, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:100, Valor Total: R\$1.002.675,53

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. Para fins de início de vigência, considera-se a assinatura da parte que **por último** assinou este instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/00023

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022.

ASSINAM: **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**/CONTRATADA.

SEFUDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato da Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Barra do Bugres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2022**, segundo a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Barra do Bugres/MT, **Contratante:** Escola Estadual Prof. Julieta Xavier Borges. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 2.388,50, b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 231,00 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 155,00, **Contratante:** Escola Estadual Julio Muller. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 292,50, b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 532,00 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 1.694,00, d) Paulo Sergio Ferreira da Paz CPF: 023.183.734-85 R\$ 3.774,00, **Contratante:** Escola Estadual Evangélica Assembleia de Deus. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 2.792,50 b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 574,00 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 152,00, d) Paulo Sergio Ferreira da Paz CPF: 023.183.734-85 R\$ 3.186,00, **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 117,00 b) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 469,00, **Contratante:** Escola Estadual Julia Paré. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 191,00 b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 280,00 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 88,00, d) Paulo Sergio Ferreira da Paz CPF: 023.183.734-85 R\$ 493,20, **Contratante:** Escola Estadual João Catarino de Souza. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 7.310,00 b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 1.148,00 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 3.377,00, d) Paulo Sergio Ferreira da Paz CPF: 023.183.734-85 R\$ 1.408,00, **Contratante:** Escola Estadual 7 de Setembro. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 4.059,50 b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 719,55 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 1.099,00, d) Paulo Sergio Ferreira da Paz CPF: 023.183.734-85 R\$ 4.942,00, **Contratante:** Escola Estadual Sabino Ferreira Maia. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 152,50 b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 294,00 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 616,00, d) Paulo Sergio Ferreira da Paz CPF: 023.183.734-85 R\$ 2.013,00, **Contratante:** Escola Estadual João de Campos Borges. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 70,00 b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 126,00 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 396,00, d) Paulo Sergio Ferreira da Paz CPF: 023.183.734-85 R\$ 880,00, **Contratante:** Escola Estadual Alfredo José da Silva. **Contratada:** a) Ademilson Alves da Silva CPF: 616.518.421-91 R\$ 23.389,50 b) Valdecir Natalino de Lima CPF: 593.192.831-68 R\$ 2.919,00 c) Maria de Fatima Souza CPF: 815.662.041-00 R\$ 6.220,00, d) Paulo Sergio Ferreira da Paz CPF: 023.183.734-85 R\$ 836,00, Barra do Bugres/MT/2022.

Extrato de Contrato do Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Barra do Bugres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2022**, Ata de Registro de Preços nº 13/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Barra do Bugres/MT. **Contratante:** Escola Estadual Evangélica Assembleia de Deus. **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 41.988,84, b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 20.121,94, c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 2.212,00 d) S.G.J. Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 4.575,56, e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 2.208,62, **Contratante:** Escola Estadual Prof. Julieta Xavier Borges, **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 16.761,60, b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 8.842,23 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 882,00, d) S.G.J. Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 2.383,91 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 2.246,73 f) Mercearia e Padaria Delicia CNPJ: 42.478.671/000102 R\$ 4.332,00, **Contratante:** Escola Estadual Julio Muller. **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 39.960,67 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 15.310,12 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 2.058,00 d) S.G.J. Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 5.147,02 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 4.435,31 f) Mercearia e Padaria Delicia CNPJ: 42.478.671/000102 R\$ 1.906,00. g) Mercearia e Padaria Judite

CNPJ: 13.120.673/0001-27 R\$ 2.106,51, **Contratante:** Escola Estadual Jula Paré. **Contratada:** a) HSF Com.Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 4.517,20 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 5.517,16 c) S.G.J. Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 1.110,15 d) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 598,52. **Contratante:** Escola Estadual Alfredo José da Silva. **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 194.443,75 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 74.696,16 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 476,00 d) S.G.J.Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 26.737,39 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 31.572,12. f) Mercearia e Padaria Delicia CNPJ: 42.478.671/000102 R\$ 34.850,94. g) Mercearia e Padaria Judite CNPJ: 13.120.673/0001-27 R\$ 11.075,65. **Contratante:** Escola Estadual João de Campos Borges. **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 8.845,27 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 4.176,26 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 476,00 d) S.G.J.Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 1.252,75 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 1.197,01 f) Mercearia e Padaria Delicia CNPJ: 42.478.671/000102 R\$ 484,86. g) Mercearia e Padaria Judite CNPJ: 42.478.671/000102 R\$ 487,22. **Contratante:** Escola Estadual João Catarino de Souza. **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 75.440,34 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 41.273,84 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 4.074,00 d) S.G.J.Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 11.146,73 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 10.424,94, f) Mercearia e Padaria Delicia CNPJ: 42.478.671/000102 R\$ 4.007,10, g) Mercearia e Padaria Judite CNPJ: 42.478.671/000102 R\$ 4.227,35. **Contratante:** Escola Estadual Sabino Ferreira Maia. **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 3.342,54 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 11.121,75 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 112,00 d) S.G.J.Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 3.342,54 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 3652,54. **Contratante:** Escola Estadual José Mariano Bento. **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 13.444,75 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 7.393,07 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/000190 R\$ 700,00 d) S.G.J.Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 2.655,38 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 2.442,87 f) Mercearia e Padaria Judite CNPJ: 42.478.671/000102 R\$ 586,60. **Contratante:** Escola Estadual 7 de Setembro. **Contratada:** a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 27.478,53 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 20.105,40 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 2.100,00 d) S.G.J.Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 7.249,73 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 4.278,68. **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. a) HSF Com. Atac. de Alimentos EIRELLI LTDA CNPJ: 34.853.292/0001-27 R\$ 11.160,68 b) L.M. Com. de Alim. EPP. CNPJ: 16.679.206/0001-20 R\$ 9.073,01 c) Pão, Praça e CIA CNPJ: 02.112.318/0001-90 R\$ 98,00 d) S.G.J. Paganini CNPJ: 04.193.497/0001-62 R\$ 11.160,68 e) Supermercado Regional LTDA CNPJ: 11.207.270/0001-94 R\$ 1.503,57, Barra do Bugres /MT/2022.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Luciara/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas (03) três Escolas Estaduais localizadas no Município de Luciara/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT.CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de Abril de 2022 às 08:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de Abril de 2022 às 08:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14 / 04 / 2022, 09:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Humberto Castelo Branco do Município de Luciara/MT Telefone: (66) 35281289 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Diretoria Regional de Educação de Confresa/MT Email: cfs.coadm@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Marta Cristina Theis.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TURMA RECURSAL - EDITAL Nº 009/2022 - SESSÃO DE 12/04/2022

Nos termos que dispõe o Decreto Estadual 3.571/2004 em seu artigo 37, parágrafo 3º, visando dar publicidade dos atos desta Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, informamos que os processos abaixo relacionados serão submetidos a julgamento na Sessão do dia **12/04/2022**, com início, às 08h30min, através de videoconferência, sob a presidência do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, **DR. EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR** e membros relatores/conciliadores: Dra. Claudia Olivieri Prado de Freitas, Dra. Michelle Fernanda Fortes, Dr. Rafael Pereira de Vasconcellos, e Dra. Viviane Rosarita Rocha Conte. Informamos que tendo em vista a realização da citada sessão de julgamento, a data limite para realização de carga dos processos pelos recorrentes será até o dia **04/04/2022**, assegurada a vista aos autos em cartório até o dia **06/04/2022**. Os pedidos para preferência no julgamento, sustentação oral e assistir a sessão de julgamento podem ser realizados até **06/04/2022** através de solicitação pelo e-mail turmarecursalprocon@setasc.mt.gov.br, no qual deverá ser informado: Nome do Recorrente; nº da F.A. e juntadas cópia do contrato social, carta de preposição e/ou procuração, bem como documentação pessoal do procurador (a) e/ou preposto (a).

O link para a participação na sessão de julgamento será encaminhado via e-mail para os recorrentes habilitados. O tempo máximo para a sustentação oral dos recorrentes habilitados será de 15min.

Caso haja necessidade, a sessão será estendida para o próximo dia útil.

O resultado dos julgamentos dos recursos estará disponível no site do Procon-MT www.procon.mt.gov.br Ata das sessões de julgamento.

RELATORA: CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS

51.001.004.17-0033076	COOP.DE ECON.CRED.MUT.DOS
LOJ.VEST.E CONF.B GRAC 05.244.177/0001-57	
51.001.001.20-0001523	SICOOB CENTRAL 00.106.180/0001-90
51.001.004.16-0000460	COMERCIAL PETRÓPOLIS LTDA
04.666.140/0001-54	
51.001.001.13-0011903	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES
LTDA 01.534.080/0187-60	
51.001.003.19-0007807	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.20-0001717	UNIC EDUCACIONAL LTDA
14.793.478/0001-20	
51.001.001.19-0012566	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES
LTDA. 00.597.491/0002-80	
51.001.001.19-0007397	TIM CELULAR S.A. 04.206.050/0001-80
51.001.004.17-0024984	COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO
DE ASSOCIADOS 26.555.235/0008-00	
51.001.004.17-0026349	BANCO DO BRASIL SA
00.000.000/4109-26	
51.001.004.15-0030779	BANCO DA AMAZONIA S/A
04.902.979/0014-69	
51.001.001.19-0006555	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.001.18-0016997	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00.360.305/0001-04	
51.001.001.18-0009216	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.001.19-0002230	BANCO PAN S.A. 59.285.411/0001-13
51.001.006.19-0001704	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0000847	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.18-0013870	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.002.19-0006042	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.006.18-0014185	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.003.18-0017047	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
08.343.492/0001-20	
51.001.001.19-0004224	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.004.19-0018586	BANCO BRADESCO SA
60.746.948/0762-83	
51.001.001.18-0007200	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.001.18-0006854	AGUAS CUIABA 14.995.581/0001-53
51.001.002.18-0011737	CALCARD S.A. - INSTITUICAO DE
PAGAMENTOS 08.611.734/0001-19	
51.001.004.17-0036421	BANCO BRADESCO SA
60.746.948/0650-87	
51.001.004.17-0026224	BANCO BRADESCO SA 60.746.948/1836-08
51.001.001.18-0003740	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0001716	ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.21-0000619	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
09.296.295/0001-60	
51.001.001.21-0000619	DECOLAR.COM LTDA. 03.563.689/0002-31

51.001.001.16-0011325 BANCO DO BRASIL SA
00.000.000/4008-82
51.001.001.20-0012624 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.20-0004194 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.20-0009617 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.21-0001361 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.21-0001152 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
09.296.295/0001-60
51.001.001.19-0002833 BANCO OLE BONSUCESSO
CONSIGNADO S.A. 71.371.686/0001-75
51.001.001.19-0020145 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.19-0002567 CLARO S.A. 40.432.544/0001-47
51.001.002.16-0007019 SKY BRASIL SERVICOS LTDA
72.820.822/0001-20
51.001.004.17-0033055 EB. COMÉRCIO DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA 14.939.270/0052-17
51.001.004.17-0025514 ITAU UNIBANCO S.A 60.701.190/4665-61
51.001.001.19-0001425 BANCO DO BRASIL SA
00.000.000/0001-91
51.001.004.17-0033833 ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS
TRANSPORTADORES URBANOS 24.671.422/0001-57
51.001.004.18-0012640 BANCO DO BRASIL SA
00.000.000/5167-59
51.001.001.16-0017529 SKY BRASIL SERVICOS LTDA
72.820.822/0001-20
51.001.004.16-0007756 EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
14.939.270/0057-21
51.001.001.20-0002654 ENERGISA 03.467.321/0001-99

RELATOR: RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS

51.001.001.16-0001582 ITAU UNIBANCO S.A. 60.701.190/0001-04
51.001.001.17-0020606 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.17-0021746 BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/2834-79
51.001.001.17-0036198 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.18-0002236 DECOLAR.COM LTDA. 03.563.689/0002-31
51.001.001.18-0002236 MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
07.976.147/0001-60
51.001.001.19-0007548 BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A
11.805.397/0001-05
51.001.001.19-0008437 OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS TUR
LTDA 44.191.666/0001-40
51.001.001.20-0004657 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.21-0000587 RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA
410 SPE LTDA. 21.199.928/0001-17
51.001.001.21-0000822 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.21-0001121 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.21-0001569 BANCO BMG S.A. 61.186.680/0001-74
51.001.001.21-0003835 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.16-0003059 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.17-0038009 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0017748 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.004.16-0011434 NIL ACESSÓRIOS COMERCIOS DE
BIJUTERIAS LTDA ME 18.230.827/0002-38
51.001.004.16-0016914 J D BORTOLANZA - ME 17.683.550/0001-55
51.001.004.17-0022964 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00.360.305/2985-02
51.001.004.17-0026191 COOPERATIVA DE CREDITO, POUP. E INVEST.
OURO VERDE 26.529.420/0005-87
51.001.004.17-0026436 BANCO ITAU S/A 60.701.190/0376-01
51.001.004.17-0027768 C.C.L.A.A.O. VERDE DE MT-SICREDI OURO V.
MT 26.529.420/0013-97
51.001.004.17-0031452 VRG LINHAS AEREAS S.A. 07.575.651/0048-12
51.001.004.17-0032217 BANCO BRADESCO S/A 60.746.948/8746-00
51.001.004.17-0033023 ITAU UNIBANCO S/A FILIAL 60.701.190/3766-51
51.001.004.17-0037735 BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
51.001.004.18-0000169 OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
05.423.963/0001-11
51.001.004.19-0016057 LOJAS AMERICANAS S.A. 33.014.556/0640-89
51.001.001.14-0010652 NOVO MUNDO 01.534.080/0127-20

RELATORA: VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE

51.001.001.15-0027684 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.19-0022472 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.21-0003772 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.17-0038716 CALCARD S.A. - INSTITUICAO DE
PAGAMENTOS 08.611.734/0001-19
51.001.004.17-0026229 ITAU UNIBANCO S.A 60.701.190/3308-21
51.001.002.16-0009714 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.14-0002767 NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES
LTDA 01.534.080/0127-20
51.001.001.15-0037545 BANCO BMG SA 61.186.680/0003-36
51.001.004.16-0018270 AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA
08.512.459/0001-86

51.001.004.15-0024540 BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/2841-06
51.001.004.17-0024342 BANCO DO BRASIL SA
00.000.000/2305-10
51.001.004.17-0026884 BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/4113-02
51.001.004.16-0019998 EUCATUR EMP UNIÃO CASCAVEL DE
TRANSPORTE E TURISMO 76.080.738/0054-80
51.001.001.19-0021957 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0008364 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0008294 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.21-0003589 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.19-0012871 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.003.19-0002240 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.006.19-0018681 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.15-0038638 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0021558 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0017737 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.21-0000407 AMERICANAS S.A. 00.776.574/0001-56
51.001.001.21-0000407 ITAU UNIBANCO S.A. 60.701.190/0001-04
51.001.001.21-0003722 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0019603 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.001.19-0009189 ENERGISA 03.467.321/0001-99
51.001.002.11-0017988 FINANCEIRA ITAU CBD S.A. CRED FINAN
E INVESTIMENTO 06.881.898/0001-30
51.001.003.19-0012054 ENERGISA 03.467.321/0001-99

Cuiabá-MT, 30/03/2022.

DR. EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR
Presidente da Turma Recursal
SETASC- PROCON/MT

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJ2055 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6472860

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBS9345 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6844322

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baias tc6103- BK Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB DDRII 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
115	PORTO ESTRELA	EUGENIO PELACHIM

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CAMPOS DE JÚLIO

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICIPIO	PREFEITO
25	CAMPOS DE JÚLIO	IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de TABAPORÃ

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO		
DOAÇÃO		
28	TABAPORÃ	SIRINEU MOLETA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de BARÃO DE MELGAÇO

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo:

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV2495 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473769

01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBM7693 ANO/FAB 2013/2013CHASSI 9BD15822AD6845312

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baías TC6103- BK Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB DDRII 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som.

05 máquinas de costura, sendo:

01 Galoneira Industrial

03 Retas industriais

01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO		
DOAÇÃO		
58	BARÃO DE MELGAÇO	MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de COCALINHO

OBJETO: Doação de 01 impressora, 01 computador e 01 filtro de linha, conforme descrição abaixo:

01 Impressora: Multifuncional Laser Moni wifi 127W.

01 Computador: Desktop 400 G4 Intel G4560-HP Gabinete Small Form fator Processador Intel G4560 Memória 4gb ddr4-2400 Hard Disk 500gb Sata 720 RPM e Monitor HP 18.5.

01 Filtro de linha: 1.30M 6 Tomadas Kairos Garantia de 12 meses.

Data da Assinatura: 16 de Março de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº	MUNICIPIO	PREFEITO
TERMO		
DOAÇÃO		
27	COCALINHO	MARCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 2055-2021 SETASC e a P.M. DE JAURU/MT.

PROTOCOLO: 543489/2021

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/00620

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT.

OBJETO: Conjugação de esforços para aquisição de 01 (um) veículo 00 (zero) km, para atender a demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Jauru /MT, através de emenda parlamentar nº 77/2021 de autoria do Deputado Estadual Dr. João José de Matos.

ASSINATURA: 30/03/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 20.626,67 (Vinte Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos Municípios e entidades para a promoção de ações sociais.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001342-5

EMENDA PARLAMENTAR Nº: 077/2021 - Dep. Dr. João

VIGÊNCIA: 28/02/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Valdeci José de Souza - Prefeito Municipal de Jauru/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 2268-2021 SETASC e a P.M. DE VILA RICA/MT.

PROTOCOLO: 559301/2021

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/00891

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT.

OBJETO: Conjugação de esforços para aquisição de Instrumentos Musicais, para oferecer formação musical gratuita e conscientizar crianças, jovens e adultos sobre a importância da música como instrumento de educação e socialização, fortalecendo as políticas públicas e sociais município de Vila Rica/MT.

ASSINATURA: 30/03/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 12.096,33 (Doze Mil e Noventa e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos Municípios e entidades para a promoção de ações sociais.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.21.001437-5 e 22101.0001.21.001438-3

EMENDA PARLAMENTAR Nº: 077/2021 - Dep. Dr. João

VIGÊNCIA: 31/03/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Abmael Borges Da Silveira - Prefeito Municipal de Vila Rica/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 0092-2022 SETASC e a P. M. DE NOVA NAZARÉ/MT.**PROTOCOLO:** 551766/2021.**SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/01051**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT.**OBJETO:** Conjunção de esforços para a aquisição de 1 veículo tipo PICK-UP para a secretaria Municipal de Assistência Social**ASSINATURA:** 30/03/2022.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais).**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 41.000,00(Quarenta e um Mil Reais)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC-22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2664 - Apoio aos Municípios e entidades para a promoção de ações sociais.**FONTE:** 100.**ELEMENTO DE DESPESA:** 4440.41**EMPENHO:** 22101.0001.21.001418-9**EMENDA PARLAMENTAR Nº:** 142 - Deputado Estadual Nininho.**VIGÊNCIA:** 30/03/2023.**ASSINAM:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e João Teodoro Filho - Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 260/202/CEDCA/MT

Institui a Comissão de Reavaliação a qual compete o processamento e análise dos projetos homologados pela RESOLUÇÃO No 251/2021/CEDCA-MT, contempladas através do Edital de Chamamento No 001/2020/CEDCA/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da comissão de Monitoramento e Reavaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Edital No 001/2020/CEDCA/MT - Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC's, publicado no D.O.E em 02 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO No 251/2021/CEDCA-MT, que dispõe sobre a homologação e publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público No 001/2020/CEDCA/MT para seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC's na forma de captação de recursos via chancela - Modalidade Termo de Fomento, publicada no D.O.E em 10 de março de 2021;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Avaliação, a qual compete o processamento e análise dos projetos homologados pela RESOLUÇÃO Nº 251/2021/CEDCA-MT, respeitando as condições e os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Nº 001/2020/CEDCA/MT, assim como o disposto na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE No. 01/2016.

Art. 2º A Comissão de Reavaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Mauro Cesar Souza - Presidente

Lenice Silva dos Santos Barbosa - Secretária

Suzy Rosely Candido da Costa - membro

Hildeberto França de Paula - membro

Art. 3º O Gestor da Parceria será:

Iberê Ferreira da Silva Junior - Matrícula Funcional no. 226072

Art. 4º São atribuições da Comissão de Reavaliação:

I - Analisar o Plano de Trabalho finalizado ou com as adequações conforme o valor captado, juntamente com o documento que comprove a arrecadação;
II - Preenchimento de atas contendo as datas e os critérios objetivos da análise;

III- O resultado da Análise deverá ser enviado ao CEDCA para providências de encaminhamento à Superintendência Financeira, Orçamentária e Contábil da SETASC mediante Resolução.

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Reavaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, sem ônus.

Art. 6º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Reavaliação poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento.

Art. 7º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2022.

MAURO CESAR SOUZA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Ato Gov. 894/2022

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0172-2021/SEDEC/DESENVOLVE/MT, Processo: Nº 127451/2021.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso/Desenvolve MT-CNPJ: Nº 06.284.531/0001-30

Objeto: prorrogar o prazo por mais um (01) ano com fundamento na Cláusula Oitava - Da Vigência, e no Art. 11, inciso II da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, de 09 de maio de 2017, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem mediante Termo Aditivo.

Assinatura: 25/03/2022

Signatários: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Sedec/MT e Jair de Oliveira Marques - Agencia de Fomento do Estado de Mato Grosso/ Desenvolve MT.

RESOLUÇÃO Nº 027/2022 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciam em Fevereiro de 2022**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	ADEMILSON SERON	749.254.669-68	13.876.689-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
2	ADMAR HEINZ HASSE	213.566.889-34	13.735.795-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
3	ADMAR HEINZ HASSE	213.566.889-34	13.735.795-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
4	ADMAR HEINZ HASSE	213.566.889-34	13.735.795-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
5	ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM	580.877.101-34	13.339.532-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
6	ADRIANE IOLANDA LERNER KUMM	580.877.101-34	13.339.532-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
7	ADRIANO XAVIER PIVETTA	494.076.270-04	13.632.824-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
8	ADRIANO XAVIER PIVETTA	494.076.270-04	13.632.824-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
9	ADRIANO XAVIER PIVETTA E OUTROS	494.076.270-04	13.438.585-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/02/2022
10	ADRIANO XAVIER PIVETTA E OUTROS	494.076.270-04	13.438.585-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
11	ADRIANO XAVIER PIVETTA E OUTROS	494.076.270-04	13.438.585-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
12	ADRIANO XAVIER PIVETTA E OUTROS	494.076.270-04	13.438.585-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
13	ADRIANO XAVIER PIVETTA E OUTROS	494.076.270-04	13.438.585-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
14	AGRIX AGRO LTDA	37.185.062/0002-06	13.907.819-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
15	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/02/2022
16	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
17	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
18	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/04/2022
19	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
20	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/04/2022
21	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/04/2022
22	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/04/2022
23	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/04/2022
24	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/04/2022
25	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/04/2022
26	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/04/2022
27	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/04/2022

28	AGRO AVR S/A	39.422.058/0001-69	13.842.759-3	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/04/2022
29	AGROPECUARIA CELLA LTDA	34.004.542/0002-35	13.806.241-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/02/2022
30	AGROPECUARIA CELLA LTDA	34.004.542/0002-35	13.806.241-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
31	AGROPECUARIA CELLA LTDA	34.004.542/0002-35	13.806.241-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
32	AGROPECUARIA CELLA LTDA	34.004.542/0002-35	13.806.241-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/04/2022
33	AGROPECUARIA VANZELLA LTDA	40.363.405/0002-90	13.921.482-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/02/2022
34	AGROPECUARIA VANZELLA LTDA	40.363.405/0002-90	13.921.482-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
35	AGROPECUARIA VANZELLA LTDA	40.363.405/0002-90	13.921.482-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
36	AGROPECUARIA VANZELLA LTDA	40.363.405/0002-90	13.921.482-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/04/2022
37	AGROVARGAS LTDA.	36.933.848/0002-00	13.920.286-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
38	AGROVARGAS LTDA.	36.933.848/0002-00	13.920.286-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
39	AGROVARGAS LTDA.	36.933.848/0002-00	13.920.286-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
40	AGUIA SERVER SERVICOS DE INSTALACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	32.567.777/0001-29	13.921.385-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
41	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS	537.402.701-87	13.431.936-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
42	ALFA EVENTOS LTDA	45.357.914/0001-42	13.923.134-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
43	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0004-37	13.015.257-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
44	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0007-80	13.056.071-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
45	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0010-85	13.053.551-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
46	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0011-66	13.076.269-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
47	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0014-09	13.146.383-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
48	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0015-90	13.151.173-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
49	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0016-70	13.151.172-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
50	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0018-32	13.198.868-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
51	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0023-08	13.191.575-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
52	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0026-42	13.191.879-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
53	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0027-23	13.371.240-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
54	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0028-04	13.197.541-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
55	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0030-29	13.197.556-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
56	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0031-00	13.193.686-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
57	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0032-90	13.198.333-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
58	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0041-81	13.210.743-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
59	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0042-62	13.211.337-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
60	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0043-43	13.210.747-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
61	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0047-77	13.236.558-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
62	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0048-58	13.241.890-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022

63	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0049-39	13.246.644-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
64	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0050-72	13.256.554-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
65	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0051-53	13.284.135-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
66	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0052-34	13.286.376-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
67	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0053-15	13.286.372-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
68	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0054-04	13.329.329-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
69	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0056-68	13.380.123-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
70	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0057-49	13.371.207-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
71	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0058-20	13.523.541-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
72	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0063-97	13.522.289-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
73	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0064-78	13.413.620-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
74	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0068-00	13.481.139-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
75	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0069-82	13.465.214-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
76	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0070-16	13.551.006-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
77	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0071-05	13.524.479-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
78	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0073-69	13.524.851-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
79	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0076-01	13.582.652-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
80	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0077-92	13.595.439-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
81	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0084-11	13.759.147-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
82	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0085-00	13.759.146-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
83	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0094-93	13.922.147-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
84	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0095-74	13.922.148-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
85	AMF PIVETTA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	15.474.215/0001-11	13.851.417-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/02/2022
86	AMF PIVETTA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	15.474.215/0001-11	13.851.417-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
87	AMF PIVETTA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	15.474.215/0001-11	13.851.417-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
88	ANA PAULA VALDAMERI FABIAN	022.553.411-82	13.367.539-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
89	ANCENIO VALENTIM ZILIO	160.277.449-87	13.403.052-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/02/2022
90	ANCENIO VALENTIM ZILIO	160.277.449-87	13.403.052-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
91	ANDRE DE MORAES ZUCATO E OUTROS	695.916.791-49	13.924.529-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
92	ANDRE DE MORAES ZUCATO E OUTROS	695.916.791-49	13.924.529-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
93	ANGELO CARLOS MARONEZZI	201.140.101-10	13.358.862-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
94	ARAPONGAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12.157.305/0001-90	13.394.735-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
95	ARENA DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA	45.437.032/0001-97	13.924.257-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/04/2022
96	ARENA DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA	45.437.032/0001-97	13.924.257-0	PD000005 - PRODEIC Investe Couro Mato Grosso	01/04/2022

97	ARENA DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA	45.437.032/0001-97	13.924.257-0	PD000010 - PRODEIC Investe Frigoríficos de Suínos Mato Grosso	01/04/2022
98	ARENA DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA	45.437.032/0001-97	13.924.257-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
99	ARIANE A. BUENO	44.699.887/0001-23	13.913.755-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
100	ARICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	05.837.641/0001-19	13.231.478-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/02/2022
101	ARICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	05.837.641/0001-19	13.231.478-9	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/04/2022
102	ARVINHA MADEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	40.830.914/0001-02	13.864.793-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/02/2022
103	ARVINHA MADEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	40.830.914/0001-02	13.864.793-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/04/2022
104	ARVINHA MADEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	40.830.914/0001-02	13.864.793-3	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/04/2022
105	ARVINHA MADEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	40.830.914/0001-02	13.864.793-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
106	B.J.F. SANTIAGO	44.126.950/0001-32	13.905.710-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
107	BARBOSA SCARPATT & SCARPATT NETO LTDA	28.359.831/0001-73	13.700.232-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
108	BELE INDUSTRIA E E COMERCIO DE MODAS LTDA	44.610.125/0001-09	13.912.418-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/04/2022
109	BELE INDUSTRIA E E COMERCIO DE MODAS LTDA	44.610.125/0001-09	13.912.418-7	PD000002 - PRODEIC Investe Confecção Mato Grosso	01/04/2022
110	BENUR POLONIO	658.911.209-68	13.878.854-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/02/2022
111	BENUR POLONIO	658.911.209-68	13.878.854-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
112	BENUR POLONIO	658.911.209-68	13.878.854-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
113	BERNARDINO PROENCA COELHO	839.521.798-68	13.272.794-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
114	BERNARDINO PROENÇA COELHO	839.521.798-68	13.436.182-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
115	BERNARDINO PROENÇA COELHO E OUTRO	839.521.798-68	13.289.765-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
116	BERNARDINO PROENÇA COELHO E OUTRO	839.521.798-68	13.861.450-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
117	BRAZIL WOOD MADEIRAS EIRELI ME	25.259.157/0001-67	13.640.966-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/02/2022
118	BRAZIL WOOD MADEIRAS EIRELI ME	25.259.157/0001-67	13.640.966-0	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/04/2022
119	BRUNO APARECIDO MEDAGLIA	002.593.438-46	13.545.568-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
120	BRUNO BORGES BENEZ	258.319.288-45	13.262.217-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
121	BURITI GOLD MINERACAO LTDA	40.854.585/0001-21	13.857.879-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/02/2022
122	BURITI GOLD MINERACAO LTDA	40.854.585/0001-21	13.857.879-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/04/2022
123	BURITI GOLD MINERACAO LTDA	40.854.585/0001-21	13.857.879-6	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/04/2022
124	CASA DO MINERADOR COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	34.471.990/0001-68	13.779.896-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022

125	CLEVTON SCHIMIDT DONINI	567.416.340-53	13.860.063-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
126	COMPENSADOS VANZELLA EIRELI	04.647.650/0001-84	13.203.875-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
127	CONCREMAT PRE-MOLDADOS EIRELI	29.125.207/0001-74	13.705.233-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/02/2022
128	CONCREMAT PRE-MOLDADOS EIRELI	29.125.207/0001-74	13.705.233-2	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/04/2022
129	CONSTRULOC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	42.042.430/0001-16	13.919.106-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
130	CONSTRUTORA MASO LTDA	06.310.063/0001-20	13.903.951-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
131	CONSTRUVALE - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	44.758.026/0001-79	13.914.589-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
132	COOPERMAYS COOPERATIVA AGRICOLA BOA ESPERANCA DO NORTE	44.365.177/0001-67	13.909.014-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
133	DANIELA MOTA FRANÇA	627.860.081-15	13.890.714-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/02/2022
134	DANIELA MOTA FRANÇA	627.860.081-15	13.890.714-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
135	DANIELA MOTA FRANÇA	627.860.081-15	13.890.714-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
136	DIVINO APARECIDO SANTANA	974.084.098-15	13.250.175-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
137	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/02/2022
138	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
139	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
140	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
141	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
142	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/04/2022
143	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/04/2022
144	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/04/2022
145	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/04/2022
146	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/04/2022
147	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/04/2022
148	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/04/2022
149	DORAIR ANDRÉ DOGNANI	060.112.908-33	13.890.685-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/04/2022
150	DURAMIX GUINDASTES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	33.173.359/0001-10	13.761.663-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/02/2022
151	DURAMIX GUINDASTES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	33.173.359/0001-10	13.761.663-5	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/04/2022
152	E. A. SILVA SORVETERIA E MARKETING LTDA	29.203.646/0001-58	13.706.739-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
153	ECOCLIMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI	05.351.665/0001-63	13.391.857-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/02/2022
154	ECOCLIMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI	05.351.665/0001-63	13.391.857-2	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/04/2022

155	EDEGAR LUIS CASPERS STRAGLIOTTO	466.146.301-30	13.290.162-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
156	EDEGAR LUIS CASPERS STRAGLIOTTO	466.146.301-30	13.290.162-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
157	EDER ANTONIO DOS SANTOS	304.061.531-91	13.559.429-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
158	EDSON LUIZ VASQUES	096.300.858-79	13.920.745-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/02/2022
159	EDSON LUIZ VASQUES	096.300.858-79	13.920.745-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
160	ELIZETE UILSA DE OLIVEIRA THEODORO	045.814.478-95	13.517.099-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
161	EVERALDO POZZEBON & CIA LTDA	09.530.698/0001-21	13.354.658-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/02/2022
162	EVERALDO POZZEBON & CIA LTDA	09.530.698/0001-21	13.354.658-6	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/04/2022
163	FELIPE CORAL VOLTANI E OUTROS	224.396.608-50	13.919.943-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/02/2022
164	FELIPE CORAL VOLTANI E OUTROS	224.396.608-50	13.919.943-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
165	FELIPE CORAL VOLTANI E OUTROS	224.396.608-50	13.919.943-8	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
166	FENIX DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS EIRELI	05.972.425/0001-86	13.435.726-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
167	FRANCIANE DA SILVA XAVIER E OUTRO	035.746.279-39	13.918.150-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/02/2022
168	FRANCIANE DA SILVA XAVIER E OUTRO	035.746.279-39	13.918.150-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
169	FRANCIANE DA SILVA XAVIER E OUTRO	035.746.279-39	13.918.150-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
170	FRANKE PAVAN E OUTRO	130.954.958-38	13.564.151-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
171	GERALDO KNAUT	183.597.879-72	13.231.746-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
172	GERALDO KNAUT	183.597.879-72	13.231.746-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
173	GERALDO KNAUT	183.597.879-72	13.231.746-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
174	GERALDO KNAUT	183.597.879-72	13.231.746-0	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/04/2022
175	GIOVANNI PARZIANELLO	052.193.031-63	13.568.210-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
176	GIOVANNI PARZIANELLO	052.193.031-63	13.568.210-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
177	GIOVANNI PARZIANELLO	052.193.031-63	13.568.210-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
178	GIRASSOL AGRICOLA LTDA	09.409.968/0004-93	13.356.048-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
179	GIRO FORTE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	25.191.188/0001-23	13.638.725-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/02/2022
180	GIRO FORTE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	25.191.188/0001-23	13.638.725-0	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/04/2022
181	GRAZIELLA MUNIZ CALÇADA	712.988.191-72	13.865.781-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
182	INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS ZANELLA LTDA	22.798.380/0001-94	13.594.398-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/04/2022
183	INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS ZANELLA LTDA	22.798.380/0001-94	13.594.398-1	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/04/2022

184	INSTITUTO AMBIENTAL BASE	23.793.450/0002-65	13.809.270-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
185	ISABELA GRISA MARCHIORO	073.256.949-46	13.845.564-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/02/2022
186	ISABELA GRISA MARCHIORO	073.256.949-46	13.845.564-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
187	ISABELA GRISA MARCHIORO	073.256.949-46	13.845.564-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
188	J. AAGRO LTDA	41.175.568/0001-20	13.901.248-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/02/2022
189	J. AAGRO LTDA	41.175.568/0001-20	13.901.248-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
190	J. AAGRO LTDA	41.175.568/0001-20	13.901.248-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
191	J. AAGRO LTDA	41.175.568/0001-20	13.901.248-6	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
192	J. M. MARTINS MORAIS	26.547.563/0001-98	13.658.216-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
193	JN AGRO - AGROPECUARIA LTDA	43.827.034/0001-67	13.902.813-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/02/2022
194	JN AGRO - AGROPECUARIA LTDA	43.827.034/0001-67	13.902.813-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
195	JN AGRO - AGROPECUARIA LTDA	43.827.034/0001-67	13.902.813-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
196	JN AGRO - AGROPECUARIA LTDA	43.827.034/0001-67	13.902.813-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
197	JOACY CAMPOS DE AGUIAR	15.953.151/0005-65	13.916.875-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
198	JOAO FRANCISCO SIMAO	590.849.958-72	13.233.965-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
199	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.565-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/02/2022
200	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.565-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
201	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.565-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
202	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.565-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
203	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.565-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
204	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.565-4	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/04/2022
205	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.789-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/02/2022
206	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.789-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
207	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.789-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
208	JOÃO LUIZ LAZAROTTO E OUTROS	807.857.780-04	13.921.789-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
209	JOAO PAULO CAMARGO	041.012.011-10	13.779.908-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
210	JOSE ALTAIR LAZAROTTO E OUTRO	330.803.640-15	13.909.989-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/02/2022
211	JOSE ALTAIR LAZAROTTO E OUTRO	330.803.640-15	13.909.989-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022

212	JOSE ALTAIR LAZAROTTO E OUTRO	330.803.640-15	13.909.989-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
213	JOSE ALTAIR LAZAROTTO E OUTRO	330.803.640-15	13.909.989-1	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
214	JOSE ALTAIR LAZAROTTO E OUTRO	330.803.640-15	13.909.989-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
215	JOSE ALTAIR LAZAROTTO E OUTRO	330.803.640-15	13.909.989-1	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/04/2022
216	JOSE ALTAIR LAZAROTTO E OUTRO	330.803.640-15	13.909.989-1	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/04/2022
217	JOSE ANTONIO JULIANI	198.181.228-87	13.234.524-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
218	JOSE MARIO RAIMUNDI	023.384.801-04	13.916.271-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/02/2022
219	JOSE MARIO RAIMUNDI	023.384.801-04	13.916.271-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
220	JOSICLEI TEIXEIRA DIAS	121.642.748-81	13.747.454-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
221	JUDINEY CARVALHO DE SOUZA E OUTRO	568.729.251-91	13.742.392-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/02/2022
222	JUDINEY CARVALHO DE SOUZA E OUTRO	568.729.251-91	13.742.392-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
223	JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ	368.109.240-00	13.782.320-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/02/2022
224	JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ	368.109.240-00	13.782.320-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
225	JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ	368.109.240-00	13.782.320-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
226	LAMINADOS MADEIRAS DO NORTE LTDA	33.004.571/0002-34	13.922.822-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/02/2022
227	LAMINADOS MADEIRAS DO NORTE LTDA	33.004.571/0002-34	13.922.822-5	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/04/2022
228	LUCAS ANTONIOLLI	022.072.721-09	13.639.644-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/02/2022
229	LUCAS ANTONIOLLI	022.072.721-09	13.639.644-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
230	LUCAS ANTONIOLLI	022.072.721-09	13.639.644-5	PD000046 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Peixes	01/04/2022
231	LUCAS ANTONIOLLI	022.072.721-09	13.893.202-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
232	LUCIANO BEDIN E OUTROS	800.767.341-53	13.382.157-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
233	LUCIANO DENTI E OUTRO	692.461.571-68	13.895.839-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
234	LUCIANO DENTI E OUTRO	692.461.571-68	13.895.839-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
235	LUCIANO DENTI E OUTRO	692.461.571-68	13.895.839-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
236	LUCIANO DENTI E OUTRO	692.461.571-68	13.895.839-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
237	LUCIANO RODRIGUES DE BARROS EPP	06.282.707/0002-03	13.827.702-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
238	LUCIANO SANTOS DE RESENDE	806.458.871-53	13.341.147-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
239	LUIZ ALCIR DE MORAES	050.746.571-72	13.263.273-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
240	M DOS ANJOS SILVA	45.347.990/0001-77	13.922.983-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
241	MADEIREIRA MACEDAO LTDA EPP	15.459.219/0001-20	13.461.072-5	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/04/2022

242	MARCIO HERMÍNIO MARQUES MOLEIRO	858.451.409-00	13.680.820-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
243	MARCO AURELIO PARZIANELLO	331.759.000-97	13.275.630-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
244	MARCO AURELIO PARZIANELLO	331.759.000-97	13.275.630-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
245	MARCO AURELIO PARZIANELLO	331.759.000-97	13.275.630-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
246	MARCO AURELIO PARZIANELLO	331.759.000-97	13.275.630-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
247	MARCO AURELIO PARZIANELLO	331.759.000-97	13.275.630-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
248	MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA E OUTRA	750.195.909-91	13.231.380-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
249	MARCONDES AGROPECUARIA LTDA	32.995.359/0001-32	13.289.857-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
250	MARCONDES AGROPECUARIA LTDA	32.995.359/0002-13	13.754.422-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
251	MARCOS ANTONIO BITTENCOURT	072.366.129-44	13.822.621-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
252	MARCOS ANTONIO VIECELI	404.160.030-87	13.231.701-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/02/2022
253	MARCOS ANTONIO VIECELI	404.160.030-87	13.231.701-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
254	MARCOS ANTONIO VIECELI	404.160.030-87	13.231.701-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
255	MARCOS ANTONIO VIECELI	404.160.030-87	13.231.701-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
256	MARCOS ANTONIO VIECELI	404.160.030-87	13.231.701-0	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/04/2022
257	MARIA APARECIDA LEMOS DE CARVALHO	482.335.441-91	13.507.173-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
258	MARIA APARECIDA LEMOS DE CARVALHO	482.335.441-91	13.698.556-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
259	MIGUEL CANOVAS DA ROCHA	007.572.361-11	13.629.459-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
260	MIGUEL CANOVAS DA ROCHA	007.572.361-11	13.728.984-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
261	MIGUEL CANOVAS DA ROCHA	007.572.361-11	13.903.134-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
262	MUNDIAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	43.945.274/0001-66	13.903.024-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
263	NERCY DEZORDI	006.422.900-91	13.302.864-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/02/2022
264	NERCY DEZORDI	006.422.900-91	13.302.864-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
265	NERCY DEZORDI	006.422.900-91	13.302.864-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
266	NICOLE DEVERLING	063.037.599-20	13.351.809-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
267	NILSON BEDIN E OUTROS	994.951.121-68	13.375.970-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
268	NORTAO MADEIRAS EIRELI	33.708.642/0001-07	13.767.801-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/04/2022
269	NORTAO MADEIRAS EIRELI	33.708.642/0001-07	13.767.801-0	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/04/2022
270	NOVA INDÚSTRIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	23.599.248/0001-16	13.602.825-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/02/2022

271	NOVA INDÚSTRIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	23.599.248/0001-16	13.602.825-0	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/04/2022
272	O TELHAR AGROPECUARIA LTDA.	05.683.277/0055-72	13.921.057-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
273	ORLANDO HENRIQUE FERRARI POLATO E OUTROS	627.848.461-72	13.642.109-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
274	OSVALDINO HILLESHEIM	178.076.389-15	13.289.393-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/02/2022
275	OSVALDINO HILLESHEIM	178.076.389-15	13.289.393-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
276	PAULO CESAR BELONDI	495.559.791-20	13.695.522-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
277	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	424.156.679-00	13.916.823-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
278	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	424.156.679-00	13.916.823-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
279	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	424.156.679-00	13.916.823-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
280	PEDRO VITOR PASSOS SOUZA	033.408.011-85	13.892.175-0	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/04/2022
281	PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	07.920.623/0001-21	13.317.725-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
282	PROCRIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	07.920.623/0003-93	13.705.142-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
283	R V SERVICOS LTDA	28.791.686/0001-03	13.701.306-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
284	RACHEL PEREIRA DA SILVA LTDA	45.388.219/0001-48	13.923.559-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
285	RB TECNOLOGIAS AGRICOLAS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	18.866.796/0001-25	13.718.545-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
286	REGINALDO SANTOS ARAUJO	495.523.841-68	13.234.977-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
287	REGINALDO SANTOS ARAUJO	495.523.841-68	13.299.104-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
288	RKR CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	45.154.518/0001-18	13.920.002-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
289	ROBERTO GATTAZ MARCUCCI	058.324.558-78	13.910.301-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
290	RODOESTE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA	00.955.815/0006-39	13.921.295-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
291	ROGERIO ANTONIO DA SILVA	25.375.796/0001-98	13.642.962-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
292	ROMILDA APARECIDA ALVES BARBOSA	957.331.911-04	13.902.969-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/02/2022
293	ROMILDA APARECIDA ALVES BARBOSA	957.331.911-04	13.902.969-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
294	ROMILDA APARECIDA ALVES BARBOSA	957.331.911-04	13.902.969-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/04/2022
295	S. N. DE PAULO MINERACAO	11.274.806/0001-94	13.909.672-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	04/02/2022
296	S. N. DE PAULO MINERACAO	11.274.806/0001-94	13.909.672-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/04/2022
297	S. N. DE PAULO MINERACAO	11.274.806/0001-94	13.909.672-8	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/04/2022
298	S. N. DE PAULO MINERACAO	11.274.806/0001-94	13.909.672-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
299	SANTA CANDIDA AGROPECUARIA LTDA	42.088.352/0001-90	13.919.967-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/02/2022
300	SANTA CANDIDA AGROPECUARIA LTDA	42.088.352/0001-90	13.919.967-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022

301	SANTA CANDIDA AGROPECUARIA LTDA	42.088.352/0001-90	13.919.967-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
302	SANTA CANDIDA AGROPECUARIA LTDA	42.088.352/0001-90	13.919.967-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/04/2022
303	SANTA CANDIDA AGROPECUARIA LTDA	42.088.352/0001-90	13.919.967-5	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/04/2022
304	SANTA CANDIDA AGROPECUARIA LTDA	42.088.352/0001-90	13.919.967-5	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de feijões	01/04/2022
305	SANTA EDWIGES AGROPECUARIA LTDA	44.610.231/0001-92	13.917.277-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
306	SANTA TEREZINHA AGROPECUARIA LTDA	44.640.243/0001-60	13.918.054-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/04/2022
307	SANTA TEREZINHA AGROPECUARIA LTDA	44.640.243/0001-60	13.918.054-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
308	SEBRA AGRICOLA SA	41.148.382/0002-63	13.923.011-4	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/04/2022
309	SERGIO AZEVEDO INTROVINI E OUTROS	337.241.721-68	13.918.651-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
310	SERGIO MARCOS LERMEN	474.228.741-04	13.898.800-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
311	SIRLEY APARECIDA FRANCISCHETTI	530.857.449-91	13.682.197-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
312	STAR MOTOS MULTIMARCAS EIRELI ME	10.461.437/0001-86	13.363.656-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
313	T.C.I TANGARA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA	70.434.485/0001-07	13.146.959-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/02/2022
314	T.C.I TANGARA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA	70.434.485/0001-07	13.146.959-2	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/04/2022
315	USINAS ITAMARATI S.A.	15.009.178/0001-70	13.116.895-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
316	VALCIR ANTONIO BELUSSO	304.628.279-68	13.233.913-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
317	VALDECIR ALBERTO LETTRARI E OUTROS	284.096.049-49	13.887.693-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	08/02/2022
318	VALDECIR ALBERTO LETTRARI E OUTROS	284.096.049-49	13.887.693-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
319	VALTER LUIZ PEREIRA DA CUNHA	540.991.708-10	13.867.880-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/02/2022
320	VALTER LUIZ PEREIRA DA CUNHA	540.991.708-10	13.867.880-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
321	VALTER LUIZ PEREIRA DA CUNHA	540.991.708-10	13.867.880-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
322	VALTER LUIZ PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	252.422.428-76	13.920.621-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/02/2022
323	VALTER LUIZ PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	252.422.428-76	13.920.621-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
324	VALTER LUIZ PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	252.422.428-76	13.920.621-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022
325	VM MINERACAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP	03.121.422/0001-03	13.187.360-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/04/2022
326	WILSON MADALOSSO MASSON	002.646.268-00	13.838.298-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/02/2022
327	WILSON MADALOSSO MASSON	002.646.268-00	13.838.298-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/04/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0996-2018/SECEL, referente ao Processo nº 243937/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social - IDEAES- CNPJ nº 03.076.461/0001-36.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 27/08/2022

ASSINATURA: 29/03/2022.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1454-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 467310/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM- CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/07/2022.

ASSINATURA: 29/03/2022

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0442-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 226707/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 28/02/2023

ASSINATURA: 22/03/2022

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022 - CEC/MT

Dispõe sobre o desligamento da função de Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Cientificar o desligamento deste que subscreve da função de Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, a contar do dia 31 de março de 2022, considerando a possibilidade de disputa do pleito eleitoral das eleições do corrente ano, atendendo os prazos previstos nas legislações eleitorais vigentes, alusivas aos prazos para desincompatibilização de cargos. (Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, Resolução TSE nº 23.674/2021).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 31.03.2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

ALBERTO MACHADO

Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Original Assinado

Conselheiros:

Adriana Nolibos Baccin - UNEMAT;
Alberto Machado - Presidente;
Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - SECEL;
Cândido Queiroz Neto - Segmento Música;
Carlos Renato Pina dos Santos - suplente Patrimônio Histórico Cultural;
Cinthia de Miranda Mattos - SECEL;
Demárcio Eurides Guimarães - SETACS;
Elenir Antunes de Mendonça - Território Paraguai-Guaporé;
Eva Souza e Silva - Segmento Artes Cênicas;
Fabiana Pereira Vilacian - Seciteci;
Jandeivid L. Moura - SECEL;
Janderson Perin dos Santos - Território Juruena - Vice-presidente;
João Benedito da Silva - Território Cuiabá
Luciana Pinheiro Viegas - SEDEC/SEDUTUR

Manuel da Guia Ferreira - suplente Culturas Tradicionais e Étnico Cultural;
Rayanny Correa Borges - suplente SECEL;
Rogério Rizzo - Rede Pontos de Cultura;
Vidal de Alencar - Território Araguaia;
Waldna Fraga - AMM/MT;
Wesley de Brito Gonçalves - Território Araguaia - suplente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022/ESPM/SES
CREDENCIAMENTO PARA O BANCO DE DOCENTE EXTERNO - GRADUADO, ESPECIALISTA, MESTRE E DOUTOR**

O Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPM, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso; e, considerando problemas técnicos operacionais ocorridos. Torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital supracitado:

1. No item 8.1:

Onde se lê:

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, por meio do preenchimento do formulário disponível no *site* <http://www.saude.mt.gov.br/escola/credenciamento>, Anexo B, no período compreendido entre às 08:00:00h do dia 25 de março de 2022 até às 23:59:00h do dia 10 de abril de 2022, horário do Estado de Mato Grosso

Leia-se:

8.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, por meio do preenchimento do formulário disponível no *site* www.saude.mt.gov.br/escola, no período compreendido entre às 08:00:00h do dia 28 de março de 2022 até às 23:59:00h do dia 12 de abril de 2022, horário do Estado de Mato Grosso.

2. Nos itens 1.4, 5.3, 8.1, 8.4, 8.14, 9.1, 9.2, 9.3, 10.4, 13.2, 17.1 e 17.3:

Onde se lê:

<http://www.saude.mt.gov.br/escola/credenciamento>

Leia-se:

<http://www.saude.mt.gov.br/escola>

3. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 30 de março de 2022


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 das UNIDADES HOSPITALARES publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022-Edição Extra, conforme avaliado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022, torna pública a presente retificação:

1. Na classificação geral, retifica-se conforme segue:

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA" - METROPOLITANO

Classifica-se o candidato abaixo na posição 119, seguindo na ordem classificatória os demais candidatos:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
119	30618	WESLEY SEBASTIÃO SILVA	10	CLASSIFICADO

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 das UNIDADES HOSPITALARES publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022-Edição Extra, conforme avaliado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022; **CONSIDERANDO** a Retificação do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/SES/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2022; e **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/SES/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais, **RESOLVE:**

1. Retificar a convocação para o Hospital Estadual Santa Casa no perfil Técnico em Enfermagem na ordem classificatória abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	28008	VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO
2.	31286	ANGELA MARTINS DE PAULA
3.	35074	VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS
4.	34761	TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
5.	34721	MADELAINE RAQUEL AMARAL
6.	30705	SUELY CONCEIÇÃO HURTADO DA CUNHA CAMPOS
7.	33824	SÔNIA SOUSA E SILVA
8.	36125	MARIA IVONE FERREIRA
9.	38149	RODRIGO DUARTE DE ARRUDA
10.	41211	SALETE CONTINI MORGENTERN
11.	41744	LEVERGINA JESUS DE PINHO
12.	33156	CLEYTON PINHEIRO DA SILVA
13.	27570	VILMA BISPO DA SILVA
14.	26501	WELLINGTON RODRIGO GONÇALVES IMIANI
15.	30041	RENATA DOS SANTOS CANGUSSU
16.	28997	IVONE DE SOUZA FARIAS
17.	31957	ELENIR ALBERTON DE CAMPOS
18.	31867	ALZIRA DOS ANJOS ARAUJO
19.	35195	ROSELI APARECIDA MERCADO CAPELLO
20.	31895	ANISIA JUSTINA DA SILVA
21.	36018	ANTONIA CARMEN DE AGUIAR BRASIL
22.	31632	IVANI FERREIRA DE SOUSA
23.	31986	CELINA LIMA DE SOUZA
24.	37318	LEZIO DE ALMEIDA SOARES
25.	26085	EVA MARIA CORREA DE ASSIS
26.	33962	MARIA JOSÉ DA SILVA BISPO
27.	36008	JUSENAURA SILVA SOUSA
28.	28759	MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CORREIOS - ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Representada por HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA.
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que atendam às necessidades da contratante. O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação de prazo** do contrato, pelo período de 12 (meses), de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39, Fonte: 134.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 20/02/2022 a 19/02/2023.
VALOR DO CONTRATO: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.207 -
PUBLICADO EM 18/03/2022 - PÁG.152**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CIPE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - Representada por Sr. AUGUSTO AURÉLIO DE CARVALHO.

- **ONDE SE LÊ:**

Fonte: 134.

- **LEIA-SE:**

Fonte: 112 e 134.

PORTARIA Nº 214/2022/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 119/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2021 a 15/10/2022	
FORNECEDOR: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 01/02/2022	
DE: Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	POR: Rosenil Célia de Moraes - Matrícula: 114249
CONTRATO Nº 016/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/01/2022 a 18/01/2023	
FORNECEDOR: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - A PARTIR DE 17/03/2022	
DE: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	POR: Dilce Catarina Vitoretto - Matrícula: 113031
CONTRATO Nº 017/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 03/02/2023	
FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP.	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 17/03/2022	
DE: Gessica Burgo Pessoas - Matrícula: 294089	POR: Karoline Barros Ferreira - Matrícula: 289190
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - A PARTIR DE 17/03/2022	
DE: Everthon Luis de Almeida - Matrícula: 270096	POR: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424
CONTRATO Nº 150/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/07/2021 a 11/07/2022	
FORNECEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - A PARTIR DE 17/03/2022	
DE: Alessandra Gomes Mariscal - Matrícula: 298426	POR: Lucia Gomes da Silva - Matrícula: 115472
CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2021 a 13/05/2022	
FORNECEDOR: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - A PARTIR DE 17/03/2022	

DE: Alessandra Gomes Mariscal - Matrícula: 298426	POR: Lucia Gomes da Silva - Matrícula: 115472
CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 11/05/2022	
FORNECEDOR: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - A PARTIR DE 17/03/2022	
DE: Alessandra Gomes Mariscal - Matrícula: 298426	POR: Lucia Gomes da Silva - Matrícula: 115472
CONTRATO Nº 134/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/05/2021 a 17/05/2022	
FORNECEDOR: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - A PARTIR DE 17/03/2022	
DE: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	POR: Dilce Catarina Vitoretti - Matrícula: 113031
CONTRATO Nº 057/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/07/2021 a 24/07/2022	
FORNECEDOR: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	
SUPLENTE DE FISCAL	
Erika Ferreira de Siqueira - Matrícula: 94534	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 215/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2021, para o município de Várzea Grande** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 493.304,06 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e quatro reais e seis centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	R\$ 493.304,06
		TOTAL	R\$ 493.304,06

PORTARIA Nº 216/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **Agosto/2021, para o Município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 111.600,00** (cento e onze mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital Milton Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/08/2021	09	31	R\$ 400,00	R\$ 111.600,00	Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 111.600,00	

PORTARIA Nº 217/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **SETEMBRO/2021, para o município de BARRA DO GARÇAS** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
Garças Araguaia	Barra do Garças	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/09/2021	09	30	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 108.000,00	

PORTARIA Nº 218/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio

mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **OUTUBRO/2021, para o município de BARRA DO GARÇAS** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 111.600,00** (cento e onze mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ESTABELECIMENTO				TOTAL
Garças Araguaia	Barra do Garças	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/10/2021	09	31	R\$ 400,00	R\$ 111.600,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 111.600,00	

PORTARIA Nº 220/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2021, para o município de LUCAS DO RIO VERDE** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 826.817,72** (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Tele Pires	Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas.	R\$ 826.817,72
TOTAL			R\$ 826.817,72

PORTARIA Nº 221/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2022, para o município de Campo Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Sul Matogrossense	Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus	R\$ 368.000,00
		TOTAL SULMATOGROSSENSE	R\$ 368.000,00

PORTARIA Nº 219/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **DEZEMBRO/2021, para o município de Pontes e Lacerda** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil e oitocentos reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUDOESTE MATOGROSSENSE	Pontes e Lacerda	Hospital Municipl Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/12/2021	10	31	R\$ 2.000,00	R\$ 620.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 620.000,00	

PORTARIA Nº 222/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios); **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MARÇO/2022**, no valor de R\$ **332.330,37 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS							
REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
SUB. TOTAL		1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
		2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50
	SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75
NOROESTE- Port . 3.161/ GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
	COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00
TOTAL		14	4	2	255.638,75	76691,62	332.330,37

PORTARIA Nº 223/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JANEIRO/2022, para o município de PONTES E LACERDA** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sudoeste	Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Ocupados	01 a 31/01/2022	10	272	R\$ 400,00	R\$ 108.800,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
Disponíveis			38	R\$ 2.000,00	R\$ 76.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 184.800,00	

PORTARIA Nº 224/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **DEZEMBRO/2016**, no valor de R\$ **308.490,75 (Trezentos e oito mil trezentos e quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	34.300,00	10.290,00	44.590,00
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
		3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75
	SUB TOTAL	3	1	1	73.237,50	21.971,25	95.208,75
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	-	1	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25	
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	112.175,00	33.652,50	145.827,50
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
		3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS - PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.563,08	1.968,92	8.523,00
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.563,08	1.968,92	8.523,00
	NOVA OLÍMPIA PORT.GM 341 28.02.2012	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	66.500,00	19.950,00	94.982,00
NOROESTE- Port . 3.161/GM- 2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
	ARIPUANÃ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	52.062,50	15.618,75	67.681,25
TOTAL		14	4	2	230.737,50	69.221,25	308.490,75

PORTARIA Nº 225/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 209/2022 de 30 de março de 2022 que retifica em partes as Portarias Nº: 099/2018; 133/2018; 147/2018; 175/2018; 197/2018; 228/2018; 254/2018; 276/2018; 292/2018; 295/2018 e 298/2018/GBSES, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nas edições Nº: 27.248; 27.272; 27.290; 27.302; 27.319; 27.339; 27.358; 27.371; 27.387; 27.391, e;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro referente o **Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI**, no valor total de **R\$ 159.115,20 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e vinte centavos)**, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

Nº	MUNICÍPIO	Nº PORTARIA	COMPETÊNCIA	VALOR/R\$
1	Canarana	298/2018	Dezembro/2018	9.425,00
2	Confresa	298/2018	Dezembro/2018	12.500,00
3	Nova Nazaré	298/2018	Dezembro/2018	5.252,00
4	Ponta do Araguaia	298/2018	Dezembro/2018	1.671,60
5	Porto Alegre do Norte	298/2018	Dezembro/2018	3.307,00
6	Ribeirão Cascalheira	298/2018	Dezembro/2018	4.875,00
7	Rio Branco	292/295/298/2018	Outubro a Dezembro/2018	6.948,00
8	São Felix do Araguaia	298/2018	Dezembro/2018	10.000,00
9	Novo São Joaquim	298/2018	Dezembro/2018	3.331,60
10	São José dos Quatro Marcos	099/133/147/175/197/228/254/276/292/295/298/2018	Fevereiro a Dezembro/2018	101.805,00
TOTAL GERAL				159.115,20

PORTARIA Nº 226/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 261/2016 de 15 de dezembro de 2016 que ordena o pagamento do Cofinanciamento do Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, referente a competência Dezembro/2016;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 274/2016/GBSES de 27 de dezembro de 2016 que retifica o valor total referente ao município de Guiratinga, constante na Portaria Nº 261/2016.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 197/2022/GBSES de 29 de março de 2022 que retifica em partes a Portaria Nº 261/2016 de 15 de dezembro de 2016, e;
CONSIDERANDO a Republicação da Portaria Nº 197/2022/GBSES no dia 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento do Programa de Incentivo à **REGIONALIZAÇÃO** das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, referente a competência **DEZEMBRO/2016**, no valor total de **R\$ 352.000,00** (trezentos e cinquenta e dois mil reais), autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Ação: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E .

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2016							
Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	5.362	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	23.551	2.500,00	-	5.000,00	-	-	-	7.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	49.991	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	17.509	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	6.146	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	11.229	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	10.704	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	9.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	9.400	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	3.083	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	976	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	16.047	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	9.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	20.657	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	7.526	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	33.700	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	58.398	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.018	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	17.815	-	-	-	-	-	-	-

Oeste	CACERES	90.518	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	15.112	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	31.985	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	37.989	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	6.155	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	4.678	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	20.208	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	10.364	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	8.405	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	18.699	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2016

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Teles Pires	CLAUDIA	11.546	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	5.530	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	31.895	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Noroeste	COLNIZA	33.575	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	19.536	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	28.339	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	3.737	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	17.716	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	580.489	8.500,00	-	-	6.000,00	-	-	14.500,00
Oeste	CURVELANDIA	5.006	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	8.975	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	21.064	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	8.032	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	12.782	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	3.549	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	7.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	5.318	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA D OESTE	3.023	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	33.929	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	14.496	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	2.543	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	6.629	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	6.103	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	4.013	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITUIQUIRA	12.472	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	26.401	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	7.925	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	9.241	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	33.610	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00

REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2016

Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Noroeste	JUINA	39.688	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	13.933	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	11.107	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	5.767	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	57.285	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	2.094	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	10.861	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	15.433	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	26.369	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	14.959	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	6.048	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.393	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	13.729	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	4.029	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	12.365	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	4.590	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	6.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	3.107	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	7.764	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	8.640	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	39.712	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	3.491	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	18.965	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	3.566	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	10.801	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	20.399	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.845	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	8.364	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	2.369	-	-	-	-	-	-	-
REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2016									
Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	5.323	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	10.844	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	21.014	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	16.674	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	32.818	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	2.647	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	32.131	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	6.128	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.618	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	43.235	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	11.674	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	5.334	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	11.464	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	3.158	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	16.441	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	57.423	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	15.597	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	2.630	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	9.562	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	2.290	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	5.044	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	3.792	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	215.320	2.500,00	-	-	4.000,00	-	-	6.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	17.161	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	3.502	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	4.292	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	2.284	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	7.883	-	-	-	-	-	-	-
REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2016									
Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total Regionalização
Médio Norte	SANTO AFONSO	3.038	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	4.591	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.257	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	11.125	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	3.823	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	19.052	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	5.375	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.622	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	4.444	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	22.665	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.520	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	129.916	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Teles Pires	SORRISO	80.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	9.489	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	94.289	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	12.305	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	10.167	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	3.513	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	3.713	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	3.551	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	3.040	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	268.594	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	VERA	10.736	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	15.274	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	23.937	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		3.265.486	195.000,00	36.000,00	50.000,00	62.000,00	7.000,00	2.000,00	352.000,00
* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU- PUBLICADA NO D.O.U. EM 01/07/2015)									

PORTARIA Nº 227/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 087, de 10 de Março de 2022 que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde- PAICI para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Gross, exercício 2022, e;

CONSIDERANDO Portaria Nº 212/2022/GBSES de 30/03/2022, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Consórcios Intermunicipais de Saúde PAICI.

RESOLVE

Art. 1º. ORDENAR o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI**, referente à competência de **MARÇO/2022** valor de **R\$ 2.268.696,86** (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **134**

Ação: **2451- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PAICI - MARÇO/2022				
CONSORCIO DE SAÚDE / MUNICIPIO CONSORCIADO	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MEDIA MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS	108.647	152.689,50	76.344,75	916.137,00
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apiacás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00
Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00
CIS ARAGUAIA	20.837	75.000,00	37.500,00	450.000,00
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ	92.132	188.760,00	94.380,00	1.132.560,00
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00

Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São Jose do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
CIS CENTRO NORTE MT	60.585	36.257,20	18.128,60	217.543,20
Alto Paraguai	11.473	5.852,00	2.926,00	35.112,00
Diamantino	22.178	13.276,20	6.638,10	79.657,20
Nortelândia	5.923	4.457,60	2.228,80	26.745,60
São José do Rio Claro	21.011	12.671,40	6.335,70	76.028,40
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	110.080	169.597,80	84.798,90	1.017.586,80
Araguaiana	3.109	8.632,40	4.316,20	51.794,40
Barra do Garças	61.135	68.398,00	34.199,00	410.388,00
General Carneiro	5.592	11.167,80	5.583,90	67.006,80
Nova Xavantina	20.944	36.013,70	18.006,85	216.082,20
Novo São Joaquim	4.938	11.178,30	5.589,15	67.069,80
Pontal do Araguaia	6.843	12.868,80	6.434,40	77.212,80
Ponte Branca	1.550	4.530,40	2.265,20	27.182,40
Ribeirãozinho	2.422	6.412,00	3.206,00	38.472,00
Torixoréu	3.547	10.396,40	5.198,20	62.378,40
CIS MÉDIO ARAGUAIA	121.715	443.205,00	221.602,50	2.659.230,00
Água Boa	26.204	169.233,75	84.616,88	1.015.402,50
Bom Jesus do Araguaia	6.706	24.255,00	12.127,50	145.530,00
Campinápolis	16.919	42.997,50	21.498,75	257.985,00
Canarana	21.842	66.150,00	33.075,00	396.900,00
Cocalinho	5.681	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Gaúcha do Norte	7.782	20.947,50	10.473,75	125.685,00
Nova Nazaré	3.932	30.870,00	15.435,00	185.220,00
Novo Santo Antônio	2.705	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Querência	17.937	22.050,00	11.025,00	132.300,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	29.216,25	14.608,13	175.297,50
Serra Nova Dourada	1.678	11.025,00	5.512,50	66.150,00
CIS MÉDIO NORTE	140.535	147.647,32	73.823,66	885.883,92
Arenópolis	9.502	6.022,70	3.011,35	36.136,20
Barra do Bugres	35.307	30.000,00	15.000,00	180.000,00
Brasnorte	20.140	20.481,25	10.240,63	122.887,50
Campo Novo do Parecis	36.143	46.741,50	23.370,75	280.449,00
Denise	9.544	7.761,75	3.880,88	46.570,50
Nova Marilândia	3.304	3.131,87	1.565,94	18.791,23

Nova Olímpia	20.563	25.000,00	12.500,00	150.000,00
Porto Estrela	2.877	5.508,25	2.754,13	33.049,50
Santo Afonso	3.155	3.000,00	1.500,00	18.000,00
CIS NORTE MT	68.686	103.029,00	51.514,50	618.174,00
Colíder	33.649	50.473,50	25.236,75	302.841,00
Itaúba	3.704	5.556,00	2.778,00	33.336,00
Marcelândia	10.301	15.451,50	7.725,75	92.709,00
Nova Canaã do Norte	12.831	19.246,50	9.623,25	115.479,00
Nova Guarita	4.464	6.696,00	3.348,00	40.176,00
Nova Santa Helena	3.737	5.605,50	2.802,75	33.633,00
CIS OESTE MT*	206.789	232.542,00	116.271,00	1.395.252,00
Araputanga	16.951	33.902,00	16.951,00	203.412,00
Cáceres	90.518	189.722,00	94.861,00	1.138.332,00
Curvelândia	5.241	10.482,00	5.241,00	62.892,00
Figueirópolis D'Oeste	3.452	6.904,00	3.452,00	41.424,00
Glória D'Oeste	3.008	6.016,00	3.008,00	36.096,00
Indiavaí	2.779	5.558,00	2.779,00	33.348,00
Jauru	8.582	17.164,00	8.582,00	102.984,00
Lambari D'Oeste	6.186	12.372,00	6.186,00	74.232,00
Mirassol D'Oeste	27.941	55.882,00	27.941,00	335.292,00
Porto Esperidião	12.097	24.194,00	12.097,00	145.164,00
Reserva do Cabaçal	2.743	5.486,00	2.743,00	32.916,00
Rio Branco	5.150	10.300,00	5.150,00	61.800,00
Salto do Céu	3.295	6.590,00	3.295,00	39.540,00
São José dos Quatro Marcos	18.846	37.692,00	18.846,00	226.152,00
CIS TELES PIRES	452.934	1.055.961,00	527.980,50	6.335.766,02
Cláudia	12.245	45.500,00	22.750,00	273.000,00
Feliz Natal	14.522	37.166,67	18.583,33	223.000,00
Ipiranga do Norte	7.920	54.679,31	27.339,66	328.075,86
Itanhangá	6.885	49.128,12	24.564,06	294.768,74
Lucas do Rio Verde	67.620	180.653,57	90.326,79	1.083.921,42
Nova Maringá	8.850	51.333,33	25.666,67	308.000,00
Nova Mutum	46.813	51.833,33	25.916,67	311.000,00
Nova Ubiratã	12.298	87.166,67	43.583,33	523.000,00
Santa Carmem	4.563	34.666,67	17.333,33	208.000,00
Santa Rita do Trivelato	3.506	35.500,00	17.750,00	213.000,00
Sinop	146.005	22.000,00	11.000,00	132.000,00
Sorriso	92.769	253.500,00	126.750,00	1.521.000,00
Tapurah	14.046	56.500,00	28.250,00	339.000,00
União do Sul	3.490	20.000,00	10.000,00	120.000,00

Vera	11.402	76.333,33	38.166,67	458.000,00
CIS VALE DO ARINOS	53.964	437.000,00	218.500,00	2.622.000,00
Juara	35.121	340.000,00	170.000,00	2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.051	21.500,00	10.750,00	129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.363	44.000,00	22.000,00	264.000,00
Tabaporã	9.429	31.500,00	15.750,00	189.000,00
CIS VALE DO GUAPORE	104.101	104.101,00	52.050,50	624.606,00
Campos de Júlio	7.070	7.070,00	3.535,00	42.420,00
Comodoro	21.008	21.008,00	10.504,00	126.048,00
Conquista D'Oeste	4.101	4.101,00	2.050,50	24.606,00
Nova Lacerda	6.751	6.751,00	3.375,50	40.506,00
Pontes e Lacerda	45.774	45.774,00	22.887,00	274.644,00
Vale de São Domingos	3.126	3.126,00	1.563,00	18.756,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	16.271,00	8.135,50	97.626,00
CIS VALE DO JURUENA	148.998	282.278,33	141.139,17	1.693.669,98
Aripuanã	22.714	39.381,19	19.690,60	236.287,14
Castanheira	8.749	22.496,49	11.248,25	134.978,94
Colniza	39.861	45.197,33	22.598,67	271.183,98
Cotriguaçu	20.238	35.375,68	17.687,84	212.254,08
Juína	41.101	111.880,86	55.940,43	671.285,16
Juruena	16.335	27.946,78	13.973,39	167.680,68
CIS VALE DO PEIXOTO	71.967	160.392,20	80.196,10	962.353,20
Matupá	17.793	37.952,18	18.976,09	227.713,08
Novo Mundo	9.363	21.160,38	10.580,19	126.962,28
Peixoto de Azevedo	35.338	79.863,88	39.931,94	479.183,28
Terra Nova do Norte	9.473	21.415,76	10.707,88	128.494,56
CORESS MT	539.030	750.902,62	375.451,31	4.505.415,72
Alto Araguaia	19.385	38.770,00	19.385,00	232.620,00
Alto Garças	12.151	24.788,04	12.394,02	148.728,24
Alto Taquari	11.133	33.399,00	16.699,50	200.394,00
Araguainha	946	1.357,21	678,61	8.143,26
Campo Verde	45.740	62.206,40	31.103,20	373.238,40
Dom Aquino	8.159	13.087,04	6.543,52	78.522,24
Guiratinga	15.245	22.867,50	11.433,75	137.205,00
Itiquira	13.552	35.235,20	17.617,60	211.411,20
Jaciara	27.807	55.614,00	27.807,00	333.684,00
Juscimeira	11.176	27.940,00	13.970,00	167.640,00
Paranatinga	22.861	17.218,40	8.609,20	103.310,40
Pedra Preta	17.446	25.225,52	12.612,76	151.353,12
Poxoréo	15.916	50.000,00	25.000,00	300.000,00

Primavera do Leste	63.092	62.095,15	31.047,58	372.570,90
Rondonópolis	236.042	231.321,16	115.660,58	1.387.926,96
Santo Antônio do Leste	5.334	13.335,00	6.667,50	80.010,00
São José do Povo	4.450	13.795,00	6.897,50	82.770,00
São Pedro da Cipa	4.771	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Tesouro	3.824	7.648,00	3.824,00	45.888,00
CIS VALE DO RIO CUIABA - CISVARC	526.180	198.030,75	99.015,38	1.188.184,50
ACORIZAL	5.334	13.298,00	6.649,00	79.788,00
BARÃO DE MELGAÇO	8.164	18.737,00	9.368,50	112.422,00
CHAPADA DOS GUIMARAES	19.453	26.002,00	13.001,00	156.012,00
JANGADA	8.451	18.465,75	9.232,88	110.794,50
NOBRES	15.334	21.586,00	10.793,00	129.516,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.231	19.466,00	9.733,00	116.796,00
NOVA BRASILANDIA	3.805	10.158,00	5.079,00	60.948,00
PLANALTO DA SERRA	2.649	7.824,00	3.912,00	46.944,00
POCONE	33.315	39.093,00	19.546,50	234.558,00
ROSARIO OESTE	17.054	23.401,00	11.700,50	140.406,00
TOTAL MENSAL	2.827.180	4.537.393,72	2.268.696,86	27.224.362,34
TOTAL ANUAL	2.827.180	54.448.724,68	27.224.362,34	

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o início da 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O OFÍCIO CIRCULAR Nº 43/2022/SVS/MS, de 15 de março de 2022, que encaminha Informes Técnicos da 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo e define a data para o início das campanhas;

II - O Informe Técnico da 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2022, que dispõe sobre a operacionalização, público alvo e importância da realização da campanha em todo território nacional;

III - O Informe Técnico da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo 2022, que dispõe sobre a operacionalização, público alvo e importância da realização da campanha em todo território nacional;

IV - O envio de vacinas de forma gradual pelo Ministério da Saúde, sem um cronograma de entrega estabelecido;

V - O recebimento da primeira remessa de vacinas para campanha somente no dia 21 de março de 2022, demandando logística para distribuição destas vacinas às regionais de saúde e aos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o início da 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e da 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo, no âmbito do Estado de Mato Grosso a partir 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional para aquisição de mobiliário hospitalar para o Hospital Municipal Osnir Bortolini do município de Itiquira, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

IV - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Ofício 030/2022-SMS (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/11153) de 25 de março de 2022, do município de Itiquira, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para aquisição de mobiliário hospitalar no município.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional para aquisição de mobiliário hospitalar para o Hospital Municipal Osnir Bortolini do município de Itiquira, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Itiquira, conforme Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Itiquira.

§2º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada à SES/MT, conforme disposto no Termo de Compromisso, e por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Itiquira, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 36, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para reforma e adaptação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Ofício nº 189/SMS/VISA/2022 (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/10688) de 23 de março de 2022, do município de Diamantino, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a reforma e adaptação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de investimento para reforma e adaptação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o Art. 1º é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), a ser transferido em duas parcelas iguais, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Diamantino-MT.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Diamantino-MT.

§2º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Diamantino-MT, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB AD. REFERENDUM /MT Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de investimento em transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS, ao município de Dom Aquino, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Ofício nº 142/2022/GAB/SMS (Protocolo SIGADOC nº SES-PRO-2022/10409) de 22 de março de 2022, da prefeitura municipal de Dom Aquino, que solicita Convênio Estadual junto a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para aquisição de 1 (um) veículo Tipo Van - 20 Lugares a Diesel no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário do município de Dom Aquino.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de investimento em transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS, ao município de Dom Aquino, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Dom Aquino.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Dom Aquino.

§2º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município de Dom Aquino, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº38, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 86ª remessa (98ª Pauta) advindas do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (12ª edição, 01/02/2022) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Nonagésimo Sexto Informe Técnico - 98ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 29 de março de 2022, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso no dia 30 de março de 2022 da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* no total de **59.950** (Cinquenta e nove mil novecentas e cinquenta) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a **Dose de Reforço** com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos.

VIII - A Nota Técnica nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe Antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18 anos e imunossuprimidos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 86ª remessa (98ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - População acima de 18 anos vacinados com a segunda dose (4 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (98ª Pauta) da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)*;

§1º Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes *Pfizer, Astrazeneca, Coronavac e Janssen (Johnson & Johnson)*.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

§3º Conforme orientação do Ministério da Saúde, as vacinas a serem utilizadas para a Dose de Reforço e para a Dose Adicional deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (*Pfizer/Wyeth*) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (*Janssen ou Astrazeneca*).

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

§1º O Anexo Único representa a distribuição da vacina *Janssen (Johnson*

& Johnson) enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§3º No Anexo Único consta a distribuição da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 685 (seiscentas e oitenta e cinco) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Janssen (Johnson & Johnson)	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios Reforço (devido ao arredondamento)	59.265
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	685
TOTAL	59.950

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	População acima de 18 anos (Estimativa MS Atualizada)	2,3% População acima de 18 anos (Doses de Reforço)	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses Janssen
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	67.425	1.550	1.570
Água Boa	18.625	428	430
Bom Jesus do Araguaia	3.974	91	95
Canarana	14.415	332	335
Cocalinho	4.231	97	100
Gaúcha do Norte	4.534	104	105
Nova Nazaré	2.746	63	65
Querência	11.428	263	265
Ribeirão Cascalheira	7.475	172	175
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	86.733	1.994	2.010
Alta Floresta	38.228	879	880
Apiacás	6.655	153	155
Carlinda	7.758	178	180
Nova Bandeirantes	9.507	219	220
Nova Canaã do Norte*	10.275	236	240
Nova Monte Verde	6.228	143	145
Paranaíta	8.083	186	190
BAIXADA CUIABANA	775.626	17.841	17.865
Acorizal	4.591	106	110
Barão de Melgaço	5.899	136	140
Chapada dos Guimarães	14.791	340	340
Cuiabá	481.315	11.070	11.070
Jangada	7.155	165	165
Nossa Senhora do Livramento	11.880	273	275
Nova Brasilândia	2.892	67	70
Planalto da Serra	1.844	42	45

Poconé	27.207	626	630
Santo Antônio do Leverger	14.458	333	335
Várzea Grande	203.595	4.683	4.685
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	96.848	2.227	2.245
Araguaiana	3.057	70	70
Barra do Garças	49.743	1.144	1.145
Campinápolis	8.535	196	200
General Carneiro	4.113	95	95
Nova Xavantina	16.210	373	375
Novo São Joaquim	4.230	97	100
Pontal do Araguaia	4.565	105	105
Ponte Branca	1.350	31	35
Ribeirãozinho	2.004	46	50
Torixoréu	3.045	70	70
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	150.325	3.457	3.475
Araputanga	13.054	300	300
Cáceres	72.058	1.657	1.660
Curvelândia	4.177	96	100
Glória D'Oeste	2.384	55	55
Indiavaí	1.971	45	45
Lambari D'Oeste	4.262	98	100
Mirassol d'Oeste	21.024	484	485
Porto Esperidião	7.918	182	185
Reserva do Cabaçal	2.177	50	50
Rio Branco	4.170	96	100
Salto do Céu	2.600	60	60
São José dos Quatro Marcos	14.533	334	335
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	75.453	1.735	1.750
Alto Paraguai	7.324	168	170
Diamantino	16.481	379	380
Nobres	12.253	282	285
Nortelândia	4.566	105	105
Nova Maringá	4.818	111	115
Rosário Oeste	12.891	296	300
São José do Rio Claro	17.121	394	395
VALE DO ARINOS (JUARA)	39.147	900	905
Juara	25.572	588	590
Novo Horizonte do Norte	2.763	64	65
Porto dos Gaúchos	4.059	93	95
Tabaporã	6.754	155	155
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	106.794	2.455	2.475
Aripuanã	14.282	328	330
Brasnorte	13.323	306	310
Castanheira	6.437	148	150
Colniza	22.275	512	515
Cotriguaçu	10.680	246	250
Juína	29.541	679	680
Juruena	10.257	236	240
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	104.948	2.412	2.425
Colíder*	24.755	569	570
Guarantã do Norte	25.097	577	580
Matupá	13.185	303	305
Nova Guarita*	3.800	87	90
Novo Mundo	5.977	137	140
Peixoto de Azevedo	24.558	565	565
Terra Nova do Norte	7.578	174	175
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	81.783	1.882	1.895
Campos de Júlio	4.505	104	105
Comodoro	13.595	313	315
Conquista D'Oeste	2.584	59	60
Figueirópolis D'Oeste	3.034	70	70
Jauru	6.511	150	150
Nova Lacerda	4.035	93	95
Pontes e Lacerda	31.244	719	720
Rondolândia	2.447	56	60
Vale de São Domingos	2.183	50	50
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.647	268	270

ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	56.936	1.309	1.320
Canabrava do Norte	2.982	69	70
Confresa	20.575	473	475
Porto Alegre do Norte	7.631	176	180
Santa Cruz do Xingu	1.754	40	40
Santa Terezinha	5.061	116	120
São José do Xingu	3.478	80	80
Vila Rica	15.455	355	355
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	402.057	9.248	9.295
Alto Araguaia	13.987	322	325
Alto Garças	8.518	196	200
Alto Taquari	7.328	169	170
Araguainha	827	19	20
Campo Verde	32.424	746	750
Dom Aquino	6.379	147	150
Guiratinga	11.201	258	260
Itiquira	9.016	207	210
Jaciara	20.394	469	470
Juscimeira	8.738	201	205
Paranatinga	15.599	359	360
Pedra Preta	13.257	305	305
Poxoréu	12.308	283	285
Primavera do Leste	45.473	1.046	1.050
Rondonópolis	183.959	4.231	4.235
Santo Antônio do Leste	3.150	72	75
São José do Povo	3.132	72	75
São Pedro da Cipa	3.440	79	80
Tesouro	2.932	67	70
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	17.446	402	410
Alto Boa Vista	4.114	95	95
Luciara	1.544	36	40
Novo Santo Antônio	1.903	44	45
São Félix do Araguaia	8.697	200	200
Serra Nova Dourada	1.190	27	30
TELES PIRES (SINOP)	329.587	7.582	7.620
Cláudia	9.458	218	220
Feliz Natal	8.757	201	205
Ipiranga do Norte	4.866	112	115
Itanhanga	4.635	107	110
Itaúba*	3.113	72	75
Lucas do Rio Verde	49.841	1.146	1.150
Marcelândia*	9.044	208	210
Nova Mutum	30.982	713	715
Nova Santa Helena*	2.722	63	65
Nova Ubiratã	7.404	170	170
Santa Carmem	3.224	74	75
Santa Rita do Trivelato	2.795	64	65
Sinop	108.832	2.503	2.505
Sorriso	64.291	1.479	1.480
Tapurah	8.852	204	205
União do Sul	2.861	66	70
Vera	7.914	182	185
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	173.256	3.985	4.005
Arenópolis	7.358	169	170
Barra do Bugres	24.270	558	560
Campo Novo do Parecis	23.132	532	535
Denise	6.647	153	155
Nova Marilândia	3.070	71	75
Nova Olímpia	15.995	368	370
Porto Estrela	3.374	78	80
Santo Afonso	2.352	54	55
Sapezal	14.794	340	340
Tangará da Serra	72.266	1.662	1.665
Total Geral	2.564.361	58.979	59.265

***Os municípios pertencentes à Região Norte Mato-Grossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.**

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEAF
PROCESSO Nº 561482/2021/SEAF

O Secretário de Agricultura Familiar - SEAF/MT, Silvano Ferreira do Amaral, e o Presidente da Comissão Julgadora de Seleção da SEAF-MT, nomeado por meio da Portaria nº 0002 de 06/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.168, em 20/01/2022, pg. 16, vem a público **CONVOCAR** as organizações de sociedade civil, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Izabel (CNPJ: 03.417.552/0001-98) de Novo Horizonte do Norte/MT, Associação de Pequenos Produtores Porteiraão (CNPJ: 04.278.759/0001-91) de Colniza/MT, Cooperativa Agropecuária do Oeste de Mato Grosso (CNPJ: 03.548.401/0001-79) de Araputanga/MT, Cooperativa de Produtores Rurais de Bom Jesus do Araguaia (CNPJ: 20.498.071/0001-73) de Bom Jesus do Araguaia e Associação Comunitária Organizada para Ajuda Mútua (CNPJ: 02.793.980/0001-52) de Castanheira/MT, habilitadas apresentem seus planos de trabalho no SIGCON - Sistema de Gerenciamento de Convênio, conforme consta no Item 10 do Edital.

O prazo para apresentação dos Planos será de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e do site da SEAF/MT.

O Plano de Trabalho deverá seguir o modelo apresentado no Anexo IV do Edital.

Cuiabá, 30 de março de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(ORIGINAL ASSINADO)

JURANDYR JOSÉ PINTO

Presidente da Comissão Julgadora

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 018/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE - PROCESSO Nº 0000113/2022.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Ronaldo Pierosan. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Popularização do uso de remineralizadores de solo (pó de rocha) no estado de Mato Grosso" **Duração:** 13 (treze) meses. **Data da assinatura:** 30/03/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.20 00.192.1.1/2596.0600.4490.2000.192.5.1. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 99.680,00 (noventa e nove mil e seiscentos e oitenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Ronaldo Pierosan - CONCESSIONÁRIO.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATO N. 007/2022/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 638, de 15 de setembro de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, a pedido, **MARX ROCHA CAMARÃO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-6, Gestor de Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, **a partir do dia 01 de abril de 2022.**

Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

(original assinado)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador
AGER/MT

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, NA FORMA ABAIXO:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS, com sede na Av. Carmino de Campos, nº 329, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.944.082/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 1023321911 JS/RS e do CPF nº 393.296-400-44 e a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, com sede no Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78060-594, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 536.359.221-53, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo de nº 516662/2021**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS** reconhece que a empresa **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, prestou serviços especializados em Tecnologia da Informação, referentes aos períodos dos dias **01 a 16 de novembro de 2021**, onde gerou a nota fiscal conforme: **Processo MTI-PRO-2022/00161, nota fiscal nº 4032** no valor de **R\$ 34.343,70** (trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e tres reais e setenta centavos) e faturadas pela emitente **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na **nota fiscal nº 4032**, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pela **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Parágrafo único: Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

Nota Fiscal nº 4032

Valor Bruto da NF: R\$ 34.343,70

IRRF: R\$ 515,15

Valor Líquido da NF: R\$ 33.828,55

Descrição: Serviços Especializados em TI. Faturamento dos períodos do dia 01 a 16 de novembro/2021. MTI- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Cláusula Quarta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 036

Projeto Atividade: 2009

Unidade Orçamentária: 04.301

Natureza da Despesa: 3.3.91.40

Fonte: 240

Cláusula Quinta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sexta: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2022.

LUÍS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE
OLIVEIRA
PRESIDENTE-DIRETOR DA
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

Testemunhas:

AROLD DE LUNA CAVALCANTI
THAYNARA M. SOUSA MEDEIRO
CPF: 906.705.661-87
CPF: 752.535.001-97

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 161/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2017 - Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT.

Processo: DETRAN-PRO-2022/01498

Valor: Sem incidência de valor.

I - Fiscal Titular: Anderson Carlos Pereira da Silva - (126581);

II - Fiscal Substituto: Dauson José da Silva - (98343).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT em exercício.
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 162/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 007/2017 - Prefeitura Municipal de Itiquira - MT.

Processo: DETRAN-PRO-2022/01578

Valor: Sem incidência de valor.

I - Fiscal Titular: Anderson Carlos Pereira da Silva - (126581);

II - Fiscal Substituto: Dauson José da Silva - (98343).

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT em exercício.
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/MTI
Processo Administrativo nº 115328/2021**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 **HOMOLOGA** os **LOTES 01 e 02** do Procedimento Licitatório nº 002/2022/MTI - Processo Administrativo nº 115328/2021, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de 400 (quatrocentos) cartuchos de mídias Ultrium LTO-6 para armazenamento dos dados de backup gerados pela MTI, para o LOTE 01 a Empresa **MEM TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº 21.962.518/0001-86, no valor total de R\$ 76.512,00 (setenta e seis mil e quinhentos e doze reais), LOTE 02 a Empresa **NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA**, CNPJ 19.302.995/0001-73, no valor total de R\$ 25.504,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quatro reais).

Cuiabá, 30 de março de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/MTI
Processo Administrativo nº 115328/2021- SIAG nº 0115328**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 019/2022/SEPLAG/MTI-MT, publicada no Diário Oficial de 22/02/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2022/MTI**, Processo Administrativo nº **115328/2021/MTI-MT**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 400 (quatrocentos) cartuchos de mídias Ultrium LTO-6 para armazenamento dos dados de backup gerados pela MTI, conforme a seguir:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LOTE 01	MEM TECNOLOGIA EIRELI	300	R\$ 255,04	R\$ 76.512,00	HABILITADA
LOTE 02*	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA	100	R\$ 255,04	R\$ 25.504,00	HABILITADA

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.

ERICK PETRÔNIO LIMA RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL DA SEPLAG

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.00698, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **16/01/2022**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Marinilza de Brito Guia**, RG n.º 024595-1 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Nazario da Silva Guia**, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Prof. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01963, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **18.02.2022**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Ozecleria da Silva**, RG n.º 0542334-1 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Lino Dias Vieira**, ocorrido em **18.02.2022**, aposentado no cargo de Apoio Desenv. Eco. Social, Classe "C", Nível "011", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 122/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 19/2022-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **10.01.2022**, em **caráter vitalício**, a Sra. **ROZANA SILVA DE SOUZA SANTOS**, portadora da cédula de identidade n.º 2307068-4 SEJUSP/MT, e em **caráter temporário**, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, **RAYANI SOUZA SANTOS**, portadora do RG n.º 3090012-3 SESP/MT, até a data de **11.04.2026**, representada legalmente pela Sra. Rozana Silva de Souza Santos, RG n.º 2307068-4 SEJUSP/MT, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **ROZANA SILVA DE SOUZA SANTOS (vitalícia)**, e 50% (cinquenta por cento) para a filha **RAYANI SOUZA SANTOS (temporária - até a data de 11.04.2026)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **RAULLISON FERREIRA DOS SANTOS**, ocorrido em **10.01.2022**, estando em atividade à época

do óbito, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "02", (Art. 3º, inciso I, alínea "b", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


 JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.02898, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 663/2021/MTPREV**, de 26.11.2021, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a partir de 08.09.2021, à Sra. **Aparecida Helena Torres de Carvalho**, RG n.º 9.959.760-3-SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, *caput*, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.02112, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **08.09.2021**, a Sra. **Aparecida Helena Torres de Carvalho**, RG n.º 9.959.760-3-SSP/SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Henrique de Carvalho Neto**..."

LEIA-SE:

"... artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 76, artigo 77, *caput*, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.02112, e Processo Digital n.º 2021.0.02898, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, rateado entre as beneficiárias a seguir: à Sra. **Aparecida Helena Torres de Carvalho**, RG n.º 9.959.760-3-SSP/SP, - **50,00%**, a partir de **08.09.2021** -, e Sra. **Maria Denize Souza Carvalho**, RG n.º 54192 DRT/MT, - **50,00%**, a partir de **23.09.2021**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Henrique de Carvalho Neto**..."

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 75/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.03222, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **período vitalício**, a partir de **07.12.2021**, à Sra. **Suely da Costa Correa Silva**, RG n.º 0554366-5 SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Melquides José da Silva**, lotado, quando em atividade, na Perícia Oficial e Identificação Técnica, no cargo de Técnico de Necropsia, Classe "D", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 62/2022-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **18.01.2022, em caráter vitalício**, a **Sra. ROSANGELA DE ARRUDA E SILVA**, portadora da cédula de identidade n.º 1735656-3 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-militar estadual, **Sr. EDSON AUXILIADOR DA SILVA**, ocorrido em **18.01.2022**, transferido para a inatividade mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.03489, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de **10/12/2021**, ao Sr. **Carlos Alberto Sonego Simonetti**, RG n.º 03873994 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Maria José Dantas Bernardino Simonetti**, aposentada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.01375, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 104/2021/MTPREV**, de 10.03.2021, publicado no Diário Oficial em 15.03.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a partir de 09.10.2020, ao Sr. Jeferson da Silva Faria, RG n.º 905333/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Clelia Cecília Breve, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C e art. 6, §2º, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, ...".

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, ...".

Cuiabá-MT, 31 março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processos n.º 509867/2016 e apensos, n.º 46634/2021, e no Processo Digital n.º 2022.0.02371 (E-Turmalina), todos do Mato Grosso Previdência, bem como Ordem Judicial em Liminar concedida pelo **Agravo de Instrumento n.º 1012221-54.2019.8.11.0000**, TJMT, contida no processo n.º 483585/2019, do Mato Grosso Previdência resolve Retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 167/2017/MTPREV**, de 11.05.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a concessão do benefício de Pensão por morte, em caráter vitalício a Sra. **KÉZIA PATRICIA DA SILVA**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... fundamentado no Art. 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", §1º, § 2º e art. 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 509867/2016 e apensos, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **07.10.2016**, a Sra. **Kézia Patricia da Silva**, RG n.º 1629998-1/SJSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Antonio Silva de Carvalho**, ocorrido em 20.11.2007 ..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no Art. 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", §1º, § 3º, § 4º, art. 88, parágrafo único e art. 93, todos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005 e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 509867/2016 e apensos, n.º 46634/2021, e no Processo Digital n.º 2022.0.02371 (E-Turmalina), todos do Mato Grosso Previdência, bem como Ordem Judicial em Liminar concedida no **Agravo de Instrumento n.º 1012221-54.2019.8.11.0000**, TJMT, contida no processo n.º 483585/2019, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **07.10.2016**, a Sra. **Kézia Patricia da Silva**, RG n.º 1629998-1/SJSP-MT, e regularizar as pensões já concedidas conforme registro no SEAP (Sistema Estadual de Administração de Pessoas) e demais processos já citados acima, da seguinte forma: **a partir de 21.11.2007, em caráter temporário, aos menores, João Antonio Marques de Carvalho**, RG n.º 2508632-4 SSP/MT, **Larissa Marques de Carvalho**, RG n.º 2369326-6 SEJUSP/MT, e **Fabricia Marques de Carvalho**, RG n.º 2792888-8 SESP/MT, todos representados pela Sra. Fabiana Souza Marques, RG n.º 1339050-3/SSP/MT, e **a partir de 21.01.2009, em caráter temporário, a menor Kemily Vitória da Silva Carvalho**, RG n.º 2997752-5 SESP/MT representada legalmente pela Sra. Kézia Patricia da Silva, RG n.º 1629998-1/SJSP-MT, e considerando que na data deste ato os beneficiários temporários, **João Antonio Marques de Carvalho e Larissa Marques de Carvalho** não recebem mais o benefício, o rateio passa a ser da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para Sra. **Kézia Patricia da Silva (vitalícia)**, 25% (vinte e cinco por cento) para a filha **Kemily Vitória da Silva Carvalho (temporária - até dia 23.08.2023)** e 25% (vinte e cinco por cento) para a filha **Fabricia Marques de Carvalho (temporária - até dia 06.01.2023)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Antonio Silva de Carvalho**, ocorrido em 20.11.2007 ..."

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 131/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.02106, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **período vitalício**, a partir de **10/03/2022**, ao Sr. **Manoel Neto da Silva**, RG n.º 0429459-9 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Izabel Bandeira da Silva**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 127/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PAULO CESAR DE JESUS DIAS, matrícula 90009, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 195/2022-139:

Averbem-se: 5 Anos, 8 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/09/1993 a 27/01/1994	4 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	03001330.1.00160/22-2	não informado
01/04/1994 a 31/07/1996	2 Anos, 4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	03001330.1.00160/22-2	não informado
01/09/1996 a 31/08/1999	3 Anos	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	03001330.1.00160/22-2	não informado

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 118/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WESLEY CAMPOS BARROS, matrícula 274889, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 246/2022-139:

Averbem-se: 15 Anos, 6 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/2001 a 14/11/2001	2 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00226/22-5	balconista

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/11/2001 a 15/03/2017	15 Anos e 4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001060.1.00226/22-6	Carteiro I

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 126/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LIEGE CORREA DE ARRUDA, matrícula 128635, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 471/2021-139:

Averbem-se: 10 Anos, 7 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/09/1993 a 30/06/1994	9 Meses e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
18/07/1994 a 30/04/1996	1 Ano, 9 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
02/05/1996 a 24/02/1997	9 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/03/1997 a 30/04/1997	2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/06/1997 a 28/02/1998	8 Meses e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/07/1998 a 31/07/1998	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/10/1998 a 30/11/1999	1 Ano e 2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/12/1999 a 30/04/2000	5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/05/2000 a 31/08/2000	4 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
01/11/2000 a 11/07/2003	2 Anos, 8 Meses e 11 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO
19/07/2004 a 19/02/2006	1 Ano, 7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	15023030.1.00388/19-2	NAO INFORMADO

Obs: Não analisados os períodos de: 01 a 13/07/1994, uma vez não constar a contribuição previdenciária; de 01 a 28/02/2001, estar concomitante com o tempo prestado ao Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá e os períodos de: 01 a 30/09/2004 e 01 a 31/12/2004, estão concomitantes com os períodos CNIS 12 e 14, respectivamente.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00038/2022 DE: 31/03/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (201278) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/02/2022 Até17/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00079/2022 DE: 31/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 399572/2021
Nome: (241413/1) CRISTIANE CONCEICAO LIRA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (147141) SUPERINT. DE MUDANÇAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE
A Partir de: 07/07/2015

Processo N.: 457932/2020
Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (090735) SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.DO CARUMBE
A Partir de: 05/01/2008

Processo N.: 502224/2020
Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO ARAUJO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 09/06/2014

Processo N.: 76155/2021
Nome: (65204/8) PATRICIA MAIA DA SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/08/2008

Processo N.: 67218/2021
Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00046/2022 DE: 31/03/2022

Processo N°:
Contratado: (284257/2) CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA
CPF: 320.134.772-87
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2022

CONTRATO/SEPLAG/00047/2022 DE: 31/03/2022

Processo N°:
Contratado: (307654/1) AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 845.984.841-87
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 10/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00109/2022 DE: 31/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (76080/12) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204650) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 07/02/2022 Até13/02/2022

Processo N.:
Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139416) COORD DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
A Partir de: 10/02/2022 Até19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00110/2022 DE: 31/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 07/02/2022 Até13/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00624/2022 DE: 31/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00504
Nome: (268148/1) ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00477
Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00475
Nome: (268127/1) HENDERSSON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00472
Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01156
Nome: (200104/2) MARIANA GALASSI PAVAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 445361/2021

Nome: (290908/1) SERGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-001
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/01158

Nome: (268111/1) SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00465

Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00503

Nome: (219888/2) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00625/2022
31/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 82534/2021

Nome: (111340/1) AUGUSTO SILVA GASPARELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 13/10/2020

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/01214

Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-008
A Partir de: 25/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01419

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-009
A Partir de: 21/09/2021

Processo N.: 457932/2020

Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 425086/2020

Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão:
Referência: D-006
A Partir de: 22/12/2019

Processo N.: SESP-PRO-2022/05895

Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: 164979/2021

Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 21/11/2020

Processo N.: SESP-PRO-2022/05406

Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 28/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00626/2022
31/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 435311/2020

Nome: (126589/1) EDVAN LACERDA NUNES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 05/12/2011

Processo N.: 105996/2020

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 05/01/2020

Processo N.: 141190/2021

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-006
A Partir de: 18/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00627/2022
31/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2022/06390

Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/06395

Nome: (237027/2) CIANA KAREM KIST LUVISON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/06511

Nome: (309289/1) JULIANA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/06513

Nome: (309246/1) LILA ANANDA ESTEVES MEDINA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/06515

Nome: (309258/1) LUIZ PAULO REVELES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/06517

Nome: (309252/1) MARIZETH ALMEIDA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/06523

Nome: (309293/1) MEURILENE MAGALHAES SOUSA ENGLEITNER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/06542

Nome: (309296/1) ROMULO ELIAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00628/2022
31/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 399572/2021
Nome: (241413/1) CRISTIANE CONCEICAO LIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: B-002
A Partir de: 07/07/2015

Processo N.: 423559/2021
Nome: (232956/1) LUCINA MACHADO MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 28/05/2014

Processo N.: 502224/2020
Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 09/06/2014

Processo N.: 67218/2021
Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 24/06/2014

Processo N.: 471846/2020
Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 21/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00629/2022
31/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquad. Nivel Car. Docentes Educ Sup UNEMAT LC 534

Processo N.: 441052/2021
Nome: (112926/4) MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-004
A Partir de: 20/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00056/2022
31/03/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249239/1) DIEGO DE MAMAN DORIGATTI
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 03/02/2022 Até07/02/2022

Processo N.:
Nome: (244072/1) KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (146480) GAB DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO
A Partir de: 16/02/2022 Até24/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00142/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (126886/2) ANTONIO SERGIO DE MORAIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202843) COORD DE GESTAO DO ORCAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 16/02/2022 Até22/02/2022

Processo N.:
Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 14/02/2022 Até27/02/2022

Processo N.:
Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184837) COORD DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA
A Partir de: 13/02/2022 Até19/02/2022

Processo N.:
Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até06/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00143/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (211975/1) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO
A Partir de: 13/02/2022 Até19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00120/2022
31/03/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS
A Partir de: 03/02/2022 Até09/02/2022

Processo N.:
Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147460) COORD DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS
A Partir de: 21/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:
Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até16/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00121/2022
31/03/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (212415) GER DE MONITORAMENTO DA REGULARIZACAO AMBIENTAL
A Partir de: 07/02/2022 Até11/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00070/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200158) GER DE ARQUIVO
A Partir de: 01/02/2022 Até10/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00359/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/06468

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00360/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: FEV

Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00361/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 16/03/2022 Até14/05/2022

Processo N.:

Nome: (250498/1) DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.:

Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/02/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/03/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 08/02/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (227916/1) LAUDENICE SANTOS QUARESMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 21/03/2022 Até05/04/2022

Processo N.:

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/02/2022 Até10/02/2022

Processo N.:

Nome: (303546/1) RAFAEL MAZETTI DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

A Partir de: 26/02/2022 Até04/03/2022

Processo N.:

Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 31/01/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (233495/1) SIDNEI ROGERIO NOVAIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203963) UNID JURIDICA
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00362/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203419/3) FLAVIA BRUM LOPES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211826) GER DE PREVENCAO CUIDADOS E REINSERCAO SOCIAL
A Partir de: 22/02/2022 Até26/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00363/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (250821/1) JACQUELINE LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

A Partir de: 28/03/2022 Até



Processo N.:
Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/03/2022 Até

Processo N.:
Nome: (258316/1) LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE

SINOP
A Partir de: 26/03/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00216/2022 DE:
31/03/2022

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00217/2022 DE:
31/03/2022

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 17/02/2022 Até03/03/2022

Processo N.:
Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/01/2022 Até23/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00218/2022 DE:
31/03/2022

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (234352/1) DARLI LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 18/04/2022 Até17/05/2022

Processo N.:
Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:
Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 16/05/2022 Até14/06/2022

Processo N.:
Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 29/01/2023 Até28/04/2023

Processo N.:
Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 02/08/2022 Até30/10/2022

Processo N.:
Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2013
A Partir de: 31/10/2022 Até28/01/2023

Processo N.:
Nome: (238853/1) NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 18/03/2022 Até16/04/2022

Processo N.:
Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:
Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:
Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 26/04/2022 Até25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00006/2022 DE:
31/03/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºPM/00005/2021, publicado no DOE de 30/11/21
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014
Processo N.: BCG 2879 de 08/03/2022
Nome: (72283/1) REYNALDO EDUARDO DA LUZ
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 24/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00132/2022 DE:
31/03/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (266177/1) ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167940) NFM DE INDIANAPOLIS
A Partir de: 18/02/2022 Até22/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00133/2022 DE:
31/03/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (74797/1) ALESSANDRO SOUZA SOARES
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (174971) SEC DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ESTATISTICA
A Partir de: 01/02/2022 Até10/02/2022



Processo N.:
Nome: (266917/1) ANTONIO CARLOS MATIAS MARTINS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:
Nome: (259166/1) DEYNER SIMOES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25 BAT DE PM SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/02/2022 Até10/02/2022

Processo N.:
Nome: (110788/1) EDGAR SAMUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176010) 2 PEL PM DE NORTELANDIA
A Partir de: 10/02/2022 Até14/02/2022

Processo N.:
Nome: (267110/1) FRANCIELLY ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166502) DIR DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 27/01/2022 Até09/02/2022

Processo N.:
Nome: (258762/1) LEANDRO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176010) 2 PEL PM DE NORTELANDIA
A Partir de: 14/02/2022 Até21/02/2022

Processo N.:
Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 31/01/2022 Até04/02/2022

Processo N.:
Nome: (231019/1) MARCELO DE ANDRADE MIRANDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176052) NPM DE SANTO AFONSO
A Partir de: 02/02/2022 Até06/02/2022

Processo N.:
Nome: (102985/1) MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUSA SALAZAR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1 CIA INDEP DE PM CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 17/02/2022 Até03/03/2022

Processo N.:
Nome: (44258/1) ORIVALDO MENDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176001) 1 PEL PM DE ARENAPOLIS
A Partir de: 11/02/2022 Até17/02/2022

Processo N.:
Nome: (111475/1) RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9 BAT DE PM SEDE COXIPO
A Partir de: 22/02/2022 Até03/03/2022

Processo N.:
Nome: (266460/1) YURI HENRIQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/02/2022 Até06/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00061/2022 DE:
31/03/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (116632/2) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170011) COORD DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO DE PROJETOS
BM 6
A Partir de: 05/02/2022 Até09/02/2022

Processo N.:
Nome: (271632/1) RICHER FAIVA CARVALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 19/02/2022 Até25/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00139/2022 DE:
31/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: FEV
Nome: (308988/1) FABRICIA VIERO WISNIEWSKI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00140/2022 DE:
31/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 04/02/2022 Até11/02/2022

Processo N.:
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 03/02/2022 Até10/02/2022

Processo N.:
Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/02/2022 Até10/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00141/2022 DE:
31/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2022 Até07/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00154/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (290432/1) ADRIANA CASSIA CORREIA DE FREITAS
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE - ASSESSOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (215457) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/02/2022 Até31/12/2024

Processo N.: 1000003934486
Nome: (290430/1) ELDER LENA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 02/03/2022 Até16/12/2022

Processo N.:
Nome: (140832/4) EUDES ARRAYS GOIS
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE - ASSESSOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2022 Até31/12/2024

Processo N.: 1000003932835
Nome: (265670/9) JESSICA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2022 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003934516
Nome: (45897/1) MARILEIDE BARBOSA CARRIJO AMORIM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 20/01/2022 Até16/12/2022

Processo N.:
Nome: (287629/1) WILKISON PAULO LOURENCO SILVA
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE - ASSESSOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (216011) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE QUERENCIA
A Partir de: 01/03/2022 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00155/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (87571/12) NELSON PAULINO JUNIOR
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
A Partir de: 29/01/2021 Até31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00156/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003924319
Nome: (309706/1) MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 11/03/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000003931097
Nome: (130856/3) PAULA LOPES BERNARDES DE AGUILAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
A Partir de: 07/02/2022 Até20/03/2022
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00157/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003927488
Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 04/03/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003921531
Nome: (253686/18) RUBIA ELISA PREUSS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 11/03/2022 Até16/12/2022
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003930091
Nome: (139306/12) VANUZA LEIA VERNI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 07/02/2022 Até28/02/2022
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/31342/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003931094
Contratado: (130330/9) ADILSON LIMA DOS SANTOS,CPF: 856.901.801-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(013544) E E NOVA UNIAO;De: 09/03/2022 a 07/04/2022
Substituído: (131613/49) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN

CONTRATO/SEDUC/31343/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003929799
Contratado: (134964/40) JADER DOUGLAS COELHO CAVALCANTE,CPF: 671.348.152-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(065498) E E OLAVO BILAC;De: 18/02/2022 a 18/04/2022
Substituído: (213874/11) VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/31344/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003930844
Contratado: (141806/44) ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS,CPF: 021.489.591-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(172456) E E DOROTH STONG;De: 04/03/2022 a 11/03/2022
Substituído: (245149/15) EDESMAR JOSE SACKSER

CONTRATO/SEDUC/31345/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003919806
Contratado: (269409/42) NAYARA BATISTA CURVO,CPF: 036.041.381-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(013102) E E MIL TIRADENTES lo TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De: 01/02/2022 a 30/04/2022
Substituído: (280212/15) SINTIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/31346/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003923476
Contratado: (283532/34) ADRIANA CACULA DE SOUZA MAIA,CPF: 961.347.201-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De: 25/02/2022 a 28/02/2022
Substituído: (303016/16) DAVIDSON BERTUCE DE CARVALHO SOUZA

CONTRATO/SEDUC/31347/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003927589
Contratado: (283674/13) JULIANA GOMES SIVIERO,CPF: 961.747.491-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 11/02/2022 a 11/04/2022
Substituído: (265151/51) VENICIO SILVA AMORIM

CONTRATO/SEDUC/31348/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003927222
Contratado: (291642/10) GREICY KELLY DELFINO MARTINHAGO,CPF: 085.130.499-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De: 03/03/2022 a 14/03/2022
Substituído: (220843/29) LUZILENE RODRIGUES CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/31349/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003920706
Contratado: (314589/1) MERCEDES ISABEL APARECIDA BUENO,CPF: 759.495.711-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De: 11/02/2022 a 24/06/2022
Substituído: (306201/4) ALINE ALMEIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/31350/2022 DE: 31/03/2022
Processo N.: 1000003924102
Contratado: (116259/71) MARLENE MARCIA GOELZER,CPF: 000.909.321-45;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(015954) E E WILSON DE ALMEIDA;De: 02/03/2022 a 24/03/2022
Substituído: (70443/10) RUSSIVEL ANDERSON SOUZA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/31351/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922051
Contratado: (116559/16) CLEIDIMAR MARTINS DA SILVA,CPF: 921.976.711-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA;De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (287171/1) BRUNO RICHARD INEZ

CONTRATO/SEDUC/31352/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931841
Contratado: (122583/47) CATARINA MARGARETH LIMA DE OLIVEIRA,CPF: 842.576.609-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011061) E E JOSE MORAES;De: 23/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (275099/10) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL

CONTRATO/SEDUC/31353/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921884
Contratado: (139346/54) SONIA MARIA DOS SANTOS FILHO,CPF: 500.492.751-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(014508) E E 7 DE SETEMBRO;De: 03/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (288059/1) VALERIA DAIANE BONFANTE DOMINGOS

CONTRATO/SEDUC/31354/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923605
Contratado: (201863/42) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA,CPF: 733.306.711-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(015300) E E SANTA ROSA;De: 10/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI

CONTRATO/SEDUC/31355/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003919432
Contratado: (210549/15) MARILAINE DOS SANTOS LAUTETE,CPF: 011.259.561-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De: 08/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (121170/21) TANIA APARECIDA FERREIRA DAMASCENA

CONTRATO/SEDUC/31356/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931300
Contratado: (221012/21) VIVIANE GONCALVES DA SILVA COSTA,CPF: 704.119.481-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 21/02/2022 a 24/02/2022
Substituído: (288715/1) CAROLINE PERES COUTO

CONTRATO/SEDUC/31357/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929604
Contratado: (230311/23) ROSINEY BRAGANCA LOPES,CPF: 882.967.841-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(013625) E E JOAO PEDRO TORRES;De: 07/03/2022 a 04/06/2022
Substituído: (45624/10) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/31358/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003927346
Contratado: (237214/14) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA,CPF: 045.513.831-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014451) E E JOAO DE CAMPOS BORGES;De: 03/03/2022 a 31/05/2022
Substituído: (69588/3) JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS

CONTRATO/SEDUC/31359/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003918861
Contratado: (238556/2) EVANEIDE CRISTINA BATISTA DA SILVA,CPF: 025.893.871-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De: 08/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (287910/1) VALDINEIA ANICETO DE SOUZA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/31360/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923554
Contratado: (241683/22) EDIMAR FELIZARDO DE SOUSA,CPF: 031.963.071-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De: 02/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (210807/9) ROSANA APARECIDA CAIRE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/31361/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003917395
Contratado: (245048/58) JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA LOPES,CPF:

024.080.111-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 08/02/2022 a 08/05/2022
Substituído: (206297/19) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/31362/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932037
Contratado: (246004/13) JORGE ALVES FERNANDES,CPF: 799.969.901-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De: 05/03/2022 a 15/08/2022
Substituído: (286514/1) LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/31363/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003924185
Contratado: (247411/17) KELIA APARECIDA LEMES GOMES,CPF: 918.239.351-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 07/02/2022 a 16/12/2022
Substituído: (100121/14) ROSANE BEHLING

CONTRATO/SEDUC/31364/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922688
Contratado: (250481/4) EMMANUEL CARLOS RODRIGUES SILVA,CPF: 003.171.191-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 10/03/2022 a 31/03/2022
Substituído: (282568/2) ANDRE GUILHERME BRANDAO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/31365/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003924545
Contratado: (251032/13) ALLAN AMORIM PACHECO,CPF: 044.446.151-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(013250) E E ENIO PIPINO;De: 04/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (74630/32) NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS

CONTRATO/SEDUC/31366/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003916490
Contratado: (251522/14) SUZANA SOARES BOABAIDE,CPF: 025.840.521-05;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 01/03/2022 a 30/03/2022
Substituído: (227416/1) SUELLEN SOUZA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/31367/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921868
Contratado: (253033/50) LINDOMAR GOMES LEDO,CPF: 023.269.101-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(015954) E E WILSON DE ALMEIDA;De: 02/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (258210/26) JOCIANE MARIA DA SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/31368/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932283
Contratado: (260387/36) ESCARLATE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA,CPF: 044.672.621-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De: 15/03/2022 a 13/05/2022
Substituído: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES

CONTRATO/SEDUC/31369/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932267
Contratado: (260387/37) ESCARLATE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA,CPF: 044.672.621-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De: 01/03/2022 a 30/03/2022
Substituído: (242588/1) ALEXANDRE MENDES FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/31370/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931340
Contratado: (260485/21) JETTRO WILEN ZACQUI,CPF: 888.651.771-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De: 18/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (136565/5) CLEDECIR BRIGO

CONTRATO/SEDUC/31371/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930932
Contratado: (260516/49) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA,CPF: 632.748.251-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 02/02/2022 a 02/04/2022
Substituído: (125045/14) PATRICIA FANIN MARCELINO

CONTRATO/SEDUC/31372/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003896443
Contratado: (263626/4) ANIRLENE DA SILVA RENER,CPF: 020.733.051-48;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:

14/02/2022 a 15/04/2022

Substituído: (287302/1) THAIS DANTAS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/31373/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003921882

Contratado: (263731/18) SANDRO TUBAIKARE,CPF: 026.762.561-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(011185) E E 7 DE SETEMBRO;De: 01/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (132697/10) NEUZELI ALVES DE LIRA

CONTRATO/SEDUC/31374/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003923795

Contratado: (269492/10) JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN,CPF:

039.561.791-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA;De: 02/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (69760/52) HILDO MARCIO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/31375/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003924438

Contratado: (274615/24) ANDREIA RAMOS DA SILVA,CPF: 948.539.081-53;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:FERIAS -;Un.

Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De: 09/03/2022 a 30/03/2022

Substituído: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO

CONTRATO/SEDUC/31376/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003929003

Contratado: (274615/25) ANDREIA RAMOS DA SILVA,CPF: 948.539.081-53;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De: 18/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (93001/24) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS VIANA

CONTRATO/SEDUC/31377/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003927410

Contratado: (276759/10) MAGNO RAFAEL MIRANDA SANTOS,CPF:

036.524.821-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De: 02/03/2022 a 21/04/2022

Substituído: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO

CONTRATO/SEDUC/31378/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003929821

Contratado: (279152/19) MARIA EDICELMA SANTOS RODRIGUES,CPF:

900.715.901-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013951) E E SENADOR FILINTO MULLER;De: 07/02/2022 a 16/12/2022

Substituído: (121791/16) CAMILLA BRANDAO MARANHAO

CONTRATO/SEDUC/31379/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003932271

Contratado: (286522/6) MARIA GLORIA DE SOUZA OLIVEIRA,CPF:

049.415.551-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De: 01/03/2022 a 30/03/2022

Substituído: (242588/1) ALEXANDRE MENDES FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/31380/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003927626

Contratado: (287962/19) JANAINA BEZERRA DIAS,CPF: 017.254.801-23;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De: 02/03/2022 a 21/04/2022

Substituído: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO

CONTRATO/SEDUC/31381/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003928454

Contratado: (291401/12) JURACI SALETE BAPTISTA,CPF: 489.997.250-49;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(049786) E E ULISSES GUIMARAES;De: 20/02/2022 a 15/03/2022

Substituído: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/31382/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003928060

Contratado: (292736/9) FATIMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,CPF:

023.582.601-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.

Adm:(016322) E E SAO GERALDO;De: 03/03/2022 a 29/05/2022

Substituído: (105293/7) JULIO CESAR DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/31383/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003928013

Contratado: (292987/19) SIDIMAR MEROTTI VISCOVINI,CPF:

052.398.361-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(015229) E E MARECHAL RONDON;De: 07/03/2022 a 20/04/2022

Substituído: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/31384/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003928857

Contratado: (293407/6) IVANILDA SILVANA GAZOLA,CPF: 021.656.821-85;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:LICENCA PARA

QUALIFICACAO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:

17/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/31385/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003917388

Contratado: (297737/13) JOSELAINE DA SILVA SILVEIRA,CPF:

048.420.311-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De: 19/02/2022 a 18/04/2022

Substituído: (203672/18) RODRIGO ROMAIS

CONTRATO/SEDUC/31386/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003919381

Contratado: (300117/8) LUCAS MARTINS SOUZA,CPF: 030.845.431-60;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011002) E E PINDORAMA;De: 16/02/2022 a 16/12/2022

Substituído: (288838/1) TATIANE PIRES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/31387/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003930404

Contratado: (303357/6) FERNANDO MOTTA,CPF: 285.620.658-11;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 02/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES

CONTRATO/SEDUC/31388/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003923136

Contratado: (306624/4) NUANE CAROLINE RODRIGUES,CPF: 024.688.981-09;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/ PROJETO -;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De: 09/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (93001/24) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS VIANA

CONTRATO/SEDUC/31389/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003932249

Contratado: (309951/3) JOSE AUGUSTO MEZALIRA VENTUROSO,CPF:

032.662.071-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 20/02/2022 a 21/03/2022

Substituído: (54848/3) JAIRA PEREIRA DE SOUZA CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/31390/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003919457

Contratado: (311512/5) MARYELLEN CRISTINA OLIVEIRA,CPF:

043.652.391-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (ORIENTADOR PEDAGOGICO/ESCOLAS PLENAS);Un. Adm:(013951) E E SENADOR FILINTO MULLER;De: 08/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (36337/48) CREOMAR MACEDO BARROSO

CONTRATO/SEDUC/31391/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003924292

Contratado: (312565/6) CESAR JUNIOR LIMA DOS SANTOS,CPF:

061.168.071-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De: 11/03/2022 a 29/05/2022

Substituído: (206247/40) JULIANA ANDRETTI PARREIRA

CONTRATO/SEDUC/31392/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003928740

Contratado: (313024/4) MARCIEL BRITO RESPLANDE,CPF: 025.185.021-81;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(014222) E E ELIAS BENTO;De: 11/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (105282/26) IVONE ALVES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/31393/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003915338

Contratado: (313057/5) RECI PEREIRA COSTA,CPF: 593.499.486-72;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.

Adm:(011207) E E TREZE DE MAIO;De: 02/03/2022 a 30/04/2022

Substituído: (28912/6) DOUGLAS ORLATO PAES

CONTRATO/SEDUC/31394/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003923095

Contratado: (31313/38) EDSON DE SOUZA LOPES,CPF: 496.665.251-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 10/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/31395/2022 DE: 31/03/2022

Processo Nº: 1000003923106

Contratado: (31313/39) EDSON DE SOUZA LOPES,CPF: 496.665.251-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 10/03/2022 a 16/12/2022

Substituído: (78441/3) DALVA ELIAS DAMAS

CONTRATO/SEDUC/31396/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003919793
Contratado: (313805/4) WILLIAMS DIAS MIYABARA,CPF: 631.318.201-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA
(COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011193) E E 10 DE DEZEMBRO;De: 08/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (139650/13) KLEBER ALVES BORGES

CONTRATO/SEDUC/31397/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923532
Contratado: (314336/4) MIRIA QUEIROZ,CPF: 006.204.761-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA
(COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 02/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (109441/18) MARIA MARTA AFINOVICZ

CONTRATO/SEDUC/31398/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923984
Contratado: (314350/4) ISRAEL ALMEIDA BARROS,CPF: 014.170.262-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA
(COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA;De: 11/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (211152/14) RICARDO AUGUSTO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/31399/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003920515
Contratado: (314546/2) IARA LAIZ DOS SANTOS SILVA,CPF: 060.298.341-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA
(COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(014877) E E IR MIGUELINA CORSO;De: 07/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (207160/12) ADEILDE DOS SANTOS MARQUES

CONTRATO/SEDUC/31400/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921006
Contratado: (314552/1) SIDINEIA DE FATIMA MARTENDAL,CPF: 010.165.091-46;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(014796) E E MARIA QUITERIA;De: 02/03/2022 a 11/03/2022
Substituído: (84599/1) ANGELA MARIA CORREA NEVES

CONTRATO/SEDUC/31401/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003916724
Contratado: (314553/1) OSMAR WINTHER,CPF: 012.479.661-35;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 03/03/2022 a 01/05/2022
Substituído: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO

CONTRATO/SEDUC/31402/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932260
Contratado: (314560/1) ANTONIA ILZA RODRIGUES DA SILVA,CPF: 601.950.153-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE PAULA;De: 09/03/2022 a 07/04/2022
Substituído: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE

CONTRATO/SEDUC/31403/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931851
Contratado: (314566/1) JULIA CARVALHO DE SOUZA,CPF: 065.628.581-86;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De: 07/02/2022 a 15/02/2022
Substituído: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO

CONTRATO/SEDUC/31404/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003919119
Contratado: (314567/1) ALEXANDRA COUTINHO DAS CHAGAS,CPF: 077.014.661-93;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(069264) E E HERMES JOSE DA SILVA;De: 03/03/2022 a 31/05/2022
Substituído: (144138/9) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO

CONTRATO/SEDUC/31405/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928921
Contratado: (314568/1) GEOVANI NASCIMENTO DA SILVA,CPF: 071.779.581-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA;De: 17/03/2022 a 31/05/2022
Substituído: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/31406/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003918205
Contratado: (314587/1) VANESSA DA SILVA LIMA,CPF: 039.384.201-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(014460) E E JULIO MULLER;De: 01/03/2022 a 30/03/2022
Substituído: (84946/1) CLEUZENETE PEREIRA COSTA

CONTRATO/SEDUC/31407/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922380
Contratado: (314588/1) MAURILENI SILVA DE OLIVEIRA,CPF: 619.215.913-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De: 01/03/2022 a 30/03/2022
Substituído: (85287/1) RHUTE NEIDE COELHO PORTELA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/31408/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931906
Contratado: (36785/72) ROSA MARIANA RIBEIRO,CPF: 567.906.861-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De: 01/03/2022 a 27/04/2022
Substituído: (249017/5) ARIADNE OLIVEIRA MENDES DE MELO MARCOSKI

CONTRATO/SEDUC/31409/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921693
Contratado: (57181/27) MARIA LUCIA GOMES SANTOS,CPF: 522.635.091-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(013617) E E FRANKLIN CASSIANO;De: 10/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (90207/13) ANA ROSA GOMES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/31410/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922027
Contratado: (85486/61) ROSA MARGARIDA DE ARRUDA GOMES,CPF: 814.701.001-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 09/03/2022 a 01/04/2022
Substituído: (90634/26) MARIA ROSA HELENA DO PRADO E SILVA

CONTRATO/SEDUC/31411/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929122
Contratado: (92930/55) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA ASSIS,CPF: 858.740.351-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS) -;Un. Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 10/03/2022 a 16/12/2022
Substituído: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/31412/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931507
Contratado: (106157/93) ALESSANDRA GRACIELA PRADO E SILVA,CPF: 948.520.061-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:23/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31413/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932777
Contratado: (107051/12) YUNAK YAWALAPITI,CPF: 604.233.231-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:07/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31414/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932775
Contratado: (111706/27) APALAKATU KUIKURO,CPF: 833.018.951-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(192228) E E 20 DE MARCO;De:08/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31415/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003920871
Contratado: (114383/58) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA,CPF: 654.662.681-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO;De:09/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31416/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922632
Contratado: (116990/60) MIGUELINA BEATRIZ CORREA,CPF: 551.518.251-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31417/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003927651
Contratado: (116990/61) MIGUELINA BEATRIZ CORREA,CPF: 551.518.251-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:16/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31418/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003899493
Contratado: (122332/36) MILTON JORGE DE OLIVEIRA SIQUEIRA,CPF: 273.504.601-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31419/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931943
Contratado: (133171/29) LUZENI DOS SANTOS PINTO,CPF: 389.347.872-87;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES;De:23/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31420/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929796
Contratado: (134964/39) JADER DOUGLAS COELHO
CAVALCANTE;CPF: 671.348.152-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31421/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932004
Contratado: (139384/71) DANIELE DO AMARAL;CPF:011.118.551-37;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (049646) E E PAULO FREIRE;De:14/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31422/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932007
Contratado: (139384/72) DANIELE DO AMARAL;CPF:011.118.551-37;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (049646) E E PAULO FREIRE;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31423/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930617
Contratado: (140394/19) LAERCIO TSEREHI;CPF:720.611.031-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 06H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (128228) E E
INDIGENA PAIHITWARA;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31424/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930620
Contratado: (140394/20) LAERCIO TSEREHI;CPF:720.611.031-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 06H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (128228) E E
INDIGENA PAIHITWARA;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31425/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932013
Contratado: (141890/56) JOSEFA SOARES DA SILVA
FILHA;CPF:027.603.461-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31426/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929229
Contratado: (143710/21) NORANY GOMES BARBOSA;CPF:581.623.301-78;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE
SOUZA;De:18/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31427/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922962
Contratado: (144114/49) VALDOILSON DA CRUZ DE
MIRANDA;CPF:025.365.921-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA;De:10/03/2022 a
16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31428/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003915869
Contratado: (200614/49) JACINEIDE LISBOA;CPF:469.255.461-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:03/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31429/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003915870
Contratado: (200614/50) JACINEIDE LISBOA;CPF:469.255.461-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:03/03/2022 a 08/07/2022

CONTRATO/SEDUC/31430/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003915530
Contratado: (200681/17) ERMELINDA FRANCISCA
LINARDI;CPF:860.654.161-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.
Adm: (011134) E E LA SALLE;De:03/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31431/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930457
Contratado: (200582/42) VALDECI FERREIRA DA SILVA;CPF:000.698.821-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:03/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31432/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003927641
Contratado: (211040/20) PAIATU MATULA KUIKURO;CPF:037.952.931-97;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (069302) E E
INDIGENA KARIB COMUNIDADE KUIKURO ;De:09/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31433/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003919038
Contratado: (211667/39) ESTER MINSON GOMES
QUEIROZ;CPF:905.244.701-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO;De:14/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31434/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 100000392288
Contratado: (211667/40) ESTER MINSON GOMES
QUEIROZ;CPF:905.244.701-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO;De:07/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31435/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928460
Contratado: (212194/45) ADRIANA GOMES IDALGO;CPF:004.931.011-95;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:17/03/2022
a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31436/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930557
Contratado: (212723/26) ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS
DALLAZEN;CPF:984.130.071-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm: (145718) E E BOA ESPERANCA;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31437/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922685
Contratado: (221253/28) FERNANDO DA ROSA SANTOS;CPF:003.330.961-26;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA;De:02/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31438/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931347
Contratado: (222642/24) GEFER SANDRO FERREIRA DE
BRITO;CPF:900.895.611-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA;De:03/03/2022 a
16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31439/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921411
Contratado: (223961/3) ANDREIA REGINA BONINE;CPF:006.081.601-56;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (015407) E E DOMINGOS
BRIANTE;De:11/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31440/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003887456
Contratado: (224862/21) ALCIONE SOUZA DA SILVA;CPF:004.578.361-64;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31441/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932778
Contratado: (232465/17) GOIANO TSEREMAA HIPRU
XAVANTE;CPF:024.117.211-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R
LIMA;De:23/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31442/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931991
Contratado: (236929/33) SAMUEL DE BARROS FRANCA;CPF:037.173.521-13;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De:23/03/2022 a
16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31443/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003927680
Contratado: (236929/34) SAMUEL DE BARROS FRANCA;CPF:037.173.521-13;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (159697) E E PE ONESTO COSTA;De:09/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31444/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003918105
Contratado: (236993/28) WANIA CAVALCANTE SILVA;CPF:734.974.281-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:01/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31445/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003918033
Contratado: (238757/25) ANNA PAULA LENK;CPF:948.494.632-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:04/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31446/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928675
Contratado: (239679/15) KAHIMI NAFUKUA MEHINAKO;CPF:037.953.261-17;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (192112) ESC
ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA;De:02/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31447/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931602
Contratado: (239947/26) GREICIMARY DE AQUINO
NUNES;CPF:692.683.981-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De:22/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31448/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929668
Contratado:(239960/36) LUCINEIDE ALVES DA MATA;CPF:883.942.121-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31449/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929861
Contratado:(239960/37) LUCINEIDE ALVES DA MATA;CPF:883.942.121-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA;De:18/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31450/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923045
Contratado:(243006/19) HELIO DA SILVA SOUZA;CPF:020.754.021-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(046434) E E FREI CANECA;De:01/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31451/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003915703
Contratado:(245099/43) PAULO ROBERTO GOMES LUZ
TRES;CPF:009.655.261-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De:01/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31452/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922714
Contratado:(248758/17) ADRIANA BRAMBILLA TOMASI;CPF:007.387.641-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(114561) E E PROF ELCIO PRATES;De:08/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31453/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922674
Contratado:(250481/3) EMMANUEL CARLOS RODRIGUES
SILVA;CPF:003.171.191-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31454/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932285
Contratado:(251032/14) ALLAN AMORIM PACHECO;CPF:044.446.151-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013285) E E SAO VICENTE DE PAULA;De:11/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31455/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923895
Contratado:(254397/27) VANUZA CESAR DE OLIVEIRA
SILVA;CPF:996.018.001-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(011193) E E 10 DE DEZEMBRO;De:01/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31456/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923392
Contratado:(254453/37) VALDIRENE FERNANDES GOMES DE
ARRUDA;CPF:813.578.341-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTEELHO;De:11/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31457/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003919982
Contratado:(260272/28) ADMA DA SILVA;CPF:028.278.811-52;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(124087) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA;De:04/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31458/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003915082
Contratado:(261587/34) RUTH MARIA DE LIMA;CPF:046.320.461-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:02/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31459/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929681
Contratado:(261587/35) RUTH MARIA DE LIMA;CPF:046.320.461-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31460/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931447
Contratado:(263318/16) SOAIR TAVARES PEREIRA;CPF:046.124.091-24;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(119210) E E WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De:24/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31461/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931839
Contratado:(266079/11) ERLON MONTEIRO DE AGUIAR;CPF:697.282.401-04;Cargo/

Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(060267) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31462/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932275
Contratado:(268415/12) SIRLANDE TELIS DA CUNHA;CPF:015.133.697-09;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:01/02/2022 a 15/02/2022

CONTRATO/SEDUC/31463/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923811
Contratado:(269492/9) JULLY GABRIELI DA SILVA
TURCHEN;CPF:039.561.791-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA;De:02/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31464/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003932179
Contratado:(270018/23) IRENILDA ALMEIDA DA SILVA;CPF:762.088.771-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De:17/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31465/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928616
Contratado:(270450/24) LINDAURA RIBEIRO DA SILVA;CPF:759.872.951-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158828) E E WALDIR BENTO DA COSTA;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31466/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003896397
Contratado:(270511/8) ROSIRENE FERREIRA DE
MORAES;CPF:843.707.931-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:22/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31467/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931481
Contratado:(276846/37) ANDERSON BORGES DE
ANDRADE;CPF:925.339.651-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(016500) E E MARIO SPINELLI;De:16/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31468/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921806
Contratado:(277564/22) CEDINEI JOAO GOMES;CPF:030.724.651-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(021679) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31469/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928019
Contratado:(283653/15) DHONIZIA GOMES FERREIRA;CPF:042.735.521-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012980) E E RUI BARBOSA;De:07/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31470/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930415
Contratado:(283653/16) DHONIZIA GOMES FERREIRA;CPF:042.735.521-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(012980) E E RUI BARBOSA;De:07/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31471/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003920625
Contratado:(287046/24) FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA
SOARES;CPF:009.250.923-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015954) E E WILSON DE ALMEIDA;De:03/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31472/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921553
Contratado:(288790/21) ROZILENE ALVES DE SOUZA;CPF:025.744.661-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:08/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31473/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003917577
Contratado:(291759/4) LUANA KRISNAN LEITE
BORROMEU;CPF:045.054.691-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:01/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31474/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929302
Contratado:(292736/8) FATIMA APARECIDA RODRIGUES DA
SILVA;CPF:023.582.601-42;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(016322) E E SAO GERALDO;De:18/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31475/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929388

Contratado:(294505/9) VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA;CPF:880.217.501-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015407) E E DOMINGOS BRIANTE;De:01/01/2022 a 31/01/2022

CONTRATO/SEDUC/31476/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928224

Contratado:(295955/4) DAYANE REIS DA SILVA SOARES;CPF:056.288.402-54;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(065498) E E OLAVO BILAC;De:17/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31477/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928025
Contratado:(296014/8) SIMONE MARTINS;CPF:710.230.112-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(065498) E E OLAVO BILAC;De:17/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31478/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003924508
Contratado:(297571/19) MICHELI CORADIN;CPF:044.966.199-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:11/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31479/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930784
Contratado:(300134/9) JUAN VIEIRA DA SILVA;CPF:049.781.591-56;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL/LITERATURAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31480/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930707
Contratado:(303153/5) MAURO AUGUSTO DA SILVA;CPF:037.176.861-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(044938) E E SABINO FERREIRA MAIA;De:22/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31481/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929485
Contratado:(303416/3) JULHIA RODRIGUES VASCONCELOS;CPF:700.230.141-13;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015091) E E ANTONIO GROHS;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31482/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921815
Contratado:(303762/2) THAYNARA SANTOS BARROS QUEIROZ;CPF:021.644.431-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(163678) E E UNIAO DA CHAPADA;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31483/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929994
Contratado:(303991/4) MARCOS ZARKUPPE ZORO;CPF:769.566.442-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 01H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(123994) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31484/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003920842
Contratado:(304883/4) LUCIANA MARIA DO CARMO;CPF:096.955.554-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:09/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31485/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931305
Contratado:(305675/3) ROSA KAP TABAJ ZORO;CPF:749.921.392-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(123994) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:23/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31486/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929992
Contratado:(310854/6) VANESSA PAULA DA COSTA;CPF:030.846.111-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31487/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929958
Contratado:(311737/3) XENA TAPEANZAP ZORO;CPF:004.072.342-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 01H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(123994) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ;De:21/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31488/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929904
Contratado:(312699/2) DEVINA LUCINDA DA COSTA LIMA;CPF:013.275.731-13;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:18/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31489/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921046
Contratado:(314326/3) RAVENA MAYARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO;CPF:059.701.901-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013021) E E CARLOS TRIGARAY FILHO;De:26/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31490/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003915285
Contratado:(314336/3) MIRIA QUEIROZ;CPF:006.204.761-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:01/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31491/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923987
Contratado:(314350/3) ISRAEL ALMEIDA BARROS;CPF:014.170.262-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:11/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31492/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003924342
Contratado:(314456/2) GEANE RODRIGUES DE PAULA;CPF:063.626.101-80;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013137) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA;De:02/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31493/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928581
Contratado:(314468/2) SUZANA JUNGES VENDRUSCULLO;CPF:028.415.771-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(159697) E E PE ONESTO COSTA;De:09/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31494/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003891213
Contratado:(314503/2) ALEXANDRE LORINI;CPF:023.822.281-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31495/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003916466
Contratado:(314509/2) ALIANDRA BITTENCOURT SCHMITT;CPF:039.003.411-84;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(194948) EE PM TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:02/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31496/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923809
Contratado:(314511/2) FRANCIELI LEMOS DA COSTA;CPF:015.286.671-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013129) E E VERENA LEITE DE BRITO;De:10/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31497/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929492
Contratado:(314534/2) IVANIR GOMES DE CARVALHO;CPF:820.448.132-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013048) E E DEP DORMEVL FARIA;De:17/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31498/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923585
Contratado:(314544/1) LUCINETE DA SILVA;CPF:019.379.081-51;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:03/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31499/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003888830
Contratado:(314545/1) KEILA OLIVEIRA DA SILVA;CPF:002.026.541-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(010960) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31500/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003920324
Contratado:(314546/1) IARA LAIZ DOS SANTOS SILVA;CPF:060.298.341-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014877) E E IR MIGUELINA CORSO;De:07/03/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31501/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921008
Contratado:(314547/1) ANALIA DOS REIS DA SILVA;CPF:030.315.211-70;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014796) E E MARIA QUITERIA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31502/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921016
Contratado:(314548/1) FABIANO RODRIGUES DA SILVA;CPF:012.142.631-94;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014796) E E MARIA QUITERIA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31503/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921015
Contratado:(314549/1) JOAO PEDRO DE MACEDO ANTUNES;CPF:060.408.911-22;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014796) E E MARIA QUITERIA;De:01/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/31504/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003924151	
Contratado: (314550/1) SARAH EMANUELLY CAMPOS BARBOSA	
PEDROZO;CPF:078.333.991-75;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO	
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (012882) E E DR FABIO	
SILVERIO FARIAS;De:11/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31505/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003916540	
Contratado: (314551/1) LELIANE ALMEIDA DOS SANTOS	
NATALI;CPF:991.981.771-68;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO	
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (184390) E E	
BENEDITA DE ALMEIDA;De:02/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31506/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929902	
Contratado: (314556/1) GISELY CRISTINA RAMOS	
VENTURA;CPF:828.247.201-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.	
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS	
RESIDUAIS;Un. Adm: (012980) E E RUI BARBOSA;De:07/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31507/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923939	
Contratado: (314557/1) VANDEIR FERREIRA DOS	
SANTOS;CPF:027.407.401-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.	
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.	
Adm: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES;De:11/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31508/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931682	
Contratado: (314558/1) GISLAINE ALVES DE ALMEIDA;CPF:004.927.271-39;Cargo/	
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:AULAS	
RESIDUAIS;Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA;De:03/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31509/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003921041	
Contratado: (314558/2) GISLAINE ALVES DE ALMEIDA;CPF:004.927.271-39;Cargo/	
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:AULAS	
RESIDUAIS;Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA;De:07/02/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31510/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003924100	
Contratado: (314559/1) IARA GONCALVES DE SOUZA;CPF:037.975.481-92;Cargo/	
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.	
Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:11/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31511/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003930446	
Contratado: (314561/1) FABIANO RODRIGUES MARTINS;CPF:711.710.881-91;Cargo/	
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un.	
Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:25/02/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31512/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931625	
Contratado: (314562/1) RODRIGO PEDRO LEMOS	
ARCANJO;CPF:048.559.431-50;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO	
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (010707) E E	
MARCELINA DE CAMPOS;De:25/02/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31513/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003884107	
Contratado: (314563/1) GUSTAVO DA SILVA GRASIOLO;CPF:036.655.301-13;Cargo/	
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (114561)	
E E PROF ELCIO PRATES;De:11/02/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31514/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003927298	
Contratado: (314564/1) KEILA CECILIA LEANDRO	
DAMASCENO;CPF:057.542.411-78;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-	
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (013781) E E	
OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:16/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31515/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003918513	
Contratado: (314571/1) VALQUIRIA CABRAL DA SILVA;CPF:006.483.311-99;Cargo/	
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.	
Adm: (044938) E E SABINO FERREIRA MATA;De:04/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31516/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003874841	
Contratado: (314572/1) DANIELA GONCALVES DE SOUZA;CPF:020.820.692-22;Cargo/	
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un.	
Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:01/02/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31517/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922810	
Contratado: (314573/1) VALQUIRIA GOMES DORES;CPF:060.184.381-94;Cargo/	
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.	
Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO;De:01/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31518/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003918212	

Contratado: (314574/1) ALICIA RIBEIRO DA SILVA	CHAVES;CPF:029.814.931-16;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (014460)	
E E JULIO MULLER;De:03/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31519/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003876434	
Contratado: (314575/1) CASSIA ELLEN DO CARMO	
CRISOSTEMO;CPF:060.973.411-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-	
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (176451)	
E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:01/02/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31520/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003929138	
Contratado: (314576/1) MARIA ISABEL PEREIRA DA	
SILVA;CPF:005.561.421-36;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-	
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (045055) E E ARGEU	
AUGUSTO DE MORAES;De:17/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31521/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003876189	
Contratado: (314577/1) TELMO ANTONIO WILLES	
HENDGES;CPF:492.803.250-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-	
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (176451)	
E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:01/02/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31522/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003864895	
Contratado: (314578/1) YASMIM KATARI DA CRUZ	
SANTANA;CPF:071.799.091-57;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-	
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.	
Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:01/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31523/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003923249	
Contratado: (314579/1) ELIUCE NUNES AMARAL;CPF:936.651.561-49;Cargo/	
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (158623)	
E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS;De:04/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31524/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931429	
Contratado: (314581/1) MARRIZYS NADJA AZEVEDO	
VILELA;CPF:716.170.781-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-	
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (013625) E E	
JOAO PEDRO TORRES;De:02/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31525/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003916723	
Contratado: (314582/1) BEATRIZ DO CARMO MUNIZ;CPF:039.416.101-71;Cargo/	
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (011045) E E PROF	
ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:03/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31526/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003882364	
Contratado: (314584/1) ALINE RODRIGUES MENDES	
PINHEIRO;CPF:063.054.761-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-	
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.	
Adm: (194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;De:01/02/2022 a	
16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31527/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003918517	
Contratado: (314585/1) CELINA CARVALHO DA SILVA;CPF:486.815.711-68;Cargo/	
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (015865) E E 29 DE	
NOVEMBRO;De:08/03/2022 a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31528/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003922012	
Contratado: (314586/1) ANDREIA SILVA DOS ANJOS;CPF:030.561.741-98;Cargo/	
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm: (158356)	
E E LUIS PEDROSO DA SILVA;De:07/02/2022 a 18/02/2022	
CONTRATO/SEDUC/31529/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003920894	
Contratado: (54110/63) LOENIL ONEIDE SIQUEIRA DE	
OLIVEIRA;CPF:488.054.321-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.	
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS	
RESIDUAIS;Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:08/03/2022	
a 16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31530/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003928052	
Contratado: (66612/53) CLEVIA CARVALHO DUARTE;CPF:800.107.501-00;Cargo/	
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:AULAS	
RESIDUAIS;Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De:17/03/2022 a	
16/12/2022	
CONTRATO/SEDUC/31531/2022	DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003927996	
Contratado: (78806/55) LUZIA DA SILVA MATOS;CPF:832.537.771-20;Cargo/	
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.	
Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De:17/03/2022 a 16/12/2022	

CONTRATO/SEDUC/31532/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1000003931530
Contratado: (85615/28) LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA;CPF:831.454.001-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm: (015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:21/03/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00454/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003932846
Nome: (119635/10) ALESSANDRO PAULO MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003932848
Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 01/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: 1000003932765
Nome: (243971/1) DALVA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 03/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003932845
Nome: (285976/1) EMERSON FERNANDO FRANDALOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003932781
Nome: (248331/12) MARILSA SANTANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003932815
Nome: (314246/1) NILCE RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 10/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003932782
Nome: (292910/2) RODRIGO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176451) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 07/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.: 1000003932847
Nome: (241832/1) WANDER LUIS PEDROSO LINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 01/01/2022 Até 19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00455/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (35776/1) ADEIR APARECIDO VENTUROSO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/02/2022 Até 07/02/2022

Processo N.:
Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E E PAULO FRIERE
A Partir de: 14/03/2022 Até 12/04/2022

Processo N.:
Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 03/03/2022 Até 29/08/2022

Processo N.:
Nome: (289488/1) ANTONY JOSEPH DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 27/01/2022 Até 02/02/2022

Processo N.:
Nome: (289137/1) CAMILA DANIELA DOS SANTOS FERRARESSO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN
A Partir de: 27/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.:
Nome: (118807/14) DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 25/01/2022 Até 28/01/2022

Processo N.:
Nome: (297181/1) EDNA FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
A Partir de: 03/02/2022 Até 11/02/2022

Processo N.:
Nome: (28965/1) EDSON CHIMULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 20/01/2022 Até 19/04/2022

Processo N.:
Nome: (287060/1) ELISLENE MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 21/03/2022 Até 19/04/2022

Processo N.:
Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/01/2022 Até 30/01/2022

Processo N.:
Nome: (70498/4) JOAO SINVALDO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 20/01/2022 Até 19/04/2022

Processo N.:
Nome: (242583/1) JOSINEIDE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 14/03/2022 Até 18/03/2022

Processo N.:
Nome: (125818/14) LAIS TABOSA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 21/01/2022 Até 30/01/2022

Processo N.:
Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2022 Até 03/02/2022

Processo N.:
Nome: (118553/14) LEYDE LAURA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 06/01/2022 Até 20/01/2022

Processo N.:
Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA ROSARIO OESTE
A Partir de: 21/01/2022 Até 03/02/2022

Processo N.:
Nome: (239480/2) MARILVANI FREITAS DE ALMEIDA DALLAZEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145718) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 16/03/2022 Até 14/05/2022

Processo N.:
Nome: (282880/2) MARY DIANA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 09/02/2022 Até 14/02/2022

Processo N.:
Nome: (236061/1) NUBIA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 25/01/2022 Até 29/01/2022

Processo N.:
Nome: (117713/11) OCIMAR CEZER BARP
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 07/03/2022 Até 05/04/2022

Processo N.:
Nome: (126019/32) ROBERTO BISSOLI VETTORAZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E E HEROCILITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 25/01/2022 Até08/02/2022

Processo N.:

Nome: (241804/1) ROSALY REGINA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/02/2022 Até29/03/2022

Processo N.:

Nome: (258070/1) ROSENI DE OLIVEIRA PORTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 07/03/2022 Até11/03/2022

Processo N.:

Nome: (210765/3) SARA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 28/01/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 28/01/2022 Até28/03/2022

Processo N.:

Nome: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA RAMIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 22/02/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (84067/4) SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 21/02/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (45065/30) VILMA DA SILVA CHEQUIM NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 20/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (287052/1) WAGNER MONANTHA SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/01/2022 Até25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00456/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (78874/2) CELINA PONTEL DAMBROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 17/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 24/01/2022 Até09/03/2022

Processo N.:

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 07/02/2022 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (221708/26) LUCIANE TEREZINHA ARMANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 15/02/2022 Até01/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00457/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (50004/6) DARLENE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS DELARINCY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015504) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 08/03/2022 Até03/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00458/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE
Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II
A Partir de: 08/03/2022 Até03/09/2022

Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 14/03/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (47392/8) ROQUE ADEMIR SAUZEN
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 09/02/2022 Até07/08/2022

Processo N.:

Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES FELICIANO DA SILVA
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/02/2022 Até24/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00109/2022
31/03/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (250092/1) ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
A Partir de: 25/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00110/2022
31/03/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL
A Partir de: 03/02/2022 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14



Un. Adm: (064092) CONS ESTADUAL DO TRABALHO
A Partir de: 01/02/2022 Até04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00111/2022
31/03/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 04/04/2022 Ate 02/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00017/2022 DE: 31/03/2022
Processo N°: SECITECI-PRO-2022/00337
Contratado: (265969/6) BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 000.940.831-26
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145505) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

DIAMANTINO
A Partir de: 03/03/2022 Até02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00012/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°00610/2022/GSAIIS/SEDEC
Nome: (309753/1) ALDICEA MACIEL FERREIRA
A Partir de: 26/03/2022 Até04/04/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituido: (262341/7) ERLAN MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR
Un. Adm: (209783) SUPERINT DE INVEST E INCENTIVOS PROGRAMATICOS

Processo N.: CI N°00610/2022/GSAIIS/SEDEC
Nome: (262341/7) ERLAN MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR
A Partir de: 26/03/2022 Até04/04/2022
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituido: (137161/6) ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
Un. Adm: (209759) GAB SECRET ADJ DE INVEST INOV E SUSTENTABILIDADE

Processo N.: CI N°00617/2022/SAG/SEDEC
Nome: (298255/2) JULIA TEIXEIRA CARLONI DE ASSIS
A Partir de: 26/03/2022 Até04/04/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituido: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL
LISBOA
Un. Adm: (209830) SUPERINT DE AGRONEGOCIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00028/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (28752/8) JUARES GONCALVES
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (187860) COORD DE FINANÇAS
A Partir de: 31/01/2022 Até06/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00020/2022 DE:
31/03/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (68991/4) EVANILDE PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187208) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 04/02/2022 Até10/02/2022

Processo N.:
Nome: (256814/1) VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187372) COORD CONTABIL
A Partir de: 02/02/2022 Até07/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00021/2022 DE:
31/03/2022

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (200743/1) PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200247) COORD DE INCENTIVO A CULTURA
A Partir de: 08/02/2022 Até17/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SFS/00106/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 470635/2021
Nome: (107230/1) MARX ADRIANO FAVARO
A Partir de: 06/12/2021 Até04/01/2022
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituido: (94954/2) EVANIA MARIA ROMAN
Un. Adm: (151807) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



PORTARIA/SES/00107/2022 31/03/2022	DE:
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CONCEDER Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011	
Processo N.: 554159/2021 Nome: (279620/3) ALINE FERREIRA COELHO DE SOUZA Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 17/08/2021 Até31/08/2021 Qtde Plantões: 7	
Processo N.: 564858/2021 Nome: (302702/2) ANA LUIZA CAMPOS RAMOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 20H Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021 Qtde Plantões: 7	
Processo N.: 554623/2021 Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-008 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021 Qtde Plantões: 11	
Processo N.: 490020/2021 Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO	
FONTES	A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 560851/2021 Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO	
FONTES	A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021 Qtde Plantões: 13
Processo N.: 513032/2021 Nome: (292610/3) DEBORA CANDIDO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021 Qtde Plantões: 14	
Processo N.: 536155/2021 Nome: (292610/3) DEBORA CANDIDO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021 Qtde Plantões: 5	
Processo N.: 557874/2021 Nome: (292610/3) DEBORA CANDIDO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021 Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 465051/2021 Nome: (72647/3) DIOMAR LOURENCO DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021 Qtde Plantões: 8	
Processo N.: 553338/2021 Nome: (281437/3) DIONE PEREIRA FRANCA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021 Qtde Plantões: 7	
Processo N.: 554623/2021 Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021 Qtde Plantões: 13	
Processo N.: 553338/2021 Nome: (281403/3) JOSE DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 16/11/2021 Até30/11/2021	

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 513032/2021

Nome: (292298/3) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 536155/2021

Nome: (292298/3) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 557874/2021

Nome: (292298/3) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 564858/2021

Nome: (300611/2) NADIA SOUZA PAVIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 22/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 565006/2021

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554623/2021

Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 564858/2021

Nome: (255308/2) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 564858/2021

Nome: (302524/2) THAYANNE RYSIA GOMES BEZERRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 06/11/2021 Até29/11/2021

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 565006/2021

Nome: (295509/2) TIAGO JOSE DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 559907/2021

Nome: (296720/2) VINICIUS LIMA DE SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 19/11/2021 Até30/11/2021

Qtde Plantões: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00299/2022

DE:

31/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CAP-2022/33533

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/02/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/33533

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: SES-CAP-2022/33533
Nome: (63757/2) CELSO BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/01/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/33533
Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/33533
Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/08/2021

Processo N.: SES-CAP-2022/33533
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/01/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/33533
Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2022

Processo N.: SES-CAP-2022-33533
Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2022

Processo N.: SES-CAP-2022/33533
Nome: (94385/1) ODENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/02/2021

Processo N.: 564245/2021
Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00300/2022
31/03/2022 DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 536037/2021
Nome: (297122/1) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (307455/1) ADRIANA PAIXAO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (28750/5) ALCIONE SEBASTIAO ARAUJO BASTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295139/2) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (307843/1) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (299576/1) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (305278/1) ANDREIA ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295731/2) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295794/2) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS E MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (126095/4) BARBARA GONCALVES DA MOTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (299619/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/11/2021 Até 07/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (307840/1) CARLA ALVES DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/10/2021 Até 08/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (297125/1) CARLITO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295250/2) CELESTINA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 518015/2021
Nome: (296374/2) CELIA DE JESUS MONTEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 18/10/2021 Até 18/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (49967/2) CELIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (296376/1) CINTIA LAZARA HILARIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (126573/3) CLAUDINEI MORELLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (296353/1) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (301024/2) CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (301003/2) CRISTIANE DE ALMEIDA SATURNINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (299458/1) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295486/2) DANIELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (295151/2) DEISE CLARA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295045/2) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295798/2) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (280048/7) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (306245/1) EDNA MARIA MESSERSCHMIDT GUERREIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 08/10/2021 Até 08/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (306314/1) EDUARDO ARRUDA BOTELHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (236586/2) ELESANDRA GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (214531/3) ERENI DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (296612/3) EZEQUIEL DOS SANTOS VARANDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 476098/2021

Nome: (306338/1) EZEQUIEL SANTOS MARTINS

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 13/09/2021 Até 13/09/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (300834/2) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 10/10/2021 Até 10/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295004/2) GESSYCA SORAIA GOMES DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (302457/2) GLAUCE SIMONE HENNING RODRIGUES DE MAGALHAES SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295047/2) GLAUCIA MAGALLI SILVA FELISMINO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295464/3) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (307849/1) HANNA GABRIELA SOARES PACHECO SERRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (296513/1) IRENILDES SANTANA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (281056/2) IVO FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (306312/1) IVONE MARIA DA SILVA PORTUGAL

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 09/10/2021 Até 09/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (305432/1) IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (304730/1) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295196/3) JAQUELINE PEREIRA MENDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295376/3) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (296145/2) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (302865/2) JEAN LUCAS SOUZA PARENTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295530/2) JOELMA CONCEICAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 06/10/2021 Até 06/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (294839/2) JOSE FREITAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 518015/2021

Nome: (296372/2) JOSIELE PEREIRA ALMEIDA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 18/10/2021 Até 18/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295789/2) JUSCILENE ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (124741/3) KEILA BRANDAO QUEIROZ LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295041/2) LEIA DE ALMEIDA LIMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (297214/1) LIONETE BRAGA RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (296278/1) LUCIANE DA COSTA ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (282172/3) LUCILEIA GOMES DE CASTRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 518015/2021
Nome: (296371/2) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 18/10/2021 Até 18/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (304708/2) LUZIANE ROCHA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (296273/1) MARCELO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (306337/1) MARCOS AURELIO BATISTA DA MOTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 476098/2021
Nome: (133551/11) MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295830/2) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (294895/2) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (277127/2) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (298683/1) MARILUCY FATIMA TOMAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295013/2) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295053/2) MARLENE GOMES DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (299920/1) MATILDE CAVALHEIRO AJALA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (298613/1) MAYARA AUXILIADORA SILVA CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (302831/1) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (299034/1) MICHELE MIRIAN DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (304140/1) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (296270/1) MISAEAL COSTA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295404/2) NATALINA MOISES BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (305289/1) NESSEJANIO GIOFANNE HOLANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (297213/1) NILZA FERREIRA VIEIRA LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (300946/1) NILZA REGINA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (111788/4) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (298608/1) OSEIAS MAIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (300894/1) RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (297006/1) RAFFAEL BRENO DE ARRUDA RADI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (304787/2) RITA DE CASSIA GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (296915/1) ROZENIL LEITE PEREIRA DA COSTA ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295150/2) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (304919/1) SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295495/2) SANDRA INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (301129/2) SARAH LOUZE BERNARDO FREIRE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (295253/2) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (300996/2) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (304731/1) SIMONE SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021
Nome: (294840/2) SIRLEI FERREIRA DE SOUZA SEVERO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021
Nome: (304434/1) SUELY VIEIRA LOBO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (299273/2) TAMARA GREICE DE MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (295913/2) TATIANE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (109880/3) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (296510/1) TUANY LAZAROTTO DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (296896/1) VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 476098/2021

Nome: (306341/1) VAGNER RIBEIRO

Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (294883/2) VALDERI PAULA DE LIMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (304773/1) VALDETH DE CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (299272/2) VALDOMIRO SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (298682/2) VANDA PEREIRA DA SILVA MELO CARDOSO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (129340/2) VILMA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (305563/2) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (304781/1) WALNEY OTAVIO SAMPAIO BARBOSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/11/2021 Até 07/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (306315/1) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 559886/2021

Nome: (305288/1) WILLIANA THAYARA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 536037/2021

Nome: (295082/2) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00301/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (291279/1) SONIA GOMES BOCALON

Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/02/2022 Até06/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00302/2022
31/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108033/1) ANA PAULA GODOY ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA
CUIABANA

A Partir de: 08/02/2022 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (90098/1) ANTONIO CESAR RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES
A Partir de: 01/02/2022 Até05/02/2022

Processo N.:

Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000337) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 19/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (95593/1) CLAUDETE DE SOUZA MARIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190748) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS NGER
A Partir de: 16/02/2022 Até22/02/2022

Processo N.:

Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES
A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 29/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/02/2022 Até13/02/2022

Processo N.:

Nome: (76556/2) ILDA FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 18/02/2022 Até22/02/2022

Processo N.:

Nome: (123215/1) JANETE SILVA PORTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 01/02/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (91803/3) JULIO BISPO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/02/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 07/02/2022 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 26/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/02/2022 Até10/02/2022

Processo N.:
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 26/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:
Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 27/01/2022 Até03/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00303/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90116/2) ANTONIO ALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUDIT GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS
A Partir de: 08/03/2022 Até28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00304/2022 DE:
31/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 16/02/2022 Até22/02/2022

Processo N.:
Nome: (68291/2) YEHYA CHAKIB GHALFI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/02/2021 Até18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00666/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 179/2022
Contratado: (107331/8) MARCELO BARBOSA DE FREITAS
CPF: 903.376.381-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 31/03/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00667/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 243/2022
Contratado: (124997/13) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO
CPF: 938.646.041-68
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 11/03/2022 Até16/07/2022

CONTRATO/UNEMAT/00668/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 189/2022
Contratado: (133215/11) NORMA GISELE DE MATTOS
CPF: 540.318.939-49
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 08/03/2022 Até16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00669/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 003/105/2021
Contratado: (143399/10) JOSENILDO SA TELES PORTO
CPF: 571.703.551-91
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 16/12/2021 Até17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00670/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 068/2022
Contratado: (205049/34) KELLI CARVALHO MELO
CPF: 999.636.122-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 07/02/2022 Até15/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00671/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 186/2022
Contratado: (205711/29) WEVERTON ORTIZ FERNANDES
CPF: 010.069.101-31
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 18/02/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00672/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 219/2022
Contratado: (257078/32) FRANCINELI CEZARINA LARA
CPF: 842.774.401-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 14/03/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00673/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 176/2022
Contratado: (25711/15) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO
CPF: 562.583.309-59
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 18/02/2022 Até08/07/2022

CONTRATO/UNEMAT/00674/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 041/2022
Contratado: (261232/19) LILIAN NAYARA BRAGA
CPF: 034.649.591-12
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 07/02/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00675/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 066/2022
Contratado: (262615/5) NILTON CAETANO VILELA FILHO
CPF: 015.199.101-42
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 07/02/2022 Até15/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00676/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 204/2022

Contratado: (263527/5) AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECCHIA
CPF: 038.976.361-66
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 08/03/2022 Até16/07/2022

CONTRATO/UNEMAT/00677/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 039/2022
Contratado: (266067/12) GREICIELE FARIAS DA SILVEIRA
CPF: 041.267.401-71
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 07/02/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00678/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 205/2022
Contratado: (273612/4) MAYSA OLIVEIRA DE MELO ANTONIO
CPF: 044.274.491-90
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 14/03/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00679/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 225/2022
Contratado: (274301/9) JULIO CONSTANTINO NETO
CPF: 006.646.371-83
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 14/03/2022 Até16/07/2022

CONTRATO/UNEMAT/00680/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 210/2022
Contratado: (278034/3) EDER ARRAES DA SILVA
CPF: 295.994.068-77
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 14/03/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00681/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 211/2022
Contratado: (284921/10) MAXSUEL FERREIRA SANTANA
CPF: 046.345.761-71
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 25/02/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00682/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 214/2022
Contratado: (287662/9) TIAGO VICTOR DE FREITAS
CPF: 046.637.021-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 14/03/2022 Até15/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00683/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 240/2022
Contratado: (287899/3) THEYLOR JESSE DOTTO
CPF: 026.050.700-85
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 14/03/2022 Até17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00684/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 1/444/2021
Contratado: (287988/2) KARLA ADRIELLY FERNANDES OLIVEIRA SANCHES
CPF: 036.084.771-44
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206636) CAMPUS UNIVER TANG SERRA EUGENIO CARLOS STIELER
Até: 16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00685/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 086/2022
Contratado: (289188/3) PATRIK THAMES FRANCO
CPF: 013.041.251-14
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 07/02/2022 Até15/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00686/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 174/2022
Contratado: (294219/6) UESSILEY RIBEIRO BARBOSA
CPF: 015.955.731-35
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 14/03/2022 Até15/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00687/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 112/2022
Contratado: (295773/9) LEYDIANE VITORIA SALES
CPF: 028.436.671-43
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/02/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00688/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 223/2022
Contratado: (305502/3) ISAAEL DA SILVA SOUSA
CPF: 608.502.953-51
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 14/03/2022 Até16/07/2022

CONTRATO/UNEMAT/00689/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 088/2022
Contratado: (314235/1) CLEA AGUIAR LEITE
CPF: 028.277.161-19
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 07/02/2022 Até15/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00690/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 165/2022
Contratado: (34228/24) SANDRA APARECIDA CAVALLARI
CPF: 411.359.971-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 18/02/2022 Até17/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00691/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 072/2022
Contratado: (46486/19) ALEXANDRE FERMANIAN NETO
CPF: 178.237.301-20
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 07/02/2022 Até15/12/2022

CONTRATO/UNEMAT/00692/2022 DE: 31/03/2022
Processo Nº: 227/2022
Contratado: (80747/17) MARIA CLARA EDE AMARAL
CPF: 910.149.646-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 14/03/2022 Até17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00106/2022 DE: 31/03/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (137204/1) ALECSANDRA HOFFMANN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 21/02/2022 Até20/06/2022

Processo N.:
Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207691) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
A Partir de: 24/02/2022 Até23/06/2022

Processo N.:
Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205400) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO
A Partir de: 02/03/2022 Até30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00107/2022 DE:
31/03/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (227676/2) PRISCILA MELIANE LEITE DOS ANJOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207870) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 21/02/2022 Até28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00017/2022 DE:
31/03/2022

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015
A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00018/2022 DE:
31/03/2022

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00019/2022 DE:
31/03/2022

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 01/11/2000 Ate 31/10/2005
A Partir de: 28/03/2022 Ate 26/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00020/2022 DE:
31/03/2022

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (255637/1) GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118796) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00120/2022 DE:
31/03/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 564262/2021
Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149209) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
A Partir de: 25/11/2021 Até 25/11/2021

Processo N.: 564262/2021
Nome: (93602/4) PEDRO GETULIO DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149209) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ACORIZAL
A Partir de: 25/11/2021 Até 25/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00121/2022
31/03/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150215) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COLIDER
A Partir de: 14/03/2022 Até18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00052/2022
31/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225680/1) ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO
A Partir de: 11/04/2022 Até20/04/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS
Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

Processo N.:

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA
A Partir de: 04/03/2022 Até02/04/2022
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALACA
Un. Adm: (183717) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00145/2022
31/03/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (46576/6) JAIRA TANIA SILVA ZANY
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA
A Partir de: 31/01/2022 Até09/02/2022

Processo N.:

Nome: (270734/1) JESSICA APARECIDA NEVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS
A Partir de: 18/02/2022 Até21/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais com obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.



ENFERMEIRA

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/01044 (SIAG 0001044/2021)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n. 054/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 29/04/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/01044 (SIAG 0001044/2021)** o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split, Hi-wall e piso teto, tecnologia INVERTER para atender, sob demanda, as unidades da Sefaz em Cuiabá-MT e Baixada Cuiabana."

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OLMI INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.789.321/0001-17 Situação: Adjudicado	15	R\$ 3.853,33	R\$ 57.799,95
02	DIONIS MAIA PIRES (MEI) CNPJ: 24.339.050/0001-66 Situação: Adjudicado	04	R\$ 3.948,00	R\$ 15.792,00

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022/SEMA
PROCESSO Nº 321248/2021/SEMA
SIGADOC SEMA-PRO-2021/01013

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE EM CUIABÁ-MT.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 25 de março de 2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
ÚNICO	01	ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 36.832.155/0001-31	90,00	M²	R\$ 0,67	R\$ 60,30	ADJUDICADO
	02		582,48	M²	R\$ 0,86	R\$ 500,93	
	03		15,11	M²	R\$ 0,65	R\$ 9,82	
	04		8.612,05	M²	R\$ 1,02	R\$ 8.784,29	
	05		9.299,64	M²	R\$ 1,58	R\$ 14.693,43	
VALOR TOTAL:						R\$ 24.048,77	

Cuiabá-MT, 28 de março de 2022.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 007/2022, Processo nº 321248/2021/SEMA, SIGADOC SEMA-PRO-2021/01013 cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE EM CUIABÁ-MT.", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2022.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

03	ROKA COMÉRCIO E	38	R\$ 9.420,00	R\$ 357.960,00
05	SERVIÇOS LTDA-ME	45	R\$ 12.088,00	R\$ 543.960,00
06	CNPJ: 22.665.775/0001-19 Situação: Adjudicado	15	R\$ 11.819,93	R\$ 177.298,95
04	NVF COMERCIO	12	R\$ 9.250,00	R\$ 111.000,00
07	E SERVICOS DE	45	R\$ 11.949,99	R\$ 537.749,55
08	CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ: 41.401.446/0001-05 Situação: Adjudicado	15	R\$ 11.949,99	R\$ 179.249,85

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial
(Assinado via SIGADOC)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/01044 (SIAG 0001044/2021)

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do Decreto Estadual n. 840/2017, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/01044 (SIAG 0001044/2021)**, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split, Hi-wall e piso teto, tecnologia INVERTER para atender, sob demanda, as unidades da Sefaz em Cuiabá-MT e Baixada Cuiabana" em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022/SEMA- MT
PROCESSO: Nº 291421/2021**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 117/2022/SEMA/MT, torna pública a abertura do Chamamento Público Nº 001/2022/SEMA para conhecimento dos interessados, que pretende realizar CREDENCIAMENTO com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993 (inexigibilidade de licitação) e art. 113 do Decreto Estadual n. 840/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade no atendimento de animais silvestres para consultas e tratamentos clínico-cirúrgicos: Atendimento clínico, procedimento cirúrgicos, internações, transporte, exames laboratoriais, manutenção in loco e demais exigências previstas na RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução destes serviços no âmbito estadual, tanto para o atendimento em Cuiabá e DUD's - Diretorias de Unidade Descentralizada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser obtidos pela internet no Portal Transparência da SEMA em <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/574-aquisi%C3%A7%C3%B5es-2022>, ou ainda através do link <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Bruna Carla Guarim da Silva
Presidente da CPL Nº 117/2022/SEMA/MT
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022/SEMA
PROCESSO Nº 449533/2021
SIGADOC SEMA-PRO-2021/1020**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão supramencionado, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de Usina Solar Fotovoltaica da SEMA, realizando os serviços de reparo, consertos, limpeza e substituição de peças e componentes das Usinas instaladas na sede da SEMA e no Parque Mãe Bonifácia.", ocorrida no dia 30 de março de 2022 às 14h00min, **fora deserta**, tendo em vista que nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO Nº 82602/2021 - SIGADOC: SEMA-PRO-2021/00264**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio da CEL, Portaria conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, 30/05/2019, torna público para conhecimento dos interessados que após a análise e julgamento das propostas de preços, conforme ata disponível no SIAG, o **RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**, que tem como objeto: a Contratação de empresa especializada em serviços na área de arquitetura/engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável/ Fundo Amazônia - Construção das Secretarias Municipais de Aripuanã/MT

e Colíder/MT, totalizando 144,59m² cada obra, cuja sessão foi realizada no dia 23/03/2022:

Lote 01: Aripuanã

EMPRESAS	CNPJ	RESULTADO ANALISE	VALOR
ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI	35.086.825/0001-55	CLASSIFICADA	R\$ 540.562,43
ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	27.009.268/0001-40	DESCCLASSIFICADA	R\$ 491.455,10

Lote 02: Colíder

EMPRESAS	CNPJ	RESULTADO ANALISE	VALOR
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA	29.570.797/0001-44	CLASSIFICADA	R\$ 504.595,78
ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI	35.086.825/0001-55	CLASSIFICADA	R\$ 540.562,43
ENPROTEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	27.009.268/0001-40	DESCCLASSIFICADA	R\$ 491.455,10

Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

Original assinado
Regane M. Tenroller
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria Conjunta SEMA/SINFRA nº 003/2019, de 30/05/2019

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021/SEMA
PROCESSO N.º 115269/2021/SEMA
SIGADOC 992/2021**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna pública a **continuidade da sessão de Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, em escala 12/36 e serviços de paisagismo com jardinagem, 8 (oito) horas diárias, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas das Unidades de Conservação (UCs) Estaduais Urbanas (Parque Estadual Massairo Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Flô e Parque Estadual Mãe Bonifácia), bem como dos entornos imediatos, de acordo com os Programas Temáticos contidos em seus Planos de Manejo, localizadas no município de Cuiabá - MT, na totalidade de suas áreas internas e externas, nos portões de acesso, em seus cercamentos e nas calçadas localizadas no entorno imediato das UCs, conforme os limites constantes nos memoriais descritivos das Leis de criação destas Ucs", a ser realizada em 06/04/2022 as 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital, adendos e todos os documentos relacionados ao processo estão disponíveis na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 014/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/01405 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio da Figueira, localizada na rodovia MT-060, no município de Poconé/MT, com extensão de 120,70m e largura de 5,00m, totalizando uma área de 603,50 m². A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **27/04/2022, às 9h00min** (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. O edital de reabertura e seus anexos estarão disponíveis a partir das 14:00horas do dia 31/03/2022, pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNILIC
SINFRA-MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 027/2022

Processo n.SINFRA-PRO-2022/00047 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Paranaíta, localizada na rodovia MT-208, na divisa dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta/MT, com extensão de 100,00m e largura de 8,80m. O Edital será disponibilizado no dia 31/03/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **27/04/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 028/2022

Processo n.SINFRA-PRO-2022/02296 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário da execução da obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais da duplicação da Avenida V2, trecho: entre a BR-070/163/364 - Av. das Torres no Bairro Industrial, localizado no município de Cuiabá/MT. O Edital será disponibilizado no dia 31/03/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **28/04/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º

andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 029/2022

Processo n.SINFRA-PRO-2022/01037 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-235, trecho: *Perímetro Urbano de Comodoro- Entr. MT-440 - T.I. Vale do Guaporé, subtrecho: P.U. Comodoro - Entr. MT-440 - Km 26,33, com extensão de 26,238 km.* O Edital será disponibilizado no dia 31/03/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **28/04/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 01/2022

Processo n.SINFRA-PRO-2022/01133 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de execução de obra de implantação da iluminação pública na Rodovia MT-040, trecho: Entr. BR-163/364/MT-407 - Início do perímetro urbano de Santo Antônio do Leverger, localizado nos municípios de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger/MT. **Lote: ÚNICO.** O Edital será disponibilizado no dia 31/03/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **02/05/2022, às 9h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação
UNILIC/SINFRA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004/2004

Origem: Processo n.º: 460153/2007

Locatário: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT.

Locador: Inspetoria Nossa Senhora da Paz.

Objeto: Aditar a **Cláusulas Segunda-** Do Prazo de Locação, **Terceira-** Do Preço e **Décima-** Da Renovação, alterando-se o Locador do imóvel por meio de incorporação da Inspetoria Nossa Senhora da Paz portadora do CNPJ nº 37.466.216/0001-57 para Inspetoria Madre Mazarello CNPJ nº 17.218.504/0001-85, do contrato de locação n.º 004/2004, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual Maria Auxiliadora, localizada no município de Alto Araguaia/MT.

Valor Global: R\$ 155.300,40 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos reais e quarenta centavos) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 12.941,70 (doze mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 31/03/2022 e término em 30/03/2023 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Gláucia Carrijo Alves Silva CPF: 986.653.191-91, Matrícula: 216932.

Suplente de Fiscal:

Luzia Severino de Araujo CPF:010.830.571-62, Matrícula 255292.

Fundamento Legal Constituição Federal CF/88, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT, Pareceres Referenciais nº 83258/2020/PGE/MT e 83270/2020/PGE/MT.

Cuiabá, 30 de março de 2022.

AMAURO MONGE FERNANDES

Secretário de Estado de Educação em substituição

PORTARIA Nº 219/2022/GS/SEDUC/MT

Locatária

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/SEDUC

Processo Administrativo nº. 399829/2020/SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ nº. 07.797.967/0001-95)

Objeto: Contratação de 03 (três) assinaturas anuais (12 meses) para acesso aos serviços do sistema de banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 29/03/2022 e término em 28/03/2023, prorrogado na forma na do art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de mai de 2005, pelo Decreto nº 840/2017.

Gestor do Contrato: Marcello Moura Neves - CPF: 998.609.021-00 - Mat. 278583;

Fiscal de Contrato: Jean Carlos Rosa - CPF: 854.951.901-49 - Mat. 125200;

Suplente de Fiscal: Ivan Montezano Junior - CPF 349.934.118-20 - Mat. 247075.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2022.

AMAURO MONGE FERNANDES

Secretário de Estado de Educação em substituição

PORTARIA Nº 219/2022/GS/SEDUC/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- SECEL/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022/SECEL
PROCESSO nº 160737/2020

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, vem,

por meio do presente, **AVISAR** a quem possa interessar que dará início ao Pregão Eletrônico nº 002/2022/SECEL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de módulos organizacionais de arquivos deslizantes mecânicos, projetados sob medida para atender às necessidades de armazenamento e proteção da Coleção de Obras Raras da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça. LANÇAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS NO SIAG: entre os dias 31/03/2022 a 14/04/2022, em período integral, sendo que, excepcionalmente, no dia 14/04/2022 (quarta-feira), as propostas somente poderão ser encaminhadas (na forma do respectivo Edital) até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: no dia 14/04/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), por meio do site www.gestao.mt.gov.br - link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal de Aquisições: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br e secel.mt.gov.br/editais. O processo físico (nº 160737/2020) também estará disponível para consulta dos interessados, junto a Coordenadoria de Aquisições e Contratos, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL/MT), localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (65) 3613-0237.

Quaisquer esclarecimentos poderão igualmente ser obtidos mediante o envio de questionamento, diretamente no e-mail: licitacao@secel.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2022.

Leonardo F. M. Esteves

Assessor Jurídico - CAC/SECEL

OAB/MT nº 14.143-O

(Original Assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 037/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / K3
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS
PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.676.614/0001-41

DO OBJETO: aumento de quantitativo de valor em aproximadamente 19,75%.

DA ASSINATURA: 30/03/2022.

DO VALOR: R\$ 3.475,50 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FISCAL/MATRÍCULA: Luciana Correa Pinto Barbosa, matrícula nº 249936.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339
000000.100.1.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. João Batista Araújo - Representante Legal.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 UNEMAT
- PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.213, EM 28 DE MARÇO DE 2022, PÁG 109.

ONDE SÊ LÊ:

GESTOR/MATRÍCULA: Tony Hirota Tanaka, nº 125597

FISCAL/MATRÍCULA: Luciano Alves Barbosa, nº 136553

SUPLENTE/MATRÍCULA: Theodomiro Gonçalves Serapião, nº 97051

LEIA-SE:

GESTOR/MATRÍCULA: Luciano Alves Barbosa, matrícula nº 136553

FISCAL/MATRÍCULA: Theodomiro Gonçalves Serapião, matrícula nº 97051

SUPLENTE/MATRÍCULA: Eugenio Leite de Almeida, matrícula nº 83896

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV									
PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
LAVRADIO	2959	27821	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL + CLOROTALONIL	650,000 - G/L, + 16,000 - G/L, + 53,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	02/03/2022
PANZER 250 WDG	2010	05304	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSIVEL	CROPChem LTDA	03/03/2022
COESO	2958	27821	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL + CLOROTALONIL	650,000 - G/L, + 16,000 - G/L, + 53,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	02/03/2022
PROVILAR	2964	00522	BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS SUBTILIS	30,000 - G/L, + 90,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIO-LOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	03/03/2022
MAINSRING FLORA	2962	34021	CIANTRANILIPROLE + PIMETROZINA	300,000 - G/KG + 100,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	02/03/2022
BURNER	2965	2522	DIBROMETO DE DIQUATE + FLUMIOXAZINA	373,500 - G/L + 25,000 - G/L,	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	03/03/2022
DINKY 200 SP	2368	26718	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	GLOBALCHEM PROTEÇÃO DE CULTIVOS DO BRASIL LTDA.	03/03/2022
XEQUE MATE HT	2968	422	GLIFOSATO SAL DE AMONIO	720,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	04/03/2022
ADVER 240 SC	2963	01522	CLORFENAPIR	240,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA + ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	03/03/2022
DORAI	2967	36821	DIBROMETO DE DIQUATE	373,500 - G/L,	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	04/03/2022
DORAI MAX	2966	322	DIBROMETO DE DIQUATE + AMICARBAZONA	50,000 - G/L, + 373,500 - G/L,	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	04/03/2022
MARAGATO 500 EC	2970	32421	PROPICONAZOL	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPChem LTDA	07/03/2022
CURANZA	2971	04821	CIANTRANILIPROLE	600,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	07/03/2022
GLI-UP 480 SL	2011	13507	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CROPChem LTDA	17/03/2022
SEVARE 250 EC	2973	21121	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CROPChem LTDA	17/03/2022
ZORVEC ENCANTIA	2972	32721	FAMOXADONA	300,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	17/03/2022
FLUMI 500 AGROGILL	2976	29821	FLUMIOXAZINA	50,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BIORISK-ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	22/03/2022
REVUS OPTI	1615	05211	MANDIPROPAMID + CLOROTALONIL	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	21/03/2022
KALIGREEN PRO	2977	32321	BICARBONATO DE POTASSIO	820,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECU-ARIOS S.A.	22/03/2022
VENIA BR	2974	30321	DIQUATE	200,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	22/03/2022
FOX SUPRA	2975	03422	Impirfluxam + PROTIOCONAZOL	240,000 - G/L, + 120,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	22/03/2022
SEQUENCE	1616	0912	S-METOLACLORO + GLIFOSATO	265,700 - G/KG + 353,800 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	22/03/2022
ORIENTO	2980	9321	CINETINA + ACIDO 4-INDOL-3-ILBU-TIRICO	8,750 - G/L, + 1,540 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	CONCENTRADO SOLUVEL	AGRICHEM DO BRASIL S.A.,	29/03/2022
ZAFERA	2979	5517	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO + GLIFOSATO	720,000 - G/KG + 792,500 - G/ KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSIVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	29/03/2022
POWERFUNG	2978	31621	TRICHODERMA ASPERELLUM	11,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIO-LOGICO	CONCENTRADO SOLUVEL	AGROBIOLÓGICA SUSTENTABI-LIDADE S.A.	28/03/2022

BIOBAC	2008	26816	BACILLUS SUBTILIS	500,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIO- LOGICO	PÓ MOLHÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECU- ARIOS S.A.	29/03/2022
PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
ECO-SHOT	2006	26816	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	250,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIO- LOGICO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	02/03/2022
DEROSAL PLUS	986	1602	TIRAM + CARBENDAZIM	150,000 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	BAYER S.A.	04/03/2022
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO CLASSE TOXICOLÓGICA									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE TOXICOLÓ. NOVA
TOPATUDO	2299	01719	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CLASSE I	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	CATEGORIA 5
BAC-CONTROL WP	1720	0458791	BACILLUS THURINGIENSIS	32,000 - G/ KG	CLASSE II	INSETICIDA BIOLOGICO + INSETICIDA + INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	VECTORCONTROL IN. E COM. DE PROD. AGR. LTDA.	CATEGORIA 5
STATION 240 SL	2243	14718	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	388,000 - G/L	Classe I	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	CATEGORIA 5
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLUÍDAS
COUGAR	2249	32318	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Algodão, Berinjela, Melancia, Melão, Pepino, Pimentão, Repolho, Tomate e Uva
MAGNETO SC	2356	21319	AMICARBAZONA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Pastagem
ENLIST COLEX-D	2333	010719	2,4-D SAL DE COLINA	668,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Algodão
REATOR 360 CS	2087	1109	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Soja
PIRIPROXIFEN NORTOX	2347	6419	PIRIPROXIFEM	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Fava- Feijão, citros, algodão, melão, amendoim, ervilha, figo, goiaba, melância, caju, rosa, tomate, uva-japonesa, vagem
CLORPIRIFOS NORTOX EC	2345	12419	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Fava- Feijão, citros, pastagem, batata, milho, algodão, soja, feijão, feijão caupi, fradinho, sorgo, tomate, triticale, lentilha, amendim, café, ervilha, grão e bico, cevada, milho, maçã, trigo, Aveia, vagem Feijão.
TROP	532	3495	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Coco e Dedê
PORCEL 100 EC	2036	13717	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Cana de açúcar
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUÍDOS
PROMOBIO	2559	16920	BACILLUS SUBTILIS	550,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA MICROBIOLOGI- CO + FUNGICIDA MICROBIO- LOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Meloidogyne incognita, Pratylenchus brachyurus, Heterodera glycines, Sclerotinia sclerotiorum e Rhizoctonia solani.
PALADYO	2713	17020	BACILLUS SUBTILIS	550,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA MICROBIOLOGI- CO + FUNGICIDA MICROBIO- LOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Meloidogyne incognita, Pratylenchus brachyurus, Heterodera glycines, Sclerotinia sclerotiorum e Rhizoctonia solani.
FURATROP	2547	15220	BACILLUS SUBTILIS	550,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATOCIDA MICROBIOLOGI- CO + FUNGICIDA MICROBIO- LOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	Meloidogyne incognita, Pratylenchus brachyurus, Heterodera glycines, Sclerotinia sclerotiorum e Rhizoctonia solani.
APTUR-PF	2374	24618	PAECILOMYCES FUMOSOROSEUS, ISOLADO CCT 7769	7,000 - G/L	IV - POUCO TOXICO	INSETICIDA MICROBIO- LOGICO	CONCENTRADO SOLUVEL	AGROBIOLÓGICA SUSTENTABI- LIDADE S.A.	Dalbulus maidis.
INSECTO	732	02597	TERRA DIATOMACEA	867,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	DP - PÓ SECO	BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Sitophilus oryzae e Rhizopertha dominica.
ZETHAMAXX	1953	10416	IMAZETAPIR SAL DE AMÔNIO + FLUMIOXAZINA	100,000 - G/L + 212,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Amaranthus hybridus e Amaranthus palmeri
NATIVO	1091	205	TEBUCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	100,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Puccinia sorghi
ENLIST COLEX-D	2333	010719	2,4-D SAL DE COLINA	668,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Acanthospermum hispidum

FLYCONTROL	2672	30320	BEAUVERIA BASSIANA	47,500 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS M	Bemisia tabaciem
FORUM	541	1395	DIMETOMORFE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	Bremia lactucae
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
BELLUM 480 SC	2423	21719	MESOTRIONA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
CINELLI 250 FS	2072	21517	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
GLIDER 720 SC	2903	0615	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
GRIMECTIN	1277	05503	ABAMECTINA	18,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
KRUGAR 250 SL	2491	06220	FOMESAFEM	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
ATITUDE GOLD 750 WG	2904	13121	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
BAZUKA DUO	2814	20821	METOMIL + BIFENTRINA	25,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
REPHON 800 WG	1779	3514	FIPRONIL + FIPRONIL	800,000 - G/KG + 800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + FORMICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
STOY 40 SC	1623	03212	NICOSSULFUROM	40,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
BAZUKA 216 SL	1480	3010	METOMIL	216,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
ORIGAN 500 SC	2237	25918	FLUAZINAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
TECAL 240 SC	2586	20720	METOXIFENOZIDA	240,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
TYSON 750 WG	1981	08913	NICOSSULFUROM	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
ROOF 150 EC	2858	24721	INDOXACARBE	150,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
ROTASHOCK	1693	13312	METOMIL	216,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
ROTAXIL	2098	26717	PROCIMIDONA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Alteração de endereço
ROUNDUP ULTRA	1190	9106	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	715,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração da razão social da unidade fabril
XTENDICAM	2057	17816	DICAMBA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Adequação rótulo e bula
BISTAR 100 EC	1575	005207	BIFENTRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração da formulação
BORAL FULL	2879	12916	SULFENTRAZONE + TEBUTIUROM	310,000 - G/L + 265,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de produto técnico
BEQUEBR	2253	23518	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico
ACLAMADOBR	1606	712	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico
QUALLIS	2292	26818	PICLORAM + 2,4-D	402,000 - G/L + 103,600 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Alteração de uso
TERRA FORTE	1947	5416	FIPRONIL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico
SINGULARBR	1671	06912	FIPRONIL	600,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico
GLI-UP 480 SL	2011	13507	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CROPCHAM LTDA	Inclusão e exclusão de produto técnico

SAPEK MAX	2921	34221	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	880,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	CROPCHM LTDA	Inclusão de formulador
SINFONAT	2791	19220	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SINON DO BRASIL LTDA	Inclusão de Produto técnico
KLORPAN 480 EC	830	7899	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Inclusão de embalagem
HELMQUAT	2140	2818	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L	CATEGORIA 1	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Inclusão formulador e alteração modalidade de aplicação
PROVENCE TOTAL	2016	8317	INDAZIFLAM + ISOXAFUTOL	450,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Ajuste no texto da bula
VERANGO PRIME	2383	32319	FLUOPIRAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Alteração da formulação
HUSSAR	1051	1404	IODOSULFUROM-METILICO	50,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BAYER S.A.	Alteração da razão social da unidade fabril
GAUCHO FS	788	9498	IMIDACLOPRIDO	600,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	BAYER S.A.	Ajuste no layout e texto na bula
SANMITE EW	2040	12017	PIRIDABEM	150,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de Fabricante
TOTALIT	2759	11717	BENTIAVALICARBE ISOPROPILICO + CLOROTALONIL	375,000 - G/L + 37,500 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de fabricante
SANMITE	492	07394	PIRIDABEM	200,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de fabricante
CERCONIL	2143	31617	CLOROTALONIL + TIOFANATO-METILICO	140,000 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de fabricante
ABSOLUTO FIX (MC ANTERIOR ABSOLUTO SC)	2128	28517	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de fabricante
MIRANT	1328	6908	2,4-D	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de Produto Técnico
TROP	532	3495	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Alteração de formulação e inclusão de produto técnico
DACONIL WG	1404	07009	CLOROTALONIL	825,000 - G/ KG	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante
DACONIL 500	472	01798591	CLOROTALONIL	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante
DIVIDEND SUPREME	2067	11917	DIFENOCONAZOL + METALAXIL-M + TIAMETOXAM	92,300 - G/L + 3,080 - G/L + 36,920 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto Técnico
CELEST XL	1365	18408	FLUDIOXONIL + DIFENOCONAZOL	25,000 - G/L + 25,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto Técnico
CARION	2722	31220	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M	37,500 - G/L + 12,500 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de Produto Técnico
BRAVONIL ULTREX	971	04896	CLOROTALONIL	825,000 - G/ KG	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante no produto técnico
ACTARA 250 WG	769	10098	TIAMETOXAM	250,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de manipulador
AMISTAR WG	1112	01305	AZOXISTROBINA	500,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de manipulador
AMPLIGO	1441	0610	LAMBDA-CIALOTRINA + CLORANTRANILIPROLE	100,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante e produto técnico
VESSARYA	1983	019916	BENZOINDIFLUPYR + PICOXISTROBINA	100,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador
MAJESTY	1388	04809	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador
EXTREME	1387	04709	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador
LANNATE BR	467	01238603	METOMIL	215,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador
PROTREAT	1052	03704	TIRAM + CARBENDAZIM	150,000 - G/L + 350,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NOVOZYMES BIOAG PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA	Inclusão de Produto Técnico
PAMPA	1643	02512	2,4-D-TRITANOLAMINA + PICLORAM	103,000 - G/L + 406,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.	Inclusão de Produto Técnico
GLUFOSINATO CCAB 200 SL	2677	28720	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de formulador

INDOXACARB CCAB 150 SC	2582	07020	INDOXACARBE	150,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de embalagens
MESOTRIONA CCAB 480 SC	2184	23917	MESOTRIONA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CCAB AGRO S.A.	Exclusão de importadora
HALOXIFOP CCAB 124,7 EC	2174	29217	HALOXIFOP-P-METILICO	124,700 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CCAB AGRO S.A.	Inclusão de formuladores
KICKER	2065	11217	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão de Produto Técnico
VOLPE	2058	15817	HEXAZINONA + DIUROM	468,000 - G/KG + 132,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formulador
FORTAN	2796	03721	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formulador
VOLNA 250 EC	2268	39217	DIFENCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Inclusão de formulador
PUNTO	1829	12114	DIUROM + TIDIAZUROM	360,000 - G/L + 180,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AVGUST CROP PROTECTION IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	Inclusão de formulador
SPRINT WG	1976	09312	ORTHOSULFAMURON	510,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Alteração da razão social da unidade fabril
BRADDOCK SL	1629	06412	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Inclusão de Importador e exclusão de formulador
OFFER 200 SL	2633	25520	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	YONON BIOCÍNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formulador
YANG	2312	6518	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formulador
ACETA	2150	2218	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	PÓ SOLÚVEL (SP)	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formulador
NATO	2311	2418	DIFLUBENZUROM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	PÓ MOLHÁVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de produto técnico e inclusão de formulador
RAJER 250WG	2251	112	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formulador
COPA	2023	6017	DIFLUBENZUROM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	PÓ MOLHÁVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de produto técnico e inclusão de formulador
TOPATUDO	2299	01719	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CLASSE I	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	Inclusões de formuladores, produto técnico e embalagens
COUGAR	2249	32318	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formulador
GLADIUM	757	6698	ETOXISSULFUROM	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	BAYER S.A.	Alteração da razão social da unidade fabril
PACTO	776	07398	CLORANSULAM-METILICO	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Inclusão de manipulador
ACTARA 750 SG	1716	05313	TIAMETOXAM	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
PRIMATOP SC	369	01578303	ATRAZINA + SIMAZINA	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto tecnico
FIPRONIL NORTOX 800 WG	1649	10412	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	Inclusão de produtos técnico
FIPRONIL NORTOX MAX	2771	11021	FIPRONIL	500,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Inclusão de produtos técnico
FLUROXIPIR P NORTOX	2834	18421	FLUROXIPIR-MEPTILICO + PICLORAM-TRIISOPROPANOLAMINA	143,400 - G/L, + 115,300 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico
HEXAZINONA DT NORTOX	2616	15920	DIUROM + HEXAZINONA + TEBUTIUROM	300,000 - G/KG + 70,000 - G/KG + 430,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	Inclusão de produtos técnico
LUFENURON NORTOX 100 EC	2211	23818	LUFENUROM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico
KOYAM	2960	26220	TIAMETOXAM	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	OURO FINO QUÍMICA S.A	Inclusão de produtos técnico
FRANCO	2969	26220	TIAMETOXAM	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	OURO FINO QUÍMICA S.A	Inclusão de produtos técnico
DYNASTY	1296	07208	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M	37,500 - G/L + 12,500 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico
INVICT	2775	27017	AZOXISTROBINA + BENZOINDIFLUPYR	50,000 - G/L, + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico
MARGAREN	2707	27120	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	inclusão de fabricante

GROVER	2447	02120	HEXAZINONA + S-METOLACLOLORO	700,000 - G/L + 70,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico
ELATUS	1754	02414	BENZOVINDIFLUPYR + AZOXISTROBINA	300,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRANULADO DISPERSIVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico
GALIXID (MARCA ANTERIOR PRIMO)	1696	09712	CIPROCONAZOL + AZOXISTROBINA	200,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico
FUSILADE 250 EW	627	5796	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produtos técnico
MAXPORT	2499	5520	ACIDO 4-INDOL-3-ILBUTIRICO + ACIDO GIBERELICO + CINETINA	0,090 - G/L, + 0,050 - G/L, + 0,050 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	CONCENTRADO SOLUVEL	DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA	Inclusão de fabricante
FEZAN GOLD	1944	8215	CLOROTALONIL + TEBUCONAZOL	50,000 - G/L + 450,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de produto técnico e formulador
PORCEL 100 EC	2036	13717	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	Adequação rótulo e bula
AGDOMMON	2854	17320	BACILLUS LICHENIFORMIS, CEPA ATCC 12713 + PAECILOMYCES LILACINUS - CEPA CPQBA 040-11DRM10 + BACILLUS SUBTILIS, CEPA ATCC 6051	200,000 - G/KG + 200,000 - G/KG + 200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	MASSEN PRODUTOS BIOLÓGICOS S.A	Alteração nas recomendações de dose
FLYCONTROL	2672	30320	BEAUVIERIA BASSIANA	47,500 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS M	Inclusão de formulador
SPERTO	2053	14617	BIFENTRINA + ACETAMIPRIDO	250,000 - G/KG + 250,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSIVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Alteração nas recomendações de dose
STATION 240 SL	2243	14718	PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	388,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores, manipulador e adequação rótulo/bula

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
CRONNOS OD BR	2910	15321	MANCOZEBO + PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	33,330 - G/L + 26,660 - G/L + 400,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	ADAMA BRASIL S.A.	BLINDADO TOV

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2021/00480, denominado **Tomada de Preços nº 01/2022/DETRAN/MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Ciretran de Confresa - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
DESERTO			

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 615/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público

para conhecimento dos interessados a **Tomada de Preços nº 04/2022/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 60ª Ciretran de Brasnorte - MT.

Recebimento dos envelopes: de 01/04/2022 até 18/04/2022 (HORÁRIO DE EXPEDIENTE).

Data e horário para credenciamento: 19/04/2022 das 08h30min às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Sessão de Abertura: 19/04/2022 a partir de 09h01min (HORÁRIO LOCAL).

Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Transmissão: As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço: https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP_ce2ivbkyBttq_P6A.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 30 de março 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005060/2021-88. **Espécie:** Contrato nº 37/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 06.068.089/0001-04. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.444 - Jardim Santiago - CEP 78.300-000, município de Tangará da Serra, denominado Promotória de Justiça de Tangará da Serra. **Valor:** Total estimado de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 60 (sessenta), contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 24 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Heliton Luiz de Oliveira - Representante da empresa contratada.

*Republica-se para correção.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003654/2021-26. **Espécie:** Contrato nº 39/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI EPP, CNPJ/MF: 28.499.773/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Storage NAS 8 Baías SATA, 144tb (8x 18tb), com objetivo de atender o GAECO - do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 22.466,90 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522/2009, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.000, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Aline Cristina Pereira Santos - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005735/2021-02. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 43/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30.195.733/0001-90. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais, visando atender às demandas da Procuradoria-Geral de Justiça e demais Promotorias do Estado de Mato Grosso, especificados no item 01 do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022. **Valor registrado:** R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Decio Amauri Griebler Junior - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005735/2021-02. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 44/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** COMERCIAL H F - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA., CNPJ 73.905.341/0001-80. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais, visando atender às demandas da Procuradoria-Geral de Justiça e demais Promotorias do Estado de Mato Grosso, especificados no item 02 do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022. **Valor registrado:** R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais). **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Francisco Carlos de Pinho - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005735/2021-02. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 45/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** SOROCAPAX TAPETES, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. - EPP, CNPJ 09.367.060/0001-11. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais, visando atender às demandas da Procuradoria-Geral de Justiça e demais Promotorias do Estado de Mato Grosso, especificados no item 04 do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022. **Valor registrado:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Carlos Antonio Pereira Freitas - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005735/2021-02. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 46/2022. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MEIRIANE TELES FRANCISCO, CNPJ 41.585.757/0001-71. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais, visando atender às demandas da Procuradoria-Geral de Justiça e demais Promotorias do Estado de Mato Grosso, especificados nos itens 05 e 06 do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022. **Valor registrado:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Meiriane Teles Francisco - Representante da empresa fornecedora.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0000748/2022-12, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edif Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referente à franquia de cobertura de substituição de para-brisas trincados/quembrados de veículo da frota do Ministério Público, estipulada no contrato de seguro firmado com a aludida empresa, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 08.101 / Projeto/Atividade - 2006 / Fonte - 100 / Natureza da Despesa - 3.3.90.30.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0000945/2022-28, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do palestrante Doutor EMERSON GARCIA, CPF nº XXX.761.XXX-XX, com endereço à Av. Marechal Câmara, 370, 8º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20020-080, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para realização do 4º módulo do curso "A atuação preventiva na defesa do patrimônio público", na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 08.101 / Projeto/Atividade - 3560 / Fonte - 100 / Natureza da Despesa - 3.3.90.36.000 / 3.3.90.39.000 / 3.3.90.47.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 10/PGE/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de férias dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2022, conforme segue:

ESCALA DE FÉRIAS 2022

Janeiro						
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo		Q t d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
124900	Irenildy Catarina Santa Campos Rivilino	2022	2021	10	03/01/2022	22/01/2022
127543	Rafaela Emilia Bortolini	2020	2021	15	03/01/2022	17/01/2022
52159	Hélio Udson Oliveira Ramos	2020	2021	10	04/01/2022	13/01/2022
138312	Katiuscia dos Santos Lino Freire	2020	2021	10	04/01/2022	13/01/2022
76090	Ana Cristina Costa de A. B. Teixeira	2017	2018	10	05/01/2022	14/01/2022
278089	Thiago da Cunha Aguiar	2020	2021	15	10/01/2022	24/01/2022
125840	Vânia Moreira de Andrade	2020	2021	10	10/01/2022	19/01/2022
122617	Lauren de Almeida Barros	2020	2021	10	10/01/2022	19/01/2022
280167	Patricia Corrêa Ribeiro	2020	2021	15	17/01/2022	31/01/2022
257328	Jorge William Correa Moreira	2020	2021	15	17/01/2022	31/01/2022
114627	William Gonçalves da Silva Petrazzini	2020	2021	10	19/01/2022	28/01/2022
251051	Natalia de Andrade Castelo Branco	2018	2019	10	27/01/2022	05/02/2022

Fevereiro						
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo		Q t d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
251051	Natalia de Andrade Castelo Branco	2019	2020	10	06/02/2022	25/02/2022
138312	Katiuscia dos Santos Lino Freire	2020	2021	10	07/02/2022	16/02/2022

82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	2018	2019	15	11/02/2022	25/02/2022
96834	Flávia Beatriz Corrêa da Costa	2021	2022	15	14/02/2022	28/02/2022
63726	Eliane de Fátima Caldas Villanova	2021	2022	30	14/02/2022	15/03/2022
278087	Rosângela Farias do Carmo	2019	2020	15	21/02/2022	07/03/2022

Março						
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo		Q t d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
65162	Wagner Alves de Souza	2020	2021	30	01/03/2022	30/03/2022
302693	Meylin Gabrielle Antonio de Freitas	2020	2021	30	01/03/2022	30/03/2022
302887	Luiza Teodoro de Mendonça	2021	2022	10	03/03/2022	12/03/2022
279464	Adriana Vasconcelos de P e Silva	2020	2021	18	07/03/2022	21/03/2022
277519	Carlos Eduardo Souza Bonfim	2017	2018	15	07/03/2022	21/03/2022
278081	Marina Marques de Souza Thommen	2020	2021	10	10/03/2022	29/03/2022
243936	Monica Garcia de Souza	2019	2020	30	16/03/2022	14/04/2022
259990	Maisa Camargo Madruga	2021	2022	10	16/03/2022	25/03/2022
66124	Jenz Prochnow Junior	2018	2019	10	28/03/2022	06/04/2022
296106	Diego Ronney de Oliveira	2019	2020	10	30/03/2022	08/04/2022

Abril						
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo		Q t d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
244568	Izadora Albuquerque Silva Xavier	2021	2022	20	01/04/2022	20/04/2022
124738	Gustavo Vesley Amorim Relchenbach	2020	2021	15	04/04/2022	18/04/2022
122169	Ronaldo Maciel de Sena Cortez	2020	2021	30	05/04/2022	04/05/2022
98970	Francisco Assis da Silva Lopes	2020	2021	10	11/04/2022	20/04/2022
248734	Danielle Moutinho da Costa Ticianelli	2020	2021	10	11/04/2022	20/04/2022
277524	Paola Biaggi Alves de Alencar	2019	2020	10	20/04/2022	29/04/2022
279375	Hugo Felipe Martins de Lima	2019	2020	30	25/04/2022	24/05/2022
278087	Rosângela Farias do Carmo	2019	2020	15	25/04/2022	09/05/2022

Maio						
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo		Q t d d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	2020	2021	30	02/05/2022	31/05/2022
278081	Marina Marques de Souza Thommen	2020	2021	10	02/05/2022	11/05/2022
66731	Claudia Regina Souza Ramos	2016	2017	15	02/05/2022	16/05/2022
96887	Waldemar Pinheiro dos Santos	2013	2014	15	05/05/2022	19/05/2022
127543	Rafella Emilia Bortolini	2020	2021	15	06/05/2022	20/05/2022
138312	Katiuscia dos Santos Lino Freire	2021	2022	10	09/05/2022	18/05/2022
66124	Jenz Prochnow Junior	2018	2019	10	17/05/2022	26/05/2022
243936	Monica Garcia de Souza	2019	2020	30	18/05/2022	16/06/2022
277518	Caio Valença de Sousa	2021	2022	15	23/05/2022	06/06/2022

Junho						
Matrícula	Servidor	P e r í o d o Aquisitivo		Q t d d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
94637	Jorge Luiz Siqueira Farias	2019	2020	10	01/06/2022	10/06/2022
278254	Nadiane Matos de Melo	2020	2021	15	01/06/2022	15/06/2022
279375	Hugo Fellipe Martins de Lima	2019	2020	30	01/06/2022	30/06/2022
278066	Livia Campos Freitag	2020	2021	10	06/06/2022	15/06/2022
138312	Katiuscia dos Santos Lino Freire	2020	2021	10	14/06/2022	23/06/2022

Julho						
Matrícula	Servidor	P e r í o d o Aquisitivo		Q t d d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
272080	Andrea Escames Angelo Ribeiro	2020	2021	30	01/07/2022	30/07/2022
296285	Gabriela Arantes Leite	2020	2021	20	01/07/2022	20/07/2022
205419	Wesley Lucas de Oliveira	2021	2022	30	04/07/2022	02/08/2022
256241	Priscilla Aparecida Lotufo Bussiki Fujimura	2020	2021	15	18/07/2022	01/08/2022
257676	Sandra Maria Rosler	2020	2021	15	19/07/2022	02/08/2022

Agosto						
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo		Q t d d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
127543	Rafaella Emilia Bortolini	2021	2022	15	01/08/2022	15/08/2022

205105	Francisco Carlos de Lima Oliveira	2021	2022	15	08/08/2022	22/08/2022
--------	-----------------------------------	------	------	----	------------	------------

Setembro						
Matrícula	Servidor	P e r í o d o Aquisitivo		Q t d d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
278089	Thiago da Cunha Aguiar	2021	2022	30	01/09/2022	30/09/2022
244568	Izadora Albuquerque Silva Xavier	2021	2022	20	08/09/2022	17/09/2022
94637	Jorge Luiz Siqueira Farias	2020	2021	10	09/09/2022	17/09/2022
95557	Marcelo Moraes Machado	2021	2022	30	19/09/2022	18/10/2022

Outubro						
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo		Q t d d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
257676	Sandra Maria Rosler	2020	2021	30	04/10/2022	18/10/2022
94637	Jorge Luiz Siqueira Farias	2019	2020	30	13/10/2021	22/10/2021

Novembro						
Matrícula	Servidor	P e r í o d o Aquisitivo		Q t d d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
244072	Kamila Saquetti Nascimento	2016	2017	15	03/11/2022	17/11/2022
244578	Felipe Rocha Florêncio	2020	2021	10	03/11/2022	12/11/2022

Dezembro						
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo		Q t d d e dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT.

FRACISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 11/PGE//2022**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e na forma artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 90/2019 de 16/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar, a escala de licença prêmio dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

Servidor	Matricula	Período	Início	Término
Luiz Gustavo Dourado Castanheira	111934	2004/2009	20/12/2021	18/01/2022
Ivanoé de Oliveira Machado Junior	249517	2013/2018	23/12/2021	22/01/2022
Laura Catarina Moura Moraes	203167	2012/2017	03/01/2022	01/02/2022
Ágada Maria Werner	95549	2011/2016	03/01/2022	01/02/2022
Makson Escolástico Moraes	107612	2011/2016	03/01/2022	01/02/2022
Paula Renata Torres C. Rezende	108070	2005/2010	03/01/2022	01/02/2022
Romes Júlio Tomaz	98985	2002/2007	05/01/2022	03/02/2022
Ana Cristina Costa de A. B. Teixeira	76090	2012/2017	17/01/2022	16/02/2022

Jorge Luiz Siqueira farias	94637	2014/2019	27/01/2022	25/02/2022
Leovany Cristiane Oliveira	126099	2010/2015	27/01/2022	25/02/2022
Márcio Miranda Vilela	85883	2000/2005	10/02/2022	11/03/2022
Gláucia Anne Kelly R. do Amaral	98974	2002/2007	03/03/2022	01/04/2022
Paula Renata Torres C. Rezende * LP com redução de carga horária 50%	108070	2010/2015	07/03/2022	05/05/2022
Mônica Garcia de Souza	243936	2012/2017	18/04/2022	17/05/2022
Gustavo Veslei Amorim Reichenbach * LP com redução de carga horária 50%	124738	2005/2010	01/06/2022	30/07/2022

Ethienne Gaião de Souza Paulo	96826	2012/2017	02/06/2022	01/07/2022
Ethienne Gaião de Souza Paulo	96826	2012/2017	04/07/2022	02/08/2022
Paulo Diogo Gonçalves	124795	2010/2015	04/07/2022	02/08/2022
Sizarella Auxiliadora de O. Barbosa	82501	2010/2015	08/09/2022	07/10/2022
José Tolentino Confessor	125385	2005/2010	08/09/2022	07/10/2022

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT.

FRACISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021/DP/MT

PROCESSO Nº: 3846/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: TECNOFLEX-INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO:

O presente termo aditivo objetiva:

a) Supressão do quantitativo contratual de forma bilateral.

DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO:

O valor do presente contrato de R\$ 24.048,96(vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), passa a ser de R\$ 6.012,24 (seis mil, doze reais e vinte e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINAM: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa -Flávio Henrique Lopes Cordeiro.

PORTARIA 383/2022 SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL

Processo de Origem: 3137/2022

Núcleo de Mirassol D' Oeste- MT.

Fiscal Titular: GABRIELA LIMA JERÔNIMO

Fiscal Substituto: CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC

Objeto: Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de **Mirassol d' Oeste - MT.**

Data de Assinatura: 30/03/2022

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 382/2022 SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 016/2021

Processo de Origem: 3137/2022

Núcleo de Mirassol D' Oeste- MT.

Locatário: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

Locador: ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ e DOUGLAS ALVES DA CRUZ

Fiscal Titular: GABRIELA LIMA JERÔNIMO

Fiscal Substituto: CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Germano Greve, nº 178 - Centro, Mirassol D' Oeste-MT, matrícula nº 138, com área total do terreno de 500 m², para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo - Mirassol D'Oeste:**

Data de Assinatura: 30/03/2022

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 390/2022 SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL

Processo de Origem: 4362/2022

Núcleo de Pontes e Lacerda- MT.

Fiscal Titular: THIAGO QUEIROZ DE BRITO

Fiscal Substituto: MAYWY EDUARDA ARAÚJO SILVA

Objeto: Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de **Pontes e Lacerda- MT.**

Data de Assinatura: 30/03/2022

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 389/2022 SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 044/2019

Processo de Origem: 4362/2022

Núcleo de Pontes e Lacerda- MT.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

Contratada: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Fiscal Titular: THIAGO QUEIROZ DE BRITO

Fiscal Substituto: MAYWY EDUARDA ARAÚJO SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso, Núcleo de **Pontes e Lacerda-MT.**

Data de Assinatura: 30/03/2021

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 388/2022 SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 027/2018

Processo de Origem: 4362/2022

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Locador: SONELI DELAZARI

Núcleo - Pontes e Lacerda - MT

Fiscal Titular: THIAGO QUEIROZ DE BRITO

Fiscal Substituto: MAYWY EDUARDA ARAÚJO SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Rua Luiz Pereira Cosme, nº 1645, Quadra 26, Lote 10, Bairro: São José, Pontes e Lacerda/MT situado na Rua Luiz Pereira Cosme, nº 1645, Quadra 26, Lote 10, Bairro: São José, Pontes e Lacerda/MT, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na cidade de **Pontes e Lacerda-MT.**

Data de Assinatura: 30/03/2022

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 328/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 328/2022/SDPG de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.209.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco para atuar como substituto na Coordenação do Núcleo Criminal de Várzea Grande pelo período de afastamento do Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, qual seja, de 17 a 31 de janeiro de 2022 - 14 (catorze) dias.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco para atuar como substituto na Coordenação do Núcleo Criminal de Várzea Grande pelo período de afastamento do Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, qual seja, de 17 a 31 de janeiro de 2022 - **15 (quinze) dias**.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 381/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 381/2022/SDPG de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.215.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Bruna Prochnow Nagai, matrícula 101003681, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4271/2022.

LEIA-SE:

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Bruna Prochnow Nagai, matrícula 101003681, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia **08.04.2022**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4271/2022.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 391/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4338/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Valter José da Costa para desempenhar atividade extraordinária, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 387/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3829/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres, conforme relacionado na tabela abaixo:

13/04/2022 a 18/04/2022	Dra. Synara Vieira Gusmão Assessora: Rayane Cristina Beato Oliveira
20/04/2022 a 25/04/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora: Eloisa Escobar Freitas
29/04/2022 a 30/04/2022 e 01/05/2022 a 02/05/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora: Emília Valandro
06/05/2022 a 09/05/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora: Eloisa Escobar Freitas
13/05/2022 a 16/05/2022	Dra. Synara Vieira Gusmão Assessora: Rayane Cristina Beato Oliveira
20/05/2022 a 23/05/2022	Dr. João Vicente Nunes Leal Assessora: Atila Costa
27/05/2022 a 30/05/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora: Emília Valandro
03/06/2022 a 06/06/2022	Dr. João Vicente Nunes Leal Assessora: Atila Costa
10/06/2022 a 13/06/2022	Dra. Synara Vieira Gusmão Assessora: Rayane Cristina Beato Oliveira
15/06/2022 a 20/06/2022	Dr. João Vicente Nunes Leal Assessora: Aglaia Graddi
24/06/2022 a 27/06/2022	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora: Eloisa Escobar Freitas
01/07/2022 a 04/07/2022	Dra. Synara Vieira Gusmão Assessora: Rayane Cristina Beato Oliveira
08/07/2022 a 11/07/2022	Dr. João Vicente Nunes Leal Assessora: Aglaia Graddi
15/07/2022 a 18/07/2022	Dr. João Vicente Nunes Leal Assessora: Aglaia Graddi
22/07/2022 a 25/07/2022	Dra. Synara Vieira Gusmão Assessora: Rayane Cristina Beato Oliveira

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 392/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 3192/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Corina Pissato e a Assessora Jurídica Emília Valandro Firmino, a representarem a Defensoria Pública do Estado no Mutirão que acontecerá no dia 9 de abril de 2022, no município de Nobres/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 393/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4353/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Microrregião de Sapezal, Comodoro, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 01/04/2022 à 08/04/2022	Dr. Rodrigo dos Anjos Barosso Mattos Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
De 08/04/2022 à 15/04/2022	Dr. Carlos Wagner Gobati de Mattos Assessora Jurídica: Gabriela Lima Geronimo
De 15/04/2022 à 22/04/2022	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessora Jurídica: Gislaine Silva Mota
De 22/04/2022 à 29/04/2022	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessora Jurídica: Gislaine Silva Mota
De 29/04/2022 à 06/06/2022	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assessora Jurídica: Maywmy Araújo
De 06/05/2022 à 13/05/2022	Dra. Carolina Renée Pizzini Weitkiewicz Assessora Jurídica: Jaqueline dos Reis Moreira dos Santos
De 13/05/2022 à 20/05/2022	Dra. Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor Jurídico: Bárbara Martini
De 20/05/2022 à 27/05/2022	Dr. Julio Meirelles Carvalho Assessora Jurídica: Gislaine Silva Mota
De 27/05/2022 à 03/06/2022	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assessora Jurídica: Maywmy Araújo
De 03/06/2022 à 10/06/2022	Dr. Carlos Wagner Gobati de Mattos Assessora Jurídica: Jaqueline dos Reis Moreira Santos
De 10/06/2022 à 17/06/2022	Dr. Rodrigo dos Anjos Barosso Mattos Assessora Jurídica: Juliana Susan Marçal Rocha
De 17/06/2022 à 24/06/2022	Dra. Carolina Renée Pizzini Weitkiewicz Assessora Jurídica: Gabriela Lima Geronimo
De 24/06/2022 à 01/07/2022	Dra. Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessora Jurídica: Bárbara Martini
De 01/07/2022 à 08/07/2022	Dr. Rodrigo dos Anjos Barosso Mattos Assessora Jurídica: Juliana Susan Marçal Rocha
De 08/07/2022 à 15/07/2022	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNAL

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 394/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº 4298/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o regime de teletrabalho (home office), aos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso atuantes no Núcleo de Primavera do Leste/MT,

que atuam em local de reforma no núcleo, durante os dias 04/04/2022 a 05/05/2022 - 32 dias.

Art. 2º Deverá ser adotado providências, a fim de evitar prejuízos ou perecimento de direitos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNAL

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 395/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 23.08.2022, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015, 2015/2016 e 2020/2021, conforme procedimento nº 006341/2022.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Maria Luziane Ribeiro de Castro, matrícula 100112, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006352/2022.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28.11.2022 a 07.12.2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 006354/2022.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 e 12.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006367/2022.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006368/2022.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.07.2022 e 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006367/2022.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.06.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 006371/2022.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006372/2022.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.06.2022 e 15.06.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 006373/2022.

Art. 10. CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 24.06.2022, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 006374/2022.

Art. 11. CONCEDER a Defensora Pública Gisele Chimatti Bernal, matrícula 100190, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006375/2022.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006376/2022.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Julio Meirelles Carvalho, matrícula 101004126, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.08.2022 e 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006378/2022.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público Julio Meirelles Carvalho, matrícula 101004126, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 e 12.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006379/2022.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006381/2022.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 a 29.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006382/2022.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.05.2022 e 03.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006383/2022.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, matrícula, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.05.2022 a 13.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006384/2022.

Art. 19. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.04.2022 e 11.04.2022 a 13.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4307/2022.

Art. 20. CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4307/2022.

Art. 21. CANCELAR 30 (trinta) dias de férias individuais da Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, matrícula 100109, que seriam usufruídas no período de 17.05.2022 a 15.06.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 381/2022/SDPG publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.215 do dia 30 de março de 2022, conforme procedimento 4113/2022. Ademais, revoga-se a designação da atividade de cumulação que seria exercida pelas Defensoras Públicas Juliana Ribeiro Salvador e Hélleney Araújo dos Santos.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNARDO

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 11.561, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autor: Lideranças Partidárias

Dispositivo da Lei nº 11.561, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12 de novembro de 2021, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte dispositivo da **Lei nº 11.561, de 11 de novembro de 2021**, que **“Altera dispositivo da Lei nº 10.587, de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre a regulamentação das emendas parlamentares, previstas nos arts. 164 e 164-A da Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”**:

“(…)”
Art. 3º (...)”
Art. 4º (...)”

“(…)”
§ 4º Os eventuais saldos orçamentários remanescentes, sem efetivação de empenho e não inscritos em restos a pagar serão apurados e suplementados por superávit financeiro na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro subsequente.”

“(…)”
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.583, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autor: Deputado Wilson Santos

Dispositivo da Lei nº 11.583, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de novembro de 2021, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte dispositivo da **Lei nº**

11.583, de 23 de novembro de 2021, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de pontos de apoio gratuitos aos caminhoneiros nas rodovias pedagiadas no Estado de Mato Grosso.”**

“(…)”

Art. 3º Esta Lei passará a valer para os atuais e futuros contratos de concessão de rodovias em todo o Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Os Pontos de Apoio deverão ser construídos dentro do prazo máximo de 03 (três) anos.

“(…)”

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.665, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

Dispositivos da Lei nº 11.665, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de janeiro de 2022, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte dispositivo da **Lei nº 11.665, de 10 de janeiro de 2022**, que **“Altera a Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”**:

“(…)”

Art. 4º Acrescenta o art. 42-A à Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art. 42-A As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o § 16-B do art. 164 da Constituição Estadual, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite no montante de até 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa fazer a gestão plena das mesmas de forma centralizada.”

Art. 5º Altera o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 45 (...)”

Parágrafo único As transferências especiais previstas no art. 164-A da Constituição Estadual serão regulamentadas até 15 de fevereiro de 2022.”

(...)”

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.697, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Dispõe sobre a destinação de armas de fogo utilizadas pelos servidores que integram as forças de segurança do Estado de Mato Grosso por ocasião de sua aposentadoria ou transferência para inatividade.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a destinação das armas de fogo utilizadas pelos servidores que integram as forças de segurança do Estado de Mato Grosso por ocasião de sua aposentadoria ou transferência para inatividade.

Art. 2º A destinação da arma de fogo, utilizada pelo servidor quando em serviço ativo, poderá ser realizada ao servidor por ocasião de sua aposentadoria ou transferência para inatividade nas seguintes situações:

I - doação ao servidor aposentado ou transferido para inatividade;

II - cessão de uso ao servidor aposentado ou transferido para inatividade;

III - alienação através de licitação.

§ 1º O servidor aposentado ou transferido para inatividade que receber a arma de fogo nas hipóteses dos incisos I e II fica proibido de transmitir a posse e a propriedade de referida arma, incluindo suas partes e peças.

§ 2º Os herdeiros ficam obrigados a restituir a arma de fogo, suas partes e peças, ao órgão da segurança pública, nas hipóteses dos incisos I e II, por ocasião do falecimento do servidor aposentado ou transferido para inatividade.

§ 3º Ocorrendo extravio, roubo, furto ou qualquer outra circunstância que implique na perda da posse ou do domínio da arma de fogo, o servidor aposentado ou transferido para inatividade fará o registro da ocorrência policial e comunicará imediatamente a unidade responsável pela doação ou cessão de uso.

§ 4º Fica vedada a realização dos procedimentos previstos nesta Lei para armas de fogo que tenham sido utilizadas em prazo inferior a 10 (dez) anos.

§ 5º Em caso de adoção do procedimento previsto no inciso III do *caput*, a Administração Pública deverá estabelecer tabela de avaliação e depreciação da arma de fogo.

Art. 3º A Administração Pública adotará o procedimento previsto nesta Lei de acordo com sua oportunidade e conveniência.

§ 1º Os procedimentos desta Lei somente serão adotados se for mantido, em estoque, quantitativo de armas suficiente para suprir suas necessidades operacionais.

§ 2º No quantitativo de armas, devem ser consideradas a necessidade de manutenção e reserva técnica para eventuais substituições das armas utilizadas pelos servidores em efetivo exercício.

Art. 4º Nas hipóteses previstas nesta Lei deverão ser seguidos os parâmetros da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020.

Art. 5º O servidor aposentado ou transferido para inatividade deverá comprovar possuir porte de arma nos termos da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para ter direito a destinação prevista nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.698, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Autor: Deputado Wilson Santos

Estabelece a substituição do quadro negro por lousa branca revestida de vidro nas escolas da rede pública estadual e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a substituição do quadro negro por lousa branca revestida de vidro nas salas de aula das escolas da rede pública de ensino em todo o Estado de Mato Grosso.

§ 1º A substituição de que trata o *caput* deste artigo se dará de forma gradual, dentro da dotação orçamentária do Estado, nos termos da Lei.

§ 2º As escolas a serem construídas ou reformadas deverão atender a este dispositivo legal, a partir da vigência desta Lei.

Art. 2º Fixa o prazo máximo de 02 (dois) anos para a substituição dos quadros atingir sua totalidade, contados da data de vigência desta Lei.

Art. 3º Torna obrigatória a inclusão de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, para fazer frente às despesas de que trata esta Lei.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.699, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.258, de 19 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao art. 1º da Lei nº 10.258, de 19 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)”

V - de qualquer forma, adquirir, distribuir, entregar, armazenar, possuir em depósito, transportar, vender ou expuser à venda mercadoria de origem ilícita ou não comprovada.”

Art. 2º Fica acrescentado o art. 6º-A e seus parágrafos à Lei nº 10.258, de 19 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A Toda e qualquer mercadoria que se enquadre no art. 1º desta Lei, mantida pelo estabelecimento comercial, será imediatamente apreendida pelo órgão fiscalizador, que lavrará auto de apreensão e nomeará depositário fiel ou, caso entenda necessário, providenciará sua imediata remoção a local adequado.

§ 1º O auto de apreensão será firmado por 2 (dois) agentes públicos e conterá a descrição pormenorizada da mercadoria.

§ 2º O auto de apreensão também deverá ser instruído com laudo fotográfico.

§ 3º Se a autoridade fiscalizadora reconhecer potencial risco ambiental no armazenamento provisório da mercadoria apreendida, providenciará sua imediata destruição.”

Art. 3º Fica acrescentado o art. 6º-B e seus parágrafos à Lei nº 10.258, de 19 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º-B O estabelecimento comercial que for enquadrado praticando qualquer das ações descritas no art. 1º, incisos I, II, III e V desta Lei, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar documentos comprobatórios quanto à regularidade das mercadorias.

§ 1º Na hipótese de apreensão de mercadoria cuja propriedade não possa ser determinada, ou havendo transcurso do prazo previsto no

caput deste artigo sem qualquer manifestação do sócio, do proprietário ou do administrador do estabelecimento comercial, será aplicada a pena de perdimento da mercadoria.

§ 2º As mercadorias apreendidas com posterior declaração de perdimento em favor do Estado poderão ter a seguinte destinação:

- I - ser leiloadas;
- II - ser revertidas em benefício do Estado;
- III - ser doadas a instituições filantrópicas que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) ter reconhecida a utilidade pública estadual;
 - b) exercer atividade sem fins lucrativos;
 - c) possuir certificação como entidade beneficente nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

§ 3º Os resultados financeiros provenientes do leilão previsto no § 2º, inciso I, deste artigo, deduzidos os custos de remoção, transporte, depósito, guarda, alienação, dentre outros, serão recolhidos aos cofres do tesouro estadual, devendo ser aplicados nas seguintes proporções:

- I - 12% (doze por cento) para saúde;
- II - 25% (vinte e cinco por cento) para educação;
- III - 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) em esporte;
- IV - 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) em projetos culturais;
- V - 20% (vinte por cento) para segurança pública.

§ 4º No caso do sócio, proprietário ou administrador do estabelecimento comercial comprovar a origem e a regularidade formal da mercadoria apreendida, terá direito a:

- I - restituição das mercadorias;
- II - indenização pelo valor de mercado das mercadorias apreendidas, de acordo com a descrição constante no respectivo auto de apreensão."

Art. 4º Fica acrescentado o art. 6º-C à Lei nº 10.258, de 19 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6º-C O Poder Executivo divulgará, por meio do Diário Oficial do Estado, a relação dos estabelecimentos comerciais que tiverem a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes estadual."

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.700, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Autor: Deputado Prof. Allan Kardec

Garante duas aulas semanais de Educação Física nas escolas da rede pública e privada, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei tem por objetivo proporcionar uma educação que atenda:

§ 1º Desenvolvimento das habilidades sociais, afetivas, cognitivas, e físico-motoras, com o intuito de ampliar as competências e o repertório motor do aluno, visando à melhora na qualidade de vida e saúde;

§ 2º Melhoria dos índices de desenvolvimento da educação, através das oportunidades de participação nas atividades físicas e esportivas.

§ 3º Garantir a promoção dos índices de saúde com o desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades motoras.

Art. 2º Para a efetivação dos princípios mencionados, as escolas da rede pública e privada deverão ofertar, pelo menos, duas aulas semanais de Educação Física para cada turma, ministradas por profissional de Educação Física.

Art. 3º As aulas referidas nesta Lei deverão ser ministradas por profissionais de Educação Física, devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região Mato Grosso - CREF17/MT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR À BASE DE ÁGUA E EM SERVIÇOS CORRELATOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

GRUPO/ITEM GRUPO 01			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 06.021.988/0001-51	35	02	R\$ 25.000,00
	36	05	R\$ 2.189,89
	37	02	R\$ 2.725,13
	38	02	R\$ 3.520,80
	39	04	R\$ 4.520,80
	40	02	R\$ 14.000,00
	41	04	R\$ 3.307,75
	42	10	R\$ 851,05
	43	10	R\$ 909,45
	44	10	R\$ 1.324,25
	45	10	R\$ 1.845,56
	46	10	R\$ 1.011,31
	47	100	R\$ 378,80
	48	300	R\$ 866,71
	49	300	R\$ 955,86
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
POLO AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 10.903.745/0001-14	1	02	R\$ 5.125,00
	3	02	R\$ 7.711,33
	4	04	R\$ 3.324,65
	5	02	R\$ 1.994,51
	6	04	R\$ 4.559,88
	7	04	R\$ 2.481,13
	8	50	R\$ 336,61
	9	02	R\$ 2.944,38
	10	02	R\$ 9.119,71
	11	02	R\$ 14.629,86
	12	02	R\$ 2.184,08
	13	02	R\$ 3.318,67
	14	04	R\$ 67.222,53
	15	04	R\$ 5.083,90
	16	02	R\$ 5.699,12
	17	02	R\$ 11.399,59
	18	02	R\$ 11.399,13
	19	10	R\$ 142,12
	20	02	R\$ 10.073,00
	21	30	R\$ 236,78
	22	30	R\$ 236,74
	23	30	R\$ 236,74
	24	02	R\$ 5.699,23
	25	80	R\$ 229,33
	26	30	R\$ 42,75
	27	30	R\$ 168,59
	28	20	R\$ 407,60
	29	90	R\$ 106,90
	30	40	R\$ 961,67
	32	20	R\$ 1.230,00
	33	15	R\$ 1.050,00
	34	02	R\$ 71.999,52
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP CNPJ: 14.049.599/0001-62	2	02	R\$ 767,00
	31	30	R\$ 1.100,00

Cuiabá-MT 28/03/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2022

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2022
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 02/2022
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR À BASE DE ÁGUA E EM SERVIÇOS CORRELATOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

GRUPO/ITEM GRUPO 01			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
POLO AR CONDIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 06.021.988/0001-51	35	02	R\$ 25.000,00
	36	05	R\$ 2.189,89
	37	02	R\$ 2.725,13
	38	02	R\$ 3.520,80
	39	04	R\$ 4.520,80
	40	02	R\$ 14.000,00
	41	04	R\$ 3.307,75
	42	10	R\$ 851,05
	43	10	R\$ 909,45
	44	10	R\$ 1.324,25
	45	10	R\$ 1.845,56
	46	10	R\$ 1.011,31
	47	100	R\$ 378,80
	48	300	R\$ 866,71
	49	300	R\$ 955,86
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
POLO AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 10.903.745/0001-14	1	02	R\$ 5.125,00
	3	02	R\$ 7.711,33
	4	04	R\$ 3.324,65
	5	02	R\$ 1.994,51
	6	04	R\$ 4.559,88
	7	04	R\$ 2.481,13
	8	50	R\$ 336,61
	9	02	R\$ 2.944,38
	10	02	R\$ 9.119,71
	11	02	R\$ 14.629,86
	12	02	R\$ 2.184,08
	13	02	R\$ 3.318,67
	14	04	R\$ 67.222,53
	15	04	R\$ 5.083,90
	16	02	R\$ 5.699,12
	17	02	R\$ 11.399,59
	18	02	R\$ 11.399,13
	19	10	R\$ 142,12
	20	02	R\$ 10.073,00
	21	30	R\$ 236,78
	22	30	R\$ 236,74
	23	30	R\$ 236,74
	24	02	R\$ 5.699,23
	25	80	R\$ 229,33

	26	30	R\$ 42,75
	27	30	R\$ 168,59
	28	20	R\$ 407,60
	29	90	R\$ 106,90
	30	40	R\$ 961,67
	32	20	R\$ 1.230,00
	33	15	R\$ 1.050,00
	34	02	R\$ 71.999,52
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP CNPJ: 14.049.599/0001-62	2	02	R\$ 767,00
	31	30	R\$ 1.100,00

Cuiabá-MT 29/03/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1ª Secretário: Dep. Max Russi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NA FORMA SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, EM EVENTOS, ATIVIDADES DIVERSAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO OU POR ELA PROMOVIDOS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 13 DE ABRIL DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/ EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 30 de março de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022. DATA: 18/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ: 32.396.643/0001-92, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. **VALOR:** R\$ 4.985,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 18/03/2022 À 18/03/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA COMPOSTA POR TRATOR, GRADE ARADORA, E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 918148/2021/ MAPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022. DATA: 18/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** PUMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 23.655.349/0001-67, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022. **VALOR:** R\$ 34.280,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 18/03/2022 À 18/03/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA COMPOSTA POR TRATOR, GRADE ARADORA, E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 918148/2021/ MAPA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES, CONFORME CONVÊNIO Nº 1066/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 18/04/2022. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 01 de abril de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 30 de março de 2022.

Idecazio Alves de Almeida
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M. GENY SILVÉRIO DELARINCY; E.M. SEMENTE DO SABER; E.M. VICENTE FRANCISCO DA SILVA E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA, CONFORME CONVÊNIO SEDUC Nº 0603/2021. Início da Sessão: Dia 19/04/2022. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 01 de abril de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 30 de março de 2022.

Idecazio Alves de Almeida
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 Processo Adm: Nº 027/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CARTÕES DE PROXIMIDADE E BOBINAS TÉRMICAS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE RE-GISTRO DE FREQUÊNCIA POR RELÓGIO DE PONTO, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS. Empresas vencedoras valor total: R\$68.967,00 (sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais): D.I COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA - EPP (00551775000155) com o lote: 3 no valor total de R\$52.920,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais). **SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (10745021000190)** com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$16.047,00 (dezesseis mil e quarenta e sete reais). **ALTO GARÇAS - MT, 30 de março de 2022. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO/CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.759 DE 12 DE DEZEMBRO 2014. Data da Abertura: Até as 09:00 horas, do dia 12 de Abril de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 30 de Março de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; **CONTRATADA:** MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E MELHORIA DO SISTEMA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VIGENCIA:** 30/03/2022 A 29/03/2023; **VALOR:** R\$ 11.966.046,38 (ONZE MILHÕES E NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT. Início da Sessão: Dia 25/04/2022, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de março de 2022.

Sidnei de Souza Pereira Junior. Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021/VÁRZEA GRANDE-MT

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 148/2021 do Pregão Presencial Nº 016/2021 - realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, para Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Aripuanã/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, originando o processo de adesão/Pregão Presencial nº 19/2022. No qual tem como fornecedor a empresa: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.232.484/0001-80, totalizando este processo no valor de R\$ 11.966.046,38 (onze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanam.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de março de 2021.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS	796.849.399-49	9873/00092/2022
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS	796.849.399-49	9873/00093/2022
CELIO BATISTA MARTINS	041.909.719-87	9873/00096/2022
CELIO BATISTA MARTINS	041.909.719-87	9873/00097/2022
AVERAMAS ALIMENTOS S A	01.827.177/0001-29	9873/00098/2022
AVERAMA ENCUBATORIO S A	04.107.406/0001-29	9873/00099/2022
GIUSEPPE ANTONIO BIANCO	075.965.709-25	9873/00100/2022
JAIR PERDONCINI	480.304.739-15	9873/00136/2022
FABIO CESAR SIEBERT	941.918.161-87	9873/00155/2022
JULIANA TABATA CERCI DORNELLES	003.617.369-08	9873/00261/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 13/04/2022 às 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP nº 019/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas para equipar os maquinários da frota municipal conforme demanda da secretaria municipal de infraestrutura de Brasnorte." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 30 de março de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: PRE-LAJES PONTES EIRELI - EPP, CNPJ: 28.108.741/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Dotação: 010.010.26.782.0009.1062.449051.000000.1.500.0000000 RED. 450. Valor de R\$ 455.094,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e quatro reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e ALZIRO DE FREITAS SILVEIRA - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ: 28.201.527/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ALDEIA

SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Dotação: 06.030.12.361.0012.1113.449051.000000 RED: 163. Valor de R\$ 418.216,55 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e CLAUDIO FONSECA DE BRITO - por parte da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: A. F. DOS SANTOS - CONSTRUTORA - EPP, CNPJ: 11.060.248/0001 - 64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA PAZ, CONFORME PROJETO BÁSICO. Dotação: 09.010.15.452.0008.2031.449051.000000 .1.500.0000000 RED. 440. Valor de R\$ 220.870,38 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: José Bueno Vilela - por parte da CONTRATANTE. e ADINALDO FERREIRA DOS SANTOS - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 15.039.153/0001-10 OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva de 100.000 km, com troca de óleo/peças do veículo RENAULT MASTER, PLACA: RAT9E13, VRM-347, da frota municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 1.202,70 (um mil e duzentos e dois reais e setenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI CNPJ: 07.838.209/0001-78 OBJETO: Dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva obrigatória de 10.000 km, com troca de peças dos veículos MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L, Placa RAU-3F15, OE-349 e MICRO-ÔNIBUS, VOLARE V8L, Placa RAU-6H49, OE-351, pertencente à frota municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 7.280,48 (sete mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 009/2022

Motivo: mudança de modalidade para CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que se realizaria no dia 18/04/2022 às 8 H (OITO HORAS), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de março de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO QUE IRÃO COMPOR A CESTA BÁSICA às empresas: MONTORO CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 37.674.131/0001-64, vencedora do lote 01 com R\$ 630.375,00; J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ nº 03.349.265/0001-98, vencedora do lote 02 com R\$ 203.900,00; e RIKÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.117.493/0001-56, vencedora do lote 03 - R\$ 49.920,00 e lote 04 - R\$ 23.600,00. Campo Verde, 30 de março de 2022. Hélida Hübner - Pregoeira.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.007/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, PREGAO ELETRONICO Nº 06/2021 - MINISTERIO DA EDUCACAO/MEC, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL PISO BAIXO: ONUREA PISO BAIXO, NO VALOR R\$ R\$ 387.180,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTRO E OITENTA REAIS) SAN MARINO ONIBUS LTDA CNPJ n. 93.785.822/0001-06** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 30 de março de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.008/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, PREGAO ELETRONICO Nº 06/2021 - MINISTERIO DA EDUCACAO/MEC, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), NO VALOR R\$ 317.900,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS REAIS) MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ n. 06.020.318/0001-10** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 30 de março de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.009/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESAO AO ITEM 02, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT, NO VALOR R\$ 788.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS) SAN MARINO ONIBUS LTDA CNPJ n. 93.785.822/0001-06** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 30 de março de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO às empresas: M B DE ARAÚJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - ME, CNPJ nº 37.205.854/0001-14, vencedora dos lotes 01 e 03 totalizando R\$ 11.110,20 (onze mil, cento e dez reais e vinte centavos); e PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 19.430.036/0001-33, vencedora do lote 02 com R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais). Campo Verde, 30 de março de 2022. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

**CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE 013/2021**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: JMA ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE EIRELI, CNPJ Nº 35.011.752/0001-32, Elaboração e Fornecimento de Levantamento Topográfico contendo todas as características de uma área, incluindo o relevo, curva de nível, elementos existentes no local, metragem, cálculo de área, pontos cotados, intervenção variando de 2001 a 3000M² (quaisquer áreas públicas localizadas no Município de Campo Verde-MT., sendo Credenciamento 006/2021, processo de Inexigibilidade nº 013/2021. Campo Verde - MT, 30 de março de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de lousa magnética, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, junto ao município de Canabrava do Norte - MT; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/03/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/04/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/04/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF); INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 12/04/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 30 de Março de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues. Pregoeiro Portaria nº 052/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

A Comissão permanente de Licitação do Município de Canarana-MT, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022, anteriormente suspenso para alterações**, será realizada no dia **02/05/2022 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, solicitar pelo telefone 66 - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 30 de março de 2022.

KARINA DOS SANTOS - Presidente da CPL (Mídia Legal (65) 99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 013/2022, para **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e outros com entrega imediata**. Sagrou - se vencedores as empresas : R R DE OLIVEIRA DA SILVA EIRELI CNPJ 10.917.844/0001-55 representado pelo S.r. Welbis Alves da Silva CPF. 788.643.481-15 e D J LUIZ EPP CNPJ: 26.569.020/0001-71 representado pelo Sr: Dionisio jose luiz CPF: 311.172.521-91. Cocalinho-MT 29 de março de 2022.

Divino Candido Cardoso - Pregoeiro Municipal (Mídia Legal (65) 99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022
ADESAO DE ATA 003/2022**

O Processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU para AQUISICAO DE 02 VEICULOS TIPO SEDAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte desta PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU e pela empresa detentora da ata, DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.016.616/0001-13. O valor total a ser pago por cada veículos será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 30 de março de 2022.

Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 008/2022 PROCESSO 028/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, DO TIPO CAMINHÕES PIPAS, CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, CAMINHÃO COM CARROCERIA PLATAFORMA E PA CARREGADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E CIDADES DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá no dia 31 de março de 2021 às 08:00 horas, até o dia 20 de Abril de 2022 às 09:00 horas. às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 20 de Abril de 2022 às 09:00 horas. às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 30 de março de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de otimização de receitas e despesas municipais, através de licenciamento de Software como Serviço (SaaS - Software as a Service), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos. Data: 13/04/2022. Hora: ÀS 09h30min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelo site www.domaquino.mt.gov.br, no PORTAL LICITANET - Licitações Eletrônicas - licitanet.com.br, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 30 de março de 2022.

WANUSA SOARES ALVE. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 007/2022 para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de material de FORNECIMENTO DA HORTA COMUNITÁRIA conforme Convênio nº0977/2021 com Estado de Mato Grosso, sendo que a sessão de habilitação e abertura de propostas que ocorreria no dia 29/03/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Gaúcha do Norte, 29 de março de 2022. NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº

024/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 014/2022

"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP"

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de "MARMITAS", para atender as demandas de todas as secretarias do município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, no dia 11/04/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 30 de março de 2022.

NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

(Mídia Legal (65) 99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 018/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confeção de Próteses Dentárias para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/04/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 30 de Março de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022- SRP

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.955.893/0001-88	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34.	R\$206,835,10

Itaúba - MT, em 30 de Março de 2022.

OTÁVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT - CNPJ 03.370.251/0001-56 E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT) - CNPJ 01.367.770/0001-30.

OBJETO: Que entre si celebram o Município de Itiquira, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, para desenvolvimento do projeto de ensino para formação em nível de graduação de profissionais na área de bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial, no núcleo pedagógico de Itiquira, nos termos da Lei Municipal nº 1.157/2021.

VALOR TOTAL: 1.512.715,20 (um milhão, quinhentos e doze mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/12/2027.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Ketterer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS, SARJETAS, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM ITUIQUIRA/MT.
Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 30 de março de 2022.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 13h30min DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS, SARJETAS, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL EM ITUIQUIRA/MT.** Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 30 de março de 2022.

BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 020/2022
TIPO: ELETRÔNICO**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de Pregão, do Tipo Eletrônico, apuração pelo Menor Lance ou Oferta por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM DO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUARA-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0750-2021 - PROCESSO Nº: 109071/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Termo de referência e especificações em Anexos.

A realização do Pregão será no dia **14.04.2022 às 09h00m (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 (Horário de Brasília) ou pela internet nos endereços: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Para participação no presente certame será permitida somente representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou credenciados pelas empresas interessadas em participar do certame. O credenciamento deverá ser único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juara-MT, 30 de março de 2022.

Luis Carlos Correia
Pregoeiro

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

Processo Administrativo nº 014/2022

OBJETO: SRP Para Futura Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, manutenção em radiadores, sistema elétrico e ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias deste Município **Data e Hora de Abertura: 12-04-2022 às 08:00hs-MT.** Edital na Prefeitura das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 29 de março de 2022.

DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de abril de 2022 às 13:00 horas, a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 06/2022, objetivando a "contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de ponte de madeira no Município de Lambari d'Oeste-MT, conforme Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Projetos". O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, podendo ser solicitado no e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e/ou telefone (65) 3228-1178 no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Lambari d'Oeste-MT, em 30 de março de 2022.

CLAUDEMIR RODRIGUES JOVANO. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE ADESÃO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 003/2022 a favor da empresa **GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **24.604.722/0001-13**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de dados e pesquisa do perímetro urbano, com fornecimento de nova Planta Genérica de valores do Município de Marcelândia/MT, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 103/2021 proveniente do Pregão Presencial nº 074/2021 - Prefeitura Municipal de Claudia/MT, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 132.995,61 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**. A referida contratação dos serviços será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 103/2021, proveniente do **Pregão Presencial nº 074/2021** da Prefeitura Municipal de Claudia/MT.

Marcelândia/MT, 30 de março de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I Q U E - S E

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Sexta do contrato Administrativo nº 027/2022, alterando a natureza de despesa da dotação orçamentária informada para empenho das despesas referente a execução dos serviços que seriam realizados na fonte **1.5.00.000000**, após a alteração as despesas serão empenhadas na fonte **2.5.00.000000**. Tal alteração justifica-se pela solicitação do Departamento de Contabilidade através do Ofício nº 023/2022 de 23 de março de 2022.

CONTRATADA: ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 23/03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tendo como objeto o **Registro de preços para aquisição de 01 motoniveladora para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores agropecuários do Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 914307/2021/MAPA. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13 de abril de 2022, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2022.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

ÍNTGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 30 de março de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

**REAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o reaviso da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da estrada Nova República no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de convênio nº 883792/2019 da SUDAM**, tendo em vista que a primeira sessão não teve participantes, sendo necessário a remarcação do processo, que ocorrerá dia **20 de abril de 2022 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 30 de março de 2022

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - Fica retificado o Edital no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - GRUPO 1 - SEC. SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO - VEÍCULO UTILITÁRIOS - ITEM 5, do Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo nº 1113/2022, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos de passeio, utilitários, máquinas pesadas e maquinário agrícola visando atender o Convênio nº 832641/2016 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Convênio nº 890791/2019 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº 914275/2021 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, Convênio nº 914284/2021 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, o Convênio nº 0032/2022 firmado com a Secretaria do Estado de Assistência Social e Cidadania e as necessidades das demais secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I**, passando a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** Caminhão, novo, zero km, de fabricação nacional, ano correspondente ao da nota fiscal, mínima de 6x2, motor a diesel, potência mínima de **275 cv**, 6 cilindros, turbinado e intercoolado, injeção eletrônica, cabine frontal, basculável, revestida em chapa de aço, com ar condicionado, PTB (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 kg, capacidade mínima de tração 33.000 kg, como mínimo de 6 marchas à frente e 1 a ré, computador de bordo, tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante de 10 m³, assoalho e laterais em aço, tampa traseira simples tipo porteira, suporte p/ estepe, caixa para ferramentas, protetor lateral de ciclista homologação do Imetro e demais itens de segurança exigidos por lei. **LEIA - SE:** Caminhão, novo, zero km, de fabricação nacional, ano correspondente ao da nota fiscal, mínima de 6x2, motor a diesel, potência mínima de **270 cv**, 6 cilindros, turbinado e intercoolado, injeção eletrônica, cabine frontal, basculável, revestida em chapa de aço, com ar condicionado, PTB (Peso Bruto Total) mínimo de 23.000 kg, capacidade mínima de tração 33.000 kg, como mínimo de 6 marchas à frente e 1 a ré, computador de bordo, tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros, sistema elétrico de 24 volts, freios a ar, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante de 10 m³, assoalho e laterais em aço, tampa traseira simples tipo porteira, suporte p/ estepe, caixa para ferramentas, protetor lateral de ciclista homologação do Imetro e demais itens de segurança exigidos por lei. 2 - Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 13 de abril de 2022, às 09:30h - horário de Brasília. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10:30h - horário de Brasília do dia 13/04/2022. 3 - Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, permanecem inalterados. Nossa Senhora do Livramento - MT., 29 de março de 2022. **Leonildes Fátima da Silva Benevides-Pregoeira** - Portaria n. 004/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 106/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM NAS TRAVESSAS: (PARANATINGA; CANARANA; CHAPADA DOS GUIMARÃES; ALTO PARAGUAI), DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, CONFORME PLANO DE TRABALHO CONTIDO NO CONTRATO Nº 896136/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR APOIO FINANCEIRO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, determina à empresa C. CEZAR DOS SANTOS EIRELI, com sede na Rua Jorge Amado nº s/n, Jardim Novo Horizonte no Município de Poxoreo - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.134.962/0001-55, e-mail: saintscontrutora@gmail.com, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por CARLOS CEZAR DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03555811637-DETRAN/MT e titular do CPF nº 997.003.101-59, conforme documento que fica arquivado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, tendo como Responsável Técnico CARLOS CEZAR DOS SANTOS, portador da carteira profissional N.º MT49046, a executar os serviços de execução da obra conforme discriminado acima em conformidade com as planilhas e projetos do mesmo, a partir do dia da ciência pela empresa, dentro das especificações constantes no Contrato nº 106/2021, conforme segue: Nova Bandeirantes - MT, 29 de março de 2022.

CESAR AUGUSTO PERIGO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CIENTE EM: _____/_____/2022.

C. CEZAR DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 34.134.962/0001-55

CONTRATADA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**EXTRATO DO PROCESSO: Nº.023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022**

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.135/2021 ESTADO ACRE - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS DIREITOS HUMANOS E DE POLITICAS PARA MULHERES - SEASDHM. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CNPJ: Nº. 15.023.963/0001-88 CONTRATADO: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ: Nº. 03.093.776/0001-91 OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.023/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.135/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0860.012976.00057/2021-64, CONTIUI OBJETO DESTES TERMOS A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 135/2021, E DA PROPOSTA VENCEDORA; Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Termo de Convenio Nº.0504-2021/SEDUC -Secretaria de Estado de Educação e CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: • Veículo Utilitário novo, tipo "VAN", cor branca, com capacidade para 16 (dezesesseis) lugares (15+1), lotação com as seguintes especificações: Motor OM 651 Bi- turbo - 4 cilindros verticais em linha - 2.2L - 146 CV, combustível - Diesel -Direção Hidráulica, air bag do motorista, distância entre eixos 3.665m, capacidade de carga PBT 3.880 kgs, ar condicionado, tacógrafo, retrovisores externos com controle elétrico, travamento com controle remoto das portas, tração traseira, , cambio de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) ré, suspensão dianteira independente, com mola parabólica transversal e traseira de molas parabólicas, amortecedores telescópios, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio s disco nas quatro rodas com discos frontais autoventilados , teto alto, bancos fixos em tecido, equipado com vidros elétricos e rádio CD/MP, antena, volante escamoteável. Estabilizador eixos dianteiros e traseiros, indicador de água no filtro separador de combustível, garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme ADESÃO DA ATA Nº.023/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Convenio Nº.0504/2021/ SEDUC. VALOR: R\$ 270.468,72 (Duzentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e oito Reais e Setenta e Dois Centavos). DATA DA ADESAO: 30/03/2022 ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS DIREITOS HUMANOS E DE POLITICAS PARA MULHERES - SEASDHM/ ESTADO ACRE. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Nova Brasilândia, 30 de março de 2022

Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de abril de 2022, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Organização e Realização de CONCURSO PÚBLICO para Provimento de Vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.** O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br acesso rápido - Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de março de 2021

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

O município de Nova Maringá - MT torna publico a SUSPENSÃO do certame referente ao Edital Pregão Presencial 019/2022, a fim de realizar maiores diligências quanto às impugnações apresentadas. A nova data de abertura será divulgada antecipadamente na forma da Lei. Dúvidas podem ser sanadas pelo telefone (66) 98154-3919 na sede localizada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, Centro, Nova Maringá - MT no email: licitacao@novamaringa.mt.gov.br e site www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá-MT, 30 de Março de 2022.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA - Pregoeira Port.006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200009/2022/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2022/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.837/0001-00, com sede Rua Dezoito, Nº 421-W, Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida, no município de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000, neste ato, representada pelo senhor Alexson Dias Batista, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 22162461 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.718.871-60, e a empresa CR DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59, com sede na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 1209-N, Bairro: Jardim Horizonte, no município de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000, neste ato, representada pelo senhor Celio Roberto dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 12639907 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.907.851-87, residente e domiciliado no município de Tangará da Serra -MT e a empresa E.P. CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.584.790/0001-02, com sede na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 2146-W, Bairro: Parque Tangará, no município de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000, neste ato representada pelo senhor Jose Abdo Sotello, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 2186316-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.542.358-50, residente e domiciliado na Rua 22, Nº 280-W, Bairro: Jardim Acácia no município de Tangará da Serra -MT. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDORES REGISTRADOS SERÁ CONFORME ABAIXO..

FORNECEDORES REGISTRADOS	VALOR GLOBAL
M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.837/0001-00	R\$ 324.933,62 (trezentos e vinte quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
CR DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59	R\$ 174.596,20 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
E.P. CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.584.790/0001-02	R\$ 147.486,26 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO	
0505003123060012206133903000001569000000 0505002123060013205533903000001500000000 0505001121220011203733903000001500000000 0606002103010019213033903000001600000000 0505003123060012206133903000001569000000 0505002123600132055339030000001500000000 0505001121220011203733903000001500000000 0303001041220003202133903000001500000000 0808002154510036222833903000001500000000 1212002175120010228933903000001500000000 0707001081220024218633903000001500000000 0707002082440026231033903000001660000000 0707002082440025221133903000001660000000	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNES E AFINS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VIGÊNCIA: 29/03/2022 ATÉ 29/03/2023.

Nova Olímpia - MT, 30 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000011/2022/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2022/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2022/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.170/0001-45, com sede Av: Governador Júlio Campos, nº6969, LT Cidade de Deus ,Bairro Santa Isabel, Várzea Grande-MT, CEP:78.150-538,Telefone(65)2193-9003, neste ato, representado pelo Sr. Paulo Roberto Anderson, Brasileiro, solteiro , portador da Cédula de identidade RG nº 1110525-9- SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.543.208-28, residente e domiciliado na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº576 ,Apartamento 41, Bairro Duque De Caxias, Cuiabá-MT, e a empresa ADMF COMERCIO DE PRODUTOS TRAT. DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.845.581/0001-01, com sede Av. Quinze de Novembro, nº207, Bairro Centro Sul, CEP:78.020-301, Cuiabá-MT, Telefone(65)99225-7876, neste ato, representado pelo Sr Arnoldo Silva Veggi, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 12912085 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.536.791-71, residente e domiciliado Travessa da Esperança, nº 88, Bairro Jardim Primavera, CEP:78.030-160, Cuiabá-MT. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO..

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.170/0001-45.	R\$ 77.645,00 (setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
ADMF COMERCIO DE PRODUTOS TRAT. DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.845.581/0001-01.	R\$ 290.560,00 (duzentos e noventa mil quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO	
12.120.0.2.17.512.0010.2287.3.3.90.30.00.00.15000000000	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT.

VIGÊNCIA: 29/03/2022 ATÉ 29/03/2023.

Nova Olímpia - MT, 29 de março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica Pública, de acordo com o Programa de Assistência Farmacêutica Básica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), cujo certame teve como vencedoras as empresas:

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 05

VALOR TOTAL R\$: 11.545,00

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME

QUANTIDADE DE ITENS: 17

VALOR TOTAL R\$: 42.364,50

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 05

VALOR TOTAL R\$: 9.730,00

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 10

VALOR TOTAL R\$: 13.465,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 31

VALOR TOTAL R\$: 108.075,00

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 08

VALOR TOTAL R\$: 13.982,50

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 32

VALOR TOTAL R\$: 96.735,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 05

VALOR TOTAL R\$: 33.780,00

DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR TOTAL R\$: 2.100,00

FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 07

VALOR TOTAL R\$: 25.512,35

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR TOTAL R\$: 16.000,00

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 11

VALOR TOTAL R\$: 46.036,00

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. - TIPO: S/A

QUANTIDADE DE ITENS: 02

VALOR TOTAL R\$: 1.725,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 55

VALOR TOTAL R\$: 121.463,80

MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 03

VALOR TOTAL R\$: 2.179,00

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - TIPO: LTDA/EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR TOTAL R\$: 8.590,00

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 18

VALOR TOTAL R\$: 81.229,10

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 14

VALOR TOTAL R\$: 33.368,00

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR TOTAL R\$: 1.980,00

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 08

VALOR TOTAL R\$: 23.901,00

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 10

VALOR TOTAL R\$: 21.550,80

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR TOTAL R\$: 1.399,50

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 04

VALOR TOTAL R\$: 13.615,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

QUANTIDADE DE ITENS: 08

VALOR TOTAL R\$: 35.925,00

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

QUANTIDADE DE ITENS: 01

VALOR TOTAL R\$: 2.547,60

Valor Total: R\$ 768.799,15

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ **768.799,15** (Setecentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura das Atas de Registro de Preços.

Nova Santa Helena/MT, 30 de março de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura do Pregão Presencial 021/2022 que se realizaria no dia 30/03/2022, às 08h00min, conforme consta no edital do referido processo, foi PRORROGADO para o dia 14/04/2022 às 08h00min, tendo em vista a ausência de interessados no certame. O julgamento do Pregão Presencial 021/2022 será realizado na sala de licitação localizada no paço municipal. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de aula de canto com idosos. Os interessados poderão consultar o edital e obter

informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 30 de março de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA nº 006/2022 - LEI nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 006/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM O OBJETIVO DE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT NO PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: CONSTRUTORA SÃO JERÔNIMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 12.303.331/0001-80, com o valor global de 15.000,00 (quinze mil reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000.

Nova Xavantina - MT, 30 de março de 2022
Marina Angélica Marca
Presidente da CPL
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 ATO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Tendo em vista o resultado do julgamento das propostas da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2022, devidamente lavrado em ata, adjudico o seu objeto aos licitantes: OLMI INFORMATICA LTDA EPP com o valor de 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais), NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI com o valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI com o valor de R\$ 16.999,96 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO MUNDO- MT. Por terem sido classificadas no certame DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas licitantes.

Novo Mundo - MT, em 30 de março de 2022.
Antonio Mafini
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2022, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO MUNDO- MT.

Novo Mundo - MT, em 30 de março de 2022.
Antonio Mafini
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.018/2022

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 004/2022, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 23 de Março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº 244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR VERTICAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT".

Sagrando vencedora empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI EPP	22.228.679/0001-03	2	R\$ 47.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00(QUARENTA E SETE MIL REAIS).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 31 de Março de 2022.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2022, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA CASA DA AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Que será realizada às 13h30m do dia 19 de abril de 2022, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br. Peixoto de Azevedo, 30 de março de 2022.

Cheila Migliavaca
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.017/2022-PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.041/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM PONTES E LACERDA, CÁCERES E CUIABÁ PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022, cujo certame se deu às 14h do dia 30/03/2022; sagrou vencedora as empresas MANENTI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, vencedora dos itens 05,06,11,12 e 17, com valor total de R\$12.406.992,50 (doze milhões quatrocentos e seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e a TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA EM, vencedora dos itens 01,02,04,07,10,13 e 16, com valor total de R\$2.209.704,00 (dois milhões duzentos e nove mil e setecentos e quatro reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 30 de março de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº 06/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Hospitalares Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, ITENS 9 - 12 - 13 - 26 - 27 - 37 - 48 - 55 - 77 - 79 - 80 - 86 - 93, valor R\$12.925,74 (Doze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) - apresentou os documentos em conformidade com edital.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 104 DE 30/03/2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE** NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL ROSA DO LAGO, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NAS RUAS: AV. 11 DE JULHO, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04, RUA 05, RUA 06, RUA 07, RUA 08, RUA 09, RUA 10, AV. D, AV. A, AV. B, AV. PERIMETRAL, AV. PIRAGUASSÚ, RUA 7 DE SETEMBRO, RUA 13 DE MAIO, RUA IPIRANGA, ROTATÓRIA, RUA CASCABEL, RUA CASCABEL, RUA MARINGÁ, AV. A e ROTATÓRIA META FÍSICA: 87.881,01 m²	AXEL SALLAS LOPES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1216637202

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO(a) CIVIL: CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO
CREA: 42495-MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 30 de MARÇO de 2022

Daniel Rosa do Lago
Prefeito municipal

CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO
Engenheira Civil
CREA: 42495- MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 12/2022 - Processo Administrativo Nº 37/2022

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA ATENÇÃO BÁSICA, Favorecido: RETFARMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 12.313826/0001-90 VALOR R\$ 13.660,30; GYROMED COM E DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. HOSPITALAR INSCRITA NO CNPJ: 28.039635/0001-11 VALOR R\$ 22.518,94 e R. PESSOA DA SILVA EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 14.857.253/0001-90 VALOR R\$ 21.748,80. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 30 de Março de 2022.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 212/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Artigo 1º - Por meio desta Portaria, subscrita pelo Prefeito Municipal e pela Responsável Técnica da obra, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PROTENDIDO no Rio 15 de Agosto, com extensão de 80,65m x 8,80m de largura, localizada na PMV - 120, Entr. MT - 130 e MT - 336, Zona Rural. Profissional responsável pela aprovação: **MARILDA DE CASTRO COSTA**, Engenheira Civil, inscrita no CREA RN 2607349869. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 30 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL
MARILDA DE CASTRO COSTA, ENGENHEIRA CIVIL CREA RN 2607349869 ELO.

PORTARIA Nº 211/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Artigo 1º - Por meio desta Portaria, subscrita pelo Prefeito Municipal e pela Responsável Técnica da obra, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PROTENDIDO no Rio Coluene, com extensão de 60,55m x 8,80m de largura, localizada em Estrada Vicinal, Entr. MT - 020 e MT - 251, Zona Rural. Profissional responsável pela aprovação: **MARILDA DE CASTRO COSTA**, Engenheira Civil, inscrita no CREA RN 2607349869. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 30 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL
MARILDA DE CASTRO COSTA, ENGENHEIRA CIVIL CREA RN 2607349869 ELO.

PORTARIA Nº 213/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Artigo 1º - Por meio desta Portaria, subscrita pelo Prefeito Municipal e pela Responsável Técnica da obra, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PROTENDIDO no Rio Sangradorzinho, com extensão de 33,50m x 8,80m de largura, localizada na PMV - 300, Entr. BR - 070, Zona Rural. Profissional responsável pela aprovação: **MARILDA DE CASTRO COSTA**, Engenheira Civil, inscrita no CREA RN 2607349869. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 30 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL
MARILDA DE CASTRO COSTA, ENGENHEIRA CIVIL CREA RN 2607349869 ELO.

PORTARIA Nº 210/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Artigo 1º - Por meio desta Portaria, subscrita pelo Prefeito Municipal e pela Responsável Técnica da obra, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PROTENDIDO no Rio Café, com extensão de 31,00m x 8,80m de largura, localizada na PMV-450, Entr. MT - 338 e MT - 251, Zona Rural. Profissional responsável pela aprovação: **MARILDA DE CASTRO COSTA**, Engenheira Civil, inscrita no CREA RN 2607349869. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 30 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL
MARILDA DE CASTRO COSTA, ENGENHEIRA CIVIL CREA RN 2607349869 ELO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 011/2022
Embasado no Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa De Licitação De Nº. 011/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 211/2022, cujo Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Geologia destinado a Realização de Sondagem Simples de Reconhecimento do Solo (SPT) à Percussão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa: BH Empreendimentos e Serviços de Construção Civil Ltda - EPP, CNPJ: 31.111.264/0001-46, com a Proposta no valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Rondolândia - MT, 30 de Março de 2022.
Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO USO DO SISTEMA DE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SAAS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, regida pela Lei nº 8666/93, visando o atendimento das necessidades da Previdência Municipal de Santa Terezinha/MT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, CNPJ de nº 42.422.253/0001-01 localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF.

VALOR TOTAL CONTRATADO: VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais), para a prestação de serviços do item do objeto da INEXIGIBILIDADE. **FUNDAMENTO:** FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do mencionado artigo, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Terezinha, 30 de março de 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADM Nº018/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 002/2022GP de 04/01/2022, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE DE COMPUTADORES**. O Pregoeiro decide declarar vencedoras as empresa **MESSIAS FILHO ALVES DE SOUSA (ALVES EMPREENDIMENTOS) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** CNPJ: 41.706.229/0001-23 ficou vencedora do item de números 01 com total R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)e a empresa **LC INFORMÁTICA-LUCAS COSTA DE SOUSA -MEI** CNPJ: 41.260.178/000159, ficou vencedora do item de números 02 com total R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 30 de março de 2022. Admilson dos santos gomes -pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2022A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 006/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatórioA sessão será realizada às **09h00min do dia 13 de abril de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.Santo Antonio do Leverger - MT, 30 de março de 2022.
Lidiane Batista de RezendePregoeiraPortaria 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa/MT torna público Resultado licitação supracitado **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Recuperação de Pavimento em ruas no perímetro urbano do Município de São Pedro da Cipa-MT. **Vencedora:** Gilson Jose Da Silva Transportes-ME CNPJ 02.276.813/0001-34; Valor **Global de R\$ 961.867,60**.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Março de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 de 11/03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

ONDE SE LÊ: RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 de 16/03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 11/03/2022 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, Edição nº 28.204, página 119, e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 019/2022 de 11/03/2022

LEIA-SE: Extrato de Contrato nº 019/2022 de 16/03/2022

ONDE SE LÊ: Data de início: 11/03/2022

LEIA-SE: Data de início: 16/03/2022

SINOP/MT, 22 DE MARÇO DE 2022.

LEIA-SE: RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 de 11/03/2022

APREFEITURAMUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 23/03/2022 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, Edição nº 28.210, página 83, e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, Edição nº 2417, página 121, divulgação em 24/03/2022, retificamos o supracitado da seguinte forma:

Extrato de Contrato nº 019/2022 de 11/03/2022

Data de início: 11/03/2022

SINOP/MT, 30 DE MARÇO DE 2022.

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.813.670/0001-56, localizada na Rua Baruel, nº 1254, Sítio São José, CEP: 08.613-550, na cidade de Suzano/SP, referente à **Contratação da empresa Pioneira Indústria de Equipamentos de Limpeza LTDA para fornecimento de peças e acessórios de reposição para manutenções preventivas e corretivas do implemento varredeira mecanizada, com especificações técnicas exclusivas para o implemento Colpion e motor Perkins, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**, pelo valor total de **R\$ 204.438,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**, durante o período de 12 (doze) meses.

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.Sinop/MT, 30 de março de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022 DE 29/03/2022

CONTRATO N.º: 035/2022. OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola (trator agrícola, distribuidor de calcário e ensilhadeira), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** GHC MEDEIROS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.859.774/0001-12. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 007/2022. **Valor:** de **R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 29/03/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

SINOP/MT, 30 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 DE 28/03/2022

CONTRATO N.º: 034/2022. OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola (trator agrícola, distribuidor de calcário e ensiladeira), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.825.872/0001-21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 007/2022. **Valor:** de **R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos reais)**. Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 28/03/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

SINOP/MT, 30 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO N.º: 037/2022. OBJETO: locação de imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida Governador Júlio Campos nº 1232 (Quadra 50, Lote 15) - Setor Comercial, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, para abrigar as instalações da Vigilância Sanitária - VISA. **CONTRATADA:** F.G. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.366.378/0001-18, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Dispensa de Licitação 007/2022, cujo o valor aluguel mensal é de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **SINOP/MT, 30 DE MARÇO DE 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO FLOR DO CERRADO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 09 DE MAIO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

AMANDA ALVES SALDANHA - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/04/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/04/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 12/04/2022 as 08:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2022, com objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT. teve como "VENCEDORES", as empresas: as empresas BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 17.274.687/0001-56, vencedora por percentual de desconto dos itens 6, 12, 19, 24, 30, 36, 37, 42, 43, 48, 49, 54, 55, 58, 60, 61, 66, 68, 72, 73, 78, 79, 84, 85, 90, 92, 96, 97, 103, 108, 109, 114, 115, 120, 121, 126, 127, 132, 133, 138, no valor global de R\$ 1.028.089,50 a empresa SILVA ALVES E SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 21.822.087/0001-52, vencedora por percentual de desconto dos itens 3, 4, 9, 11, 22, 23, 28, 33, 35, 39, 41, 47, 52, 53, 57, 59, 65, 70, 71, 76, 81, 83, 88, 93, 95, 100, 105, 107, 111, 113, 117, 119, 124, 129, 131, 136 no valor global de R\$ 449.542,00, a empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA-ME inscrita no CNPJ: 06.256.792/0001-46, vencedora por percentual de desconto dos itens 2, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 31, 32, 38, 44, 50, 56, 62, 67, 74, 80, 86, 91, 98, 102, 104, 110, 116, 122, 128, 134 no valor global de R\$ 526.178,50 e a empresa MARISTA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 44.721.708/0001-07, vencedora por percentual de desconto dos itens 1, 5, 7, 10, 21, 27, 29, 34, 40, 45, 46, 51, 63, 64, 69, 75, 77, 82, 87, 89, 94, 99, 101, 106, 112, 118, 123, 125, 130, 135, 137 no valor global de R\$ 483.364,00. Vale de São Domingos - MT, 28 de março de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

**Ata de Prorrogação da Abertura Processo de Licitação
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 07/2022.
Tipo Menor Preço Por Item**

Às os dias 30/03/2022, O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, designado pelo servidor, Edinaldo Ferreira de Santana, decidiu com a finalidade específica de promover a Prorrogação da abertura do Pregão Presencial Registro de Preço nº 07/2022. Cuja o Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO), PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, devido o não comparecimento de nenhuma empresa ao certame o pregoeiro, resolve prorrogar a abertura do certame, ficando assim definida a nova data de abertura Pregão Presencial nº 07/2022 no dia 13 de Abril de 2022 as 08:00 Horas.

Edinaldo Ferreira de Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 927021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA DESPORTO E LAZER, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) SCLAN MALHAS LTDA (32.468.738/0001-74) R\$ 126.410,00 Vila Rica - MT, 30 de Março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

DO OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para atender as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura Desporto e Lazer. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 30 de Março de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. SCLAN MALHAS LTDA (32.468.738/0001-74) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 926121

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2022, para Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone para atender as secretarias/departamentos/setores da Prefeitura Municipal de Vila Rica, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) R\$ 35.988,96 Vila Rica - MT, 30 de Março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone para atender as secretarias/departamentos/setores da Prefeitura Municipal de Vila Rica. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 30 de Março de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 016/2022

PROCESSO 061/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa para elaboração do laudo de avaliação do município para definição de pauta do valor da terra nua (VTN), para atender a secretaria de finanças. O valor do contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). A empresa sagrada vencedora foi a empresa CAR - FLORA, inscrita no CNPJ 33.782.122/0001/36. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 30 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2022

DISPENSA 016/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do laudo de avaliação do município para definição de pauta do valor da terra nua (VTN), para atender a secretaria de finanças. DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado até o décimo dia útil, após a elaboração e entrega dos laudos, devidamente encadernado, com uma cópia gravada em meio digital, em arquivo PDF, pronto para ser protocolizado na Receita Federal do Brasil, conforme inciso V do Art. 7º da IN/RFB 1877/2019

DA VIGÊNCIA A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. DATA: Vila Rica/MT, 30 Março de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. CAR FLORA ME - (33.782.122/0001-36) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA E A EMPRESA A. BIRK & CIA LTDA- EPP.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento à inclusão da dotação que segue;

Proj/Ativ: 1.022..... Construção. Reforma e ampliação da rede física Escolar

(177) 4.4.90.51.91Outros serviço terceiros PJ/ Obras em andamento.

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vila Rica - MT, 30 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2021-2024

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

O GOVERNO DE MATO GROSSO
RETOMA AS CIRURGIAS ELETIVAS

77 MIL
PROCEDIMENTOS
REALIZADOS:

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,
ULTRASSOM COM DOPPLER,
CIRURGIAS DIGESTIVAS
ENTRE OUTROS.

110 MIL
PROCEDIMENTOS
JÁ AUTORIZADOS

R\$105
MILHÕES
INVESTIDOS

MAIS SAÚDE
E QUALIDADE
DE VIDA PARA
JANDIR MARTINS

SANDRA DUQUE BARRETO
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Governo de
Mato Grosso

TERCEIROS

CENTRO ODONTOLÓGICO SINOP LTDA, CNPJ: **13.063.154/0001-74**, situada na AVENIDA JULIO CAMPOS, Nº 694, ANDAR 01, no Bairro SETOR COMERCIAL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO - CRESS MT

EDITAL DE EXONERAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018

O Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região - CRESS MT, através de sua presidenta, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de exoneração da servidora, no dia 21/03/2022; Resolve exonerar, a pedido, **LUANA ALEXANDRA CASTANHA**, cargo Assistente Administrativo-Financeiro - Nível Médio, a partir desta data.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

_____(original assinada)____

Larissa Gentil Lima

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região - CRESS MT

A empresa **CARAGUA & ERJ AGRONEGOCIOS LTDA**, detentora do CNPJ: **44.471.793/0001-00**, localizada na Rod. MT 206, Fazenda Ceu Aberto a esquerda na estrada de acesso mais 48 km até a fazenda, Zona Rural, no município de Colniza/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ASSOCIAÇÃO IGREJA PENTECOSTAL RESGATANDO ALMAS PARA JESUS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação Igreja Pentecostal Resgatando Almas para Jesus convoca todos os interessados para Assembleia Geral Extraordinária Assembleia de Fundação e eleição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação Igreja Pentecostal Resgatando Almas para Jesus a realizar-se, no dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 17:00 horas. A reunião será realizada na Rua Chapada dos Guimarães, quadra 65, casa 13, bairro Dr. Fábio I, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78052-110. A presente Assembleia terá como finalidade as seguintes pautas: a) Fundação da Associação Igreja Pentecostal Resgatando Almas para Jesus b) Eleição da Presidência, Diretoria e Conselho Fiscal c) Elaboração do Estatuto Social.

Cuiabá, 28 de março de 2022.

Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação

Igreja Pentecostal Resgatando Almas para Jesus

SCHWINN IND E COM DE MADEIRAS LTDA-ME - CNPJ: 13.400.588/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de um poço tubular profundo, localizado nas coordenadas geográficas: 11°25'17,80"S e long. 58°44'48,80"O, Rua Guerino Da Luz, Quadra 16, Setor 11, Setor Industrial, município de JUINA-MT, Cep:78.320-000.

AMÉRICA AUTO POSTO, CNPJ Nº36.933.539/0001-40, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°36'14,4" e longitude W 56°03'59,8" com finalidade para outros usos. Situado em Cuiabá/MT.

DÓRIS TEREZINHA FERRAZZO, CPF 561.303.509-10, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Euflazina (Portaria nº 527 de 05/07/2017). Ponto de captação: S11°51'09,50" W55°05'11,82" e vazão de captação (m³/s): 0,147222. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação nas Faz. Santo Antônio, Zona Rural do Município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DALTRO ANTÔNIO FERRAZZO, CPF 621.040.129-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Euflazina (Portaria nº 264 de 06/04/2017). Ponto de captação: S11°51'09,50" W55°05'11,82" e vazão de captação (m³/s): 0,147222. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação nas Faz. Santo Antônio, Zona Rural do Município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELENICE GONÇALVES DE PINHO, CPF 406.430.930-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Euflazina (Portaria nº 360 de 09/05/2017). Ponto de captação: S11°51'09,50" W55°05'11,82" e vazão de captação (m³/s): 0,071027. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação nas Faz. Santo Antônio, Zona Rural do Município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VITOR CARVALHO GRAEBIN, CPF 013.374.351-98, torna público que requereu junto à SEMA/MT outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Tenente Lira. Ponto de captação: S12°41'10,05" W55°34'44,11" e vazão de captação (m³/s): 0,094444. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Boa Vista, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANGÉLICA CARVALHO GRAEBIN, CPF 023.015.231-79, torna público que requereu junto à SEMA/MT outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Tenente Lira. Ponto de captação: S12°41'10,05" W55°34'44,11" e vazão de captação (m³/s): 0,094444. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Boa Vista, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Município de São José dos Quatro Marcos-MT

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 038/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico 09/2022, Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO SONORA"** sendo as empresas vencedoras: **JOABE MARTINSON - CNPJ: 18.245.570/0001-07**; perfazendo um valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais); NOTA DEZ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - CNPJ: 17.897.763/0001-80**; perfazendo um valor de **R\$ 8.885,44 (oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); RR LOPES EIRELI - CNPJ: 22.548.304/0001-20**; perfazendo um valor de **R\$ 9.934,00 (nove mil e novecentos e trinta e quatro reais); ITENS 01, 06 E 14 FRACASSADOS. TOTAL GERAL DO PROCESSO - R\$ 19.719,44 (dezenove mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Homologado em 29/03/2022. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito. PMSJQM, 29/03/2022**

Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT

AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2022 Comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório do tipo chamada pública com fundamento na Lei 8.666/93, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO EM UNIDADE HOSPITALAR, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORIXORÉU-MT**. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/04/2022 a 01/04/2023, das 07h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 002/2022, que está disponível no site <https://www.prefeituratorixoreu.com.br/site/> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacaotxu2021@gmail.com ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Rua XV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00min às 11h00min. Torixoréu-MT, 30 DE MARÇO de 2022. Luiz Alberto Souza Vera Presidente - CPL

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia **11 de abril de 2022**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativo ao **exercício social** encerrado em **31/12/2021**, foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 02/02/2022, páginas 107 e 108 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 02/02/2022, caderno B, página 1 e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 29 de março de 2022. Edson Firmino Bacchi - Presidente do Conselho de Administração.**

A Empresa **F. L. CAVACO, DEPOSITO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA - FILIAL**, CNPJ sob nº 21.746.811/0002-97, que desenvolve a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis e industrialização (produção de cavacos), torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Saneamento e Tecnologia, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, localizado na Estrada Castro, km 03, Chácara 192, Zona Rural, Município de Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, **(OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS. Fone: 66 3521-5855).**

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ do MF sob o nº 02.207.213/0001-14

Travessa Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, 8º andar, Sala 81, Edifício Master Center, Centro, Cuiabá, CEP: 78020-760 - Telefones: 3052-1443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca os Representantes das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, associados quites com suas obrigações sociais para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, **a realizar se no dia 19 de Abril de 2022, às 15h00min.** Em primeira convocação, em segunda e última convocação 30 minutos após, nas dependências da organização religiosa situada no município de Cuiabá, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500, Bairro Paiaguás, MT, para tratar da seguinte pauta:

- Prestitação de conta do exercício parcial de 2022,
- Adequação do CNPJ da instituição, junto ao órgão fazendário
- Elaboração de convênios e parcerias com a Ótica FRAN, para oferecimento de descontos para os membros de Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso.
- Outros Assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta, por deliberação da maioria presente.

CUIABÁ, MT, 30 de março de 2022.

Alfredo Nilo da Silva

Presidente do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso.

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT, CNPJ: 00.203.016.0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **02/04/2022**, na Sede do Sindicato localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1894 no Centro Empresarial Maruanã - Terceiro Pavimento- Sala 306 - Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá /MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- Prestitação de Contas:
 - período janeiro 2020 a julho de 2020;
 - período agosto de 2020 a fevereiro 2022;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 29 de março de 2.022.

Manoel de Jesus Sombra Teixeira
Presidente do SAAFEMT

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2022 Objeto: "OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - RIO BUGRE E SANTA FÉ - PROPOSTA 0059-2022" ADJUDICADO pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa Vencedora a empresa: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.050.302/0001-89, vencedora com o valor global de R\$ 323.234,72 (Trezentos E Vinte E Três Mil E Duzentos E Trinta E Quatro Reais E Setenta E Dois Centavos).** PMSJQM, 30/03/2022. JAMIS SILVA BOLANDIN- Prefeito.

M L GONCALVES DE LIMA (RECICLAGEM LIMA), CNPJ 13.306.603/0001-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELFA), O LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO(LAS), PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, LOCALIZADA NA AVENIDA HILDA LOURDES PERSICI PEDROTTI, 623 N, MÓDULO 01, EM JUÍNA - MT.

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Árbitros Profissionais de Futebol do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 32.965.329/0001-83, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, I e art. 22, III, em conformidade com art. 23, & 1º e & 3º, **convoco** os associados para Assembleia Geral Extraordinária da categoria, para o dia 06 de Abril de 2022. Quarta-feira, as 19hs, 1ª chamada as 19hs, 2ª chamada 19h30min. Assembleia será através de vídeo conferencia (Google Meet) de acordo com o art. 17, inciso II da Medida Provisória nº 963/2020 e art. 5º, parágrafo único da Lei nº 14.010, 10 de junho de 2020.

Assunto: mudança de endereço da sede do sindicato da Rua 13 de junho nº 1428, Cep:78.020.001, registrado no 1º Serviço Notarial Registral com foro na Cidade de Cuiabá-MT, para a Rua 19, Qdra 56, nº 05, Bairro: Nova Esperança, Cep: 78.000.000, na Cidade de Várzea Grande-MT.

Edilson Ramos da Mata
Presidente do SIDAMAT/MT

O Sr. MATHEUS FRANCO GARAFFA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 054.994.661-65. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Rio Caiabi, na Fazenda Jaboticabal, no município de Vera, Estado de Mato Grosso.

PONTUAL LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Transportadora com oficina mecânica própria, localizado à Av. Renato Vetorasso, Lote B1, qd. Área. Pq. Industrial Fabrício Vetorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT.

A empresa UNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVACOS DE MADEIRA EIRELI, detentora do CNPJ: **22.962.219/0001-04**, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº12.756, Lote 94-A e 94-B, Lida - zona Rural, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

FELLIPE GABRIEL FIRMINO BRAVO (CPF: 062.745.131-40), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as **Licenças Prévia de Instalação e Operação (LP-LI-LO)** para extração de Minério de Ouro, no âmbito do processo ANM Nº 867.267/2021, Município de Várzea Grande - MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MARCUS PAULO DA SILVA BRAVO (CPF: 808.829.781-87), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as **Licenças Prévia de Instalação e Operação (LP-LI-LO)** para extração de Minério de Ouro, no âmbito do processo ANM Nº 867.266/2021, Município de Várzea Grande - MT, não foi determinado EIA-RIMA.

WANDERLENE FIRMINO BRAVO (CPF: 452.258.931-04), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as **Licenças Prévia de Instalação e Operação (LP-LI-LO)** para extração de Minério de Ouro, no âmbito do processo ANM Nº 867.265/2021, Município de Várzea Grande - MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, CNPJ 03.853.896/0064-23, localizado à Rodovia BR 174, KM 224, Perímetro Urbano no Município de Pontes e Lacerda/MT, torna público que Requereu junto SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 318021/2018 com validade até 13/09/2022, para abate de 700 bovinos/dia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 30 de março de 2022.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 07 de abril de 2022, às 13h30min** em primeira convocação e às **13h35min** em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

- 1) Criação de Novo Núcleo;
- 2) Aquisição de Imóveis;
- 3) Plantio de safra verão de milho (Cigarrinha do Milho);
- 4) Assuntos Gerais.

Fernando Cadore
Presidente da Aprosoja/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, de 30 de março de 2022.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 07 de abril de 2022, às 10h00min** em primeira convocação, e às **10h05min** em segunda convocação, no Auditório da Aprosoja/MT situado na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 - Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno;

Fernando Cadore
Presidente da Aprosoja/MT

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, representada pela sua presidente a senhora KELI CRISTINA RAMOS vem pelo presente convocar os seus associados efetivos e fundadores para a Assembleia Ordinária conforme o Art. 14º Inciso I e Art. 15º Inciso I do Estatuto da AMC referente à Prestação de Contas exercício de 2021, realizar-se-á no dia 30/03/22 sendo 1ª Convocação às 13:00h e a 2ª Convocação às 13:30h, na sede da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, situada na AV: Mário Correa, 422 Bairro: Porto - Cuiabá/MT, com a seguinte Pauta: Prestação de Contas Exercício 2021

Cuiabá, 18 de março de 2022.

Keli Cristina Ramos
Presidente da AMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

O Sócio Administrador da empresa **MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **15.397.179/0001-30**, com sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Miguel Sutil, Nº 8000, Sala 03, Térreo, Edifício Santa Rosa Tower, Bairro Ribeirão da Ponte, CEP 78.040-400, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede da empresa, no dia **12 de Abril de 2022**, obedecendo as seguintes horas e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 17:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) dos capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 18:00 horas com a presença de qualquer numero de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguinte assuntos: **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação para alteração de quadro societário; 2. Aprovação para entrega de quotas dos sócios: Alberto Pires de Almeida; Gabriel Naves Torres Borges e Osmar Gabriel Chemin; 3. Aprovação da Alteração de Endereço da Filial CNPJ 15.397.179/0004-82 e NIRE 52901630520; 4. Aprovação da Alteração Contratual Consolidada, denominada (9ª) Nona Alteração da Sociedade Limitada; 5. Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 28 Março de 2022. **GABRIEL NAVES TORRES BORGES** Sócio Administrador

AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26 - NIRE: 51 3 0000060-1

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10h do dia 08 de Abril de 2022, na sede social, sito à Rodovia MT 338, s/nº, KM 55, Fazenda Divisão, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **a)** Leitura e Apreciação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicados no dia 07 de Março de 2022, nº 28198 na página nº 135 no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e publicados no dia 03 de Março de 2022 no caderno Classifácil na página nº 9C no jornal A GAZETA; **b)** Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **c)** Aprovação da Destinação dos Lucros e/ou Prejuízos do Exercício; **d)** Outros assuntos de interesse social. Lucas do Rio Verde/MT, 22 de Março de 2022. **JESSI PAZ LAWISCH** - Presidente do Conselho de Administração.

CÁCERES FLORESTAL S.A.
C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94
NIRE 5130000508-5
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 11 (onze) de abril de 2022, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Empresa, à Rua Marechal Rondon, 720, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2021;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício
- Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;

Cáceres (MT), 29 de março 2022. - A DIRETORIA

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92
NIRE 5130000073-3
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 11 (onze) de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Empresa, à Rua Marechal Rondon, 720-A, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2021;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício
- Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;

Cáceres (MT), 29 de março 2022. - A DIRETORIA

BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A.
CNPJ/MF nº 35.367.809/0001-30
NIRE 51.300.017.041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A. ("Companhia"), convocados, nos termos do artigo 124, § 1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, bem como do Artigo 11 e seus respectivos parágrafos do Estatuto Social da Companhia, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 07:00 horas, em razão da necessidade de espaço físico compatível a assembleia será realizada na Cooperativa Agropecuária e Industrial Celeiro do Norte - Coacen, estabelecida na Rodovia MT 242, nº 840, margem direita, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-360; a fim de examinar, discutir e deliberar, em Assembleia Geral Ordinária sobre: (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício referido exercício e a eventual distribuição de dividendos; e, em Assembleia Geral Extraordinária sobre: (i) aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social do ano de 2022; e (ii) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia. Os documentos de suporte pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e foram disponibilizados via correio eletrônico e por aplicativo de mensagens instantâneas, enviados em 25 de março de 2022. Sorriso - MT, 25 de março de 2022

GILBERTO PERUZZI -

Presidente da Companhia.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

POSTO DE MOLAS MECANICA E BORRACHARIA FERNANDES LTDA, CNPJ: 45.771.880/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Est Municipal Castanheira, nº 1103, Quadra: 011, Lote: 015, Bairro Rural Lidia, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.~

REFAMAQ LTDA, CNPJ: 97.493.928/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a renovação da Licença de Operação - LO para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, nº 297, Bairro: de Chácaras, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

BLOCO MAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 45.490.568/0001-76, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localiza na Rua um, s/n, quadra 01, lote 55, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

DESENTUPIDORA SISTEMA ROTER, CNPJ: 07.665.609/0001-48, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sinop/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Coleta e Transporte de Efluente de Fossa Séptica, situado na Rua Cianorte, nº 2171, Bairro Jardim Aurora, Município de Sinop-MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.98111.5993)

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso (SESP - MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE SINOP, situado no endereço: Sítio MJ 02, S/N, Núcleo Colonial Celeste, CEP: 78.559-899, Sinop - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993)

EURYDES CENI E OUTROS, CPF:015.944.609-06, COM PROPRIEDADE SITUADA NA MT422, KM 50 S/N - FAZENDA DONA DOZOLINA - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC PARA A ATIVIDADE DE ARMAZÉNS GERAIS. SEM MAIS A DECLARAR

ANA PAULA DA SILVA inscrito no CPF nº 733.409.791-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Pontes de Miranda, nº. 360, Lote:09 Quadra:56, Residencial Aquarela das Artes - Etapa CAD, CEP: 78.555-738 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALISSON GUTIERES DAGANI inscrito no CPF nº 032.152.710-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua dos Curiós, nº 1.494, Lote:003 Quadra:008, Residencial Bella Suíça III, CEP: 78.556-599 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IRANEIDE DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - CNPJ: 23.239.831/0001-16, localizada na Rua Belém, 1331-N, Bairro Industrial, município de Lucas do Rio Verde (MT) torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de "Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - Classe II" do barracão a ser executado na Avenida Izabella Liesbink, s/n, Lote 31, Quadra 09, Setor 40, do Bairro Industrial V, município de Lucas do Rio Verde-MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

TRANSRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.170.800/0002-02, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A Licença Ambiental - Modalidade: Licenciamento Simplificado - LAS, para a atividade: Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos, localizada na Rua Salvador, nº 200 - Bairro Setor Industrial, município de Sinop-MT.

L. A. DA SILVA - CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ 30.333.912/0001-46, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores / Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores / Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, em série e sob encomenda, localizada na Rua Palmares, N 450, Industrial 1 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

CARLOS ANDRADE SOARES, CPF: 048.628.545-67 torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para as atividades de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, PEF - Plano de Exploração Florestal e AD - Autorização de Desmate da Propriedade denominada FAZENDA PARAPUTANGA DO APIACÁ, sob o número do CAR MT89308/2019, localizada no município de Juara/MT. Não determinado EIA/RIMA. (ECO D' MATA ENGENHARIA (66) 99639-2253).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

METALURGICA FRIZZO, CNPJ nº00.078.467/0001-54, torna público que requer à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para sua respectiva atividade de fabricação de comércio varejista de vidros e fabricação de estruturas metálicas, localizado na Avenida Romualdo Allievi nº 139, Bairro São Cristóvão, Tapurah-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

ELIZZANE DA CRUZ OLIVEIRA TIBALDI, brasileira, casada, portadora RG 18505163 SSP/ MT, inscrita no CPF 018.851.441-48.

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sra. **ELIZZANE DA CRUZ OLIVEIRA TIBALDI**, brasileira, casada, portadora RG 18505163 SSP/ MT, inscrita no CPF 018.851.441-48, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 10/11/2021 dentro do prazo de 24 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Sinop, Mato Grosso - AUTO SUECO CENTRO OESTE. Rua Brasil, 596, Loteamento Alto da Glória, CEP 78558-490 Sinop-MT

MAX SERVIÇOS DE LAVANDERIA EIRELI, estabelecida na Avenida dos Ingás, nº 2520, Setor Comercial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 19.061.594/0001-79, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença de Operação - LO, da atividade de Lavanderia. - Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

CASA DE CARNES FILÉ DO BOI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 32.001.777/0001-67), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para adequação ambiental da fabricação de produtos de carne, localizada na Av. Newton Rabello de Castro, n. 18, Pedra 90, Cuiabá/MT.

AUTO POSTO ALVORADA LTDA - CNPJ: 10.227.022/0001-42. ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 12, CENTRO, FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE- MT CEP: 78.290-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE TANCAGEM E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LICENÇA VÁLIDA ATÉ 16/11/2018.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AUTO POSTO LUNARDELLI LTDA, estabelecido na Avenida 20 de Dezembro, nº 405, Centro, Cotriguaçu/MT, inscrito no CNPJ nº 20.887.172/0001-36, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, da Atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos. - Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Empresa Exame Laboratório de Análises Clínicas LTDA inscrita no **CNPJ 13.832.412/0001-30**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC o **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para o funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de Laboratórios Clínicos, no município de Guarantã do Norte. Não houve a exigência do eia/rima. **bsna - brasil sustentável- negócios ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

A empresa N S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 28.136.085/0001-59 público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado Avenida Rotary Internacional, nº 09, Lote 04 Quadra 01, Bairro Setor Industrial, Cidade de Peixoto do Azevedo/MT. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

TERRAPULSERCEREISESEMENTES LTDA, CNPJ: 44.062.366/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de: 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita; 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Endereço: Rua Mário Quintana, nº 202, Bairro Nova Prata. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

A W. WILLIAN SILVA & CIA LTDA torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável** do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para Atividade de Lavagem de Veículos e polimento, **que está situado na Rua Alagoas, nº s/n, no Bairro Nova Várzea Grande - Centro Sul, Várzea Grande-MT, CEP nº 78.135-630.**

N. B. C. Da Costa LTDA.CNPJ43.867.410/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável **SEMMADRS/VG**, Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Com atividade de Oficina Mecânica, na rua Novo Mundo (Lot. Jd. N. Mundo) S/N bairro: Novo Mundo CEP nº: 78.149-130 no município de Várzea Grande /MT

A Cooperativa Mista Sapezalense-Coomisa-CNPJ08.689.261/0001-72 torna público que requereu à **SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente** a Renovação da Licença de Operação da COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE-P. ABASTECIMENTO E TRR, localizada no município de Sapezal/MT

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL "VALE DO ARAGUAIA".

Pelo presente instrumento, os municípios representados pelos Prefeitos Municipais infra-assinados, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELOS Legislativos Municipais, através de Lei nos termos da Lei federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, decreto nº 6017/2007 de 10 de janeiro de 2007, e em consonância com o art. 187 da Constituição do Estado de Mato Grosso e das respectivas Leis Orgânicas Municipais ALTERARAM o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Vale do Araguaia" CIDESAVA, conforme definido na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: **ALTERAÇÕES:** Art. 1º. O objeto deste convênio é a adoção de políticas e ações integradas voltadas para melhoria da qualidade de vida dos municípios dos municípios consorciados e a garantir o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região. Art. 3º. ... IV - Estabelecer programas integrados de modernização administrativa dos associados; XII - Promover gestão junto aos órgãos competentes visando obtenção de financiamento, subvenção, doação etc. para melhorias nos serviços de saúde, educação, transporte, meio ambiente, coleta e destinação final de resíduos, reciclagem e desenvolvimento econômico e social; Art. 4º. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "VALE DO ARAGUAIA" terá sede e foro na cidade do Presidente do Consórcio. Art. 13. A Assembleia Geral ocorrerá uma vez por ano e será realizada preferencialmente na sede do Consórcio, observadas as normas deste Estatuto. Art. 16. INCLUIR O PARÁGRAFO ÚNICO: Parágrafo único. As Assembleias Gerais Ordinária ou Extraordinária poderão ser realizadas de forma não presencial via videoconferência e/ou web conferência. Art. 19. VI - Retirar completamente e renumerar os incisos. Art. 33. Poderá se candidatar a cargos do consórcio qualquer consorciado, bem como qualquer pessoa que comprove experiência em gestão pública. Art. 40. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "VALE DO ARAGUAIA" manterá contabilidade em sua sede administrativa na cidade do Presidente do Consórcio. Art. 50. ALTERAR "e até 0,7% (sete décimos percentuais) do FPM" Para: "1% (Um por cento) do FPM..." Fica então assim CONSOLIDADA a 1ª Alteração ao Estatuto social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "VALE DO ARAGUAIA":

Publicar-65-99228-9990

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "VALE DO ARAGUAIA"

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Comarca de Alto Araguaia-MT, na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Carlos Hugueney, 552, Centro, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Vale Do Araguaia", conforme convocação publicada no Jornal Estadão Mato Grosso nos dias 08 e 09 de dezembro de dois mil e vinte e um. Como itens da pauta foram definidos: 1) Eleição do Presidente para o biênio 2021/2023; 2) Eleição do Conselheiro Executivo; 3) Eleição do Conselheiro Fiscal; 4) Alteração do Estatuto Social do Consórcio; 5) Definição de Assessoramento Jurídico; 6) Definição de Comissão de Licitação e Assuntos diversos. Presentes o chefe do Poder Executivo do município de Alto Araguaia/MT, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, juntamente com Vive-Prefeito Freud Fraga, Secretário Municipal de Finanças, Welton Vilela Cardoso; chefe do Poder Executivo de Alto Garças, Sr. Claudinei Singolano, Vice-Prefeita Angelita Amorim e Hugo Borges de Oliveira Lemos, Secretário Municipal de Administração. Em primeira convocação não foi atingido o quórum mínimo. Após decorrido mais de uma hora e de acordo com o art. 15, § 1º, do Estatuto, ficou automaticamente iniciada a segunda convocação com os presentes. Os prefeitos dos municípios faltantes informaram que iriam solicitar a exclusão do Consórcio e formalizariam posteriormente. Quanto aos itens 1 a 3, foi eleito Presidente o senhor Gustavo de Melo

Anicézio, Prefeito de Alto Araguaia; Eleito como Conselheiro Executivo e Conselheiro Fiscal, o senhor Claudinei Singolano, Prefeito de Alto Garças. A proposta de alteração do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Vale do Araguaia", foi aprovada por unanimidade dos consorciados presentes, devendo ser levada a cartório para registro. Quanto ao assessoramento jurídico do Consórcio, decidiram os consorciados presentes, à unanimidade, pela contratação com dispensa de licitação com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em sua alínea "e", Inciso III do art. 74 da referida lei, do escritório de advocacia Magalhães Faria Advocacia S/S, em razão da comprovada expertise e experiência nas áreas de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário, tanto em sede administrativa como judicial, cujo valor do Contrato será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, com base no art. 107 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. São obrigações da contratada: Representação administrativa e/ou judicial do Consórcio junto a órgãos públicos federais e estaduais - inclusive Tribunal de Contas da União e do Estado - em Cuiabá/MT, com a elaboração de defesas, recursos etc; Elaboração de Parecer Jurídicos para as licitações do Consórcio; Elaboração de Minuta de Contrato para as licitações do Consórcio. No que tange ao item 6 da pauta, Decidiram os consorciados presentes, à unanimidade, que poderá ser convocado qualquer servidor público dos Membros do Consórcio para assessoramento técnico à Comissão de Licitação, sem custos ao Consórcio. Por fim, quanto ao item 7, reafirmaram os Membros presentes que farão constar no Orçamento de 2022 recursos financeiros para custear o rateio do Consórcio em percentual conforme artigo 50 do Estatuto Social, e, em atendimento ao comando legal da Lei nº 11.107/2017 e Decreto nº 6.017/2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Claudinei Singolano, e todos os membros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Vale do Araguaia"

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

PRESIDENTE

PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA/MT

CLAUDINEI SINGOLANO

CONSELHEIRO

PREFEITO DE ALTO GARÇAS

Publicar-65-99228-9990

VIBRA ENERGIA S.A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **LICENÇA PRÉVIA - LP** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, PARA AMPLIAÇÃO da unidade Operacional Base de Cuiabá (BAIBA) localizada na Rua N, nº 298, Bairro Distrito Industrial - Cuiabá / tendo como atividade o Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR).

Publicar-65-99228-9990



**- Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



**- Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT
ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS
AS ÁREAS E REGIÕES



**MAIS DE 1.200 KM DE
ASFALTO NOVO
CONCLUÍDOS.**



**16 ESCOLAS ENTREGUES
E 18 ESCOLAS REFORMADAS
E ENTREGUES.**



**6 HOSPITAIS REGIONAIS
SÃO AMPLIADOS
E MODERNIZADOS.**



**100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS
PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.**



**986 MIL CESTAS BÁSICAS
DISTRIBUÍDAS PELO
SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.**



**"FICO COM
ORGULHO QUE
MEU ESTADO
CUIDA DA GENTE".**

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial

PROGRAMA
Mais MT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A

CNPJ: 11.198.350/0001-20

Insc. Junta Comercial: 51300012847 Data: 02/10/2009 – Período 01/01/2021 - 31/12/2021 - CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	
ATIVO		Receita Bruta das Vendas e Serviços	
ATIVO CIRCULANTE		RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	43.353.811,44
DISPONIBILIDADES		Tributos sobre Vendas e Serviços	
CAIXA		(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.748.179,94)
TOTAL CAIXA	8.900,86D	Devoluções de Vendas	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(112.064,52)
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.496,53D	Descontos Incondicionais e Abatimentos Concedidos	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	72,50
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.442.982,68D	Receita Líquida	40.493.639,48
TOTAL DISPONIBILIDADES	3.564.380,07D	Custo das Mercadorias Vendidas/Serviços Prestados	
CLIENTES		CUSTOS DIRETOS	(15.019.982,56)
CLIENTES - PARTES NÃO RELACIONADAS		Custos com Pessoal	
TOTAL CLIENTES - PARTES NÃO RELACIONADAS	252.803,34D	CUSTOS COM PESSOAL - ATIVIDADE HOSPITALAR	(9.251.421,22)
CARTÃO DE CREDITO A RECEBER		Lucro Bruto	16.222.235,70
TOTAL CARTÃO DE CREDITO A RECEBER	186.452,51D	Despesas com Pessoal	
(-) PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		DESPESAS COM PESSOAL - ADMINISTRATIVO	(1.014.422,01)
TOTAL (-) PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	416.116,28C	Despesas Gerais e Administrativas	
TOTAL CLIENTES	23.139,57D	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(5.782.751,01)
OUTROS CREDITOS		Despesas Tributárias	
ADIANTAMENTOS		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(357.317,40)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		Multas	
TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	50.557,81D	MULTAS	(38.361,78)
TOTAL ADIANTAMENTOS	50.557,81D	Ganhos e Perdas de Capital no Imobilizado	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		PERDAS DIVERSAS	(214.670,99)
TRIBUTOS E ENCARGOS A COMPENSAR E RECUPERAR		RESULTADO DE ALIENAÇÕES/BAIXAS	(579,54)
TOTAL TRIBUTOS E ENCARGOS A COMPENSAR E RECUPERAR	38.054,24D	Outras Despesas das Operações Continuadas	(215.250,53)
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	38.054,24D	DESPESAS DE PROVISÕES	
TOTAL OUTROS CREDITOS	86.612,05D	Outras Recelitas das Operações Continuadas	(416.116,28)
ESTOQUES		OUTRAS RECEITAS	945.022,34
ESTOQUE DE MERCADORIAS, PROD. E INSUMOS		RECUPERAÇÕES	736,10
TOTAL ESTOQUE DE MERCADORIAS, PROD. E INSUMOS	1.705.814,57D	Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	9.343.775,13
TOTAL ESTOQUES	1.705.814,57D	Receitas Financeiras	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	5.381.946,26D	RECEITAS FINANCEIRAS	195.993,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Despesas Financeiras	
INVESTIMENTOS		DESPESAS FINANCEIRAS	(2.214.073,84)
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES - MEP		Resultado Antes de Tributos sobre Lucro e Participações	(7.325.694,66)
TOTAL PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES - MEP	81.752,26D	Tributos sobre o Lucro	
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADE - MÉTODO CUSTO		PROVISÃO DE CSL	(142.070,05)
TOTAL PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADE - MÉTODO CUSTO	239.122,62D	PROVISÃO DE IRL	(379.019,08)
TOTAL INVESTIMENTOS	320.874,88D	Resultado Líquido das Operações Continuadas	(521.089,13)
IMOBILIZADO		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.804.605,53
IMOBILIZADO		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
BENS EM OPERAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL BENS EM OPERAÇÃO	29.474.889,66D	LUCROS/PREJUÍZOS	
TOTAL IMOBILIZADO	29.474.889,66D	Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA		Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	55.013,51
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	9.251.905,23C	Reversão de Reservas	0,00
TOTAL DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	9.251.905,23C	Outros Recursos	0,00
TOTAL (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA		Lucro Líquido do Ano	6.804.605,53
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(28.205.777,68)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
TOTAL IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	238.857,40D	(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	238.857,40D	TOTAL	(21.346.158,64)
BENS COMODATOS		DESTINAÇÕES	0,00
BENS COMODATOS		Transferências para Reservas	0,00
TOTAL BENS COMODATOS	0,00	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou creditados	0,00
TOTAL BENS COMODATOS	0,00	Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	20.461.841,83D	Outras Destinações	0,00
IMOBILIZADO - FILIAL 01		TOTAL	0,00
BENS EM OPERAÇÃO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(21.346.158,64)
TOTAL BENS EM OPERAÇÃO	4.588,36D	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
TOTAL IMOBILIZADO - FILIAL 01	4.588,36D	ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA - FILIAL 01		Resultado do Período Antes Tributos sobre Lucro	6.804.605,53
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA - FILIAL 01		Ajuste de Exercícios Anteriores Devedores	(3.653.021,50)
TOTAL DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA - FILIAL 01	88,81C	Ajuste de Exercícios Anteriores Credores	3.708.035,01
TOTAL (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA - FILIAL 01	88,81C	Depreciação e Amortização	3.260.689,35
TOTAL IMOBILIZADO - FILIAL	4.499,55D	LUCRO BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	10.120.308,39
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.787.216,26D	Aumento/Redução em Clientes a Receber	1.051.740,31
TOTAL ATIVO	26.169.162,52D	Aumento/Redução em Outros Créditos	39.421,30
PASSIVO		Aumento/Redução em Adiantamentos Concedidos	343.308,05
PASSIVO CIRCULANTE		Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	2.604,72
FORNECEDORES		Aumento/Redução em Estoques	(862.223,42)
FORNECEDORES - PARTES NÃO RELACIONADAS		Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	151.614,64
TOTAL FORNECEDORES - PARTES NÃO RELACIONADAS	1.026.864,85C	Aumento/Redução em Fornecedores	(3.475,47)
TOTAL FORNECEDORES	1.026.864,85C	Aumento/Redução em Obrigações com Pessoal	156.534,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		Aumento/Redução em Encargos Sociais	221.321,70
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	462.331,09C	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	(2.455.789,71)
ENCARGOS SOCIAIS		Aumento/Redução em Parcelamentos	(1.961.259,10)
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	393.630,23C	Aumento/Redução em Adiantamentos Recebidos	(57.478,18)
TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	855.961,32C	Aumento/Redução em Provisões	(154.501,89)
OBRIGAÇÕES FISCAIS		CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.592.127,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.592.127,69
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	172.560,77C	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.592.127,69
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
TOTAL PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	962.898,91C	Compras de Imobilizado	(1.541.747,77)
TOTAL OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.135.459,68C	Aquisição de Ações/Cotas	(27.791,74)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.569.539,51)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	7.505.715,92C	Integralização de Capital	496.889,47
MUTUOS COM PARTES RELACIONADAS		Empréstimos Tomados	(4.771.771,54)
TOTAL MUTUOS COM PARTES RELACIONADAS	898.722,67C	CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.274.881,07)
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.404.438,59C	Aumento nas Disponibilidades	747.707,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS		DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.816.672,96
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.564.380,07
TOTAL PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	1.975.587,37C		
TOTAL OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.975.587,37C		
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.380.025,96C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO			
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	30.955.051,68C		
(-) CAPITAL A INTEGRAR			
TOTAL (-) CAPITAL A INTEGRAR	548.587,10D		
TOTAL CAPITAL SOCIAL	30.406.464,58C		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.346.158,64D		
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO			
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00		
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.060.305,94C		
TOTAL DO PASSIVO	26.169.162,52C		

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 - CIA 0130603-28.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira- VIGÊNCIA, item 3.1, no contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: DORIVAL MARCON

CPF: 361.422.209-87

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira- VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início na data de 31/03/2022 e encerramento em 30/09/2022, ou até a conclusão da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Várzea Grande, o que ocorrer primeiro."

Cuiabá, 30 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2022
CIA 0010477-36.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Professor Doutor José Augusto Chaves Guimarães.

CNPJ: 38.330.553/0001-85.

Decisão: "(...). Portanto, não se vê óbice algum na contratação. Forçoso em tais razões, agindo em sintonia com a Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação do Professor Doutor José Augusto Chaves Guimarães para ministrar curso de 'Elaboração de ementas jurisprudenciais', na forma proposta - inexigibilidade de licitação, artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 24 de março de 2022. (...).". "(...). Nesse contexto e, em atenção ao parecer favorável da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, ratifica-se a decisão

anexada ao andamento n. 18 do expediente. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 29 de março de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: e R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Cuiabá, 30 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 14/2022 - CIA n. 0011905-53.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de licença Microsoft e Diversas- perpétuas e subscrições- com atualizações update, upgrades, garantia e suporte técnico."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0135-74

DA VIGÊNCIA: "A vigência do Contrato será 36 (trinta e seis) meses para o Item 18- Comprasnet (item 3 do T.R), podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, ine IV, da Lei 8.666/93, com início de sua vigência a partir da data de assinatura, conforme item 1.2 do Termo de Referência."

DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)."

Cuiabá, 28 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e GestãoGoverno de
Mato
Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".